



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Março
2023



Sumário

CONSUNI	3
Portarias	4
Resoluções	6
Câmara Acadêmica	8
Atos Decisórios	9
Resoluções	12
REITORIA	14
Portarias	15
SEPAD	61
Edital	62
DIARI	65
Extrato	66
PROAD	69
Extrato	70
Portarias	72
PROCULT	74
Editais	75
PROGRAD	100
Editais	101
PROEX	374
Editais	375
PROGEP	386
Aceleração da Promoção	387
Afastamento e Renovação de Afastamento	388
Comissão	399
Designação e Dispensa de Função	405
Férias	411
Incentivo á Qualificação	418
Licença	420
Progressões	428
Retificação	454
Substituição	456
Outros	459
PRPI	460
Portaria	461
PRAE	462
Editais	463
UNIDADES ACADÊMICAS	504
CEAD	505
Editais	506
CCAB	542
Ofícios	543
Portaria	553
CCT	557
Editais	558
Portarias	566
FAMED	574
Portarias	575
IFE	577
Edital	578
Portarias	584
IISCA	587
Portarias	588
ANEXO SCDP	593



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 03, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, combinado com o art. 7º e o art. 25, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, por motivo de licença maternidade, LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE, Matrícula SIAPE n. 2222214, da Vice-Presidência da Câmara Acadêmica desta Universidade.

Art. 2º Nomear, FRANCISCO WEBER DOS ANJOS, Matrícula SIAPE n. 1413459, para a Vice-Presidência da Câmara Acadêmica, com mandato remanescente até 17 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI N.º 04, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que dispõe a Portaria n. 079 GR/UFCA de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2023, combinado com o art. 7º e o art. 24, do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, por deixar de pertencer a classe representada, MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, Matrícula SIAPE n. 1543921, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, da Câmara Acadêmica, desta Universidade, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 127, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre os nomes eleitos para compor a lista tríplice destinada à escolha e nomeação do Reitor, da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni em sua Vigésima Segunda Sessão Extraordinária, em 23 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004193/2022-96, combinado com o inciso XVI, do art. 14, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, resolve:

Art. 1º Definir e apresentar a lista tríplice destinada à escolha e nomeação do Reitor da Universidade Federal do Cariri – UFCA, por ordem decrescente de votos válidos:

1º Escrutínio:

1º colocado: Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior.....32 votos (84,21%)

2º colocados: Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco.....03 votos (7,89%)

Dr. Francisco Weber dos Anjos.....03 votos (7,89%)

Votos nulos.....00 votos

Votos brancos.....00 votos

2º Escrutínio:

2º colocado: Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco.....18 votos (72%)

3º colocado: Dr. Francisco Weber dos Anjos.....07 votos (28%)

Votos nulos.....04 votos

Votos brancos.....01 votos

Resultado Final:

1º colocado: Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior;

2º colocado: Dr. Mário Henrique Gomes Pacheco; e

3º colocado: Dr. Francisco Weber dos Anjos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 128, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri
– UFCA do ano de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni em sua Vigésima Terceira Sessão Extraordinária, em 28 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001433/2023-81, na forma do que dispõem o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri – UFCA do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 65, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 62, de 08 de dezembro de 2022, que aprova, em carácter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, a correção no lançamento de aproveitamento de componente optativo-livre, da discente Maria Geórgia da Silva Andrade, do curso de Engenharia de Materiais.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001486/2022-81, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 62, de 08 de dezembro de 2022, que aprova, em carácter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, a correção no lançamento de aproveitamento do componente optativo-livre, “Análise e Expressão Textual - PAC0050”, para constar a carga horária de 64h (sessenta e quatro horas), cursado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, pela discente Maria Geórgia da Silva Andrade, matrícula 406190, do curso de Engenharia de Materiais, a ser registrado em seu histórico escolar.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 66, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 63, de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza, em caráter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, a consolidação de nota fora do prazo, da discente Lídina Santos de Paiva, do curso de Licenciatura em Biologia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000557/2023-40, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 63, de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza, em caráter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, o pedido de consolidação de nota fora do prazo, da discente Lídina Santos de Paiva, matrícula 2020004628, no componente curricular/atividade acadêmica: IFE0102 TCC II Ensino de Biologia – Período Letivo 2022.1, com nota 9,8 (nove vírgula oito), do curso de Licenciatura em Biologia, do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 67, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Homologa o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 64 de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza, em caráter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, a consolidação de nota fora do prazo, da discente Cícera Antônia Oliveira Valões Nobre, do curso de Bacharelado em Administração.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000725/2023-05, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 64, de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza, em caráter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, o pedido de consolidação de nota fora do prazo, da discente Cícera Antônia Oliveira Valões Nobre, matrícula 406182, no componente curricular/atividade acadêmica: ADM0365 Trabalho de Conclusão de Curso – Período Letivo 2022.1, com nota 8,0 (oito vírgula zero), do curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 21, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Bacharelado em Design, por meio de aditivo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000767/2023-38, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Bacharelado em Design, por meio de aditivo, com a Integralização Curricular das Ações de Extensão, totalizando de 276 horas, distribuídas nos componentes curriculares do curso, com 176 (cento e setenta e seis) horas nas disciplinas obrigatórias e 100 (cem) horas nas atividades complementares, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, sob responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 22, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Bacharelado em Ciência da Computação.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Quarta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 02 de março de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003063/2022-36, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Bacharelado em Ciência da Computação, modalidade presencial, período integral, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total para Integralização Curricular das Ações de Extensão, duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres, sob responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 48, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.000552/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELANE ABREU DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1314404, para exercer a função de Vice Coordenador, S-CÓD, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 49, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.000552/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO COUTINHO PARENTE, Matrícula SIAPE: 1803846, para exercer a função de Coordenador, código FUC-01, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 50, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.000145/2023-18 , resolve:

Art.1º Designar a servidora ADRIANA BARROSO BOTELHO, Matrícula SIAPE: 1772518, para exercer a função de Coordenadora, código FG-01, da Coordenação do Curso de Tecnólogo em Produção Multimídia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 51, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando o disposto na Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 45, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 45, de 16 de fevereiro de 2023, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, professor do magistério superior, Matrícula SIAPE n. 1325818, Francisco de Assis Nogueira, servidor técnico- administrativo, Matrícula SIAPE n. 1758801, Cícero Joaquim Pereira Macedo, servidor técnico-administrativo, Matrícula SIAPE n. 1146017, para conduzirem a Sindicância Acusatória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.000811/2023-18, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-per-manentes/>, em 03 de março de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 52, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS ROMÁRIO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1076472, para exercer a função de Coordenador, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação Bilíngue de Surdos na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 53, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MILENA SILVA COSTA, Matrícula SIAPE: 1863874, para exercer a função de Coordenadora, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Promoção da Saúde na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 54, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, Matrícula SIAPE: 1548731, para exercer a função de Coordenadora, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 55, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS RENATO DE LIMA BRITO, Matrícula SIAPE: 1146032, para exercer a função de Coordenador, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação Musical na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 56, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES, Matrícula SIAPE: 1140132, para exercer a função de Coordenador, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 057, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando os documentos que constam no Processo nº 23507.000855/2023- 30, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração internacional da servidora KAMILA CÂMARA CORREIA, SIAPE: 1123441, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB, com a finalidade de ministrar o curso: Complejo de Enfermedades y Estrategias de Manejo, en el Cultivo del Marañón (*Anacardium occidentale*) na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 18/03/2023 a 25/03/2023, com ônus limitado para UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 058, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando os documentos que constam no Processo nº 23507.000944/2023- 86, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração internacional do servidor SAMI JORGE MICHEREFF, SIAPE 0385040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB, com a finalidade de ministrar o curso: Complejo de Enfermedades y Estrategias de Manejo, en el Cultivo del Marañón (*Anacardium occidentale*) na Cidade do Panamá, Panamá, no período de 18/03/2023 a 25/03/2023, com ônus limitado para UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 059, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando os documentos que constam no Processo n. 23507.000035/2023-48, resolve:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica do servidor FERNANDO SEPE GIMBO, matrícula SIAPE: 1252985, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes - IISCA, junto à Universidade Federal de Goiás, pelo período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024, nos termos do acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Cariri e a Universidade Federal de Goiás, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de março de 2023, seção 3, pág. 52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 60, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.000811/2023-18; Considerando o Ofício n. 07/2023/SINAC/SEPAD/UFCA, de 17 de março de 2023; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória n. 23507.000811/2023-18, instituída pela Portaria de pessoal n. 45/GR-UFCA, de 16 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria de pessoal n. 51/GR-UFCA, de 03 de março de 2023, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor da Universidade Federal do Cariri

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 17 de março de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 061, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando que nas ausências ou impedimentos simultâneos do Reitor e Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um Pró-Reitor designado pelo Reitor ou pelo seu substituto, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 20 do Estatuto desta Universidade, resolve:

Art. 1º Designar SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, Pró-Reitor de Administração, SIAPE: 1772643, para substituir RICARDO LUIZ LANGE NESS, Reitor desta Universidade, nos dias 21/03/2023 à 22/03/2023, por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 062, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal n. 061/GR/UFCA, de 20 de março de 2023, tendo vista o ofício n. 01/2023/GTT DA SINALIZAÇÃO UFCA, de 21 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho – GTT responsável pela sinalização da Universidade Federal do Cariri - UFCA, instituído pela Portaria de Pessoal n. 296/GR/UFCA, de 8 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 063, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Na Portaria de Pessoal GR/UFCA N.o. 054, de 08 de março de 2023, publicada no D.O.U. de N.o. 048 em 08/03/2023, Seção 2, página 26, que nomeia a servidora MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, como Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA, onde se lê: “Matrícula SIAPE: 1548731”, leia-se: “Matrícula SIAPE: 1715523”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 064, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 2753810, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação Bilíngue de Surdos na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 065, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA, Matrícula SIAPE: 1643992, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Promoção da Saúde na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 066, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIONE CHARAPA ALVES, Matrícula SIAPE: 1408699, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica (EGEAPE) na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 067, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CHAGAS NETO, Matrícula SIAPE: 1081171, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação Musical na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 068, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001111/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIAN OLIVEIRA AMORIM, Matrícula SIAPE: 3294136, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-COD, da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática na modalidade EaD/UFCA da Universidade Aberta do Brasil - UAB do Centro de Educação à Distância - CEAD/UFCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 069, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001305/2023-38, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 04 de março de 2023, o servidor ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES, Matrícula SIAPE: 1676693, para exercer a função de Coordenador, código FUC-01, do Curso de Graduação em Administração, da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 070, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001277/2023-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de fevereiro de 2023, o servidor MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, Matrícula SIAPE: 1325818, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 071, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.000809/2023-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 1230581, da função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, com efeitos a partir de 15/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 072, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002964/2022-19, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, Matrícula SIAPE: 1646199, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio Médico, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, pertencente a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando em consequência dispensada da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Promoção e Atenção à Saúde do Servidor, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 073, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002964/2022-19, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, Matrícula SIAPE: 1646199, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio Médico, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, pertencente a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando em consequência dispensada da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Promoção e Atenção à Saúde do Servidor, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 074, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001282/2023-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DIEGO DE SOUSA GUERRA, Matrícula SIAPE: 1895802, da função de Vice Coordenador, S-CÓD, do Curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 075, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001282/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JESUÍNA MARIA PEREIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE: 3251862, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-CÓD, do Curso de Graduação em Administração, da Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 076, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001340/2023-57, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE, Matrícula SIAPE: 1146605, para exercer a função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Música, da mesma Unidade Acadêmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 077, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001347/2023-79, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIOGENES DARCE CARDOSO DE LUNA, Matrícula SIAPE:1809722, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Apoio ao Designer Gráfico e a Comunicação Visual de Eventos, da Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações de Extensão, da Pró-reitora de Extensão, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Aproximação entre a Universidade e o Ensino Médio, da Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 078, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001357/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEA ANGELINE DA COSTA, Matrícula SIAPE: 3330843, para exercer a função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Música, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 079, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001389/2023-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, Matrícula SIAPE: 1715523, da função de Coordenador, código FG-01, Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 080, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001389/2023-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FRANCIONE CHARAPA ALVES, Matrícula SIAPE:1408699, da função de Vice-Coordenadora, S-CÓD, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto de Formação de Educadores – IFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 081, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001392/2023-23, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, Matrícula SIAPE: 1715523, para exercer a função de Vice-Coordenador, S-CÓD, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto de Formação de Educadores – IFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 082, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001392/2023-23, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE: 3275833, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto de Formação de Educadores – IFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 083, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando o disposto na Instrução Normativa n. 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.001112/2023-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Fiscalização do Contrato n. 04/2023, firmado com a empresa DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ n. 35.604.339/0001-81, cujo objeto é a realização de serviços laboratoriais conforme estabelecido na Proposta Financeira do Laboratório de Mecânica dos Solos - ligado ao Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Fiscal Titular	Diego Dario Almeida Quirino	1200193
Fiscal Suplente	Antônio Gerson Bezerra de Moraes	9202157

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 084, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Leonilia Gabriela Bandeira de Souza, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 71/2022/UFCA, homologado pelo edital n. 12/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 17/02/2023, Seção 03, página 63. Código de vaga 999567, disponibilizado pela Portaria MEC n. 387, de 31 de maio de 2022, publicada no D.O.U. em 01/06/2022, conforme Termo de Pactuação n. 14 celebrado entre o MEC e a UFCA, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 085, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Darliane Silva do Amaral, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, edital de inscrição n. 72/2022/UFCA, homologado pelo edital n. 16/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 02/03/2023, Seção 03, página 46. Código de vaga 999497, vacância por posse em outro cargo inacumulável, Portaria GR/UFCA n. 456 de 01/07/2022, publicada no D.O.U. em 04/07/2022.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 086, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Francisco Ferreira de Mendonça Júnior, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 71/2022/UFCA, homologado pelo edital n. 16/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 02/03/2023, Seção 03, página 46. Código de vaga 999572, disponibilizado pela Portaria MEC n. 387, de 31 de maio de 2022, publicada no D.O.U. em 01/06/2022, conforme Termo de Pactuação n. 14 celebrado entre o MEC e a UFCA, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 087, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Óthon César Vasconcelos Silva, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 71/2022/UFCA, homologado pelo edital n. 11/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 16/02/2023, Seção 03, página 80. Código de vaga 999569, disponibilizado pela Portaria MEC n. 387, de 31 de maio de 2022, publicada no D.O.U. em 01/06/2022, conforme Termo de Pactuação n. 14 celebrado entre o MEC e a UFCA, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 088, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Alexander Catunda Carneiro, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 71/2022/UFCA, homologado pelo edital n. 13/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 24/02/2023, Seção 03, página 55. Código de vaga 999414, disponibilizado pela Portaria MEC n. 387, de 31 de maio de 2022, publicada no D.O.U. em 01/06/2022, conforme Termo de Pactuação n. 14 celebrado entre o MEC e a UFCA, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 089, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Renan Paraguassu de Sá Rodrigues, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto-A, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 72/2022/UFCA, homologado pelo edital n. 13/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 24/02/2023, Seção 03, página 55. Código de vaga 999540, redistribuído do Ministério da Educação pela Portaria n. 863 de 14/07/2017, publicada no D.O.U. em 17/07/2017.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 090, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Tassio José da Silva Costa, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, edital de inscrição n. 71/2022/UFCA, homologado pelo edital n. 10/2023/UFCA, publicado no D.O.U. em 16/02/2023, Seção 03, página 80. Código de vaga 999568, disponibilizado pela Portaria MEC n. 387, de 31 de maio de 2022, publicada no D.O.U. em 01/06/2022, conforme Termo de Pactuação n. 14 celebrado entre o MEC e a UFCA, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 80, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Cria a Coordenação do Curso Tecnólogo em Produção Multimídia do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.000145/2023-18 , resolve:

Art.1º Criar a Coordenação do Curso Tecnólogo em Produção Multimídia do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 81, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Cria o Núcleo de Gestão, da Secretaria de Cooperação Internacional (NG-SCI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.001154/2023-18, resolve:

Art. 1º Criar a Núcleo de Gestão, da Secretaria de Cooperação Internacional (NG-SCI), da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 82, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Nomenclatura da “Divisão de Promoção e Atenção à Saúde do Servidor”, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – PROGEP para “Divisão de Apoio Médico”, da mesma coordenadoria, pertencente a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002964/2022-19, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da “Divisão de Promoção e Atenção à Saúde do Servidor” – Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, criada pela Portaria Normativa GR/UFCA N.o. 44, de 28 de julho de 2022, para “Divisão de Apoio Médico”, da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, pertencente a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES - SEPAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/CE/UFCA
PROCESSO SELETIVO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA DA UFCA

A COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, designada pela portaria n.º 370 de 13 de agosto de 2018 do Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, torna público a abertura de inscrições para candidatura de servidores interessados em integrar da Comissão de Ética da UFCA.

1 DA FINALIDADE

1.1 Selecionar servidores interessados em integrar a Comissão de Ética da UFCA. A Comissão de Ética é composta por três titulares e três suplentes, conforme normativas da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e de seu Regimento Interno. O Decreto nº 1.171/1994 estabeleceu que em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, indireta autárquica e fundacional, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público, deverá ser criada uma Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura

1.2 A atuação dos membros na Comissão de Ética (CE) é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

1.3 A CE da UFCA desempenha várias funções: Consultiva; Educativa; Investigativa; Punitiva; Representativa e Administrativa (Art. 2º, II, Resolução CEP nº 10 de 29/09/2008).

1.4 As reuniões da CE da UFCA, ocorrerão, em caráter ordinário, mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa do presidente, dos seus membros ou do Secretário Executivo.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 Nesse processo seletivo há 01 (uma) vaga disponível, consoante quadro:

VAGA	ASSENTO	INÍCIO DO MANDATO	DURAÇÃO DO MANDATO
01	1º Membro Titular	18 de abril de 2023	Mandato complementar até 12/08/2024

3 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderão se candidatar servidores técnico-administrativos e docentes lotados nos campi da UFCA e que atendam os seguintes requisitos, conforme o capítulo II, Art. 3º do regimento interno da Comissão de Ética da Universidade Federal do Cariri – UFCA:

- a) nacionalidade brasileira
- b) idoneidade moral;
- c) reputação ilibada.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de Formulário de inscrição, contido na plataforma Forms; envio de cópia do Currículo Lattes e de uma redação em extensão .pdf sobre o tema “O papel do código de ética e de conduta no serviço público”. A redação deverá ter no máximo 30 linhas, em fonte Arial tamanho 12, e não será necessária a identificação nem a assinatura do candidato no documento. A identificação no documento que constar na redação acarretará em desclassificação do candidato(a).

4.2 A inscrição deverá ser realizada através do endereço <https://forms.gle/Z8aCv1tUAtdp2TgV6> com o envio do formulário preenchido, da cópia do currículo e da redação sem a identificação do candidato(a), conforme



cronograma constante no item 6.1. Caberá à secretaria executiva da Comissão de Ética manter a identificação do candidato(a) em sigilo até a conclusão da análise de todas as redações.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de escolha de membro da Comissão de Ética será realizado em uma única etapa, da seguinte forma e em caráter classificatório e eliminatório:

- a) Análise das redações;
- b) Conferência dos formulários de inscrições;
- c) Análise dos currículos e conferência da pontuação obtida das alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do item 5.3.

5.2 A conferência do formulário de inscrição e a análise do currículo e da redação serão realizadas pelos membros da comissão, no período estabelecido no cronograma deste Edital, e será observado a formação, curso de capacitação/qualificação e experiências profissionais, seus conhecimentos sobre ética, considerando a afinidade da formação e experiência do candidato com os objetivos da CE da UFCA.

5.3 A pontuação será assim definida para a classificação de apenas 1 (um) candidato:

a. Análise das redações – 10 pontos.

- Introdução com apresentação do tema/posicionamento – 2,5 pontos;
- Desenvolvimento da argumentação com objetividade, clareza e progressividade textual – 2,5 pontos;
- Pertinência da argumentação para o campo da ética - 2,5 pontos;
- Conclusão coerente com os argumentos – 2,5 pontos.

b. Preenchimento do formulário de inscrição – 5 pontos.

c. Formação em Nível Superior – 5 pontos.

d. Formação em Nível Médio – 3 pontos.

e. Experiência em comissões – 3 pontos.

f. Cursos de capacitação/qualificação em Ética – 2 pontos.

5.4 Na classificação final os candidatos serão dispostos em ordem decrescente da pontuação obtida.

5.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver classificação dentro do quantitativo de vagas ofertadas neste Edital (item 2).

5.6 O resultado final será divulgado conforme cronograma deste edital.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As fases e prazos do presente edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	20 de março de 2023
2. Inscrições	21 e 22 de março de 2023
3. Divulgação do resultado preliminar da seleção	29 de março de 2023
4. Prazo para recursos do resultado preliminar	03 e 04 de abril de 2023
5. Resposta de recursos do resultado preliminar	07 de abril de 2023
6. Divulgação do Resultado Final	10 de abril de 2023
7. Prazo para recursos do resultado final	13 e 14 de abril de 2023
8. Resposta de recursos do resultado final	17 de abril de 2023

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na ocasião de falta de candidato apto e aprovado, fica a critério do(a) Reitor(a) indicar e escolher o(a) servidor(a) para compor a vaga disponibilizada no presente edital.

7.2 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem: candidato com mais tempo de instituição, candidato com mais idade.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Ética, designada pela Portaria nº 370/2018/GAB/UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte, 20 de março de 2023.

Francisco José da Silva
Presidente da Comissão de Ética.

REFERÊNCIAS:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm- Aprova o código de ética do servidor público civil do executivo federal
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm - Institui o sistema de gestão ética do poder executivo federal, e da outras providências
https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/07/Res-19.2017_Consum_Aprova-o-Regimento-da-Comiss%C3%A3o-de-%C3%89tica-Regimento- anexo.pdf - Regimento Interno da Comissão de ética da UFCA.
<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-15.543-de-2-de-julho-de-2020-265057591-Manual> de conduta do agente público civil do poder executivo federal.
<https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/09/CE.UFCA-C%C3%B3digo-de-%C3%89tica.pdf> - Código de Ética da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Publicação DOU Nº 45, SEÇÃO 03, PAG. 43, 07-03-2023 EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e Levi de Brito Ximenes, CPF: 038.748.053-60, Processo 23507.001021/2023-41. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de março de 2023. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Levi de Brito Ximenes, Engenheiro Civil.

Publicação DOU Nº 45, SEÇÃO 03, PAG. 43, 07-03-2023 EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a Nazinha Construções Eireli, CNPJ: 22.347.431/0001-61, Processo 23507.001026/2023-74. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 06 de março de 2023. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Adelson Nunes Ferreira, Engenheiro da Nazinha Construções Eireli.

Publicação DOU Nº 50, SEÇÃO 03, PAG. 54, 14-03-2023 EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a Construtora Vértice LTDA, CNPJ: 09.019.058/0001-51, Processo 23507.001145/2023-27. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de março de 2023. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Alender Honório de Oliveira, Engenheiro Civil.

Publicação DOU Nº 50, SEÇÃO 03, PAG. 54, 14-03-2023 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a Universidade Regional do Cariri - URCA, CNPJ: 06.740.864/0001-26, Processo 23507.001220/2023-50. Objeto: o presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de 04 de abril de 2023. Data de assinatura: 08 de março de 2023. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Francisco do O de Lima Júnior, Reitor da Universidade Regional do Cariri- URCA.

Publicação DOU 52, SEÇÃO 03, PAG. 63, 16-03-2023 EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ: 18.102.236/0001-99, e a Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 01.567.601/0001-43, Processo 23507.000035/2023-48. Objeto: estabelecer Cooperação Técnica entre as instituições qualificada no preâmbulo, para atividades de Colaboração Técnica à UFG, por meio da cessão do servidor Professor FERNANDO SEPE GIMBO, lotado nos quadros da UFCA. Vigência: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 15 de março de 2023. Signatários: Professor Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e a Professora Angelita Pereira de Lima, Reitora da UFG.

Publicação DOU Nº 54, SEÇÃO 03, PAG. 41, 20-03-2023 EXTRATO DE COOPERAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Termo de Convênio de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Juazeiro do Norte, CNPJ: 35.055.347/0001-01, Processo 23507.001320/2023-86. Objeto: propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação das referidas instituições de ensino. Vigência: 05(cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 17 de março de 2023. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, reitor da Universidade Federal do Cariri, e Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor-geral do IFCE- campus Juazeiro do Norte.

Publicação DOU Nº 57, SEÇÃO 03, PAG. 60, 23-03-2023 EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a Empresa Alternativa Estampa, CNPJ: 41.186.275/0001-49, Processo 23507.001334/2023-08. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 09 de março de 2023. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Alison Francisco dos Santos Silva, proprietário da Alternativa Estampa.

Publicação DOU Nº 57, SEÇÃO 03, PAG. 60, 23-03-2023 EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e o Instituto Multiprofissional de Ensino, CNPJ: 36.773.074/0001-08, Processo 23507.001332/2023-19. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 10 de março de 2023. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Vandbergue Santos Pereira, presidente do Instituto Multiprofissional de Ensino.

Publicação DOU Nº 60, SEÇÃO 03, PAG. 48, 28-03-2023 EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a Araruna Empreendimentos LTDA, CNPJ: 24.111.287/0001-95, Processo 23507.001446/2023-51. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 27 de março de 2023. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Isaac Tares Araruna, sócio administrador da Araruna Empreendimentos LTDA.

Publicação DOU Nº 60, SEÇÃO 03, PAG. 48, 28-03-2023 EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e Constância Maria Construtora e Incorporadora, CNPJ: 44.851.530.0001/19, Processo: 23507.001445/2023-14. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 07 de março de 2023. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Antônio Kassiano Conceição Sobrinho, sócio Administrador da Constância Maria Construtora e Incorporadora.

Publicação DOU Nº 60, SEÇÃO 03, PAG. 48, 28-03-2023 EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.236/0001-99, e a Construtora Rocha Bezerra LTDA, CNPJ: 17.886.752/0001-02, Processo 23507.001447/2023-03. Objeto:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23 de março de 2023. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Antônio Adalgefson Barbosa Bezerra, Administrador da Construtora Rocha Bezerra LTDA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS – MARÇO 2023

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 42 de 02/03/2023 - Pág. 46

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2023 Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poços. Pregão homologado em favor do fornecedor: 03.827.837/0001-05 - MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA. Valor global da ata: R\$ 228.193,74. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Pró-reitor de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 3852/2021-28. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações elétricas, cubículos de proteção e redes elétricas de média tensão na Universidade Federal do Cariri.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 44 de 06/03/2023 - Pág. 53

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 3938/2022-08. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e renovadores de ar da Universidade Federal do Cariri (UFCA) nos campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó, Juazeiro do Norte (Campus Acadêmico e Sede Administrativa - Reitoria), incluindo material, ferramentas, equipamentos individuais, consumíveis e mão de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 49 de 13/03/2023 - Pág. 50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.004012/2022-21. Pregão Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.121.465/0001-40 - I M PEREIRA. Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio portáteis e ensaio hidrostático de mangueiras de incêndio para a Universidade Federal do Cariri - UFCA, nos campi de Juazeiro do Norte (sede) e Centro Multifuncional de Serviços - CMS, Barbalha, Crato, Brejo santo e Icó. Fundamento Legal: . Vigência: 09/03/2023 a 09/03/2024. Valor Total: R\$ 75.182,90. Data de Assinatura: 09/03/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 57 de 23/03/2023 - Pág. 60

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 8/2019. Nº Processo: 23507.000715/2023-61. Pregão. Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 54.484.753/0001-49 - MAPFRE VIDA S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2019, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.480,96. Data de Assinatura: 21/03/2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 5025/2022-18. Objeto: Aquisição de projetores. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 58 de 24/03/2023 - Pág. 70

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158719 Número do Contrato: 9/2021. Nº Processo: 23507.000961/2023-13. Pregão. Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 07.135.428/0001-90 - CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2021, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/06/2023 a 02/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.683.984,00. Data de Assinatura: 23/03/2023.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 62 de 30/03/2023 - Pág. 60

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.910/2023-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada para condução de veículos oficiais através de motoristas com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha S/n - Cidade Universitária, - Juazeiro do Norte/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158719-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: . TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES Pró-reitor de Administração em Exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 012, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração de Gestor e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 15/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 15/2019, firmado com a empresa Copy Mita Comércio Representações e Serviços LTDA., CNPJ nº 01.046.114/0001-35, cujo objeto é a contratação de serviços de outsourcing de impressão:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Gestora	Évelyn Linhares Leite	1732214
Gestor Substituto	Everton Paulo Gonçalves Vieira	1908786
Fiscal Técnico	Caio Ricardo da Silva	3310532
Fiscal Técnico Substituto	Levi da Silva Medeiros	1731270

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 034/2022, de 08 de setembro de 2022, desta Pró-Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 013, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 03/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, designado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000910/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 03/2023, firmado com a empresa I M PEREIRA, CNPJ nº 07.121.465/0001- 40, cujo objeto é a contratação de serviços de Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio Portáteis e Ensaio Hidrostático de Mangueiras de Incêndio para a Universidade Federal do Cariri:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	David Andriola Colares	1658702
Gestor Substituto	Virginia Bezerra Oliveira Campos	1276995
Fiscal Técnico	Domingos Sávio Ferreira Cordeiro	1151135
Fiscal Técnico Substituto	Davy de Macedo Leite	3162016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA REGISTRO, CONCESSÃO DE BOLSAS DE CULTURA E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS EM 2023

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Projetos de Iniciativa da Comunidade Acadêmica, nas modalidades (a) Cultura e (b) Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais, para registro de projetos, concessão de bolsas e vinculação de membros voluntários, para o ano de 2023.

DOS OBJETIVOS

1. É objetivo geral deste edital apoiar o desenvolvimento de projetos alinhados aos Eixos Temáticos do Plano de Cultura da UFCA, visando contribuir para a formação integral da comunidade acadêmica e a promoção das manifestações culturais na UFCA e na Região do Cariri.

2. Os objetivos específicos deste edital são:

- I. Estimular a vivência e a reflexão da dimensão artístico-cultural na Universidade;
- II. Colaborar no combate à evasão discente;
- III. Contribuir para a preservação da memória e do patrimônio cultural da UFCA e do Cariri cearense;
- IV. Incentivar a pesquisa em cultura;
- V. Promover os direitos humanos e o combate às opressões;
- VI. Incentivar a construção de novas metodologias de ensino;
- VII. Contribuir para o fortalecimento da indissociabilidade entre a Cultura e o Ensino;
- VIII. Estimular o diálogo entre os diversos saberes;
- IX. Reconhecer as atividades esportivas e práticas corporais como elementos de socialização, integração e promoção da saúde;
- X. Proporcionar a vivência das diferentes formas de manifestação esportiva e de relação com o corpo e com o movimento humano;
- XI. Estimular a integração entre formação intelectual, corporal, cultural e social por meio do incentivo às manifestações relacionadas ao corpo, às culturas do movimento e às práticas esportivas.

DAS DEFINIÇÕES

3. Projeto de Cultura é o conjunto de ações com objetivo de promover a cultura em suas diversas manifestações e em diálogo com os eixos temáticos estabelecidos no Plano de Cultura da UFCA.

4. Projeto de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais é o conjunto de ações que tem por objetivo potencializar a reflexão e as práticas relacionadas às dimensões do corpo, culturas do movimento e atividades esportivas.

5. Proponente é o membro da comunidade universitária da UFCA que faz a inscrição de uma proposta de projeto. Pode ser servidor (docente ou técnico administrativo) ou estudante de graduação.

6. Coordenador é uma função assumida pelo proponente servidor (docente ou técnico administrativo). Ele orienta, organiza e se responsabiliza pela execução do projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7. Tutor é o servidor (docente ou técnico administrativo) que tutora um projeto proposto com estudante. Tem por função orientar o desenvolvimento das atividades do projeto.

8. Bolsista é o estudante que recebe uma bolsa mensal e, dentro de uma carga horária semanal de 12 (doze) horas, realiza ações importantes para a execução do projeto.

9. Membro voluntário é o estudante que, dentro de uma carga horária semanal de 12 (doze) horas, realiza ações importantes para a execução do projeto, sem recebimento de bolsa.

DAS BOLSAS, DAS VAGAS DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS E DO REGISTRO DOS PROJETOS

10. Serão concedidas neste processo seletivo 50 (cinquenta) bolsas, cada uma com o valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e com duração de até 08 (oito) meses (de maio a dezembro de 2023).

11. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

I. Projetos de Cultura (todos os campi): 42 bolsas.

II. Projetos de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais (campus Barbalha): 02 bolsas.

III. Projetos de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais (campus Brejo Santo): 02 bolsas.

IV. Projetos de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais (campus Crato): 02 bolsas.

V. Projetos de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais (campus Juazeiro do Norte): 02 bolsas.

12. A quantidade e a duração das bolsas deste edital serão efetivadas mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

13. Cada projeto poderá pleitear até 2 bolsas, devendo a quantidade ser informada no ato da inscrição. Cada projeto aprovado (com ou sem bolsa) poderá vincular até 05 (cinco) membros voluntários.

14. Os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete) ao final da seleção, conforme detalhamento em seção adiante, serão considerados aptos a registro na Pró-Reitoria de Cultura de maio a dezembro de 2023.

DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

15. Poderão propor projetos neste edital:

I. Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFCA;

II. Servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro efetivo da UFCA;

III. Servidores docentes, em exercício da docência, pertencentes ao quadro efetivo da UFCA.

16. Os projetos propostos por estudantes da UFCA regularmente matriculados, e aprovados no âmbito deste edital, deverão ser tutorados por servidor docente ou técnico-administrativo pertencente ao quadro efetivo da UFCA, indicados pelos proponentes no ato de submissão da proposta.

17. Não poderão propor projetos docentes, técnicos ou estudantes que não estejam quites com suas obrigações derivadas da participação nos editais da Procult em 2022.

DAS INSCRIÇÕES

18. Os interessados deverão cadastrar as propostas de projeto entre os dias 01 e 22 de março de 2023, por meio do Forms UFCA (link para nova página).



19. No ato de inscrição, o proponente deverá fornecer todas as informações demandadas e anexar proposta de projeto segundo o modelo disponível nesta pasta (link para nova página).

20. No ato da inscrição, o proponente estudante deverá, além do que já foi estipulado, anexar carta de aceite, segundo modelo disponível nesta pasta (link para nova página), assinada por servidor docente ou técnico administrativo em efetivo exercício, comprometendo-se a tutorar o projeto caso seja aprovado.

21. Cada proponente poderá propor, no máximo, um projeto em cada uma das modalidades previstas neste edital.

DA SELEÇÃO

22. As propostas recebidas serão avaliadas em duas etapas:

I. Análise formal: etapa preliminar e eliminatória, realizada pela equipe técnica da Procult, a qual avaliará as propostas quanto ao atendimento às exigências deste edital.

II. Avaliação por pareceristas: etapa eliminatória e classificatória. Cada proposta será avaliada por dois pareceristas do banco de pareceristas da Pró-Reitoria de Cultura, de acordo com os seguintes critérios: a) relevância do projeto para a comunidade acadêmica; b) relevância do projeto para a formação integral dos estudantes envolvidos; c) adequação da metodologia; d) promoção da interação entre cultura, ensino, extensão e pesquisa; e) inclusão e acessibilidade.

23. Cada parecerista atribuirá, para cada critério, nota de 0 (zero) a 10 (dez). Ao final, serão calculadas a média das notas de cada parecerista e a média final.

24. Caso a diferença entre as notas dos pareceristas seja maior que 3 pontos, o projeto será encaminhado para um terceiro avaliador, que terá sua nota incluída no cálculo da média final.

25. Para resolver os empates na média final, serão consideradas as médias das notas dos pareceristas para os critérios de avaliação de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. Critério de desempate 01: Inclusão e acessibilidade;

II. Critério de desempate 02: Relevância do projeto para a comunidade acadêmica;

III. Critério de desempate 03: Promoção da interação entre cultura, ensino, extensão e pesquisa.

DO RESULTADO

26. O resultado será publicado conforme cronograma estabelecido adiante neste edital, de acordo com a ordem de classificação e com as seguintes definições:

I. Projeto de Cultura aprovado com bolsa: projeto que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), classificado até a 42ª (quadragésima segunda) posição;

II. Projeto de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais aprovado com bolsa: projeto que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), classificado até a 2ª (segunda) posição na listagem específica a cada campus.

III. Projeto de Cultura aprovado sem bolsa: projeto que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), classificado a partir da 43ª (quadragésima terceira) posição;

IV. Projeto de Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais aprovado sem bolsa: projeto que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), classificado a partir da 3ª (terceira) posição na listagem específica a cada campus;

V. Reprovado: projeto que obtiver nota inferior a 7 (sete);

VI. Desclassificado: projeto eliminado por causa de não atendimento a disposição ou disposições deste edital.



27. Os projetos classificados como “aprovados com bolsa” terão direito a 01 (uma) bolsa, desde que tenham pleiteado pelo menos 01 (uma) bolsa. Caso sobrem bolsas após essa primeira distribuição, uma segunda distribuição será feita, contemplando com 01 (uma) bolsa adicional os projetos mais bem classificados, observando estritamente a ordem de classificação e a disponibilidade de bolsas. Para os fins desta segunda distribuição, só serão considerados os projetos que no ato da inscrição tenham solicitado 02 (duas) bolsas.

28. Os projetos que receberem a menção de aprovados (com ou sem bolsa) estarão aptos a registro na Pró-Reitoria de Cultura.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

29. O proponente discente de projeto aprovado com bolsa tem direito a ser bolsista do projeto. Caso não tenha interesse em ser bolsista ou caso o projeto tenha sido contemplado com mais de uma bolsa, deverá, junto ao tutor do projeto, realizar seleção entre estudantes de graduação da UFCA com matrícula ativa. A seleção deverá ter pelo menos uma etapa (prova, entrevista, portfólio, carta de intenções etc.), receber ampla divulgação e adotar as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, da impessoalidade e da transparência.

30. O proponente servidor de projeto aprovado com bolsa deverá realizar seleção entre estudantes de graduação da UFCA com matrícula ativa. A seleção deverá ter pelo menos uma etapa (prova, entrevista, portfólio, carta de intenções etc.), receber ampla divulgação e adotar as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, da impessoalidade e da transparência.

31. A seleção deverá ser documentada em ata, segundo o modelo disponível nesta pasta (link para nova página).

32. Só poderá ser bolsista o discente cujo vínculo com o curso/matriz curricular não tiver se estendido por prazo superior a 1 (um) semestre ao tempo padrão de conclusão definido no Projeto Pedagógico do Curso, conforme determinação do artigo 385, §1º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA. Também é preciso que o discente esteja quite com suas obrigações derivadas da participação nos editais da Procult em 2022 (caso tenha participado).

DA CONFIRMAÇÃO DO REGISTRO DO PROJETO, DA EFETIVAÇÃO DAS BOLSAS E DA VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS

33. Os projetos aprovados com bolsa terão seu registro confirmado e suas bolsas efetivadas apenas após envio, pelo servidor proponente ou tutor, para o e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br, no prazo indicado no cronograma disponibilizado adiante neste edital, da seguinte documentação: ata de seleção (se for o caso); declaração de que a bolsa foi atribuída ao proponente discente (se for o caso); termo de compromisso do(s) bolsista(s) selecionado(s); cópias de identidade, CPF e comprovante de conta bancária do(s) bolsista(s) selecionado(s). Nesta pasta (link para nova página) estão disponíveis os modelos de ata, de declaração de atribuição de bolsa a proponente e de termo de compromisso, cujo uso é obrigatório.

34. Os projetos aprovados sem bolsa terão seu registro confirmado apenas após envio, pelo servidor proponente ou tutor, para o e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br, no prazo indicado no cronograma disponibilizado adiante neste edital, de declaração de execução de projeto sem bolsa, conforme o modelo disponível nesta pasta (link para nova página).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

35. Os membros voluntários não precisam passar por seleção. Para vinculação de membros voluntários, até o limite de 05 (cinco) por projeto, basta que o coordenador ou o tutor do projeto envie para o e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br a seguinte documentação para cada membro voluntário: cópia de RG e CPF e termo de compromisso do voluntário, segundo modelo disponível nesta pasta (link para nova página).

36. Os projetos que não enviarem a documentação devida para confirmação do registro e/ou efetivação das bolsas (conforme o perfil do projeto), em até 7 dias após o prazo regulamentar, não serão registrados e suas bolsas, caso tenham, serão perdidas, sendo repassadas a outros projetos deste ou de outro edital da Pró-Reitoria de Cultura.

DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES DE PROJETO

37. Os participantes dos projetos devem atuar para o alcance de seus objetivos.

38. Bolsistas e membros voluntários têm o dever de cumprir com sua carga-horária semanal de 12 horas, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

39. Bolsistas e membros voluntários devem enviar sua frequência mensal preenchida e assinada, no máximo no primeiro dia útil após o mês de referência, para o servidor ou coordenador de seu projeto. O coordenador ou tutor, por sua vez, deverá conferir a frequência, solicitar correção (apenas se necessário), assinar e encaminhar, até o 5º dia útil após o mês de referência, as frequências sob sua responsabilidade por meio a ser oportunamente divulgado pela Pró-Reitoria de Cultura.

40. Os participantes dos projetos têm o dever de elaborar e enviar os relatórios parcial e final do projeto, conforme cronograma e meio a serem oportunamente divulgados pela Pró-Reitoria de Cultura.

41. Os bolsistas e membros voluntários dos projetos aprovados neste edital deverão apresentar trabalho sobre tema relacionado direta ou indiretamente ao projeto a que estejam vinculados no Festival UFCA de Culturas, a ser realizado em dezembro deste ano. As especificações referentes às modalidades de trabalho aceitas serão oportunamente divulgadas pela Pró-Reitoria de Cultura. Coordenadores e tutores, por sua vez, têm o dever de orientar os estudantes na elaboração do seu trabalho.

42. O coordenador ou o tutor do projeto deverá proceder à substituição de bolsista ou membro voluntário, sempre que necessário. A substituição de bolsista deverá ser feita em consonância com a ordem de classificação informada na ata de seleção.

43. O não cumprimento pelos participantes dos projetos das obrigações estipuladas neste edital acarretará o término do vínculo e o impedimento de participação nos editais da Procult em 2024.

DO CRONOGRAMA

44. O cronograma deste edital é o constante na tabela abaixo.

Evento	Datas/prazos
Divulgação do edital	28 de fevereiro de 2023
Período de inscrição	01 a 22 de março de 2023
Divulgação da relação de inscritos	23 de março de 2023
Divulgação do resultado	14 de abril de 2023
Seleção de bolsista(s)	14 a 27 de abril de 2023



Envio da documentação para registro do projeto, efetivação das bolsas e vínculo de membro voluntário (conforme o caso)	28 de abril de 2023
Início das atividades	01 de maio de 2023

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

45. Todas as etapas deste edital admitem recurso quanto a aspectos formais. Eventuais recursos devem ser enviados, até 01 (um) dia útil após o evento a que se refere, para o e-mail politica.procult@ufca.edu.br. A resposta aos recursos será dada em até 1 dia útil. Eventuais alterações advindas da aceitação de recursos serão publicadas em formato de retificação. Não serão aceitos recursos interpostos em desacordo com o estabelecido no presente item.

46. Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

47. No âmbito da Pró-Reitoria de Cultura, incluindo o presente edital, será permitido ao estudante no máximo o estabelecimento de 01 (um) vínculo como bolsista e 01 (um) vínculo como membro voluntário simultaneamente, ou 02 (dois) vínculos como membro voluntário simultaneamente.

48. Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

49. No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à Procult.

50. A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

51. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Procult, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

52. É de responsabilidade dos componentes do projeto garantir a viabilidade de execução do projeto.

53. O apoio da Procult deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico dos projetos aprovados neste edital.

54. A Procult não se responsabiliza por erros de preenchimento pelo proponente quando do cadastro da proposta no Forms UFCA ou por qualquer intercorrência no processo de inscrição ou qualquer outra etapa deste edital motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, erros em sistemas, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

55. Os casos omissos serão julgados e avaliados pela Pró-Reitoria de Cultura.

56. Para dirimir eventuais dúvidas sobre o processo seletivo, deve-se contatar a Procult por meio do e-mail politica.procult@ufca.edu.br.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO WEBER DOS ANJOS
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1413459



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2023/PROCULT/UFCA
CONCURSO DE IDENTIDADE VISUAL DO CURSO BACHAREL EM DESIGN DA UFCA.

O Curso de Bacharel em Design - IISCA - UFCA, em parceria com a Pró-Reitoria de Cultura, através deste edital, torna público o concurso para a criação de sua Identidade Visual, a qual deve contemplar as ênfases Moda e Gráfico. O concurso será exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas deste regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a produção e seleção de uma Identidade Visual para o curso de Design da UFCA, estabelecendo critérios para a sua utilização em qualquer suporte de comunicação.

1.2. A Identidade Visual vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Curso de Design da UFCA e será utilizada em quaisquer mídias de comunicação, sejam virtuais e/ou impressas. As propostas apresentadas deverão ser inéditas, com qualidades técnicas capazes de resistir a reduções, ampliações e reproduções, sem prejuízo de sua legibilidade e inteligibilidade.

1.3. A proposta de criação da Identidade Visual deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade a partir das ênfases Gráfico e Moda;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade e originalidade do curso;

1.4. A formulação do briefing e elaboração do conceito das propostas ficam a critério dos candidatos, devendo levar em consideração elementos como a cultura do curso, sua história e suas características definidas no Projeto Político do Curso, por exemplo.

2. DA(S) PROPOSTA(S)

2.1. Para a primeira etapa do concurso, as propostas das identidades visuais deverão ser apresentadas sem identificação de autoria, com a seguinte estrutura:

- Símbolo (caso a proposta apresente);
- O nome do curso para logotipo: Design UFCA;
- Assinatura abaixo do logotipo com duas opções de texto: “ênfase em gráfico” e “ênfase em moda”.
- Conteúdo explicativo sobre o conceito e processo de construção do logotipo (pode conter imagens).
- Entrega das propostas no tamanho A4 (formato horizontal ou vertical);
- Proposta da Marca na versão colorida (sem restrições para a quantidade de cores da paleta) e sua(s) diferente(s) assinatura(s);
- Proposta da versão monocromática, preto e branco.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 O número de participantes por proposta é no máximo 5 (cinco), sendo 1 (um) autor principal, o responsável pela submissão da proposta e 4 (quatro) autores.

2.2 Todos os autores do projeto deverão ser discentes ativos nos cursos de Bacharel em Design e Tecnólogo em Design de Produtos da UFCA, excetuando-se os membros da Comissão Executiva do presente concurso.

2.2 O autor principal, no ato da inscrição, deverá enviar comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em seu próprio nome, sob pena de não recebimento da premiação.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. As inscrições das propostas ocorrerão da seguinte forma:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.1.1. O candidato deverá fazer a sua inscrição através do formulário do Google no link [<https://forms.gle/TuhuxSWNCqEcp64p7>], preenchendo a ficha de inscrição do concurso, anexando neste mesmo formulário a proposta de marca em arquivo digital com extensão em PDF.

3.1.2. As inscrições serão recebidas pela comissão organizadora e mantidas em sigilo até o momento da divulgação das propostas selecionadas pela Comissão Julgadora.

3.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas do 09/03 a 31/03.

3.3. Não serão aceitas inscrições após as 23:59 do prazo final.

3.4 Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas e votadas pela comissão julgadora do concurso.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo deste edital será realizado por duas comissões, com seus respectivos papéis:

4.1.1. A Comissão Julgadora será composta por quatro professores do curso e cabe a ela avaliar os trabalhos submetidos às cegas, ou seja, sem identificação dos autores: Cristina Rejane Feitosa Silva, Isaac Brito Roque, Aglaíze Damasceno Levye Elane Abreu de Oliveira

4.1.2. A Comissão Executiva será composta por três membros, entre docentes e/ou técnicos e estudantes, e se encarregará da organização para o bom funcionamento do processo avaliativo: Icaro Tarsis Landim Cruz, Juliana Loss Justo e Ana Neuza Botelho Videla.

4.2. A Comissão Julgadora irá selecionar três (3) propostas, as quais serão posteriormente submetidas a uma votação definitiva pela comunidade acadêmica dos cursos de Design e Design de Produtos (docentes, técnicos e discentes).

4.3. Entre as três(03) propostas finalistas, será considerada a identidade visual vencedora aquela que obtiver a maior quantidade de votos dos membros da Comunidade Acadêmica.

4.4. O(s) autor(es) da proposta vencedora deverá(ão) obrigatoriamente desenvolver o manual de identidade visual, sujeito(s) à abstenção da premiação em caso de não conclusão deste item e ainda contará com orientação da Comissão Julgadora do curso de design em seu desenvolvimento. O conteúdo do manual está disponível na seção 9 deste edital.

4.5 As divulgações dos resultados serão apresentados nos meios de comunicação do curso de Design e da Pró-Reitoria de Cultura (Procult).

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O autor ou autores da proposta vencedora irão receber um certificado de criação da identidade visual do curso, emitido pela coordenação do curso de design da UFCA e da PROCULT.

5.2 A proposta vencedora será contemplada também com uma Bolsa Prêmio de Cultura no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagos em até 60 dias após a divulgação da identidade visual vencedora.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. O decorrer das atividades ocorrerá nas seguintes datas:

Atividade	Período
Inscrições e envio das propostas via forms	09 a 31 de março de 2023
Divulgação das inscrições deferidas	04 de abril de 2023
Avaliação da comissão julgadora	05 a 07 de abril de 2023
Votação da Comunidade Acadêmica	10 a 12 de abril de 2023
Resultado Final	14 de abril de 2023

6.2. Este calendário está sujeito a alterações as quais serão divulgadas pelo e-mail institucional em caso de ocorrência.



7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA MARCA VENCEDORA

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao curso de Bacharelado em Design, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecido com o autor(a) do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da identidade visual pelo curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A comissão executiva pode cancelar ou alterar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.2 Na possibilidade de a comissão julgadora não selecionar nenhuma das propostas o edital será reaberto com data a ser definida pela comissão executiva.

8.3. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

8.4. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela votação.

8.5. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Executiva do concurso.

8.6 A bolsa prêmio de cultura será efetivada mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

9. DO MANUAL

12.1 Após etapa de seleção, a proposta vencedora deverá ser finalizada através do desenvolvimento do manual de identidade visual com a estrutura abaixo. A banca julgadora poderá requerer quaisquer alterações necessárias no desenvolvimento deste manual.

1. Apresentação: criar um texto introdutório a partir das características definidas no briefing; indique os objetivos do projeto e suas principais características.

2. Conceito da Marca: apresentar os elementos constitutivos da marca de maneira clara e objetiva, ilustrando as referências e os detalhes. Isso se aplica a símbolos e logotipos.

3. Malha ou Grid de formatação: apresentar as estruturas utilizadas para elaboração da marca. (Quando for o caso)

4. Assinaturas: aqui deve-se apresentar os diferentes tipos de assinatura, tais como no formato horizontal e vertical, com e sem logotipo.

5. Limites de redução: faz-se os testes de impressão da marca para saber qual o limite máximo de redução da marca para mídias impressas.

6. Cores Institucionais: definir a paleta de cores a ser utilizada na identidade visual, indicando os valores em CMYK, RGB, hexadecimal e Pantone.

7. Alfabeto Institucional: Apresentar duas famílias tipográficas que devem ser utilizadas nos materiais gráficos (exceto a tipografia do logotipo), sendo uma para títulos e outra para corpos de textos. Considerar apenas famílias tipográficas gratuitas.

8. Textura/Pattern: é o padrão de fundo a ser utilizado nos artefatos gráficos.

9. Aplicações diversas: apresentar vários mockups que demonstrem como devem ser confeccionados os principais produtos gráficos, como: cartão de visita, pasta, envelope, timbrado, fachada, carimbos, embalagens, sinalizações, entre outros.

Juazeiro do Norte, 09 de março de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FRANCISCO WEBER DOS ANJOS
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1413459



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DA IDENTIDADE VISUAL

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu _____, RG nº _____, CPF _____, registrado regulamento no curso bacharel em Design - UFCA sobre a matrícula _____ autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da Identidade Visual do curso de Design da Universidade Federal do Cariri (UFCA), localizado no município de Juazeiro do Norte, no estado do Ceará. Declaro ainda que: a) Li e estou de acordo com os termos do presente edital. b) A identidade visual acima referenciada é de minha legítima autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente (no link <https://blog.welancer.com/mas-afinal-o-que-e-plagio/> tem um material sobre plágio em logomarcas bastante interessante para ser um guia); c) Autorizo a publicação e reprodução da identidade visual acima referenciados em qualquer meio, tipo, publicação ou documento que for necessário à divulgação do curso de design da UFCA e suas ações/atividades; d) Concedo ao Curso de design da UFCA, por tempo ilimitado, todos os direitos da identidade visual acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do logotipo/logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II
TERMO DE COMPROMETIMENTO DA ENTREGA DO MANUAL

eu _____,
RG _____, CPF _____, registrado regulamento no curso bacharel
em Design - UFCA sobre a matrícula _____ me comprometo a entregar o manual assim como exigido
no seguinte edital; caso tenha a identidade visual aprovada. Ciente de que a premiação só será repassada ao
ganhador após a entrega do manual.

Juazeiro do Norte, ____ de _____ de 2023.



EDITAL Nº 02/2023/PROCULT/UFCA - CONCURSO DE IDENTIDADE VISUAL DO CURSO BACHAREL EM DESIGN - DA UFCA.

RETIFICAÇÃO I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO, CRONOGRAMA E RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES

O Curso de Bacharel em Design, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA/UFCA, em parceria com a Pró-Reitoria de Cultura, através deste edital, resolve retificar o Edital nº 02/2023/PROCULT/UFCA, segundo as especificações abaixo:

1. Onde se lê:

3.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas do 09/03 a 31/03.

Leia-se:

3.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas do dia 09/03 a 06/04.

2. Onde se lê:

4.2. A Comissão Julgadora irá selecionar três (3) propostas, as quais serão posteriormente submetidas a uma votação definitiva pela comunidade acadêmica dos cursos de Design e Design de Produtos (docentes, técnicos e discentes).

Leia-se:

4.2. A Comissão Julgadora selecionará três (3) propostas, as quais serão posteriormente submetidas a uma votação definitiva pela comunidade acadêmica dos cursos de Design e Design de Produtos (docentes, técnicos e discentes).

3. Onde se lê:

6.1. O decorrer das atividades ocorrerá nas seguintes datas:

Atividade	Período
Inscrições forms e envio das propostas via	09 a 31 de março de 2023
Divulgação das inscrições deferidas	04 de abril de 2023
Avaliação da comissão julgadora	05 a 07 de abril de 2023
Votação da Comunidade Acadêmica	10 a 12 de abril de 2023
Resultado Final	14 de abril de 2023

Leia-se:

6.1. O decorrer das atividades ocorrerá nas seguintes datas:

Atividade	Período
Inscrições e envio das propostas via forms	09 de março a 06 de abril de 2023
Divulgação das inscrições deferidas	10 de abril de 2023
Interposição de recurso contra as inscrições deferidas	11 de abril de 2023
Divulgação das inscrições deferidas pós-recursos	12 de abril de 2023
Avaliação da comissão julgadora	13 a 17 de abril de 2023
Votação da Comunidade Acadêmica	24 a 26 de abril de 2023
Resultado Final	27 de abril de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Adiciona-se o item 8.7 ao edital, nos seguintes termos:

8.7 Eventuais recursos contra as inscrições deferidas deverão enviados para o e-mail juliana.loss@ufca.edu.br, apenas no dia 11 de abril de 2023.

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2023.

FRANCISCO WEBER DOS ANJOS
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1413459



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA REGISTRO, CONCESSÃO DE
BOLSAS DE CULTURA E VINCULAÇÃO DE MEMBROS VOLUNTÁRIOS EM 2023

RETIFICAÇÃO I - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação I do Edital nº 01/2023/PROCULT/UFCA, nos seguintes termos.

1. Onde se lê:

18. Os interessados deverão cadastrar as propostas de projeto entre os dias 01 e 22 de março de 2023, por meio do Forms UFCA (link para nova página).

Leia-se:

18. Os interessados deverão cadastrar as propostas de projeto entre os dias 01 e 27 de março de 2023, por meio do Forms UFCA (link para nova página).

2. Onde se lê:

44. O cronograma deste edital é o constante na tabela abaixo.

Evento	Datas/prazos
Divulgação do edital	28 de fevereiro de 2023
Período de inscrição	01 a 22 de março de 2023
Divulgação da relação de inscritos	23 de março de 2023
Divulgação do resultado	14 de abril de 2023
Seleção de bolsista(s)	14 a 27 de abril de 2023
Envio da documentação para registro do projeto, efetivação das bolsas e vínculo de membro voluntário (conforme o caso)	28 de abril de 2023
Início das atividades	01 de maio de 2023

Leia-se:

44. O cronograma deste edital é o constante na tabela abaixo.

Evento	Datas/prazos
Divulgação do edital	28 de fevereiro de 2023
Período de inscrição	01 a 27 de março de 2023
Divulgação da relação de inscritos	28 de março de 2023
Divulgação do resultado	14 de abril de 2023
Seleção de bolsista(s)	14 a 27 de abril de 2023
Envio da documentação para registro do projeto, efetivação das bolsas e vínculo de membro voluntário (conforme o caso)	28 de abril de 2023
Início das atividades	01 de maio de 2023

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FRANCISCO WEBER DOS ANJOS
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1413459



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2023/PROCULT/UFCA

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE AVALIADORES(AS) DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE CULTURA E DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E PRÁTICAS CORPORAIS (2023)

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) torna pública a presente chamada para inscrição de avaliadores(as) de projetos, de que trata o Edital nº 01/2023/PROCULT/UFCA.

DO OBJETIVO DA CHAMADA

1. O objetivo desta chamada é inscrever pessoas para comporem banco de avaliadores(as) ad hoc a fim de avaliar projetos submetidos no âmbito do Edital nº 01/2023/PROCULT/UFCA, disponível aqui ([link para nova página](#)).

DOS REQUISITOS

2. Poderão se inscrever, para atuar como avaliadores(as),

I. Servidores(as), docentes e técnicos-administrativos(as), pertencentes a instituições públicas de ensino superior;

II. Docentes de instituições privadas de ensino superior.

3. A pessoa interessada deverá possuir ensino superior completo e conhecimento de, pelo menos, um dos seguintes eixos temáticos: Acervo e Memória; Corpo, Culturas do Movimento e Práticas Esportivas; Crítica Social; Cultura e Sustentabilidade; Diversidade Cultural; Educação Científica; Entretenimento e Convivência; Idiomas e Culturas; Linguagens Artísticas.

4. O(A) candidato(a) deverá possuir currículo atualizado na plataforma lattes em 2023, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição.

5. O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade para avaliar os projetos no período indicado no cronograma deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

6. O formulário de inscrição está disponível nesta página ([link para nova página](#)).

DA INCORPORAÇÃO AO BANCO DE AVALIADORES(AS)

7. Serão incorporadas ao banco de avaliadores(as) todas as pessoas inscritas que cumprirem as exigências deste edital. Todas as pessoas inscritas nesta chamada receberão, na data informada no cronograma abaixo, um comunicado acerca de sua incorporação ou não ao banco.

DOS RECURSOS

8. Contra o ato da não incorporação ao banco de avaliadores(as) caberá recurso, a ser enviado para o e-mail politica.procult@ufca.edu.br, na data indicada no cronograma abaixo.

DO CRONOGRAMA

9. Esta chamada será realizada conforme o cronograma abaixo.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Evento	Prazos
Inscrição	22 a 28 de março de 2023
Envio de comunicado sobre a incorporação ao banco de avaliadores(as)	29 de março de 2023
Envio de incorporação recurso contra ato de não	30 de março de 2023
Envio de resposta a recurso e envio de Comunicação sobre a incorporação, pós-recurso, ao banco de avaliadores(as)	31 de março de 2023
Avaliação dos projetos	03 a 12 de abril de 2023

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. As atividades dos(as) avaliadores(as) não serão remuneradas e não gerarão qualquer espécie de encargo para as instituições envolvidas.
11. Será disponibilizado via e-mail, aos(às) referidos(as) avaliadores(as), certificado comprobatório de participação no processo de avaliação.
12. Os casos omissões serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Cultura.

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2023.

FRANCISCO WEBER DOS ANJOS
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1413459



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROCULT/UFCA

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Proponente	Projeto	Campus	Modalidade	Status da inscrição
Alisson Lopes Costa	Teatro da Medicina: linguagens cênicas na formação emocional, empática e sociocultural do médico diante do seu público	Barbalha	Cultura	Deferida
Ana Bárbara Xavier Luciano Lucena	Projeto Raízes da Cura: Reconstrução da memória das mezinheiras do Cariri e valorização dos saberes da fitoterapia popular	Barbalha	Cultura	Deferida
Ana Ruth Lins Brito	Terceira idade em foco: Aumentando o bem-estar de idosos institucionalizados em Barbalha, Ceará	Barbalha	Cultura	Deferida
APARECIDA CARDOSO LIMA	Mundo mágico das letras: Incentivo ao hábito da leitura por meio de metodologias lúdicas	Barbalha	Cultura	Deferida
Brena Suianne Pereira Lima	MED MÚSICA - O USO DA MUSICOTERAPIA NO AMBIENTE ACADÊMICO	Barbalha	Cultura	Deferida
Brenno Norões da Silva	Resgatando memórias: Promoção da saúde mental do idoso pela contação de histórias.	Barbalha	Cultura	Deferida
Cinthia Oliveira Lima	Projeto Pequeno Príncipe: construção de temas em saúde para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na região do Cariri.	Barbalha	Cultura	Deferida
Débora Maria Sousa Alexandre	Medicina através do tempo: uma narrativa sobre a história da Medicina Caririense	Barbalha	Cultura	Deferida
Eduardo Maciel Lima	AQUARELA: o uso da pintura e do desenho como forma de expressão artística e de ensino.	Barbalha	Cultura	Deferida
ELAÍNE APOLINÁRIO DOS SANTOS	PROJETO CULTURAL DE APOIO E INCENTIVO À VACINAÇÃO	Barbalha	Cultura	Deferida
Emanuel Pontes Araujo Damasceno	Projeto ABC do Cariri	Barbalha	Cultura	Deferida
Evanira Rodrigues Maia	Ensino de inglês como língua estrangeira com o objetivo de promover a intercultura	Barbalha	Cultura	Deferida
Filipe Caetano Siqueira	Ludoterapia na terceira idade: O lúdico como ferramenta para fortalecer a mente	Barbalha	Cultura	Deferida
Giovanni Machado Ferreira	CINEMA, SAÚDE E DIVERSIDADE: A 7ª ARTE COMO PRODUTORA DE SAÚDE MENTAL, TOLERÂNCIA E EDUCAÇÃO	Barbalha	Cultura	Deferida
Gislene Farias de Oliveira	PALAVREAR: ESTIMULANDO HISTÓRIAS POR MEIO DO INCENTIVO À ESCRITA E À LEITURA	Barbalha	Cultura	Deferida
Henrique Oliveira Carvalho	ReBrinca: Promovendo o intercâmbio cultural de brincadeiras tradicionais para as novas gerações	Barbalha	Cultura	Deferida
Igor Barbosa Mendes	Tradições religiosas do Cariri: um olhar sobre a fé e a cultura da região	Barbalha	Cultura	Deferida



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Italo Constâncio de Oliveira	PARADA NA PAREDE	Barbalha	Cultura	Deferida
Jonas Lima Pinho	ARMADA LITERÁRIA	Barbalha	Cultura	Deferida
José Júnior Rodrigues Dantas Pereira	Valoriza Cariri: o reavivamento da Dança do Coco em Missão Velha	Barbalha	Cultura	Deferida
José Otávio Lopes Neto	InterativaMente: atividades lúdicas em prol da saúde psicológica.	Barbalha	Cultura	Deferida
José Yago Pinheiro de Souza	Transcendência em Cores	Barbalha	Cultura	Indeferida – não cumprimento do item 19
Karla Christina de Lima Braga	VIVAMUS- Vivência Integrada Via Arte e Musicoterapia, uma otimização no Tratamento Oncológico.	Barbalha	Cultura	Deferida
Larissa Alencar Santos	UFCA Compartilhando o Bem	Barbalha	Cultura	Deferida
LEONARDO VICTOR FORTE DA SILVA	Sinapse da Expressão: arte e neurociências	Barbalha	Cultura	Deferida
Lucas Roberto da Costa Estevam	Música, teatro, canto e orquestra: como promoção do bem-estar e da saúde do idoso.	Barbalha	Cultura	Deferida
MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE	Legado Cariri: Resgate e Perpetuação da Cultura Caririense entre Gerações	Barbalha	Cultura	Deferida
Maryana Martins de Freitas	Tenda do Conto do Cariri - TECCA	Barbalha	Cultura	Deferida
Pamela Carla Pereira de Assis	Para Gostar de Ler	Barbalha	Cultura	Deferida
Richardsson Galdino Bezerra	Jovem Cidadão: difusão da cidadania participativa para jovens caririenses	Barbalha	Cultura	Deferida
SUELEN LAENNY GRANGEIRO TEOTONIO	PINTANDO A MENTE	Barbalha	Cultura	Deferida
VICTOR ALEXANDRE MARIANO	VOZES SILENCIADAS: REGISTRO DA MEMÓRIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO CARIRI	Barbalha	Cultura	Deferida
Wenderson Pinheiro de Lima	Roteiro Nordeste: buscando o resgate e valorização da produção audiovisual e teatral do nordeste brasileiro e o fomento ao debate sociocultural contemporâneo	Barbalha	Cultura	Deferida
Yuri de Sousa Cavalcante	Inglês & Música (I&M)	Barbalha	Cultura	Deferida
Amanda Figueiredo de Lucena	Brincando e aprendendo na educação infantil com brincadeiras da cultura popular	Brejo Santo	Cultura	Deferida
Francione Charapa Alves	CAFÉS INTERGERACIONAIS NA COMUNIDADE BARAÚNAS I: O VELHO ENSINA AO JOVEM QUE ENSINA AO VELHO	Brejo Santo	Cultura	Deferida
Karine Pinheiro de Souza	IFE CAST MINHA COMUNIDADE	Brejo Santo	Cultura	Deferida
MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	PED SARAU: ATIVIDADE DE FORMAÇÃO DA CULTURA DOCENTE A PARTIR DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS LITERÁRIAS	Brejo Santo	Cultura	Deferida
Maria Paula Alves Salviano	FAVORECENDO A CULTURA SURDA NA PRÁTICA: SINAIS, LINGUAGENS E COMUNICAÇÃO COM A LIBRAS NO AMBIENTE ACADÊMICO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Brejo Santo	Cultura	Deferida
Saulo Quintana Gomes	Saberes indígenas sobre a matéria e suas transformações	Brejo Santo	Cultura	Deferida
Francisco Nascimento Pereira Junior	Exposição itinerante sobre a biodiversidade faunística da Chapada do Araripe	Crato	Cultura	Deferida
Gabriela Machado Ferreira	“MEU AMIGO É UM BICHO!” - A	Crato	Cultura	Deferida



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOB A ÓTICA DA LITERATURA INFANTIL			
Janailton Coutinho	Fuxiqueiras da chapada: diversidade, cultura e formação	Crato	Cultura	Deferida
João Guilherme Bezerra Caetano	Grupo de Estudos em Animais Silvestres: Construindo uma Educação Ambiental	Crato	Cultura	Deferida
Mateus Fernandes Barbosa das Neves	Mulheres trabalhadoras rurais: uma produção biográfica	Crato	Cultura	Deferida
Priscila Teixeira de Souza Carneiro	Cinema Animal	Crato	Cultura	Deferida
Adriana Barroso Botelho	Cinema Socioambiental no Cariri	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Aline Cardoso Lima da Silva	A história e cultura intrínsecas aos patrimônios caririenses	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Allana Kellen Lima Santos Pereira	Saboaria Medicinal e Sustentável	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
AMANDA NOBRE DIAS	REVISTA MEMÓRIAS CARIRI	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Deborah Macedo dos Santos	Exposição 3D: Arte e Tecnologia para divulgação cultural e igual	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Elaine Maria Silva Moura	Mitos, Contos e Filosofia - Levantamento das oralidades rurais do cariri cearense.	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Elizeu Ferreira Alves	Entre a ciência e a cultura popular: Investigando os efeitos do sal de cozinha nas panelas de barro	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Erica Boizan Batista	Mulheres Cientistas no Cariri	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Fabiana Aparecida Lazzarin	Resgate e preservação da memória da Carroça de Mamulengos: memorial 45 anos	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Francisca Pereira dos Santos	Cordelteca de folhetos científicos Poeta Gonçalo Ferreira da Silva	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa	Diálogos contemporâneos na UFCA	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Francisco Raimar da Silva	Projeto "Mangueio"	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Francisco Thiago de Sousa Mariano	CLUBE DE CINEMA DA UFCA "CLUBE DA ZUEIRA"	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Francisco Wagner Santana Filgueiras	Memória social dos quilombos do Cariri: intercâmbio cultural e construção de acervos.	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Graziele Lima Cruz	O Voleibol enquanto prática lúdica promotora de Saúde entre os estudantes de Medicina da UFCA	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Italo da Silva Lima	DISCUSSÕES SOBRE ÉTICAS DA SEXUALIDADE NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Juazeiro do Norte	Cultura	Indeferida – não cumpriment o do item 19
Ivânio Lopes de Azevedo Júnior	As narrativas do "Pé de Tambor"	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
IVY FRANCIELLE HIGINO MARTINS	PROJETO X	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Jadson Gomes Cavalcante	Masculinidades em plural: explorando as formas da manifestação e representatividade do gênero na cultura caririense	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Jessica Alves de Souza	Entre Afetos	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Jéssica de Alencar Pinto	MULHERES NAS EXATAS	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Jesus Bernardo dos Santos	MULHERES PENSANTES: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO E A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
JOHN ELVYS DE OLIVEIRA FELIPE	Repertório Heart Siren	Juazeiro do Norte	Cultura	Indeferida – não cumpriment o dos itens 19 e 20 do edital
Karoline Pereira Barros	UFCA GAMER: explorando o potencial educacional e cultural dos jogos na universidade.	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
LIGIA COELI SILVA RODRIGUES	VOZES DO CARIRI	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Luan Teles Alves	FORTALECIMENTO DA CULTURA DO ARTESANATO COM FIBRA DE BANANA NA COMUNIDADE DE MULHERES ARTESÃS EM MISSÃO VELHA/CE	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Lucas Alves da Costa	Karate-do: Uma Filosofia de Vida	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
LUCIANA BESSA SILVA	NORDESTINADOS A LER: BLOG LITERÁRIO	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Luiz Felipe Castro Coelho	Clube de Go: Estudo e Filosofia de uma jogo milenar	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Marcelo Eduardo Leite	Revelando as oficinas do centro: uma pesquisa fotoetnográfica sobre o trabalho em Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Maria Laís dos Santos Leite	O (longo) caminho até a escola: Iniquidades no acesso à educação de residentes em contextos rurais de Barbalha	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Maria Regina de Souza Muniz	REISADO: um resgate da cultura e dos personagens	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Maria Tamyres de Souza	QUEM CONTA UM CONTO	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Paulo Henrique Freitas Maciel	“FEIRA CARIRI CRIATIVO ITINERANTE”	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Paulo Rossi Cavalcanti Neto	Corte Seco – Revista de Audiovisual	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	FORTALECIMENTO DA CULTURA DA FUNDIÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UMA FORJA PROMOVENDO A RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE JÓIAS PARA FUNDIÇÃO ARTESANAL COM ADORNO PARA O REISADO NO CARIRI	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Priscilla Régis Cunha de Queiroz	Museu comunitário Quilombo Mulatos: musealização como estratégia de preservação do patrimônio cultural	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Tiago Coutinho Parente	O Voleibol enquanto prática lúdica promotora de Saúde entre os estudantes de Medicina da UFCA	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Victor Palacio Andrade	ANIMA AÊ!	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Vitor Rafael da Silva	Socializar: Jogos de Mesa na UFCA	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Vitória Gomes Almeida	COM QUANTAS RIMAS SE VISIBILIZA UMA CORDELISTA? Levantamento dos cordéis de autoria feminina no LACIM	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
WENDELL DE FREITAS BARBOSA	LEVIS em redes - Direitos humanos, cidadania e segurança pública nas mídias sociais	Juazeiro do Norte	Cultura	Deferida
Caio Henrique Rocha Pinheiro	O tênis de mesa como uma forma de integração e incentivo às práticas esportivas na cidade de Barbalha	Barbalha	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
Fernando Açução de Assis da Silva	MENTES EM JOGO: despertando o raciocínio lógico e a memorização a partir de jogos lógicos	Barbalha	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
Italo Constâncio de Oliveira	Esportes Kariris - prática esportiva entre estudantes de medicina	Barbalha	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
josé cristian da silva saraiva	XADREZ E DAMA COMO FERRAMENTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO CLÍNICO NO CURSO DE MEDICINA	Barbalha	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
Mateus Laurindo Ferreira de Carvalho	O futsal como objeto de socialização, lazer, saúde e desenvolvimento pessoal e coletivo na cidade de Barbalha.	Barbalha	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
VICTOR ALEXANDRE MARIANO	O Voleibol enquanto prática lúdica promotora de Saúde entre os estudantes de Medicina da UFCA	Barbalha	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
Yuri de Sousa Cavalcante	CariRunning – Corridas de rua como ferramenta de promoção de saúde e interação social na região do Cariri	Barbalha	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
Leticia Caetano da Silva	EQUILÍBRIO	Brejo Santo	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
Tharcísyo Sá e Sousa Duarte	A prática esportiva do Xadrez no IFE/UFCA	Brejo Santo	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
Felipe Thomaz da Camara	Promoção do esporte no CCAB	Crato	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
Gabriel Vieira Ribeiro	Basquetebol democratizando e	Juazeiro do	Fomento às	Deferida



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	oportunizando o esporte universitário na UFCA.	Norte	Atividades Esportivas e Práticas Corporais	
Hugo Jeliel Ludgerio Carvalho / Laisa Maria Tavares Alves	Desenvolvimento de um programa de treinamento em tênis de mesa para iniciantes	Juazeiro do Norte	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
José Jefferson da Silva Costa	Divertida Mente: uma nova prática esportiva	Juazeiro do Norte	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
José Vinícius Alves Pontes	Liga Universitária de e-sports	Juazeiro do Norte	Fomento às Atividades Esportivas e Práticas Corporais	Deferida
Ana Tereza Santana Gomes	---	Brejo Santo	---	Indeferida – não cumpriment o dos itens 19 e 20 do edital
Eliézio Cicero Ferreira Lacerda Silva	---	Juazeiro do Norte	---	Indeferida – não cumpriment o do item 19
Gustavo Ramos Ferreira	---	Juazeiro do Norte	---	Indeferida – não cumpriment o do item 19

Observação: a presente publicação admite recurso nos termos do item 45 do edital.

Juazeiro do Norte, 28 de março de 2023.

FRANCISCO WEBER DOS ANJOS
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE 1413459



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



EDITAL Nº 05/2023 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PET

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Grupo do Curso de Bacharelado em Agronomia (PET Agro) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução N.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsista e voluntários do PET Agro – UFCA.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

Serão disponibilizadas 1 (uma) vaga para petiano bolsista (remunerado) a partir do mês de abril de 2023 e 6 (seis) vagas para petianos voluntários para início em abril de 2023. O estudante selecionado ingressará de modo imediato como bolsista remunerado do grupo PET Agro – UFCA e receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA.

1.1. Cadastro de Reserva

Àqueles que preencherem os requisitos da seção 3, mas não ingressarem imediatamente no PET Agro – UFCA, a Comissão de Seleção se reserva ao direito de fazer um cadastro de reserva válido até o dia 31 de dezembro de 2023, com os bolsistas voluntários tendo preferência para assumir as vagas disponibilizadas de bolsa remunerada, de acordo com a classificação deste edital.

2. DO PROFESSOR TUTOR

O professor tutor do PET Agro – UFCA, que coordenará este processo seletivo à frente da comissão de seleção apresentada no item 5.1 deste edital é o Prof. Dr. Fabiano da Silva Ferreira.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-Requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsistas para o PET Agro, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, no semestre 2022.2;

3.1.2 Apresentar média de conclusão (MC) individual superior ou igual a 7.000. Nos casos de alunos matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado a MC igual a 7.000 (sete mil) para contagem no processo seletivo;

3.1.3 O candidato não pode ter reprovação por NOTA nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos (no caso, em 2021.2 e 2022.1);

3.1.4 O candidato não poderá ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados;

3.1.5 Ter disponibilidade de pelo menos 20h/semanais às atividades do PET Agro.

3.2 Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial

Além dos pré-requisitos necessários para sua inscrição no processo seletivo, apresentados na subseção anterior, para ingressar efetivamente no PET Agro, o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

3.2.1. Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionadas neste edital;

3.2.2. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa concedida através da UFCA ou atividade remunerada;

3.2.3. Assinar o termo de compromisso de bolsista PETAgro;

3.2.4. Possuir ou abrir uma conta corrente, ativa, para o recebimento da bolsa, em caso de bolsista remunerado.



- a) não pode ser conta poupança;
- b) deve ser no nome do monitor.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e Local de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas através do envio da documentação para o e-mail petagronomia.ccab@ufca.edu.br, com o assunto: Processo seletivo N° 05/2023. No período de 06 a 10 de março de 2023.

4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido; modelo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1fKDEWLU9u762ID-3nyIOLmuBXpwlqTB/edit>
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de intenção de ingresso no PET, com o mínimo de 20 linhas, manuscrita e assinada ao final, indicando o motivo de cursar agronomia, seu entendimento sobre a atuação do PET e o objetivo/interesse em ingressar no PET Agro.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Comissão de Avaliação

A comissão de avaliação será composta pelo Tutor Prof. Dr. Fabiano da Silva Ferreira, pelo Prof. Dr. Felipe Thomaz da Câmara, pela Prof^a. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez e pelo Prof. Dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, além da estudante e bolsista do PET, Antônia Raquel Moraes Alcantara.

5.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas para o PETAgro será composto pelas atividades apresentadas a seguir, distribuídas em etapas:

Etapa 1 – Homologação das Inscrições: avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 3.1 deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório.

Etapa 2 – Avaliação do currículo Lattes: Serão avaliados os currículos quanto às experiências dos candidatos nos quesitos pesquisa, ensino, extensão e cultura, sendo atribuído nota 10 ao candidato com maior experiência, e aos demais as notas serão proporcionais. Esta etapa tem caráter classificatório.

Etapa 3 – Prova Escrita: será composta por uma redação. Tem o objetivo de aferir a competência comunicativa do candidato, a qual será manifestada através da redação de um texto. Permite, ainda, que sejam avaliadas as habilidades de compreensão, interpretação e expressão articulada das ideias sobre uma proposição formulada através de um tema específico. A redação terá duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e será atribuída nota variando de 0-10 (utilizando apenas números inteiros): Esta etapa será realizada de forma presencial em dia e horário previamente anunciados.

Etapa 4 – Entrevista: a entrevista será realizada pela comissão de avaliação em data estabelecida neste edital de modo presencial.

5.3 Resultados e Classificação

Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas 02 (Prova Escrita) e 03 (Entrevista). Os 08 (oito) estudantes com melhor classificação serão selecionados como bolsistas PET Agro, sendo dois remunerados. Esta classificação será determinada a partir da Média Final de cada candidato, obtida através da seguinte fórmula:

$$MF = (MC/1.000) + (NR) + (NL) + (NE)$$

4

onde:

- MF = Média Final;
- MC = Média de Conclusão;



- NR = Nota da Redação;
- NL = Nota do currículo Lattes;
- NE = Nota da Entrevista.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior nota na Entrevista (Etapa 4);
2. Maior Nota do Currículo Lattes (Etapa 2)
3. Maior Média de Conclusão (MC).

6. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do edital	06 de março de 2023
Período de inscrição	06 a 10 de março de 2023
Resultado parcial das inscrições homologadas (No quadro de avisos da coordenação do curso de agronomia e nas páginas virtuais PetAgro UFCA e Agronomia/UFCA)	13 de março de 2023
Período para recursos	14 e 15 de março de 2023
Resultado final das inscrições homologadas	17 de março de 2023
Prova Escrita (Sala a definir)	20 de março de 2023 13:00h
Entrevista (Sala a definir)	21 de março de 2023 14:00h
Divulgação do resultado	23 de março de 2023
Assinatura do termo de compromisso	24 de março de 2023

A Comissão de Avaliação se reserva ao direito de modificar as datas do cronograma, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através de envio de mensagem aos e-mails dos candidatos.

7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS NO PETAgro

Uma vez admitido no PET Agro, os bolsistas deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- a. Dedicar-se exclusivamente às atividades do PET Agro com carga horária de 20 horas semanais;
- b. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Agro;
- c. Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PET Agro;
- d. Participar em atividades e dos encontros de ensino, pesquisa e extensão da UFCA;
- e. Manter bom rendimento no curso de agronomia, com MC igual ou superior a 7.000;
- f. Não apresentar, após o ingresso no PET Agro, duas reprovações por nota ou uma por frequência em seu histórico acadêmico no curso de agronomia da UFCA;
- g. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- h. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET Agro nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;
- i. Cumprir todas as exigências estabelecidas no termo de compromisso do bolsista PET Agro;
- j. Não receber qualquer outro tipo de bolsa remunerada ou voluntária da UFCA ou exercer atividade remunerada, no período de vigência da bolsa PET Agro conforme indicado, no item b da subseção 3.2 deste edital.

Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Comissão de Avaliação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Crato-CE, 28 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Fabiano da Silva Ferreira
Tutor do PET Agro – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2023

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

CONVOCAÇÃO DE CHAMADA REGULAR

A Pró-reitoria de Graduação divulga a republicação¹ da Convocação de Chamada Regular do SiSU 2023 com as seguintes informações:

1. Quadro de vagas da Chamada Regular de acordo com o curso e modalidade de concorrência;
2. Cronograma Geral;
3. Informações referentes aos procedimentos presenciais (heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula);
4. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
5. Relação nominal de convocados em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e modalidade de concorrência.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que nesta convocação constarem como empatados na última vaga das modalidades de ampla concorrência, L5, L6, L13 e L14 deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo III do Edital 01/2023/PROGRAD/UFCA) durante o pré-cadastro on-line utilizando o campo referente a “outras documentações”.

1 Nesta republicação foram adicionadas informações quanto a opção de candidatos do curso de Letras – Libras que optaram pela bonificação para surdos. Link para publicação anterior: Convocação da Chamada Regular.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Quadro de vagas:

Administração – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	6	13	6	13	2	4	2	4	100
Administração Pública e Gestão Social – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
Agronomia – Campus do Crato									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
Biblioteconomia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
Biologia – Campus de Brejo Santo									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	2	-	2	-	1	-	1	14
Ciência da Computação – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
Ciências Contábeis – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
Design – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
Engenharia Civil – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	6	13	6	13	2	4	2	4	100
Engenharia de Materiais – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	6	13	6	13	2	4	2	4	100
Filosofia/Licenciatura – Campus de Juazeiro do Norte									



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30			
Filosofia/Bacharelado – Campus de Juazeiro do Norte												
Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
10	1	3	1	3	-	1	-	1	20			
Física – Campus de Brejo Santo												
Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
7	1	2	-	2	-	1	-	1	14			
Interdisciplinar em Ciências Naturais – Campus de Brejo Santo												
Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
7	1	2	-	2	-	1	-	1	14			
Jornalismo – Campus de Juazeiro do Norte												
Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50			
Letras/Libras – Campus de Juazeiro do Norte												
Ampla Concorrência				Cota								
A0	B8224			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	+20% na nota (item 13)			2	6	2	6	1	1	1	1	40
Matemática – Campus de Brejo Santo												
Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
7	1	2	-	2	-	1	-	1	14			
Matemática Computacional – Campus de Juazeiro do Norte												
Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50			
Medicina – Campus de Barbalha												
Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
40	4	12	4	12	1	3	1	3	80			
Medicina Veterinária – Campus do Crato												
Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50			
Música – Campus de Juazeiro do Norte												
Ampla Concorrência	Cota											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total			
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50			
Pedagogia – Campus de Brejo Santo												
Ampla												



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
Química – Campus de Brejo Santo									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	2	-	2	-	1	-	1	14



2. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Pré-cadastro on-line Pelo candidato no endereço: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/acao.jsf	02 a 08 de março de 2023
Publicação da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação No endereço http://sisu.ufca.edu.br	09 de março de 2023
Procedimento de Heteroidentificação (Entrevista Presencial) Para candidatos das modalidades L2, L6, L10 e L14 autodeclarados preto ou pardo	14, 15, 16 e 17 e 20 de março de 2023, nos termos prescritos na convocação para o procedimento de heteroidentificação
Resultado Parcial No endereço http://sisu.ufca.edu.br	27 de março de 2023
Recurso on-line Candidatos com indeferimento no resultado parcial. No endereço https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acao.jsf	28 a 31 de março de 2023
Resultado de Recurso No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	14 de abril de 2023
Convocação Para Confirmação Presencial de Matrícula No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	20 de abril de 2023
Solicitação Presencial de Matrícula Pelos candidatos "Classificados" no Resultado de Recurso	Data(s) a ser(em) agendada(s) na publicação da convocação de matrícula
Resultado das Confirmações Presenciais de Matrícula	Data(s) a ser(em) agendada(s) na publicação da convocação de matrícula
Resultado Final do Processo Seletivo SiSU 2023 No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	de dezembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes aos procedimentos de heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula.

O Procedimento de Heteroidentificação destina-se exclusivamente aos candidatos das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (L2, L6, L10 e L14) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o candidato deverá, obrigatoriamente, ter enviado o Pré-cadastro on-line no prazo estabelecido no item 2 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação será realizada nos dias 14, 15, 16, 17 e 20 de março de 2023, por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), em local/horário determinados na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, que será publicada em 09 de março de 2023 no site do SiSU na UFCA <http://sisu.ufca.edu.br>.

O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante o pré-cadastro, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 10.2.3 do EDITAL 01/2023/PROGRAD/UFCA), e seu recurso acontecerá nos dias estabelecidos no item 2 desta Convocação.

A confirmação presencial de matrícula só será permitida aos candidatos que tenham obtido o status de “classificado” até a divulgação do Resultado de Recurso.

As datas nas quais o candidato classificado deverá comparecer à UFCA para realizar a confirmação presencial de matrícula, nos termos prescritos no subitem 16.1.2 do Edital Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA, serão divulgadas quando da publicação da Convocação de Matrícula no site do SiSU na UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.



4. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades L9, L10, L13 e L14), deverão anexar durante o pré-cadastro on-line, as documentações de perícia médica descritas nos incisos I ao VII do item 9.2 do EDITAL 01/2023/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo candidato e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.

Os candidatos do curso de Letras-Libras que estiverem concorrendo pela bonificação para surdos (RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018), devem observar o seguinte:

a. Durante o pré-cadastro online, além das documentações básicas estabelecidas no Anexo II do EDITAL 01/2023/PROGRAD/UFCA, deverão anexar no campo específico do formulário eletrônico no SIGAA, as documentações comprobatórias da deficiência constantes no item 9.2 do referenciado Edital;

b. Os candidatos que optarem pela bonificação deverão passar por perícia médica análoga àquela descrita no item 9 do Edital que rege o processo seletivo.

5. Relação nominal de convocados

Os candidatos aqui listados deverão enviar as documentações referentes à sua modalidade de concorrência nas datas estabelecidas no presente cronograma (2. Cronograma Geral) e seguir todas as prescrições constantes no EDITAL 01/2023/PROGRAD/UFCA e nesta convocação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	Curso/Formação/Turno: ADMINISTRAÇÃO/Bacharelado/Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****81720	SANDRA MARA ROCHA QUEIROZ MENGOZZI	788,73
22****59043	JOAO EMANUEL SAMPAIO JANUARIO ARAUJO	762,75
22****13539	MATEUS ALVES MARTINS CLAUDINO	761,92
22****01511	VICTOR KAYAN DE ASSIS LIMA	732,75
22****48246	MILENA PALOMA BARROS SEVERO	702,48
22****59876	TALYSON FONSECA LEITE	698,77
22****66227	ADEMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	696,90
22****60994	MARIA ANGELICA PONTES SIQUEIRA	691,49
22****96520	INGRID GARCIA DE CASTRO E SILVA	688,14
22****47081	GUSTAVO SOUSA GALDINO	687,77
22****74636	JOAO ANTONIO BERNARDES LIMA	681,35
22****49224	ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR	677,42
22****35148	GRACIANE DOS SANTOS SILVA	674,09
22****72895	ADAO MARRONY LIMA SILVA	673,48
22****14507	NAIALA MAMEDE PEREIRA	673,23
22****16445	LUIZA GULARTE TIMOTEO	672,48
22****72072	JANNIFER KAWANY MACEDO SANTANA	671,30
22****11768	ALESSANDRO TAVARES ALVES	670,10
22****26894	SYLVANA CAVALCANTI RAMOS	669,28
22****56610	JOAO HITALO MOURAO MACHADO	668,01
22****25683	JOSE GUSTAVO FURTADO MALHEIRO	667,64
22****78789	MARIA CLARA GUIMARAES DE FIGUEIREDO	667,40
22****78706	GUSTAVO JACO CARTAXO	666,97
22****03758	MIRELLY OLIVEIRA FREITAS	666,72
22****44281	ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	665,70
22****25828	PEDRO HENRIQUE FALCAO RODRIGUES	665,69
22****86701	ENZO ENRIQUE DUARTE GOMES	665,33
22****87884	RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	665,23
22****49099	THAYANE SILVA NUNES	664,36
22****70775	ESAU PEREIRA DOS SANTOS	663,87
22****77628	ITHALLO BRUNO NERI SILVA	663,56
22****13227	MARIA EDUARDA BARBOSA SOUSA	663,49
22****62139	FRANCISCO THALLYS FURTADO FERREIRA	663,47
22****92400	BRUNA JANUARIO FARIAS	662,40
22****26883	RUAN FELIPE ROCHA MATOS	662,33
22****74574	TIAGO GOMES XAVIER	662,31
22****74323	JOSE VITOR DINIZ DE SOUSA	661,50
22****75397	LUIZ WEVERTON MATOS GRANGEIRO	661,43
22****71246	HUGO FRANKLIN ALVES	660,75
22****79670	GUILHERME QUESADO DO NASCIMENTO LUNA	660,68



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****16939	ROSIVANE DE SOUSA OLIVEIRA	660,38
22****96654	HELLEN VICTORIA DE SOUSA LEAL	659,87
22****53545	MARYANA KELLY MITRE DE OLIVEIRA	659,40
22****75720	CLAUDINEIDE PESSOA LEITE	658,90
22****09491	MARISTELLA PEREIRA VIEIRA	658,75
22****11379	FRANCISCO CAUA MESQUITA DE OLIVEIRA	657,90
22****34385	ELISSON CRISOSTOMO MACEDO LANDIM	657,81
22****51547	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	656,89
22****63477	BARBARA LARISSA ALEXANDRE FILGUEIRA	656,27
22****76097	KARINA ARAUJO MARTINS	656,11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****48642	MARIA STEFANE JORVINO DO NASCIMENTO	714,62
22****87487	LAUANDA MARIA SOUSA GONCALVES	697,59
22****92509	ANTONIA ALEXCYELLE NUNES MALAQUIAS	678,73
22****88593	VITORIA PEREIRA FERNANDES	672,35
22****39739	EMILLY CARVALHO NICOLAU	671,84
22****38865	DAVILA CRISTINY DA COSTA SIQUEIRA	658,28



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****34642	MURYLO MOURA SOUSA	685,63
22****81033	JOSE VICENTE DOS SANTOS SILVA	667,12
22****88396	DAVILLA MARIA DA SILVA	664,06
22****54423	GUSTAVO DE AQUINO VIEIRA	657,73
22****21578	VICTOR KAUA BRAZ DA SILVA	657,40
22****97555	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA SILVA	654,33
22****71701	TAYTALO ALVES GALIZA	652,21
22****18832	FERNANDO YTALO DA SILVA	651,39
22****41377	RICARDO MENEZES PORFIRIO	647,00
22****32306	JOAO MARCOS MELO FIRMINO	644,49
22****60994	PEDRINA MICHELLE DA SILVA PEREIRA	643,96
22****59601	BIANCA DE FRANCA MELO	643,15
22****44441	ANTONIA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	641,78



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****09602	JEFFERSON DAVI SILVA LEMOS	688,53
22****75900	EMANUEL DE SOUZA ALBUQUERQUE	686,03
22****44915	JOSEFA LORRANA ARAUJO DA SILVA	682,03
22****06035	MARIA GABRIELLI VITAL RODRIGUES	675,12
22****77408	IZADORA CARLOS COELHO	670,54
22****36570	SAMYLLA WERVYLLLEN FERREIRA DA SILVA	668,18



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****26449	EDNA LOURENCO DA CONCEICAO	706,98
22****40838	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	693,68
22****78130	CICERA NATALIA BEZERRA DOS SANTOS	681,88
22****06134	ANA LINDICASSIA DA SILVA SANTOS	674,62
22****78317	ANTONIO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	661,49
22****55304	ANTONIO LIMA DE BRITO	654,98
22****12681	ERIC LEONARDO VIEIRA DA SILVA	654,73
22****54720	BEATRIZ RODRIGUES IZIDORIO	653,42
22****84733	ANTONIO ALLEF ALVES FERREIRA	650,18
22****84841	GABRIELLE DA SILVA SANTOS	649,68
22****92781	PALOMA FEITOSA CARVALHO COELHO	649,37
22****93544	PALOMA FERNANDES COSTA	646,23
22****57154	LUIZ FELIPE RICARTE DUARTE	642,54



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22****43922	ELLEN XENOFONTE PEREIRA	541,01
22****43920	NICOLLY CRISTINA PEREIRA DE CASTRO	494,46



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****88849	MARIA JOYCE OLIVEIRA NOVAIS	592,59
22****44935	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	483,22
22****69577	PEDRO IGOR DOS SANTOS BRAGA	419,13
22****92238	GILIARDO SERAFIM FERREIRA	409,58



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****13521	MARIA TAMYSE OLIVEIRA LIMA	541,62
22****87182	MARIA HELOISA BASIL ALVES DA SILVA	532,64



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO/ Bacharelado/ Noturno (99340)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	
ENEM	NOME	NOTA
22***95874	FRANCISCO ADELSON GADELHA LAURENTINO	550,40



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/ Bacharelado/ Noturno (1127894)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****30753	ROMILDO CALACA PINTO NETO	756,44
22****51120	DEBORA KAROLINE SOUSA DA SILVA	722,65
22****33719	AMANDA PIRES OLIVEIRA	714,22
22****11012	ANA AMELIA DE SOUSA SANTOS	698,78
22****40313	ANA CLARA GOMES DA ROCHA	697,96
22****10797	FELIPE KENNEDY LOPES MARQUES	689,56
22****76451	WEVILA BRAZ OLIVEIRA PIMENTA	683,65
22****21871	ANNY LUENY FERREIRA SILVA	682,75
22****34523	JULIANA DE ALMEIDA JORGE FERREIRA	678,39
22****04577	SABRINA XAVIER DE OLIVEIRA	673,72
22****19274	JOAO VICTOR LUIZ ARRAIS	673,60
22****86605	DIEGO CROCO RODRIGUES	672,86
22****85954	LIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS	663,49
22****97844	WALACE ALVES DA COSTA	662,89
22****09463	SAMIR RAMOS FEITOSA	662,86
22****55344	MYSSI KELLY DE OLIVEIRA SILVA	662,04
22****90602	VINICIUS DA SILVA COSTA	660,01
22****44142	KELLY SOARES DA SILVA	659,45
22****18769	ELOYSA YSTEFANE SILVA DOS SANTOS	659,32
22****57488	MONALIZA LIMA BEZERRA	659,15
22****23045	MARIA LETICIA PEREIRA DE SOUSA	656,64
22****13069	IOLANDA KARINE DA SILVA VIEIRA GOMES	656,63
22****87345	CAMILA EDNARA MOURA DE LIMA	656,23
22****31407	MARIANA PEREIRA GOMES	654,19
22****92273	VITORIA DE ALMEIDA SILVA	654,05



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/ Bacharelado/ Noturno (1127894)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****66082	MIRELLY DE SOUZA PEREIRA	669,74
22****40434	MIRELEN DE SOUSA COUTINHO	665,89
22****96398	AUDILANIA ALEXANDRE ALVES	662,24



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/ Bacharelado/ Noturno (1127894)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****18731	MARIA EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	678,57
22****03169	WANDERSON CORDEIRO ALVES	658,11
22****54407	LUYSE TAVARES VELOSO DE QUEIROZ	646,30
22****85305	REJANE PEREIRA CAVALCANTE	641,10
22****89374	ANA KELVIA SOUZA SANTANA	636,71
22****93357	MIGUEL HENRIQUE SALES SANTOS	635,25
22****69851	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	634,51



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/ Bacharelado/ Noturno (1127894)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****74877	MAYARA MAGNA DE SOUZA FERREIRA	656,94
22****58564	ALEF EDUARDO TORQUATO DE SOUSA	646,20



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/ Bacharelado/ Noturno (1127894)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****78695	RYANNE SILVA BARBOSA	643,79
22****24205	FERNANDA KAROLINE AMORIM OLIVEIRA	641,55
22****97924	KEZIA NAVYLLA DE SOUSA FRUTUOSO	639,71
22****15764	LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO	639,65
22****42009	VITOR JEFFERSON DO NASCIMENTO PORFIRIO	637,38
22****13656	PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	636,37
22****81428	TALITA SANTOS BATISTA	634,15



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/ Bacharelado/ Noturno (1127894)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22****21490	JOELMA ALVES DE SANTANA	502,56



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL/ Bacharelado/ Noturno (1127894)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****15597	JOSE HENRIQUE MONTEIRO CRUZ	475,14
22****62574	LORENA RODRIGUES DE LIMA	460,85



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral (107892)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****73984	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	781,23
22****26885	MARINA PINHEIRO DE SOUSA	743,64
22****71308	ALEF DE ARAUJO MAIA RODRIGUES	730,52
22****97754	JARDEL RODRIGUES SILVA	713,94
22****91197	CARLOS VICTOR ALMEIDA PARENTE	655,00
22****54429	RAFAELA LOPES SILVA	654,44
22****33517	ANA CAROLINA LOBO CINTRA FILGUEIRAS	653,84
22****00382	EDUARDO ELVIS RODRIGUES DE AMORIM	648,79
22****67782	MARILIA DHULIA SEVERO LIMA	646,60
22****89568	FRANCISCO TAVEIRA FILHO	645,96
22****95902	NATHAN LUIGGI DE PAIVA MANRIQUE	644,03
22****25770	JOEL VICTOR ALVES PALMEIRA	638,23
22****96134	ALICYA DI PAULA NUNES SOUTO	636,39
22****77150	GUSTAVO ALENCAR DE OLIVEIRA	633,46
22****95787	GUILHERME PEREIRA ROZADO	632,91
22****29273	HIASLEY MORAIS MIRANDA	630,91
22****68464	RAFAEL CAVALCANTE BEZERRA CALDAS	630,74
22****23168	GUSTAVO BARROS GOMES	629,63
22****73370	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	628,42
22****90311	ERIKA ALVES VENANCIO	626,14
22****20340	VITORIA JULIANE DE MATOS DANTAS	624,31
22****56680	ANA LÍCIA DE SOUSA LIMA	623,59
22****53912	ANTONIO NELSON BRAGA NETO	623,25
22****93926	MARIA EDUARDA MELO DE OLIVEIRA	622,92
22****72375	MARINA SANTANA AMORIM	621,84



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral (107892)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****81374	ANA CARLA MOREIRA PINHEIRO	643,54
22****21062	IZABEL FERNANDES SILVA	632,13
22****13195	ANA MIRELLE ALVES FERREIRA	630,65



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral (107892)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****89345	JOSE LUCAS DOS SANTOS SOUZA	613,63
22****66694	ALEX DA SILVA SANTOS	601,77
22****07476	ANTONIA CRISTINA ARAUJO SILVA	599,29
22****68439	JOSE ARMANDO DE OLIVEIRA CONRADO	598,24
22****07619	ALINE DUARTE PEREIRA	597,64
22****11621	ANTONIO VITOR DA SILVA	593,73
22****76459	FRANCIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	591,80



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral (107892)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****24819	ADNA JULIA MONTENEGRO DA SILVA	649,31
22****35470	GIVALDO KAYK DE SOUSA ANDRADE	608,34



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral (107892)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****56851	DAVI HEBERT CAVALCANTE FAVELA	615,06
22****23004	RUAN GABRIEL ALVES ALENCAR	608,41
22****36373	MARCOS VINICIUS DE SOUSA ALVES	607,82
22****13464	MELKYEDEKE VINGRES FERREIRA SOARES	601,85
22****51061	ANTONIO EDUARDO DE LIMA NOROES	598,24
22****19099	JOAO VICTOR DE SOUZA SOARES	588,95
22****72303	ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	588,12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	AGRONOMIA/ Bacharelado/ Integral (107892)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****33645	DAMIAO LEANDRO SILVA OLIVEIRA	408,92



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral (99342)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****45951	RENAN GLEUBER DE BRITO ESTEVAO	749,67
22****21526	LIVIO BARBOSA DA COSTA	726,75
22****96013	PEDRO HENRIQUE BORGES RIBEIRO	715,87
22****05946	KAIO HENRIQUE AMORIM RODRIGUES	673,88
22****14005	VANUSA COSTA DOS SANTOS LIMA	666,32
22****77648	LIVIA DE ALENCAR CAVALCANTE LIMA	659,81
22****64874	SAMIA PEREIRA BENICIO MILFONT	658,78
22****83536	DAMIANA FELIZARDO DA SILVA	658,72
22****34890	RUBIA DA SILVA BASTOS	655,48
22****02560	RODRIGO LEITE BEZERRA	648,52
22****36057	EVELYN SANTOS SOUSA	643,54
22****05132	DANIELY DOS SANTOS FERNANDES	638,56
22****42433	NAGELA MARIA PEIXOTO DE LIMA	638,19
22****61860	THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO	636,37
22****18166	TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	635,87
22****14809	AMANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	633,46
22****42909	SEFORA AZAEL MARQUES GONCALVES	632,49
22****53419	MARIA CAROLINA LUCENA ARAUJO MOTA	632,36
22****25627	MARIANA BORGES ARAUJO	630,90
22****76952	FRANCISCO OTAVIO DE OLIVEIRA GENEROSO	630,07
22****93724	JULIANA LEITE DOS SANTOS	628,01
22****89966	VICTORIA SOARES MOREIRA	625,09
22****03671	REBEKA RAQUEL SOUSA DA SILVA	621,88
22****21049	ADRYA VICTORIA MARQUES OLIVEIRA	621,33
22****25695	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	619,30



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral (99342)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****27894	MARIA VITORIA DE SOUZA BELIZARIO	644,71
22****36641	ALICE RODRIGUES ALVES	634,60
22****72114	ANNE YASMIN DE LIMA CHAVES	633,48



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral (99342)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****22310	RUAN PABLO FERREIRA SILVINO	622,50
22****14732	ANA WALLESKA MENEZES DE LIMA	605,05
22****15163	DANDARA DA SILVA COSTA	601,90
22****46919	KAUA SILVA DE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS	597,62
22****51644	SABRINA FAUSTINO DA SILVA	596,44
22****83826	MARIA AUXILIAM ROCHA DE LIMA	596,27
22****46189	MONIKA VITORIA TEIXEIRA VIEIRA	589,41



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral (99342)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****12668	EMILLY DOS SANTOS SILVA	624,78
22****28654	CINTHIA MARIELLE COSMO DE LIMA	614,99



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral (99342)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****61586	VERIDIANNY DO NASCIMENTO DOMINGOS	625,40
22****17703	ANA CLARA CAVALCANTE BRITO	616,00
22****81499	JOSILANIA NUNES DA SILVA	604,00
22****16527	NIVIA KELE AGUIAR DOS SANTOS	599,67
22****24674	LUZIA PAMELLA SILVA DO NASCIMENTO	593,97
22****93758	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES	591,60
22****23844	SASKIA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	590,36



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral (99342)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****72953	MARIA NAIARA GONCALVES DE SOUSA	479,83



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIBLIOTECONOMIA/ Bacharelado/ Integral (99342)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****60420	ANA CLARA BEZERRA CRISPIM	524,23



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIOLOGIA/ Licenciatura/ Integral (1284898)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****38999	SARAH EMANUELLY OLIVEIRA MIRANDA	746,56
22****43118	CAIO TOSHIYUKI MATSUMOTO	739,55
22****89703	ARTHUR DOS SANTOS SERRA	714,05
22****19702	JULIANA EVELYN DOS SANTOS	691,71
22****92150	ESTHER ELOI PINHEIRO	668,00
22****38019	DANIELLE NICOLAU CRUZ	664,71
22****49736	FELIPE ALVES SANTOS SILVA	660,69



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIOLOGIA/ Licenciatura/ Integral (1284898)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22***04495	INGRID VITORIA LEANDRO RIBEIRO	647,35



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIOLOGIA/ Licenciatura/ Integral (1284898)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****37192	RUAN SILVA MONTEIRO	657,79
22****46863	SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO	652,46



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	BIOLOGIA/ Licenciatura/ Integral (1284898)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****41234	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO	636,89
22****20576	JOAO VICTOR SOUSA SILVA	608,81



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral (1457090)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****79511	HEITOR NOGUEIRA BRAGA	810,57
22****56332	MATEUS JOSE ROSADO FERREIRA	801,94
22****28181	VICTOR UMBELINO BARBOSA	800,73
22****81198	TAMIRES DOS SANTOS GARCIA	797,58
22****67536	JOSE VITOR DIAS DOS SANTOS	791,90
22****29980	SAYMON SANTOS FERNANDES	789,55
22****99779	LAYSLA BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO	789,54
22****72766	MATHEUS LOBO FREITAS	786,47
22****09608	FRANCISCO TELES DE MENESES NETO	780,03
22****52781	ARTHUR LOBO FEITOSA DE OLIVEIRA	777,46
22****77651	PEDRO HUGO URSULINO FERNANDES	776,91
22****71245	MATHEUS BEZERRA LUNA	776,31
22****16918	TONY ESAU DE OLIVEIRA	774,87
22****89307	GABRIEL FARIAS LEANDRO	772,90
22****19708	MATEUS BEZERRA LOBO	771,78
22****13209	ANTONIO CHRYSTIAN PONTES DE SOUSA	768,41
22****97293	JOAO PEDRO SIEBRA VIEIRA	767,13
22****11601	VITORIA DO NASCIMENTO PONTES	766,57
22****67831	ARTHUR RICARDO MACEDO PEREIRA	765,40
22****29938	VICTOR NAUM CRUZ DE LIMA	762,96
22****44881	EDUARDO GARCIA LEITE DE ALMEIDA ARAUJO	759,02
22****79119	GUIDO XENOFONTE DE ALMEIDA GONCALVES	754,57
22****94904	GUILHERME ISMAEL SILVA QUEIROZ	753,08
22****70447	JOSE VINICIUS DA SILVA SANTOS	751,84
22****64381	VANDERSON DOS SANTOS MARQUES	750,11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral (1457090)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****46384	CICERO VICTOR DE OLIVEIRA GARCIA	734,36
22****19162	CAROLINE SANTANA GOMES	725,67
22****62674	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	720,78



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral (1457090)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****20221	BRUNO FERREIRA DE LIMA	711,47
22****42715	MIGUEL WAGNER GALVAO FERREIRA DE MORAIS	711,31
22****27013	HENRIQUE ALISON DA SILVA IZIDIO	709,73
22****72583	KALLYNE LOPES TAVEIRA	698,65
22****83610	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA NETO	694,11
22****03454	YTALLO HENRIQUE ARAUJO DE LIMA	692,68
22****00189	KAYKE MARINHO FERNANDES	689,24



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral (1457090)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22***37256	RUAN PABLO FURTADO OLIVEIRA	736,51
22***95546	PAULO ROBERTO RODRIGUES BULHOES NETO	732,62



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral (1457090)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****17149	FRANCISCO IRLAN DE OLIVEIRA BARROS	720,15
22****84601	LUANA TELES ALVES	712,67
22****24201	LUIS FAGNER DE CARVALHO SILVA	708,29
22****84992	PHILIPPE RUAN DA COSTA FACUNDO	708,20
22****46771	RICARDO VICTOR ALVES ANDRADE	705,75
22****68272	BRENNO SIQUEIRA FERREIRA DIAS	696,83
22****88222	AUANNY VITORIA MENDONCA DA SILVA	688,45



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral (1457090)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22****58632	CYNTCHIA GOMES ROCHA	582,82



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral (1457090)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****03324	JOSEMBERG DA SILVA CUNHA	556,47
22****60701	BRUNO CAUA ALVES DOS SANTOS	454,87



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral (1457090)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****50176	BRENO EMANUEL LOPES LOCIO DE BRITO ALENCAR	621,17



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ Bacharelado/ Integral (1457090)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	
ENEM	NOME	NOTA
22****24126	PEDRO BENICYS DO NASCIMENTO NONATO	633,77
22****48349	FELIPE DE SOUZA FERREIRA LIMA	586,09



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno (1457087)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****95888	EDUARDO CANDIDO BRUNO	761,48
22****11160	LIVIA SABOIA TAVARES	756,85
22****70712	MELQUISEDEQUE FELIPE DE ARAUJO FERREIRA	738,21
22****36275	JESSICA NIOHANNE PARENTE CIPRIANO	735,71
22****20781	MARIA LUIZA BOTELHO ARAUJO	726,24
22****91487	ALANA FIGUEIREDO FERREIRA MACEDO	722,06
22****70804	MAURO SERGIO DE SOUZA CRUZ	718,26
22****39221	BEATRIZ ARAGAO MUGNOL	716,55
22****13514	THALITA LEONARDO DE OLIVEIRA	710,64
22****12775	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	708,87
22****96719	RIKEN RODRIGO NUNES SILVA	706,19
22****03179	LIVIA MARIA INACIO MOREIRA	701,79
22****35525	MAYCON FEITOSA FERNANDES	701,76
22****21744	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	701,19
22****38047	MARIA CLARA GONCALVES BATISTA	701,08
22****76113	JOAB LIMA DE MORAIS	700,84
22****84457	JOAO VICTOR SILVA DE SOUZA	700,12
22****07900	AMON PINHEIRO RIBEIRO DE SOUZA	700,11
22****07398	ANTONIO WILKER BENEDITO BARBOSA	698,10
22****39614	YARA INGRID DO NASCIMENTO FERREIRA	697,88
22****90838	ISABELA SOARES MOURA	697,78
22****35046	RENNER DIEGO ALVARO MOURA	697,75
22****95895	PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS	690,95
22****69146	VITOR LOHAN FELIX AVELINO	689,17
22****47872	SANDY MARTINS DE LIMA	686,13



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno (1457087)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****32087	FRANCISCO KAYKI DOS SANTOS ALENCAR	696,62
22****21620	LUANNA LOURENCO GONCALVES	694,20
22****56200	CICERA KARTESIANNA PEREIRA FEITOSA	675,30



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno (1457087)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****62061	JUCELIO PABLO DA SILVA TORRES	697,03
22****47110	EDUARDO ALVES FEITOSA	693,83
22****57335	EMILY EMANUELLY ALVES DE MACEDO	692,98
22****38334	RAQUEL BRITO SILVA	673,97
22****51261	LUDMYLLA VALERIA CARDOSO DA SILVA	671,13
22****14366	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	669,74
22****86534	PATRICIA AUGUSTO MATIAS	667,11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno (1457087)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****62880	JOAO LUCAS REIS SILVA	691,81
22****15829	RUAN MARTINS DE PAIVA	690,75



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno (1457087)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****06264	ANA KEYLA PEIXOTO DOS SANTOS	670,53
22****81281	THAYANI DE SOUSA CARVALHO	668,90
22****98202	MARIA CLARA DA SILVA LEITE	668,16
22****09335	JOSE YARLE CARDOSO DA SILVA	665,79
22****28659	GUSTAVO PEREIRA DO NASCIMENTO CUNHA	664,73
22****96322	ANTONIO BISPO ALVES NETO	662,62
22****88523	VICTOR GABRIEL DE SOUSA SANTOS	659,02



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno (1457087)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22****54091	GERLANIA MARIA EVANGELISTA	495,90



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:		CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno (1457087)	
Pólo (cursos EAD):		Não se aplica	
Descrição da Modalidade:		Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10		
ENEM	NOME	NOTA	
22****06576	JOSE WENDELL DA SILVA TENORIO	567,46	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno (1457087)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****26078	LUIS EDUARDO SARAIVA DE ALENCAR E SA	608,44



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ Bacharelado/ Noturno (1457087)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	
ENEM	NOME	NOTA
22****18044	JOAO ANDRE DOS SANTOS GOMES	443,82



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	DESIGN/ Bacharelado/ Integral (1405097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****06897	JOAO VICTOR DIOGENES DO NASCIMENTO	765,60
22****35859	ISMAEL ALCANTARA SILVA	745,55
22****91076	BEATRIZ CUSTODIO	742,45
22****71931	VITORIA TAMARA SOARES FERREIRA	734,87
22****40470	ROBERTA DIAS DUARTE	725,70
22****68214	VITORIA SOUZA BEZERRA	720,67
22****37324	GABRIELA PEREIRA ALVES	717,09
22****07992	NATHALIA OLIVEIRA VILAS BOAS	712,55
22****14508	PATRICIA RAMOS DE MELO	712,28
22****69056	CLAUDIO PINTO LOPES FILHO	707,79
22****88670	SARAH DOS SANTOS TEIXEIRA	705,74
22****24031	JACQUELINE DE SOUZA MAGALHAES	696,75
22****51004	MARIANNE LUCAS NELIM	688,59
22****34091	MARIA CLARA CHAVES ALVES	686,27
22****13233	THAMIRIS CRISTINY NASCIMENTO ARAUJO	685,84
22****34778	BEATRIZ VARELA MENDES	683,61
22****58771	MARILIA DE QUEIROZ DIAS ROCHA	682,06
22****06389	SAMMYA AVILA TELES ALEXANDRE	680,60
22****33837	INGRYD LAIS SILVA GORGONHA	680,36
22****55708	LUCAS SANTOS FIGUEIREDO	677,89
22****15578	ANA LUIZA FIGUEIREDO FEITOSA	676,17
22****00288	GABRIELA OLIVEIRA SANTOS	675,99
22****27025	MARCO TULIO ARAUJO FREITAS	673,99
22****51874	FELIPE NASCIMENTO FERREIRA	673,26
22****87509	GABRIELLY LEOPOLDINA SILVA GOMES	673,21



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	DESIGN/ Bacharelado/ Integral (1405097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****43234	MARIA ALINE SAMPAIO DA CRUZ	691,30
22****77477	FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS	663,04
22****07833	DELANIO FARIAS LOIOLA	652,05



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	DESIGN/ Bacharelado/ Integral (1405097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****82358	ANA GUADALUPE PEREIRA SILVA	688,67
22****71133	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO	679,88
22****44623	VERONICA SANTOS ANGELO	664,95
22****29678	ELOISA FERREIRA MARTINS	658,06
22****56700	ANA LIVIA DINIZ DOS SANTOS	642,26
22****32015	VICTORIA LOPES LIMA ILARINA DOS REIS	641,95
22****85698	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	637,90



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	DESIGN/ Bacharelado/ Integral (1405097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****46303	MARIANA GALVAO NASCIMENTO	672,40
22****61980	ROMILDO EVERTON LEITE DOS SANTOS	671,92



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	DESIGN/ Bacharelado/ Integral (1405097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****33806	GILSANNY MORAES DE BRITO DIAS	686,85
22****94432	MARIA JOYCE EVENIN NASCIMENTO DANTAS	665,45
22****62521	KAILANY SANTANA DE SOUZA	641,37
22****81337	MARCO ANTONIO DE SOUSA SAMPAIO EDWIGES	639,02
22****44013	ANNA THERESA DE FIGUEIREDO PEDROSA	638,76
22****14703	PIETHRO MACEDO FREITAS	636,86
22****31529	PEDRO JOEL ESTEVAO DE OLIVEIRA	633,70



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	DESIGN/ Bacharelado/ Integral (1405097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22****33583	HILLARY CAVALCANTE DE FREITAS	472,82



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	DESIGN/ Bacharelado/ Integral (1405097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****36939	HILARA ROSBERGA FILIPE MARIANO	428,25



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	DESIGN/ Bacharelado/ Integral (1405097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	
ENEM	NOME	NOTA
22****04721	JOSEFF NICOLAS DE OLIVEIRA LOPES	555,26



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral (99344)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****01379	RICKELME KAUAN SANTOS SANTIAGO	796,49
22****88260	GABRIEL MOTA ALENCAR	794,62
22****57213	VICTOR JUAN NOGUEIRA ALENCAR	786,51
22****61067	SARA GRACIANO CAPELO	766,12
22****13413	BRUNO EDUARDO NEVES GONDIM	761,41
22****08376	ANA BEATRIZ GONCALVES PARENTE PINHEIRO TELES	755,84
22****15745	LUCAS RAVELLI DOS SANTOS CLEMENTE	749,87
22****39182	ESDRAS LEITE ALVES	749,14
22****86562	CICERO ARISTOFANIO GARCIA DE ARAUJO JUNIOR	747,78
22****31397	JOAO MENDES BRANDAO	740,48
22****11671	SABRINA MARIA SANTANA GOMES	737,20
22****38835	JOSE GUILHERME PEREIRA DA SILVA	735,99
22****09917	CARLOS HENRIQUE SILVA PEREIRA	735,96
22****08212	WERLLEY DA SILVA LIMA	734,90
22****06713	DAYVID MOISES ALVES DE BRITO	732,24
22****38296	DANILO FERREIRA DA SILVA	729,38
22****20901	THAINA DE PAULA ABREU DE OLIVEIRA	727,23
22****45730	GABRIEL HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	724,63
22****83367	MARIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE	720,95
22****16737	LUIZ FELIPE SILVA CORREIA	720,76
22****75801	ANA KAROLINE SOUZA GONCALVES	720,62
22****39073	PEDRO VINICIUS FIGUEIREDO DANTAS	720,03
22****13051	ALEX FELIPE DE ALENCAR LIMA TORRES	719,52
22****98548	JOSE EDUARDO MIRANDA FREIRES	718,38
22****18369	SAMUEL SOUSA SANTOS	717,93
22****79267	JOAO GUILHERME ARAUJO BARBOSA CALOU	717,08
22****29569	CAMILO ERDOS VIANA DA SILVA	716,73
22****98548	NIJAIR ARAUJO PINTO	716,33
22****84075	MARINA MOURA PORTELA LEAL	714,74
22****46724	MESSIAS NATANAEL LIMA DOURADO	713,20
22****16919	REBECA KETSIA BEZERRA FILGUEIRAS	711,39
22****92486	PEDRO HENRIQUE LEITE GOMES	708,97
22****51217	ARIEL VITORIANO LEONEL	708,97
22****34470	JOSE VICTOR DE OLIVEIRA COSTA TORRES	708,91
22****46480	JOSE EDUARDO VELOSO PEREIRA	708,86
22****41833	CAMIRA NADJE VIEIRA MACIEL	708,68
22****09852	ANTONIA LETICIA RIBEIRO SILVA	706,22
22****41131	WENDEL ALVES COSTA	705,20
22****35705	GUSTAVO LUCENA BIVAR	701,34
22****76747	NICOLAS OLIVEIRA BARBOSA	700,20
22****77814	CAIO DUARTE SANGUINETTI	699,44
22****27205	MARIATHEREZA ALVES FREIRE FERNANDES DE QUEIROZ	698,57
22****29484	RAFAEL PEREIRA ALVES DA SILVA	698,25
22****63255	THAYNNA ALVES MARINS	696,17
22****67382	DANTE DE ALENCAR RIBEIRO	695,88
22****30445	ANA LARA DO NASCIMENTO FURTADO	695,83
22****09096	ARTHUR VICTOR DE SA RODRIGUES	695,55
22****68198	FELIPE SOARES GRANJA FERREIRA BARROSO	692,95
22****08571	MARCOS MANOEL SILVA SEVERIANO	691,90



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22***96240	VICTOR HUGO DOS SANTOS	691,68
------------	------------------------	--------



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral (99344)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****24407	RAIMUNDO EUTIDES VILANOVA SINDEAUX	711,72
22****12472	MAYARA BRAGA DE SOUSA	695,38
22****83405	GUILHERME LEAL DE OLIVEIRA	690,30
22****11277	FRANCISCO PETRONILO DA SILVA FILHO	684,27
22****56383	ANA LARA PEREIRA DE QUEIROZ	681,77
22****60982	CICERA GIOVANNA MICHELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	672,17



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral (99344)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****52963	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	720,61
22****43094	APARECIDA KAMILLY SOUSA DOS PASSOS	696,33
22****16576	DORIAN DAYVID GOMES FEITOSA	693,57
22****94914	THALISSON ESPEDITO RODRIGUES MOREIRA	686,76
22****87918	ELIAS QUEZADO NETO	676,66
22****93799	MARILIA BEATRIZ BEZERRA ARAUJO	673,07
22****33519	PABLO JHONSHON PEREIRA DA SILVA GOMES	669,26
22****06742	IAGO VIEIRA ALVES DE MORAIS	668,34
22****89501	MARIA FERNANDA SANTOS BEZERRA	667,82
22****84083	JANAILTO SILVA RODRIGUES	666,02
22****49218	ANA LIVIA DE CARVALHO ANDRADE	664,17
22****27517	HIGOR NASCIMENTO PEREIRA	662,60
22****36942	EMANUEL PEREIRA MONTEIRO	662,44



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral (99344)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****32315	LARA INGRID VITORINO SANTOS	715,50
22****61280	KAROLINE KESSY FERREIRA DE OLIVEIRA	706,80
22****27469	EDUARDO ROBERTO PEREIRA	701,06
22****81817	PEDRO LAZARO ALENCAR ALCANTARA	686,99
22****42233	JOSE MATEUS SOUSA FERREIRA	686,72
22****90232	WENDELL PEREIRA DA CUNHA LUNA	683,03



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral (99344)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****36501	GEYSE EDNA DE SOUSA SILVA	736,75
22****45780	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA JUNIOR	714,60
22****86736	COSMO AUGUSTO MONTEIRO ALVES	688,13
22****31521	ANTONIO MARCUS AURELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	678,06
22****74694	HELIU NUNES DOS SANTOS	677,12
22****73847	ANDREY ICARO TEIXEIRA ALVES	671,01
22****93676	JOSE DAVI RICARTE SILVA	669,80
22****48242	ISRAEL SILVA DE CARVALHO	669,62
22****85015	MARIA CLAUDIA VIEIRA LIMA	665,86
22****16047	ANA JULIA BORGES DE SOUSA	661,40
22****44912	PEDRO LUCAS SOUZA DOS SANTOS	658,80
22****29374	ENZO CORDEIRO DE SOUZA	658,44
22****86816	LUIZ MATHEUS TAVARES DOS SANTOS SILVA	658,32



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral (99344)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****12392	JANIEL CARDOSO DO NASCIMENTO	586,41
22****75397	JOSE WALISSON DE MORAES FREITAS	510,79



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA CIVIL/ Bacharelado/ Integral (99344)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****68667	ELIANA SOARES ALVES ARAUJO DE MENDONCA	575,93
22****04223	ALICYA ALVES GUEDES	514,21



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral (150098)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****55896	JANSEN DO NASCIMENTO SILVA	791,71
22****04615	GUSTAVO FREITAS OLIVEIRA	788,95
22****87236	MATHEUS CESAR DOS SANTOS ARAUJO	757,34
22****27478	GUILHERME MODEL BAPTISTA	749,05
22****14623	FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	721,10
22****17024	VICTORIA OLIVEIRA FIGUEIREDO MORAIS	666,60
22****19852	EDER ANTONIO ESTEVES DUARTE	666,24
22****40211	VITORIA GOMES DE SOUSA	660,51
22****90451	ALAN VITOR PEREIRA DE CARVALHO	659,92
22****78205	MATHEUS PEREIRA ALCANTARA	658,78
22****75330	LARISSA PONTES DANTAS	655,81
22****84602	VITORIA SILVA SANTOS	648,14
22****82012	ANA GABRIELY XENOFONTE VIEIRA	645,09
22****77189	INGRID MEDEIROS DA SILVA	644,78
22****55307	AMANDA MARCELINO DA SILVA	635,27
22****46006	MARIA EDUARDA LUCAS MARTINS	633,12
22****80203	MARCOS NACELIO SOARES MACEDO	629,41
22****43039	PEDRO IAN ANDRADE DA SILVA	628,89
22****55125	ADA DAS GRACAS FERNANDES	628,41
22****72622	FAGNER SAMPAIO SOUZA	625,02
22****39374	VIVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	624,12
22****57440	CLARA RAVENA ALENCAR HONORIO DE OLIVEIRA	621,47
22****23090	RAQUEL DA ROCHA DE SOUSA	621,16
22****89261	FRANCISCO ORLANDO BENTO RODRIGUES	620,01
22****60360	JOSE MARCOS LOPES DE BRITO	619,93
22****98604	MARIANA CORREIA FERNANDES	616,66
22****98517	JAISY ISABEL ALEXANDRE QUEIROZ LUCAS	615,30
22****52188	JOSE LUCAS FARIAS GOMES	614,23
22****30988	CARLOS EDUARDO SILVA	612,04
22****66599	ANANDA MARIA MARTINS DE CASTRO	610,43
22****24645	MARIA AMABILLI RODRIGUES DE SOUSA	608,06
22****79845	KAUANE VITORIA DA SILVA RODRIGUES	606,73
22****84993	HERCULES VINICIUS ALVES FERNANDES	606,65
22****94946	DOUGLAS FERREIRA ALVES CALIXTO	606,64
22****20727	MARINA MATIAS SILVA	606,36
22****21211	MARCO ANTONIO ANDRADE AUDI DE MENEZES	606,29
22****83383	MILENA MARIA ALBUQUERQUE DANTAS	605,60
22****71692	LUCAS MARTINS ARRAIS	604,50
22****30098	MARIA ERICA PEREIRA ROMAO DOS SANTOS	603,90
22****89411	JOAO FLAVIO MATIAS JUNIOR	603,70
22****77630	RAYSSA VITORIA ARAUJO SANTOS	602,99
22****72822	ARIADINA DE OLIVEIRA SILVA	601,70
22****99584	ANA PAULA FRANCO OJOPI	599,76
22****96720	JOSE FELIPE PEREIRA DA SILVA	599,11
22****39107	JOAO VICTOR SILVA OLIVEIRA	599,07
22****18322	ANTONIO MARCOS BEZERRA GONCALVES DA COSTA	598,54
22****89808	CATARINNY RIBEIRO DE SA	598,33
22****75097	FERNANDA KELLY RIBEIRO SOARES SILVA	598,30



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****38433	CHARLES OLEGARIO DE BRITO	598,07
22****06446	JOSE ARTHUR VIEIRA DE SOUSA	598,05



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral (150098)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****54892	JOAO HENRIQUE ALVES CARVALHO	643,41
22****58607	GEOVANA VITORIA DE OLIVEIRA MOTA	639,19
22****06984	DEBORA OLIVEIRA GARCIA PINO	628,07
22****53236	LUIZ KAUA GUEDES DE SOUZA	627,32
22****16883	JOAO PEDRO FEITOSA PONTES	623,12
22****79488	PEDRO VINICIUS DE BRITO BATISTA	619,14



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral (150098)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****39585	RAFAEL JOSEMAR CRUZ PEQUENO	652,36
22****31675	CRISTIAN MIKAEL DOS SANTOS SOUZA	640,49
22****35984	MARIA VITORIA SILVA SANTOS	626,63
22****88648	GABRIEL GONCALVES SILVA	613,57
22****65990	LETICIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	606,95
22****22589	MATHEUS RODRIGUES ALENCAR	605,52
22****72005	LUANA SILVA BARBOSA DA CRUZ	601,98
22****14419	SEANDRO ALENCAR MODESTO FERREIRA	599,13
22****69375	JADSON AMARO ROCHA	597,23
22****51490	JOSEFA IASMIM GOMES BELEM	596,77
22****34934	EULALIA TAVARES MARTINS	595,30
22****43440	BRUNO RODRIGUES DANTAS	592,64
22****33927	MAYCON DE SOUSA XARINHA	585,94



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral (150098)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****86549	RYAN PEREIRA MORAIS	668,63
22****61952	GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA	628,65
22****78135	ANTONIA BRISA FIRMO DE ALMEIDA	618,75
22****46319	PEDRO GUSTAVO CAVALCANTE NEVES	606,91
22****39838	ERIKA SUYANE CANDIDO LEITE	603,82
22****69808	FRANCISCO MARTINS DA SILVA NETO	596,19



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral (150098)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****49550	RYAN VICTOR ALVES LIMA	638,45
22****17184	JOSE GUILHERME DUARTE DOS ANJOS	615,15
22****97494	RICHARDSON DE SOUSA RODRIGUES	610,38
22****69090	MARIA WERISLANY SERRA MINA	605,38
22****51755	ARTEMISIA ELIAS DE MORAIS	604,18
22****09785	MARIA NATHALIA SILVA ROCHA	598,25
22****03821	ANTONIO EDSON BARROS BEZERRA	592,51
22****43807	CARLOS EDUARDO SOUSA MORAES ARAUJO	588,85
22****89066	MARCOS JOSE FARIAS LIMA	586,86
22****47775	GEOVANNE ALVES DE OLIVEIRA	584,22
22****22948	ANA CLARA RAMOS DA COSTA	583,41
22****98300	MARIA IASMIN DE OLIVEIRA FLORENTINO	583,26
22****28617	MICHEL DE OLIVEIRA LUZ	583,05



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	ENGENHARIA DE MATERIAIS/ Bacharelado/ Integral (150098)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****95423	JOAO SINEZIO DOMINGOS	418,46



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno (399346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****13336	MARIA EDUARDA MESQUITA MAGALHAES	747,50
22****73431	JOAO PEDRO BARONI COSTA	704,06
22****77439	LARISSA MASCARENHAS FIGUEIREDO	667,99
22****82698	ADNE CRISTINE MOREIRA DIAS	648,98
22****01627	CALEB RODRIGUES DE FREITAS	648,83
22****01523	JOSE RICARDO ALEXANDRE MENDES	639,83
22****76636	MARIA KARINA BRAZ DE MORAIS	637,52
22****49115	ANA BARBARA DA SILVA SALVIANO	636,61
22****05436	PEDRO HENRIQUE BEZERRA SIMEAO	634,51
22****66356	JAYNARA SILVA LIMA	632,74



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno (399346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22***69666	LAYLA DE ALENCAR SILVA	633,91



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno (399346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****37225	MARIA EDUARDA BATISTA ROLIM	669,39
22****12353	LOURANY MARIA DA CONCEICAO	610,50
22****30309	PHAMELLA IZABELA GOMES SANTOS	591,32



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno (399346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****19306	SARA BRANDAO MEDEIROS	645,62



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Bacharelado/ Noturno (399346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****89747	JOSE RAFAEL DOS SANTOS DUARTE	623,19
22****90544	GUILHERME ARTHUR MOREIRA DANTAS	614,86
22****05389	JOSIELDO FERREIRA NEVES	605,44



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno (99346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****79223	MARCELA LIMA FERNANDES	759,29
22****96445	LUCAS JUSTINO DA SILVA	703,85
22****85018	MARIA LUA PEREIRA SILVA	697,60
22****62532	CAROLYNE DIAS LIBERATO VASCONCELOS	692,74
22****69314	MONIEUX CAVALCANTI DE FREITAS	674,98
22****17636	PAMELA VITORIA ARAUJO MOREIRA	674,28
22****96973	FRANKLYN MATHIAS FERREIRA SARAIVA	669,72
22****22942	CATARINA DE LIMA SILVA	662,93
22****78735	DEBORA JAMILLY FERREIRA ALVES	662,30
22****14102	FATIMA ANTONIA DA SILVA SOUSA	659,36
22****30124	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	658,07
22****19841	THIAGO DE LIMA RODRIGUES	656,48
22****63256	ARTHUR HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	655,03
22****35508	GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA	654,28
22****50926	EXPEDITA LEYDJANE DO NASCIMENTO SANTOS	650,40



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno (99346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22***04720	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	625,28



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno (99346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****03495	LUANA MARIA SANTOS ARAUJO	695,85
22****84122	CARLOS MATHEUS BRASILINO	659,20
22****94145	RAIANA VIEIRA SILVA	651,22
22****20640	JOAO PEDRO SOUZA SILVA	645,34



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno (99346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****87286	APOLO FERREIRA PEREIRA	619,04



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno (99346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****04594	DAVI FILGUEIRAS FELIX	719,11
22****07320	MARIA CLARA DO NASCIMENTO ARAGAO	636,12
22****57445	YURI EVERTON SILVA ARAUJO	625,65
22****68937	PAULO GUILHERME SOARES SILVA	617,98



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno (99346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****17670	ANTONIA MARIA DA SILVA	402,09



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FILOSOFIA/ Licenciatura/ Noturno (99346)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****56411	AUGUSTO CESAR VIRGINIO BARRETO	500,09



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FÍSICA/ Licenciatura/ Integral (1284901)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****56752	MATHEUS DEYVISSON DE OLIVEIRA MORENO PINTO	746,62
22****32491	VITORIA RODRIGUES DE PAIVA	736,16
22****44725	JUAN PABLO NOGUEIRA DE FREITAS BARBOSA	725,60
22****57031	PEDRO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA	723,38
22****41027	CARLOS JAQUES CRUZ LEITE TEIXEIRA	703,42
22****16099	JOSE RHYANM DA SILVA COSTA	630,42
22****20596	JOSE GABRIEL DOS SANTOS LIMA	623,52



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FÍSICA/ Licenciatura/ Integral (1284901)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****56935	KENNEDY JUVINO DE MORAIS	619,74



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FÍSICA/ Licenciatura/ Integral (1284901)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****30883	CARLOS EDUARDO DE LIMA SILVA	606,10
22****96916	JOYCE FERNANDES DA SILVA	570,68



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	FÍSICA/ Licenciatura/ Integral (1284901)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****79967	GUSTAVO SILVA DA COSTA	567,36
22****37444	PAULO HENRIQUE INACIO SANTOS	561,58



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/ Licenciatura/ Integral (1284895)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****92572	JOSE ROBERTO LEITAO MAUES JUNIOR	756,92
22****49085	MATHEUS MUZZA PIRES FERREIRA	716,10
22****74335	LEONARDO DA SILVA LAUREANO RODRIGUES	713,78
22****20066	LETICIA REINALDO DE CARVALHO	654,52
22****93173	MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO	643,76
22****86187	NARAH ELLEN SILVA COSMO	637,30
22****79273	JOAO ALVES GONCALVES FILHO	632,34



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/ Licenciatura/ Integral (1284895)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22***17131	MARIA LETICIA ALVES BRAZ	612,68



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/ Licenciatura/ Integral (1284895)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****29009	ISABELLA PEREIRA DA SILVA	652,08
22****42321	SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO	638,54



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS/ Licenciatura/ Integral (1284895)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****95940	FELIPE RODRIGUES CABRAL CALDAS	642,98
22****37638	DANIEL GOMES PEREIRA	615,30



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno (150095)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****74299	MARIA CAROLINNE COSTA ALBUQUERQUE	778,34
22****79453	LUIS EDUARDO VICTOR PINHEIRO	767,76
22****34593	JENIFER CRUZ PINHO	756,63
22****07466	MARCUS VINICIUS AGUIAR MAIA	753,78
22****19236	JOAO VITOR BENJAMIM DIAS	737,86
22****69519	MARIA RAFAELLY FERREIRA LIMA	730,05
22****59519	FLAVIA THAYSA DO CARMO VIEIRA	724,69
22****39870	RAISSA MARIA FERNANDES PEREIRA	723,18
22****64787	PALOMMA VIANA ARAUJO	716,35
22****34710	NAYARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	713,52
22****95726	KAYLANE JAMYLE DE SALES	713,41
22****32450	ANA CAMILY DE SOUZA SANTOS	711,94
22****76339	ANA LIVIA PEREIRA DE ARAUJO	710,87
22****14181	LAURA DIAS FREITAS	710,82
22****76087	STEPHANY LOHANNY ROCHA BARBOSA	709,23
22****24345	GIULIA LIMA MENDES FONTENELE	705,84
22****91368	AVILA EMANUELLE DANTAS SANTOS	705,57
22****98366	JAMILLY BENTO CALIXTO	704,74
22****33133	MARIA PRISCILLA ROLIM MOREIRA	703,12
22****03146	MARIA EDUARDA GALDINO VIANA	699,78
22****11782	LAYLLA BRUNA SOUSA BARBOSA	697,26
22****91348	JOAO PEDRO SAMPAIO MELO	696,22
22****05896	DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	695,90
22****97431	AUANY VITORIA DA SILVA BATISTA	694,92
22****86006	LAYANNE KELLEN MONTENEGRO LEITE	693,87



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno (150095)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****86207	BARBARA LETICIA SARAIVA SILVA	742,86
22****37684	FRANCISCA EDINARIA CAVALCANTE SALVADOR	729,05
22****47229	LOURDES MARIA FREITAS PEREIRA	691,12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno (150095)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
ENEM	NOME	NOTA
22****12654	LARISSA PESSOA ALENCAR	685,85
22****88786	LUCAS FERREIRA CLAUDINO	683,58
22****92304	LUIZ PEDRO DE ANDRADE	677,59
22****29502	KARLENE PEREIRA DE LIMA	668,31
22****73103	PALOMA JOCASTA ANDRE FERNANDES	664,32
22****76103	PEDRO LUCAS ALVES RODRIGUES	662,01



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno (150095)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****41552	MATEUS SOBREIRA RAMALHO GOMES	716,77
22****50055	VALENTIN BEZERRA DA SILVA	699,26



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno (150095)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****94210	ANDREY DAMASCENO DE MELO	700,94
22****21265	SARA RAISSA SOBREIRA	676,05
22****08342	ANA LETICIA BORGES MIRANDA	675,69
22****13629	SUELLEN DE CALDAS VALERIO	673,75
22****60580	MARIA RITA GUEDES EUGENIO	672,84
22****68885	LARYSSE DA SILVA SOUZA	656,71
22****47930	SARAH MARIA CORDEIRO CANDIDO	653,58



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno (150095)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22****12085	ROBERTO ANDRADE DE SOUSA	589,65



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno (150095)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****44617	CARLOS DANILO GRANGEIRO ENOQUE	434,02



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	JORNALISMO/ Bacharelado/ Noturno (150095)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****46788	MARIA DASDORES DOS SANTOS	484,75



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral (1457122)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****03199	BERNARDO DE SOUSA GOMES	765,10
22****26422	JORDAN CARVALHO PONTE	741,46
22****16241	MARIA CLARA QUEIROGA GUIMARAES MOREIRA	734,36
22****45259	ALINE DOS SANTOS ROCHA	0,00
22****48374	EXPEDITA GABRIELA ALVES ARAUJO	0,00
22****24920	ANA ESTHER CUNHA DE LIMA	670,84
22****61106	MARIA REJANE DE SOUZA PEREIRA	0,00
22****73426	ANNA BEATRIZ SAMPAIO MELO	0,00
22****26557	ANA JARIDY LEONEL GOMES	0,00
22****18499	DAMIAO MICHAEL LIMA DA SILVA	0,00
22****88054	GILGLAUBERTO PINHEIRO DE SOUZA	0,00
22****13336	JHOABE LIMA BANDEIRA	0,00
22****81240	DEIVID DE ARAUJO MACHADO	626,98
22****10827	VITORIA LIS GOMES FERNANDES	624,68
22****76987	GIOVANA DE LIMA BARRETO	621,26
22****36683	AQUILES EDUARDO DA SILVA SOUZA	0,00
22****58775	VITORIA MATOS DE FREITAS CLEMENTINO	619,66
22****57300	SAMANTHA DA CONCEICAO MAGALHAES	0,00
22****33625	FRANCISCO DAVID DA SILVA	0,00
22****40509	FRIDA LISIEUX ALVES TELES	617,80



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral (1457122)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****25967	ISAAC NILTON DA SILVA FERREIRA	597,48
22****48199	ELIANA SOUSA OLIVEIRA	591,50



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral (1457122)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****18377	RUTH MIRELLY PRINZ DIAS CARLOS	606,66
22****34207	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA ALVES	596,96
22****69956	LETICIA ELLEN LIMA SILVA	595,46
22****83114	WILLIANE SILVA NASCIMENTO	588,54
22****56271	MARIA LUIZA PEREIRA MATIAS	586,30
22****93268	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	585,02



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral (1457122)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****71817	ANA BEATRIZ PEREIRA CABRAL	603,44
22****04168	GEAN CARDOSO DA SILVA	600,90



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral (1457122)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****38985	MARIA CLARA MARTINS GALDINO	637,64
22****63515	MARIANA CORDEIRO LEITE	629,74
22****72196	FELIPE WESCLEY SILVA SOARES	608,02
22****24941	ANTONIO ANSELMO CAETANO NETO	596,70
22****08783	GABRIELY DE BRITO GERMANO	592,20
22****51492	MARIA JOSILANIA DA SILVA	586,44



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral (1457122)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22****47211	MARIA PAULA ALVES SALVIANO	429,04



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	LETRAS - LIBRAS/ Licenciatura/ Integral (1457122)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****51412	HILDEMBERTO OLIVEIRA LUCENA	404,12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral (1284904)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****83716	HUGO DE NEGREIROS MOURA	749,92
22****09953	CAUA VIRIATO MOTA	739,16
22****54816	JOSE LUCAS DE ANDRADE GERVASIO	713,60
22****52373	ELAINE WERGILA SANTANA DA SILVA	665,06
22****77405	JOAO GUILHERME CAMPOS DA SILVA	655,42
22****47614	RUANDLY FERNANDES DINIZ	639,68
22****54100	OSEIAS RODRIGUES MEDEIROS	633,72



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral (1284904)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****79101	ISABELE DO NASCIMENTO CALIXTA	637,80



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral (1284904)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****48246	EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	601,50
22****66785	MARIA ISADORA GOMES GONCALVES	592,28



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral (1284904)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****76052	MARIA LARISSA QUEIROZ VIDAL	626,88
22****46128	CARLOS CHRISTIAN BERNARDO SANTANA	616,04



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA/ Licenciatura/ Integral (1284904)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	
ENEM	NOME	NOTA
22****62011	MARIA SARAH DA SILVA LIMA	483,50



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral (1457121)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****75349	MATHEUS LIMA REIS	797,97
22****32273	JOSE MAIRO QUENTAL SOUSA	771,27
22****13908	LUCAS AGUIAR MENDES	771,13
22****18893	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	754,38
22****30868	LUIZ GUSTAVO LOURENCO BEZERRA	738,62
22****68543	IGOR RODRIGUES IZIDRO	732,35
22****51415	PEDRO LUCAS TEIXEIRA MEDEIROS	710,27
22****80963	RAPHAEL SOUSA RABELO RATES	699,98
22****15878	ANA LIVIA DE OLIVEIRA ALVES	698,72
22****18888	JOAO KAWA ARRAIS DO CARMO	695,25
22****82859	JOSE VINICIUS PEIXOTO DE ALENCAR RAMALHO	688,35
22****73172	CAUA GOMES XAVIER	682,01
22****34235	VANESSA DE LIMA MOURA	681,49
22****20162	HENKEL MATEUS BOTELHO RAY	677,44
22****18116	ANDRE MACEDO SILVA	672,31
22****29869	JOSHUA LEVI FERNANDES ARAUJO	671,80
22****63768	DANILO JHERMESON PEREIRA ALVES	671,20
22****84082	GUILHERME VIEIRA DE ALENCAR	670,52
22****97404	JOAO PEDRO PEREIRA DA CUNHA	664,41
22****51938	RUAN BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	661,34
22****64355	SELSE PIRES LOURENCO	661,15
22****83140	JOSE WILLIAM LIMA DA COSTA	653,96
22****31404	RENAN BEZERRA DE CARVALHO	648,43
22****45375	CARLOS FILHO DA SILVA ARAUJO	648,26
22****35822	MARIA LETICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	646,99



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral (1457121)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****86670	TRISTA TORQUATO SOUSA	698,83
22****77218	ANTONIO COUTINHO NETO	675,84
22****11801	GYSLLAINY ROSY PEREIRA NUNES DE SOUSA	618,81



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral (1457121)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****05665	JOCIELIO SOARES DOS SANTOS	626,15
22****61992	JOEL LIMA DOS SANTOS NETO	623,52
22****64612	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTIAGO	622,35
22****21431	FELIPE BEZERRA SILVESTRE	618,62
22****11663	NARRIDA PEREIRA GOMES	612,88
22****67827	FHYLLYPPE DE SOUZA BENTO	599,46
22****62266	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	598,37



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral (1457121)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22***94134	YANN FELIPE GUEDES DA SILVA	671,98
22***11309	ALEXIS OLIVEIRA DE SOUSA	657,99



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL/ Bacharelado/ Integral (1457121)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****11501	ISAAC MELCHZEDEK XAVIER VERAS	645,54
22****27614	IGOR LEANDRO GUALBERTO	642,60
22****18592	CICERO ISAC DA SILVA FARIAS	638,32
22****73656	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	631,64
22****15807	JOSE KAIQUE PEREIRA FEITOSA	621,63
22****57236	CARINA MENEZES SANTANA	619,88
22****71510	RUBEM BENICIO DA SILVA	619,84



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/ Bacharelado/ Integral (54494)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****73451	BERNARDO ASZTALOS TEIXEIRA	822,61
22****53373	ANTONIO MOISES DE AMORIM	820,26
22****64237	JOAO VICTOR ATAIDE MACIEL	818,75
22****09371	MARIANA LIMA MUNIZ	798,16
22****74202	VICTORIA SILVA GUERRA DE MACEDO	798,04
22****12984	NAIARA RITA FERNANDES BARROSO	796,53
22****91500	PAULO VICTOR DA LUZ MARTINS NEIVA	795,37
22****33899	ADRIANA CALIXTO DE MORAES	795,05
22****84861	YASMIM LUCENA DE MATOS EVANGELISTA	793,56
22****32525	ANTONIA LORANA POMPEU ANASTACIO	790,70
22****69991	AECIO CARDOSO MONTEIRO	790,65
22****18662	ARTHUR BEZERRA BARROS	790,43
22****08617	LEONARDO CARNEIRO SIQUEIRA	789,01
22****50725	RAUL BERNARDO RIBEIRO	788,62
22****42160	MARIA BEATRIZ NOGUEIRA BRITO	788,54
22****43862	CAIO SOUSA VERAS	788,54
22****52047	ANA LARA DOS SANTOS COLARES	788,52
22****15575	JOAO VITHOR MENDES PEREIRA E SILVA	788,32
22****78624	PEDRO LUCAS ALENCAR ALVES	788,21
22****77538	CARLOS EDUARDO XAVIER ARAUJO	788,08
22****01734	GUILHERME RIBEIRO DE MORAES	787,68
22****68544	ARTHUR MARTINS COELHO ALENCAR	787,48
22****66954	ANA VITORIA SOARES GOMES	787,31
22****89742	JOAO BATISTA MARQUES FERREIRA	787,18
22****53969	JOAO PEDRO DA LUZ MARTINS NEIVA	787,16
22****11731	IGOR LEVI DANTAS DE CARVALHO	786,98
22****27408	PATRICK GUEDES BRAGA	786,71
22****73181	DANIELSON RIPARDO NASCIMENTO	786,50
22****78576	NAYRA DAYANE SOARES CABRAL DA GAMA	786,38
22****53011	GIOVANA MAMEDE CASTRO	785,80
22****07047	JOAO OTAVIO PAIVA FARIAS	785,69
22****09352	LARISSA MARA AGUIAR COELHO	785,67
22****89602	GABRIELLE TEIXEIRA GOMES	785,47
22****28944	SARAH DAYANNE DE MENDONCA DAMASCENO	785,10
22****86387	AUGUSTO DE QUADROS FLORIANO	784,99
22****20650	VANDERSON LUIS DE FREITAS REGES	784,98
22****56444	FRANCISCO MARCOS VINICIOS ARAUJO AGUIAR	784,91
22****43314	AUGUSTO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	784,85
22****70551	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO ROBERTO	784,84
22****48519	DENIS ALVES PEREIRA	784,54



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/ Bacharelado/ Integral (54494)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****97289	GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	770,25
22****17918	CAIO BREKENFELD MOREIRA DINIZ	769,07
22****95228	MANUEL ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	768,85
22****09792	CAIQUE PEREIRA MONTEIRO	765,29



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/ Bacharelado/ Integral (54494)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****80926	LUIZ CEZARIO DOS REIS NETO	756,65
22****79494	YURE TAVARES GOMES	749,46
22****65185	IGOR ADOLFO GONCALVES GALVAO	743,32
22****66725	MACIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	742,05
22****83600	JOAO RIKARDO FERREIRA CABRAL	739,65
22****26579	MARIA ISABEL SILVA OLIVEIRA	738,91
22****31729	DAVI AQUINO DANTAS	736,40
22****09944	FRANCISCO DAVI BATISTA DE OLIVEIRA	734,21
22****96527	MARIA CLAUDIA MOREIRA QUEIROGA DE SOUSA	734,09
22****33453	LUIZ FELIPE DIOGENES QUEIROZ	733,36
22****85359	CICERO DIEGO SERAFIM SA	733,31
22****65410	IRIS TAVEIRA MIRANDA PEREIRA	732,19



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/ Bacharelado/ Integral (54494)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****11488	IMACULADA PEREIRA DE CASTRO	778,56
22****48496	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FIGUEIREDO	775,23
22****30554	JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI FILHO	769,96
22****78246	CAUA SARAIVA BARROSO	768,77



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/ Bacharelado/ Integral (54494)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****73268	FRANCISCA SAMILLY BATISTA PINTO	760,74
22****28848	VIVIANE GONCALVES DIAS	760,06
22****72634	PEDRO VINICIUS LOPES PEREIRA DA CUNHA	753,11
22****14451	MARIA HELIA FERNANDES CAMPOS PINTO	747,08
22****90371	FELIPE BERNARDO DA SILVA	743,54
22****04007	WILLYSON CLEMENTE ARAUJO SANTOS	740,37
22****60164	JOAO LUCAS SAMPAIO DE LIMA MORAIS	739,85
22****27957	WALLACE RUAN LEITE GOMES	739,51
22****86246	ANA KAROLLYNE MATIAS LOPES	739,15
22****49600	GABRIEL ALENCAR PEREIRA	736,94
22****80348	FERNANDO NUNES DA SILVA	736,30
22****33438	JOAO VICTOR DE FRANCA ALVES	735,34



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/ Bacharelado/ Integral (54494)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22****86529	KATHUCIA CALMON MENDONCA	702,10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/ Bacharelado/ Integral (54494)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****45191	GUTHIERRY DE OLIVEIRA LIMA	670,24
22****04054	INGRIDY PATRICIA FERREIRA DA SILVA	668,28
22****37258	MILLENY VITORIA NUNES DE ARAUJO	665,82



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/ Bacharelado/ Integral (54494)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22***05086	MYLEYDE DAYANE PEREIRA DA SILVA	719,86



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA/ Bacharelado/ Integral (54494)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	
ENEM	NOME	NOTA
22****15877	VICENTE EWERTHON FERREIRA	731,99
22****19887	JOAO ANTONIO LIMA FERREIRA	693,78
22****22244	LEANDRO COELHO PETERSEN	693,75



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral (1453818)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****27977	CAMILY FERREIRA SIEBRA	764,54
22****51095	DARIO BRANDAO PIMENTEL FILHO	760,59
22****70258	DANIELA KELY ARAUJO BARBOSA	757,82
22****19707	RHAYSSA VIEIRA JOVINO	746,69
22****31160	MARINA DE ARAUJO OLIVEIRA	739,42
22****25146	EDUARDO DA SILVA MATIAS	738,57
22****48268	ANALICE RODRIGUES SILVA	737,77
22****67341	KLARA CARNEIRO MORORO MARTINS	734,68
22****65701	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA	731,37
22****22852	JOSE WESLEY DE FRANCA	729,91
22****43339	NAYANA DIOGO CONSTANCIO	726,00
22****42508	ROBERTA DE SOUZA E MACEDO	725,58
22****79325	MARIA BEATRIZ DE LIMA FERREIRA	721,63
22****11437	RICARDO RUDAH LIMA BAIA	720,32
22****69601	JULIA PINHEIRO NOGUEIRA	714,67
22****48301	LAIS BEZERRA LOBO	714,41
22****31375	GUSTAVO BARROS CAMINHA GOMES	714,03
22****11574	EDUARDO CLEITON AQUINO SILVA	713,46
22****62018	BENJAMIN OLIVEIRA BESERRA	712,80
22****04948	CARMEM ADELIA JUSTINO FERNANDES	712,63
22****67278	YANNE GONCALVES MOTA	711,60
22****71400	SAFYRA FERNANDA VASCONCELOS GOUVEIA	710,51
22****76793	LETICIA MARIA BRITO GOMES	709,71
22****86665	SAMUEL VIANA FIGUEREDO	706,77
22****36647	JUAN MATHEUS SOUSA ABEAL	706,26



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral (1453818)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****44680	FRANCISCO WENDEL MOREIRA DOS REZES	715,73
22****57151	ANTONIO HENRIQUE FELIX TEIXEIRA	697,08
22****63786	ARINEIA DIAS DE SOUSA	689,13



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral (1453818)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****32905	ANA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO	696,20
22****01146	NAGILLA LEITE DA SILVA	690,63
22****08887	DAMARIS RAQUEL PEREIRA LOPES	684,98
22****00837	VITORIA KARINE GONCALVES BEZERRA	673,68
22****53587	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	670,87
22****70335	AYARA BENJAMIM DOS SANTOS	670,59
22****10356	LEVI DA COSTA MARTINS	669,00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral (1453818)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****70787	ANA BEATRIZ BATISTA FERREIRA NUNES	681,90
22****71965	MARIA JULIA FERREIRA SILVA	678,66



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral (1453818)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****01693	MAIZA COELHO BORGES	672,09
22****93632	IURI ROHAN FELIX LOPES	671,94
22****82967	BIANCA GOMES VIEIRA	671,86
22****67018	MARIA EDUARDA ABREU DE FREITAS	671,68
22****40584	MARIA CLARA DE LIMA FERNANDES	671,09
22****90253	LEANDRO LOPES DA SILVA	669,27
22****66111	NAOMY GONCALVES DE LIMA	668,70



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral (1453818)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22***33512	REJANDSON EPAMINONDAS LOPES	658,19



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral (1453818)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	
Sigla da modalidade:	L10	
ENEM	NOME	NOTA
22****85154	ANA LUIZA TEIXEIRA SOUTO FERNANDES	600,91
22****69059	JONAS DA SILVA BARBOSA	538,36



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral (1453818)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L13	
ENEM	NOME	NOTA
22****33530	FRANCISCA DAYANE DA SILVA	618,71



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MEDICINA VETERINÁRIA/ Bacharelado/ Integral (1453818)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L14	
ENEM	NOME	NOTA
22****29200	CICERO JORGE MELO RODRIGUES	578,82
22****90113	MILYELEN SARGES LEAO	563,46



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/ Licenciatura/ Integral (150097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****65135	NELSON ALEXANDRE JEREMIANO DE BARROS	739,52
22****07804	ARTHUR AUGUSTO BISPO DE MELO	728,84
22****36388	KAREN JAMILE LIRA MARTINS	705,75
22****23832	FELIPE WESLEY RIBEIRO SANTOS	689,43
22****88546	AMANDA COSTA ELOI	684,97
22****87352	WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA	666,26
22****96222	VITOR MARANGON PARRO	662,56
22****94609	JORDAYENE THAYNA DOS SANTOS SILVA	651,17
22****13568	HELLEN VICTORIA SOUSA ROCHA	650,90
22****56156	RAFAEL DE OLIVEIRA SALES VIEIRA	646,80
22****66057	TAMARA LACERDA FIDELIS	645,90
22****49300	MARCOS SABINO DE ALMEIDA	643,96
22****36502	GABRIELA BATISTA PEREIRA ROLIM	643,06
22****16743	JULIA DE MENEZES LUCENA GONCALVES	641,38
22****20154	GABRIEL CUSTODIO LOBO DOS SANTOS	640,17
22****84731	JAQUELINE CARDOSO BORGES	637,22
22****40448	VITORIA VIEIRA BAIA	635,25
22****02924	ISABELA FELIX DE SOUSA CHAER	633,48
22****14958	MARIA EDUARDA SAMPAIO PEDROSA	633,04
22****42221	ERYCA KETLEN DOS SANTOS MONTEIRO	629,36
22****07087	DAVID MESSIAS LEITE XAVIER	622,54
22****63680	GLEDSON SILVA BEZERRA	621,48
22****43983	ANTONIO ATHYRSON MAXIMO MIGUEL	621,15
22****02884	ANTONY KAUA NASCIMENTO FELIX	620,71
22****30330	IZAIAS BARBOZA DE SOUSA	619,46



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/ Licenciatura/ Integral (150097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****33551	GABRIELE PAULINO FERNANDES	633,64
22****63156	JOYCE GARCIA DE OLIVEIRA	612,54
22****07955	MARCIO VICTOR OLIVEIRA VENTURA	606,70



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/ Licenciatura/ Integral (150097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****50363	ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONCA	673,30
22****98972	WEYSHELLA KELY DA CRUZ VIEIRA	652,37
22****59754	IZAC BARBOSA DE SOUSA	645,57
22****94402	ANDRYW DOURADO OLIVEIRA	627,15
22****64002	RAYSSA LIMA DA SILVA	621,99
22****33434	AMANDA DA SILVA PEREIRA	601,09
22****36303	JOSE RAMON OLIVEIRA PEREIRA	599,98



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/ Licenciatura/ Integral (150097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****58808	PABLO VINICIUS NOGUEIRA ALVES DA SILVA	612,38
22****13019	ISABELLA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA	600,93



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	MÚSICA/ Licenciatura/ Integral (150097)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****05847	SARA ROSSANA SAMPAIO EUGENIO	606,65
22****41931	JESSICA FLORENCIO DOS SANTOS	601,21
22****67948	VIVIANE VIEIRA DE ALEXANDRIA	597,17
22****10892	RAISSA YARA FREITAS MUNIZ	596,22
22****63090	MARIA YASMIN DO NASCIMENTO SILVA	593,91
22****57879	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	590,25
22****09285	EVENY NYCOLLY DOS ANJOS SOBREIRA MAURICIO	589,03



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral (1453829)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****91761	YARLA MARIA DA ROCHA MAGALHAES	741,98
22****37795	MARLON OLIVEIRA DE ARRUDA	741,96
22****88185	EVELYN MELISSA CARDOSO CORREA	739,98
22****70340	ISADORA XIMENES BRANCO	712,14
22****67531	CHARLES EDUARDO REPOLHO FERNANDES DO CARMO	701,18
22****32941	BRENDA ALVES DE LIMA	656,60
22****22309	SABRINA MOREIRA AMURIN	650,68
22****83118	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA ALMINO FELIX	643,98
22****35201	RITA DE CASSIA VIEIRA MELO	638,64
22****93701	MAURA PEREIRA DUARTE	628,10
22****56940	ANA KARLA MARQUES DE OLIVEIRA	626,38
22****71107	RITA MABEL DA SILVA SOUZA	620,88
22****12998	MAISA TOMAIS DE ARAUJO	619,70
22****47511	KALICE INACIO DE LIMA	617,86
22****40356	CAMILE MAIA CIDRAO	615,56



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral (1453829)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****27584	MARIA MILLENA BEZERRA SILVA	571,40



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral (1453829)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****02172	MILENA ALVES DOS SANTOS	602,94
22****73269	JOAO PEDRO RODRIGUES PEREIRA	597,58
22****73138	ESTELA FEITOSA DA SILVA	594,26
22****10070	INGRYD KAILLANE FAUSTINO HORAS	590,48



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral (1453829)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L05	
ENEM	NOME	NOTA
22****34334	ANA KELLY DA SILVA SANTOS	589,54



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral (1453829)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****44630	JESSICA FELIPE DOS SANTOS	613,14
22****68722	ANA LETICIA SILVA BARBOSA	603,56
22****71934	BRENDA QUEIROZ DA SILVA	586,50
22****45704	DHENNYS GONCALVES DO NASCIMENTO	585,50



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	PEDAGOGIA/ Licenciatura/ Integral (1453829)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L09	
ENEM	NOME	NOTA
22****52667	LAIS SILVA CANDIDO	494,96



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	QUÍMICA/ Licenciatura/ Integral (1284905)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Ampla concorrência	
Sigla da modalidade:	A00	
ENEM	NOME	NOTA
22****43467	MATHEUS VIEIRA DA ROSA	744,46
22****68525	MATHEUS MACHADO DOS SANTOS	729,86
22****57958	AQUILES DE SOUZA LIMA	701,12
22****53329	MARIA ALICE GUEDES CRUZ	670,50
22****63618	FERNANDA MARIA PEREIRA DA SILVA	656,08
22****42490	GABRIEL ALENCAR CRUZ	647,18
22****85110	ANGELO LUNA SATURNO	627,12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	QUÍMICA/ Licenciatura/ Integral (1284905)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L01	
ENEM	NOME	NOTA
22****19117	JOSE BRENNO DE PAIVA SANTOS	570,12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	QUÍMICA/ Licenciatura/ Integral (1284905)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L02	
ENEM	NOME	NOTA
22****20137	LARA LORRANNA TAVEIRA SANTOS	576,04
22****25439	FRANCISCO FELIPE PEREIRA DE LIMA	561,76



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Formação/Turno:	QUÍMICA/ Licenciatura/ Integral (1284905)	
Pólo (cursos EAD):	Não se aplica	
Descrição da Modalidade:	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Sigla da modalidade:	L06	
ENEM	NOME	NOTA
22****53460	JOAO FABRICIO DA SILVA	608,12
22****52291	ROECIO CHAGAS MILFONT	565,22

Juazeiro do Norte-CE, 01 de março de 2023.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



EDITAL Nº 03/2023 SELEÇÃO DE SUPERVISORES/AS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA.

A Coordenação Institucional do PIBID/UFCA, junto a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio da Coordenadoria de Fortalecimento do Ensino (CFOR), no uso de suas atribuições legais, em consonância com o edital do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (EDITAL 23/2022/CAPES), torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de supervisores dos núcleos que compõem o Projeto Institucional do PIBID da UFCA, a saber: Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências e Matemática. Este edital oferta vagas para supervisores/as que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, para as áreas de Ciências (Química, Física e Biologia) e Matemática. Este edital atende, especificamente, às Escolas Participantes do PIBID/UFCA de acordo com tabela abaixo:

QUADRO 1 - Distribuição de vagas de acordo com área do projeto, municípios

NÚCLEO	MUNICÍPIO	NÚMERO DE VAGAS PARA SUPERVISOR/A	ESCOLAS
Ciências (Química, Física e Biologia) e Matemática	Porteiras	1	EEIF PROFESSORA BEATRIZ PINHEIRO DA COSTA EEF MIGUEL LAURENTINO DE SOUSA E.E.F. PROFESSORA CIRENE MARIA ESMERALDO E.E.M.T.I ARISTARCO CARDOSO

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 – O PIBID tem por objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica e objetivos específicos:

- Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente.
- Promover a melhoria da qualidade da educação básica.
- Promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior.
- Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública.
- Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem.
- Valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica.
- Proporcionar aos/às futuros/as professores/as participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1 – As escolas participantes concordam em receber, em suas dependências, os/as licenciandos/as bolsistas e os/as professores/as coordenadores/as dos projetos PIBID ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.2 – O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições e nas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

dependências da UFCA, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e estudantes) do programa.

2.3 – É importante frisar a necessidade do/a Professor/a Supervisor/a ter disponibilidade nos turnos e para os momentos de planejamento e formação.

3 – DOS CANDIDATOS A PROFESSOR SUPERVISOR

3.1 – Poderão se inscrever para concorrer à bolsa de professor/a supervisor/a, os/as professores/as que estiverem em exercício docente em sala de aula, na área prevista do curso de licenciatura neste edital, que atuem na educação básica (ensino fundamental) nas escolas dos municípios participantes, atendendo aos seguintes critérios:

- a) possuir, preferencialmente, licenciatura na área Interdisciplinar em Ciências e Matemática e atuar nos Anos finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio;
- b) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- c) ser professor/a em uma das escolas dos municípios habilitados para o PIBID constantes neste edital; estar em sala de aula no turno da tarde; e atuar na área do projeto ou em áreas afins;
- d) ter, preferencialmente, vinculação efetiva ao quadro de magistério das instituições de educação básica dos municípios listados neste edital (Secretaria Municipal de Educação e CREDE 20), respeitando as áreas e níveis;
- e) ter um período disponível durante a semana para a formação continuada e para reuniões com seu/sua coordenador/a na UFCA. Esse dia é pré determinado pelo/a coordenador/a de área;

4 – DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 – O PIBID/UFCA oferece 1 bolsa para professor/a das escolas habilitadas para para atuar no projeto, sendo 1 (um) supervisor para cada 8 (oito) bolsistas (licenciandos dos cursos da UFCA) conforme o quadro 1.

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 – Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação da UFCA, professores/as coordenadores/as, professores/as supervisores/as e, também, para o custeio das atividades do PIBID.

5.2 – O valor da bolsa para os professores supervisores é de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.

5.3 – A duração da bolsa será de março de 2023 a março de 2024;

Obs: Caso o/a professor/a já tenha sido supervisor ele somente poderá atuar até que complete 72 bolsas nesta função junto ao projeto.

5.4 – Durante a execução do programa, será permitida a substituição do/a professor/a supervisor/a, no caso de descumprimento das exigências previstas para a atuação no PIBID.

6 – DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

6.1 – Requisitos para se candidatar à bolsa de Professor/a Supervisor/a no PIBID/UFCA:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir licenciatura, na área específica do curso do componente curricular do projeto ou áreas afins;
- d) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- e) ser professor em escolas de Educação Básica dos municípios listados neste edital e ministrar disciplina ou atuar na área do projeto;
- f) ter obrigatoriamente o currículo cadastrado na Plataforma Lattes - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes> – e na Plataforma da Educação Básica - <https://eb.capes.gov.br/portal/>



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

g) dispor de 8 a 12 horas semanais, para dedicar-se às atividades do projeto como: reuniões, orientações aos alunos ID, eventos promovidos pelo Programa (eventualmente aos sábados), entre outras. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição e contará com o tempo em sala com os estudantes e reuniões.

6.2. Compromissos do/a professor/a supervisor/a do PIBID/UFCA:

- a) assumir o compromisso de participar de todas as atividades programadas, tanto as coletivas, quanto as de seu subprojeto. Duas ausências consecutivas em quaisquer destas atividades ou descumprimento das atividades do subprojeto implicará no desligamento do PIBID/UFCA;
- b) elaborar relatórios gerais e individuais. Os gerais devem consistir de todas as atividades realizadas nas escolas pelos bolsistas ID, bem como sobre a frequência dos mesmos. Os individuais consistirão em anotações individualizadas sobre cada bolsista ID, nas quais sejam apresentadas avaliações sobre seu desempenho na realização das atividades desenvolvidas. A não elaboração dos relatórios solicitados implicará no desligamento do PIBID/UFCA; ao final da execução do projeto, apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID/UFCA;
- c) inscrever-se, consultar regularmente e capacitar-se para utilizar com desenvoltura os dispositivos eletrônicos (e-mail, Moodle, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes;
- d) acompanhar o planejamento de atividades dos bolsistas PIBID/UFCA, promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do projeto;
- e) auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID/UFCA na divulgação e disseminação dos resultados do programa em eventos acadêmicos;
- f) comunicar ao coordenador do projeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;
- h) receber nas dependências da sua escola e das suas salas de aula, periodicamente, os estudantes bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas, facilitando a sua aproximação com o cotidiano escolar.
- i) Não se ausentar da sala de aula durante as atividades do PIBID.

7 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE PROFESSOR SUPERVISOR

7.1 – As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 02 a 03 de março de 2023 no Forms (<https://forms.gle/9SsA6m2VJ8WpvTJj7>)

7.2. Não serão aceitas inscrições de professores cuja área de formação ou atuação em disciplinas que não estejam contempladas neste edital ou não estejam previstas para as escolas nas quais atuem;

7.3. A divulgação da lista de inscrições deferidas ocorrerá no dia 06/03 (Até 12:00) no site da CFOR: <https://acoescfor.ufca.edu.br>

7.4. As entrevistas acontecerão no dia 07/03 (a partir das 19:00) no link a ser enviado para o email do/a candidato/a;

7.6. O resultado preliminar será divulgado no dia 08/03 (Até 12:00), no site da CFOR: <https://acoescfor.ufca.edu.br>

7.7. O prazo para recursos encerrará às 18:00 do dia 08/03 e o mesmo deverá ser feito por escrito e enviado para o seguinte e-mail: pibidufca2022@gmail.com

7.8. O resultado final será divulgado no dia 09/03 (Até as 23:00), no site da CFOR: <https://acoescfor.ufca.edu.br>

8 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1 - Para a inscrição dos professores candidatos à bolsa é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido no Forms: <https://forms.gle/9SsA6m2VJ8WpvTJj7>



- b) cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em pdf;
- c) currículos (em pdf) oriundos da Plataforma Capes da Educação Básica e da Plataforma Lattes;
- d) cópia de documento comprobatório do exercício de cargo de professor na rede pública de ensino que comprovem pelo menos 2 (dois) anos de docência, como: declaração do dirigente escolar, contracheques, entre outros;
- e) apresentar uma “Carta Motivacional”, descrevendo:
- o motivo de querer participar do PIBID/UFCA;
 - a disponibilidade para atuar no PIBID (dias e horários);
 - como desenvolve suas aulas;
 - projetos que desenvolve na escola em que trabalha;
 - habilidades e competências que possui para; contribuir no Programa;
 - outros projetos e /ou programas que já atuou; São considerados projetos, ações como: recebimento de alunos estagiários da UFCA; alunos bolsistas de diferentes programas de extensão e/ou pesquisa; atividade extraclasse da escola e/ou comunidade em que a escola está inserida que tenham comprovações;
 - descrição de ideias de projetos que pretende desenvolver com os bolsistas do PIBID na escola em que atua (8 bolsistas).
- 8.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a juntada de documentos após o envio da inscrição.

9– DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os/as candidatos/as serão classificados segundo a soma das pontuações obtidas na entrevista e na carta motivacional, sendo:

- A Carta Motivacional (Pontuação de 1 a 10);
- A entrevista (Pontuação de 1 a 10). A entrevista será marcada de forma on-line pelo Google Meet; Serão divulgados os horários para cada entrevista no site da CFOR (<https://acoescfor.ufca.edu.br>), o/a candidato/a deverá ter equipamento com câmera e microfone, bem como garantir a sua conexão, casos especiais devem ser comunicados à comissão com antecedência, via email: pibidufca2022@gmail.com

9.2 Como critério de desempate, considerar-se-á a maior pontuação obtida na entrevista. Será considerada também a maior disponibilidade do/a candidato/a para o Programa, informada no ato da inscrição.

9.3 As entrevistas serão realizadas com até os 4 primeiros candidatos que obtiverem as melhores notas na primeira etapa (carta motivacional), por área do conhecimento.

10– CRONOGRAMA

O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Lançamento do Edital	02 de março de 2023
Período de Inscrição	02 a 06 de março de 2023
Divulgação das Inscrições Homologadas e calendário de entrevistas	06 de de março de 2023 (Até 12:00)
Realização das entrevistas	07 de março de 2023 (A partir das 19:00)
Resultado Preliminar da Seleção	08 de março de 2023 (Até 12:00)
Prazo para imposição de recurso	08 de março de 2023 (Até 18:00)
Resultado Final da Seleção	09 de março de 2023 (Até 23:00)

11– DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos e não previstos neste edital serão analisados e julgadas as suas pertinências pela coordenação do Edital.

Juazeiro do Norte, 02 de março de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Prof^ª. Dr^ª. Francione Charapa Alves
Coordenadora Institucional PIBID/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA

RESULTADO PARCIAL DA 2ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA DO SISU 2022.2

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado Parcial da 2ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2022.2.

Os candidatos com documentação INDEFERIDA, seja qual for a modalidade de concorrência escolhida, deverão recorrer administrativamente do dia 02 de março até as 23h59 do dia 03 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf>, sanando os indeferimentos listados no(s) e-mail(s) enviado(s) ao candidato e/ou requerendo retificação da análise. Desse modo, em hipótese alguma será aceito recurso enviado após o prazo.

“14.1.1.1. Após o resultado parcial, o candidato que tiver o pré-cadastro indeferido poderá recorrer administrativamente, no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente no SIGAA - UFCA, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf>, sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.”

Ressaltamos que o recurso poderá ser submetido ou alterado pelo candidato até o término do prazo definido para o envio.

O candidato que neste resultado constar como EXCLUÍDO não poderá recorrer administrativamente a nenhum dos critérios de avaliação.

O candidato indeferido que não enviar o recurso on-line até as 23h59 do dia 03 de março de 2023, perderá o direito de concorrer à vaga, tornando sem efeito todos os atos realizados durante o processo seletivo.

Os candidatos poderão obter informações adicionais acerca do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****518545	HERMANO JOSE MOREIRA GURGEL JUNIOR	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****510077	MARCUS LEVI BRAGA PINHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****779811	CARLOS ALBERTO BARBOSA NETO	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****418767	SCHEIDER MORORO MARTINS RAMOS	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,41	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****950281	PEDRO HENRIQUE SAMUEL MARTINS DANTAS	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,28	Deferido(a)
21****974226	JOAO VICTOR SILVEIRA CAMARGO	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,23	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****031056	LORENZA BONIM SOTILO	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,67	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****427562	ERIC AUGUSTO CANDIDO RIOS E SILVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,61	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****376814	ILARA MARIE MACIEL	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,49	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****469264	JULIANA RIBEIRO BELOTA	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,15	Deferido(a)
21****947441	LEONARDO BRUNO ALMEIDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,00	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****037116	CAROLINE DE SOUZA COUTINHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,96	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****281785	EDEN BRANDAO CIDADE	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,30	Deferido(a)
21****561303	JOAO MACEDO COELHO NETO	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,21	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****274338	JULIE SAMPAIO QUEZADO	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,10	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2
(Semestre Letivo 2022.2)

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA

RESULTADO FINAL DA 2ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA DO SISU 2022.2

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado Final da 2ª Convocação de Lista de Espera do SISU 2022.2.

Em cumprimento ao EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA, neste resultado constará a lista de candidatos deferidos (CLASSIFICADOS ou SUPLENTEs), excluídos por não submissão do pré-cadastro, por não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação e por indeferimento ou não apresentação de recurso.

Os candidatos CLASSIFICADOS serão automaticamente matriculados no período letivo 2022.2. Aqueles que não tiverem interesse na vaga deverão realizar manifestação de desistência de vaga conforme item 14.1.2. do EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA, cuja data e procedimentos serão divulgados no site do SISU na UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

14.1.2. Manifestação de desistência de vaga: possui caráter irrevogável e ocorrerá no período estipulado na chamada correspondente. Poderá ser realizada apenas pelos candidatos com status classificado, resultando na reclassificação de suplentes, quando for o caso.

Esclarecemos que o candidato que constar neste resultado como "SUPLENTE" não se encontra dentro do total de vagas disponibilizadas na sua modalidade de concorrência/curso. Na hipótese de surgimento de vagas em virtude de eventuais exclusões de classificados ou por desistências e cancelamentos compulsórios de candidatos matriculados, conforme item 4.3. do EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA, poderão ser RECLASSIFICADOS, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de nota dentro de sua modalidade de concorrência original e curso/campus/polo. O candidato SUPLENTE terá expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo estipulado nos itens 4.3.4. e 4.3.5. do EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA, observando-se o seguinte:

a) Para o curso de Medicina a convocação de suplentes será realizada para vagas surgidas até o cumprimento de 25% da carga horária do segundo módulo obrigatório do semestre de entrada.

Os candidatos poderão obter informações adicionais e atualizações acerca do andamento do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****518545	HERMANO JOSE MOREIRA GURGEL JUNIOR	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****510077	MARCUS LEVI BRAGA PINHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****779811	CARLOS ALBERTO BARBOSA NETO	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****418767	SCHEIDER MORORO MARTINS RAMOS	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,41	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****950281	PEDRO HENRIQUE SAMUEL MARTINS DANTAS	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,28	Classificado(a)
21****974226	JOAO VICTOR SILVEIRA CAMARGO	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,23	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****031056	LORENZA BONIM SOTILO	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,67	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****427562	ERIC AUGUSTO CANDIDO RIOS E SILVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,61	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****376814	ILARA MARIE MACIEL	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,49	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****469264	JULIANA RIBEIRO BELOTA	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,15	Suplente
21****947441	LEONARDO BRUNO ALMEIDA	MEDICINA	Bacharelado	A00	778	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****037116	CAROLINE DE SOUZA COUTINHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,96	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****281785	EDEN BRANDAO CIDADE	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,3	Suplente
21****561303	JOAO MACEDO COELHO NETO	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,21	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****274338	JULIE SAMPAIO QUEZADO	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,1	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA

3ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 3ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2022.2 com as seguintes informações:

1. Quadro de vagas da 3ª Convocação de Lista de Espera de acordo com o curso, campus, polo e modalidade de concorrência;
2. Cronograma Geral;
3. Relação nominal de convocados em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso, campus, polo e modalidade de concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Quadro de vagas:

Bacharelado em Medicina – Campus de Barbalha									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

*O curso não possui atualmente vagas disponíveis, portanto o processo é para composição de banco de suplentes.



2. Cronograma Geral:

Atividade	Período
Pré-cadastro on-line Pelo candidato no endereço: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/aceso.jsf	06 a 08 de março de 2023
Resultado Parcial No endereço http://sisu.ufca.edu.br	09 de março de 2023
Recurso on-line Candidatos com indeferimento no resultado parcial. No endereço https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf	09 a 10 de março de 2023
Resultado Final No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	13 de março de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Relação nominal de convocados

Os candidatos aqui listados deverão enviar as documentações referentes à sua modalidade de concorrência nas datas estabelecidas no presente cronograma (2. Cronograma Geral) e seguir todas as prescrições constantes no EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA e nesta convocação.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA
21****927134	DANIELLE COSTA DO AMARAL	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,64
21****099108	ERIC CAVALCANTE BARBOSA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,96
21****603656	JOAO PEDRO MEDEIROS PINTO	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,89
21****593934	GABRIEL ROCHA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,80
21****930834	SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,66
21****574565	MATHEUS SOUZA BRITO	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,60
21****650647	IVNA MARIA DE LOIOLA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,40
21****511990	VITORIA ARGENTI PEREZ	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,10
21****873891	HIARLLY CAUE DE CARVALHO CORTEZ	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,93
21****297566	LORENA SANTOS DE ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,64
21****157165	IAGO APARECIDO ALVES ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,59
21****368794	RAFAEL BORBA ROS	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,23
21****515567	ADRIANA CALIXTO DE MORAES	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,39
21****633110	MARINA OLIVEIRA SANTA CRUZ MARQUES	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,34
21****123443	ALEX PATRICK SILVA DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,24

Juazeiro do Norte-CE, 03 de março de 2023.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2
(Semestre Letivo 2022.2)

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA

4ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES DO SISU 2022.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a 4ª Lista de Reclassificações de candidatos com solicitação deferida na 4ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2022.2.

Nesta lista, foram reclassificados os candidatos suplentes aptos a preencher vagas disponíveis após cancelamento de candidatos classificados.

Os candidatos aqui listados passam a ser considerados RECLASSIFICADOS e serão automaticamente matriculados no período letivo 2022.2. Aqueles que não tiverem interesse na vaga deverão realizar manifestação de desistência de vaga conforme item 14.1.2. do EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA, cuja data e procedimentos serão divulgados no site do SiSU na UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

Na tabela de reclassificados, os campos têm o seguinte significado:

CAMPUS: local de oferta do curso

ENEM: nº de inscrição do candidato

NOME: nome do candidato

CURSO: curso da UFCA escolhido pelo candidato

GRAU: formação correspondente ao curso

MOD.: modalidade de concorrência do candidato

NOTA: nota final do candidato

SITUAÇÃO: situação mais recente do candidato no processo seletivo

REM.: modalidade original da vaga remanejada para o candidato, quando for o caso.

Os candidatos poderão obter informações adicionais e atualizações acerca do andamento do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:
CANDIDATOS CANCELADOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****481468	NARRIDA PEREIRA GOMES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	596,78	Cancelado(a) por Desistência
21****464923	FELIPE COSTA RABELO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	584,89	Cancelado(a) por Desistência
21****902240	ANDRE FELIPE DO O ROCHA	MEDICINA	Bacharelado	A00	782,3	Cancelado(a) por Desistência
21****935902	JOSE JULIO FREIRE DE LIMA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	779,76	Cancelado(a) por Desistência



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II:
CANDIDATOS RECLASSIFICADOS CONVOCADOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****469264	JULIANA RIBEIRO BELOTA	MEDICINA	Bacharelado	A00	778,15	Reclassificado(a)
21****281785	EDEN BRANDAO CIDADE	MEDICINA	Bacharelado	A00	777,3	Reclassificado(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2023 SELEÇÃO DE SUPERVISORES/AS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA

RESULTADO PRELIMINAR

NOME	RESULTADO
CÍCERO HELTON PEREIRA	APROVADO

Juazeiro do Norte, 07 de março de 2023

FRANCIONE CHARAPA ALVES
COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2023 SELEÇÃO DE SUPERVISORES/AS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA

RESULTADO PRELIMINAR

NOME	RESULTADO
CÍCERO HELTON PEREIRA	APROVADO

Juazeiro do Norte, 07 de março de 2023

FRANCIONE CHARAPA ALVES
COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID/UFCA



EDITAL Nº 08/2023/PROGRAD/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público o processo de seleção de vagas para monitores remunerados e não-remunerados que atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) no ano de 2023, a qual é regido pelo Anexo IV da Resolução Nº 01/2014/CONSUP.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVOS GERAIS

- Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFCA;
- Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;
- Viabilizar a interação positiva que favoreça à construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;
- Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;
- Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente acadêmico, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;
- Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;
- Desenvolver habilidades de organização e fomento de Células de Aprendizagem Cooperativa;
- Divulgar os princípios da metodologia da Aprendizagem Cooperativa entre os alunos e docentes da UFCA;
- Favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo também para o alcance do Objetivo Estratégico (OE-1) do PDI da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 DAS ATIVIDADES DO MONITOR

- O monitor deve dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do programa, que podem ser realizadas de forma presencial, remota ou híbrida:
 - a) Articulação de células;
 - b) Formação na metodologia em aprendizagem cooperativa;
 - c) Planejamento, divulgação e acompanhamento da metodologia em aprendizagem cooperativa para a comunidade acadêmica.

2.2 DAS ATIVIDADES COMUNS A TODOS OS BOLSISTAS

- Apresentar o planejamento de suas atividades;
- Apresentar relatórios mensais de suas atividades;
- Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação geral, segundo calendário a ser disponibilizado;
- Apoiar os projetos desenvolvidos pelo Programa e pela UFCA;
- Apresentar trabalhos relativos à sua participação no PACCE em eventos acadêmicos;
- Apresentar relatório final à Coordenação Geral, ao término da bolsa, contendo atividades, resultados e conclusões obtidos a partir de sua participação no PACCE-UFCA.



3 DA BOLSA

3.1 A bolsa terá um valor indicado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), com vigência de maio a dezembro de 2023.

4 DAS VAGAS REMUNERADAS

4.1 As 25 vagas remuneradas serão ofertadas obedecendo à seguinte distribuição:

4.1.1 Vagas remuneradas: As 25 (vinte e cinco) vagas remuneradas serão preenchidas pelos estudantes com melhor classificação no processo seletivo distribuídos por unidade acadêmica, podendo as vagas serem remanejadas para outra unidade acadêmica, no caso de ausência de candidatos aptos ao final do processo.

5 DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;

5.2 Estar disposto(a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;

5.3 Dispor de 12 (doze) horas semanais para o programa, incluindo disponibilidade nas manhãs de sábado para as reuniões mensais;

5.4 Os candidatos não poderão ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares;

5.5 Os candidatos NÃO poderão ter reprovação por NOTA nos últimos dois semestres letivos cursados;

5.6 Não estarem cursando outra graduação.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Todos os candidatos, deverão atentar ao cronograma previsto neste edital;

6.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através da página eletrônica <https://forms.ufca.edu.br>, em formulário próprio, onde deve anexar seu histórico escolar (SIGAA), o memorial (cf. ANEXO I) e projeto de célula (cf. ANEXO III).

6.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO (O anexo II detalha a atribuição de pontuação):

7.1.1 Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo;

7.1.2 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto;

7.1.3 Conhecimento sobre o Programa;

7.1.4 Adequação e relevância do memorial escrito;

7.1.5 Situação do curso do estudante (Estudantes de cursos com alta evasão e que apresentam maior índice de reprovação terão prioridade).

7.2 SELEÇÃO PARA MONITORES DO PACCE:

7.2.1 A seleção dos candidatos realizar-se-á em duas etapas, em que serão atribuídas pontuações para efeito de classificação, observando o detalhamento dos critérios do anexo II deste edital:

a) 1ª Etapa: análise de documentação (formulário de inscrição, memorial, histórico escolar do SIGAA e projeto de célula);

Obs.: Cada proponente poderá indicar ODS que seu projeto tenha alinhamento.

b) 2ª Etapa: Participação no curso de formação inicial que ocorrerá de 01 a 15 de abril em formato virtual na plataforma AVA UFCA composto de atividades assíncronas e reuniões síncronas nos dias 01, 08 e 15 de abril de 09 às 12 h.

8 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- a) Apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos no item 5 (cinco) deste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a sua data limite;
- b) não realizar alguma atividade assíncrona ou não participar das reuniões síncronas no curso de formação inicial;
- c) Faltar à reunião de assinatura do Termo de Compromisso a ocorrer até dia 29 de abril, sem apresentar justificativa por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua realização.

9 DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	08 de março de 2023
Inscrição	08 de março de 2023 a 27 de março de 2023
Resultado Preliminar do Deferimento das Inscrições	28 de março de 2023
Pedido de Recurso ao Deferimento das Inscrições	29 de março de 2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Deferimento das Inscrições	30 de março de 2023
Curso de Formação Inicial	01 a 15 de abril de 2023
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	18 de abril de 2023
Pedido de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo	19 de abril de 2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	21 de abril de 2023
Entrega de Documentação para cadastro de monitores remunerados e não-remunerados	Até 29 de abril de 2023
Assinatura do Termo de Compromisso	Até 29 de abril de 2023
Início das Atividades dos membros selecionados	02 de maio de 2023

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos que participarem de todo o processo seletivo, mas que não forem contemplados com vagas remuneradas, poderão participar do Programa na categoria de não-remunerados, devendo, para isto, cumprir com as mesmas atividades.

10.2 Será desligado do Programa o monitor que:

- a) Solicitar por escrito, se assim o desejar;
- b) Perder o vínculo acadêmico com a UFCA;
- c) Faltar às atividades obrigatórias e não as repuser, no máximo nos 30 dias subsequentes;
- d) Não esteja desenvolvendo uma célula de aprendizagem cooperativa;
- e) Entrar em desacordo com a conduta prevista para o bolsista constante no termo de compromisso.

10.3 Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

10.4 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Graduação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFCA.

Juazeiro do Norte, 08 de março de 2022.

Edson Otoniel da Silva
Coordenador de Fortalecimento da Qualidade do Ensino



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 08/2023 –PROGRAD/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

ANEXO I- INSTRUÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL

O memorial tem como objetivo a apresentação da história de vida do estudante proponente, devendo articular os seguintes componentes em sua redação:

a) Informações pessoais: nome, idade, cidade(s) onde nasceu, já tenha morado e vive atualmente (histórico de moradia). Demais informações pessoais sobre gostos, predileções, convicções políticas ou religiosas, projetos profissionais, situação parental etc. fica a critério do estudante;

b) Informações acadêmicas: um histórico de sua formação, avaliação da sua formação presente, relato de sua experiência em outros cursos ou instituições, uma autoavaliação da sua proficiência em idiomas e de seu domínio técnico-científico ou tecnológico em outras atividades e áreas;

c) Informações sociais: menção das atividades extra-acadêmicas que participa ou participou, podendo conter uma caracterização das mesmas e uma avaliação sobre a experiência, a habilidade e o conhecimento adquiridos através dessas vivências;

d) Entendimento e expectativas sobre o PACCE: lista de suas projeções e expectativas a respeito do PACCE, contendo uma consideração sobre sua vocação para articular um grupo de estudo, um levantamento de possíveis problemas relativos ao trabalho ou atividade em grupo, suas expectativas para fomentar a autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem.

Quaisquer outros fatos significativos a serem contados, dotados de uma relevância para sua narrativa e que possam ser considerados como marcos de sua vida pessoal, profissional ou estudantil, podem ser acrescentados.



EDITAL Nº 08/2023 –PROGRAD/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

ANEXO II- BAREMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR UNIDADE ACADÊMICA

a) Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo (30 pontos)

A pontuação deste critério será alcançada pelo somatório das notas obtidas em cada um dos 3 módulos do curso de formação inicial. Em cada módulo, cada membro fará indicações sobre a contribuição do trabalho dos demais membros na atividade em grupo, e será atribuída a seguinte pontuação em cada grupo:

Membro mais indicado: 10 pontos

Segundo mais indicado: 8 pontos

Terceiro mais indicado: 6 pontos

Quarto mais indicado: 4 pontos

Quinto mais indicado: 2 pontos

b) Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto (30 pontos)

Atribuição de pontuação será feita pela avaliação dos seguintes itens na primeira versão do projeto entregue na inscrição do curso de formação inicial, segundo os pesos:

i. Justificativa;

ii. Objetivos específicos;

iii. Insumos;

iv. Atividades;

v. Resultados esperados;

A atribuição de pontuação será feita segundo os seguintes níveis:

Correlação ou adequação correta: 5 pontos

Correlação ou adequação parcial: 2 pontos

Correlação ou adequação incorreta: 0 ponto

Obs.: A presença de atividades que corroborem o alinhamento do projeto na contribuição do alcance de algum dos ODS indicados, resultará na atribuição de 5 pontos. A ausência destas atividades resultará na atribuição de 0 ponto.

c) Conhecimento sobre o Programa (30 pontos)

A pontuação deste critério será alcançada pela soma da média das notas individuais e média das notas dos membros do seu grupo em cada módulo do curso de formação inicial nas atividades de avaliação do conhecimento realizadas individualmente.

d) Adequação e relevância do memorial escrito (30 pontos)

A pontuação deste critério será alcançada pela soma das notas atribuídas para os seguintes componentes da redação enviada:

i. informações acadêmicas;

ii. informações sociais;

iii. vocação para articulação de um grupo de estudo;

iv. levantamento de problemas relativos à atividade em grupo,

v. expectativa para fomentar a autonomia intelectual, planejar e executar projetos de aprendizagem.

A atribuição de pontuação será feita segundo os seguintes níveis:

Descrição demonstra experiência para articulação do trabalho em equipe: 6 pontos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Descrição demonstra experiência na participação no trabalho em equipe: 3 pontos

Descrição não demonstra experiência com o trabalho em equipe: 0 ponto

e) Situação do curso do estudante: Estudantes de cursos com alta evasão e que apresentam maior índice de reprovação terão prioridade (30 pontos)

A pontuação deste critério será alcançada pela soma da pontuação referente ao nível de evasão do curso do candidato, nível de retenção do curso do candidato e percentual de carga horária integralizada do curso segundo as opções indicadas abaixo:

Nível de Evasão do curso no ano letivo de 2021 (Obtido por relatório do SIGAA)

Nível A - Mais que 30,0 % - 10 pontos (Administração, Administração Pública, Agronomia, Biblioteconomia, Engenharia de Materiais, Filosofia (B), Filosofia (L), Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática)

Nível B - Entre 10,00 e 30,00 % - 6 pontos (Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Design, Engenharia Civil, Física, Letras – Libras, Matemática Computacional, Medicina, Medicina Veterinária, Música, Pedagogia)

Nível C - Abaixo de 20,00 % - 3 pontos (Biologia, Jornalismo, Matemática, Química,)

Nível de Retenção do curso no ano letivo de 2021 (Obtido por relatório do SIGAA)

Nível A - Mais que 10,0 % - 10 pontos (Jornalismo, Música)

Nível B - Entre 5,00 e 10,00 % - 6 pontos (Administração, Administração Pública, Biblioteconomia, Engenharia Civil, Filosofia (L), Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática,)

Nível C - Abaixo de 5,00 % - 3 pontos (Agronomia, Engenharia de Materiais, Filosofia (B), Medicina)

Obs1: O SIGAA não reporta dados para os cursos de segundo ciclo do IFE: Biologia, Física, Matemática e Química. Assim usaremos os mesmos dados para a licenciatura em Ciências Naturais e Matemática.

Obs2: Os cursos que não completaram o ciclo do curso para a primeira turma não tem ainda alunos retidos e não terão pontuação: Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Design, Letras – Libras, Matemática Computacional, Medicina Veterinária, Pedagogia.

Percentual de Carga Horária Integralizada do Curso (Obtida do histórico escolar)

Nível A - Até 25,0 % - 10 pontos

Nível B - Entre 25,0 e 50,0 % - 6 pontos

Nível C - Entre 50,0 e 75,00 % - 3 pontos

Nível D - Acima de 75,0 % - 0 ponto



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 08/2023 –PROGRAD/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

ANEXO III – PROJETO DE CÉLULA

O projeto deve ser entregue no modelo apresentado na próxima página e deve seguir as instruções indicadas no “Guia de Elaboração de Projetos de Célula” a ser disponibilizado.

PROJETO DE CÉLULA

TÍTULO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

INSUMOS

ATIVIDADES

RESULTADOS



Guia de Elaboração de Projetos de Célula PACCE

“Eu tive um sonho”: Uma ideia, um projeto

Quando temos uma ideia ou um sonho, visualizamos dois momentos: o hoje e o amanhã. Os problemas de hoje e o que desejamos pro amanhã. Os problemas atuais devem ser transformados em nossos objetivos (que simplesmente são estes problemas após resolvidos).

Hoje	Amanhã
Leitura da Realidade	Visão de Futuro
Foco nos problemas	Foco nos objetivos

Como não temos varinha de condão para mudar a realidade atual em um passo de mágica, temos que ter projetos. De forma simplista, um projeto é um conjunto de atividades organizadas por escrito, as quais são executadas com o intuito de resolver um problema para a realidade específica de um conjunto de pessoas com características comuns. Para que um projeto tenha boas chances de sucesso, deve estar bem descrito; é impossível alcançar algo que não se sabe claramente o que é. Um bom projeto é:

↳ Realista (pertinente, tangível, viável);

↳ Claro (específico, inequívoco, mensurável, avaliável), ou seja, não deixa margem para interpretação equivocada nem dúvidas sobre o que está relacionado.

Contraexemplos (ilustrações):

	Não Realista	Não Clara
Leitura da Realidade	As canetas BIC vão dominar o mundo	A população tem problemas de saúde
Visão de Futuro	Fim do impasse na Palestina	Melhoria na qualidade de vida

Contextualização: projetos de Célula no PACCE

Os projetos de célula no PACCE (Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis) são elaborados de forma autônoma pelos seus autores (Articuladores de Célula): estes dizem quais problemas desejam trabalhar em seus projetos para resolver. Contudo, é necessário que as ações do projeto estejam de acordo com os princípios e objetivos do PACCE. Sendo assim, é importante que alguns pontos fiquem esclarecidos sobre estes projetos:

- Os participantes deverão ser estudantes da UFCA.

- Não podem ter a pretensão de mudar SOMENTE uma realidade externa à universidade, mas devem – necessariamente – impactar a realidade universitária dos estudantes. projetos que visem exclusivamente uma ação comunitária, serviço social, ajudem entidades filantrópicas ou ONGs, estão em desacordo com os objetivos do PACCE e não serão aceitos pelo mesmo.

- Estão em desacordo projetos que visem mudar a realidade dos estudantes da UFCA sem impacto na vivência acadêmica dos mesmos ou que tais mudanças estejam em desacordo com os objetivos do PACCE. Exemplo: projetos visando a aprovação dos participantes em concursos públicos sem vínculo com a sua formação profissional, pois o PACCE deseja integrar os estudantes à vivência universitária, e não prepará-los para abandoná-la. Outro exemplo: projetos visando somente à saúde física de seus participantes, pois é essencial que o projeto envolva a capacitação do trabalho em equipe, e não simplesmente forneça um serviço aos estudantes da UFCA.



Geralmente as células do PACCE visam o estudo cooperativo de uma disciplina específica, ou a formação de um grupo de discussão sobre um assunto importante para a formação relacionada a determinado curso, mesmo sendo um assunto possa estar fora da matriz curricular do curso ou que seja transversal a várias de seus componentes curriculares. As células não precisam necessariamente alcançar estudantes de um só curso, mas podem ser compostas por estudantes de cursos diferentes. Os assuntos estudados não devem necessariamente dizer respeito a assuntos de um único curso, desde que sejam observados os itens anteriores.

Estrutura do projeto

O projeto de Célula deve conter as seguintes seções:

1. Sinopse;
2. Justificativa;
3. Objetivos específicos;
4. Insumos;
5. Atividades;
6. Resultados.

1. Sinopse

A Sinopse é um pequeno resumo do projeto, mostrando:

1. A quem se destina o projeto;
2. Os principais problemas que o mesmo pretende solucionar;
3. Os principais objetivos que o projeto pretende alcançar;
4. As principais atividades a serem executadas.

Ao ler a sinopse, o leitor deve imediatamente identificar se o projeto é (ou não) de seu interesse e o que envolve sua proposta.

2. Justificativa (Apresentação do problema)

A justificativa é um texto onde o autor do projeto contextualiza sua proposta. Ela exhibe a necessidade de execução do projeto, destacando a força do problema enfrentado pelo público-alvo. Podem existir vários projetos para um mesmo problema, a justificativa defende que aquele projeto é o mais apropriado, o que possui a melhor proposta para execução. Uma justificativa não descreve o funcionamento do projeto, mas argumenta o porquê dele existir. A justificativa enfatiza:

- A necessidade pertinente do público-alvo (a força dos problemas);
- O cenário favorável para a execução do projeto;
- A boa utilização de recursos e oportunidades para o sucesso do projeto;
- O diferencial do projeto, contrapondo problemas com oportunidades.

2.1. Problemas Existentes x Objetivos Específicos

Ambos são análogos à fotografias, uma do presente (problemas) e uma do futuro (objetivos). Aqui temos um total análogo ao primeiro quadro "Hoje x Amanhã". Ambas são descrições de realidades, onde uma é o oposto lógico da outra. Estes pares não representam ações, mas características (problemas) a serem transformadas (alcance dos objetivos) mediante a implantação do projeto. Exemplos:

Problema Existente	Objetivo Específico
Estudantes com rendimento acadêmico insatisfatório na disciplina de Cálculo I	Estudantes com rendimento acadêmico satisfatório na disciplina de Cálculo I
Estudantes que não sabem trabalhar em equipe	Estudantes capacitados para trabalhar em equipe
Estudantes propensos à desistência do curso de Estatística	Estudantes motivados a permanecer no curso de Estatística



São tópicos que descrevem da realidade presente do público-alvo, com foco no que deseja ser modificado através da execução do projeto. Os problemas não podem se referir a uma opinião/visão pessoal do autor do projeto. É essencial que os problemas sejam solucionáveis; não devem ser escritos problemas que estejam além do alcance dos recursos do projeto.

Escrita dos problemas: ERROS COMUNS

1. Problemas que não podem ser resolvidos pelo projeto.

Em geral, trata-se da escrita de um Problema que se estende à todo o público-alvo, que não será de forma total e direta impactada pelo projeto.

Exemplo: Alto índice de evasão no curso de Química. (por mais que a adesão ao projeto seja satisfatória, é muito improvável este impacte todo o público-alvo: trata-se de um problema que está além do alcance do projeto)

Correção: Estudantes propensos à desistência do curso de Química.

2. Problemas demasiado grandes ou complexos.

Exemplo: Estudantes desarticulados do ambiente universitário. (o que exatamente se quer dizer com isso? Estudantes sem laços de amizade dentro da Universidade? Ou estudantes desligados de laboratórios, grupos de pesquisa, programas de bolsa, etc.? Trata-se de um problema complexo, que pode ser “quebrado” em outros mais específicos)

Possível correção: Estudantes com rede de contatos reduzida e/ou superficial dentro da Universidade.

Possível correção: Estudantes desinteressados em se envolver com atividades acadêmicas “extra-sala”: grupos de pesquisa, laboratórios, programas de bolsa, etc.

3. Escrita de “a falta de”.

A “falta de” não é nada; no mínimo é muito pouco. A falta de recursos não representa um problema, pois a existência do recurso – em si – pode não ser a solução. A falta de estímulo não representa nada, pois mesmo que haja o estímulo, o real problema pode persistir. Exemplo: A falta de discussão sobre o conceito de Moda torna a problemática vaga, pois a falta da ação não é um problema, simplesmente discutir pode não mudar a visão dos estudantes.

Correção: Estudantes com visão distorcida do conceito de Moda.

3. Objetivos Específicos (OE)

São tópicos que descrevem a visão de futuro do público-alvo, com foco nos problemas resolvidos após a implantação do projeto. Sendo assim, os objetivos não são ações, mas situações as quais o público-alvo deve alcançar. Os objetivos são o oposto lógico dos problemas, e no projeto são prometidos para serem alcançados ao término da execução do projeto. Os objetivos específicos devem estar ligados aos objetivos do PACCE, visto que cada projeto é uma iniciativa apoiada pelo mesmo. Portanto, é imprescindível que no projeto estejam presentes objetivos relacionados à:

- Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e a aprovação em disciplinas da graduação;
- Viabilizar a interação positiva que favoreça a construção de relacionamentos cooperativos entre os estudantes;
- Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos;
- Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente da academia, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFCA;
- Formar estudantes proativos, que ajam como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;



Lembre-se: Objetivos e problemas estão em pares, se um objetivo foi incluído, deve ser associado a um problema correspondente.

Escrita dos objetivos: ERROS COMUNS

1. objetivos escritos como ações, geralmente iniciando com verbos.

Isto indica que a ação em si resolveria o Problema, o que em geral não é verdade.

Exemplo: Discutir para aprender os conceitos da disciplina de Didática II. (A simples discussão de algum assunto não representa uma mudança de realidade, ou a solução de um problema)

OBS: Estímulo não é Objetivo. O simples estímulo não representa uma mudança, mas uma ação do executor do projeto. Por exemplo: se você diz para alguém “estude”, você está estimulando-o a estudar, mas um projeto que pretende fazer somente isto não possui um problema pertinente a ser solucionado.

2. Produtos, documentos e/ou objetos como objetivos.

Algo físico não pode representar um Objetivo. Neste caso, recai-se na situação que o objetivo é uma simples ação.

Exemplo: Produção de um artigo científico sobre a Antropologia na produção artística cearense. (não representa uma visão de futuro, uma modificação da realidade presente, mas uma simples ação executada que pode – ou não – alcançar finalidades maiores).

Correção: Estudantes esclarecidos quanto à Antropologia na produção artística cearense.

3. Objetivos intangíveis.

No papel é muito mais fácil resolver qualquer problema, mas um bom projeto tem os pés no chão; desta forma deve-se ter em mente o que será utilizado para a execução do projeto, e o que é viável ser realizado com estes recursos (especialmente o tempo disponível). Objetivos em número excessivo também tornam o projeto inviável.

Exemplo: Estudantes com boa compreensão, fala e escrita da Língua Francesa. (isto é impossível em um semestre!)

Possível correção: Estudantes com boa compreensão da gramática básica da Língua Francesa.

4. Aprimoramentos, melhorias e/ou aumentos como objetivos.

Para confirmar que algo cresceu, é preciso saber seu tamanho inicial. Um projeto lida com dados e, sendo assim, com tal escrita nos objetivos, deve haver comprovações de tais crescimentos/melhorias/aprimoramentos. Se não sei qual o grau de interação dos participantes no início do projeto? O objetivo torna-se intangível.

Correção: Estudantes com laços de amizade dentro da Universidade.

Importante: Deve-se ter muito cuidado na escrita dos objetivos, para que não sejam multi - interpretativos! A clareza é essencial. Qualquer pessoa que ler os objetivos deve ter a mesma compreensão a respeito do mesmo: a compreensão desejada pelo autor.

3.1. Eficiência x Eficácia

Para a indicação dos objetivos é importante o proponente ter em mente a busca de eficácia para o projeto e relacioná-lo com as atividades e resultados a serem propostos para que sua proposta tenha eficiência.

Eficiência é cumprir com o prometido. O autor é eficiente quando executa todas as ações necessárias para a total implantação do projeto. Mesmo que o autor seja eficiente, é possível que seus objetivos não sejam alcançados. Exemplo: ter promovido todas as reuniões de célula de acordo com o projeto, e os estudantes não terem alcançado um rendimento satisfatório na disciplina no final do semestre. Outro exemplo: um professor ensinar um conteúdo e os estudantes não aprenderem o mesmo.



Aqui entra o conceito de eficácia. Eficácia é a força de tornar real algo desejado mediante a ação prevista. O método é eficaz quando (além do autor ser eficiente), os objetivos da ação do autor foram alcançados. Um método eficaz é aquele que produz o resultado esperado mediante a ação prevista.

Alguns elementos do projeto estão restritos ao campo de atuação do autor (eficiência), e outros indicam a capacidade do autor de elaborar o projeto e fazer inferências dos impactos das suas ações sobre a realidade do público-alvo (eficácia). Assim, ilustrativamente apresentamos:

Elemento do projeto	Campo de Avaliação
Objetivos Específico	Eficácia
Atividades	Eficiência
Resultados	

Dizemos que se as atividades foram executadas e os produtos foram entregues, o autor foi eficiente. Se os objetivos específicos foram alcançados, o projeto foi eficaz.

4. Insumos

Recursos humanos e materiais necessários a execução das atividades do projeto.

4.1. Público-alvo e Participantes

Público-alvo é o conjunto de pessoas que podem ser influenciadas pelo projeto, inclusive de maneiras diferentes. Participantes são as pessoas do público-alvo que aderiram ao projeto, ou seja, o Articulador e aqueles com os quais o Articulador vai trabalhar. O alcance dos objetivos é avaliado sobre os Participantes.

4.2. Materiais

Indicação de materiais de expediente, de estudo, de custeio e permanente necessário para a realização das atividades.

5. Atividades (AT)

As Atividades são as descrições detalhadas de como vão ocorrer as ações do projeto. Elas também são escritas em tópicos e respondem às perguntas:

- O quê? (Atividade)
- Como? (Descrição)
- Quanto? (Carga horária)

Com relação à Carga horária, é importante que o autor contabilize quanto tempo investirá nas Atividades do projeto, de forma a distribuir de forma adequada este tempo. Ao final da lista de atividades, escreve-se o total da carga horária investida. Exemplos:

- Atividade: Divulgação do projeto de Célula.

Descrição: Serão elaborados cartazes com informações básicas do projeto e os contatos do Articulador. Estes cartazes serão fixados no Departamento do curso de Filosofia. Paralelamente o Articulador visitará as salas de aulas de possíveis Participantes do projeto para convidá-los a participar do projeto. Caso necessário, também serão confeccionados panfletos para serem distribuídos no Departamento.

Carga horária: 12 horas.

- Atividade: Discussão da metodologia da AC.

Descrição: Encontros da Célula dedicados à discussão da metodologia da AC, com a finalidade de aprimorar o próprio funcionamento da Célula.

Carga horária: 12 horas.

- Atividade: Estudo cooperativo do tópico 1 da disciplina de Direito Penal.

Descrição: Será realizado o estudo dos assuntos relacionados ao tópico 1 da disciplina de Direito Penal, procurando-se manter o método de trabalho alinhado com a metodologia da AC.

Carga horária: 40 horas.



- Total de carga horária: 64 horas (16 semanas com 4h de Atividades cada).

Importante: É imprescindível que as Atividades contemplem todos os objetivos do projeto. Em outras palavras, nenhum objetivo do projeto deve ficar sem atividades correspondentes. Por outro lado, deve-se ter o cuidado também de não descrever atividades em excesso, que não tenham ligação com os objetivos, pois todas as atividades devem estar ligadas à pelo menos um objetivo do projeto.

6. Produtos (PR) ou Resultados (R)

Os produtos estão no campo da eficiência, portanto indicam objetos produzidos pela ação dos participantes do projeto. Representam serviços prestados, ferramentas construídas, criações artísticas, produções acadêmicas, etc. como resultado do trabalho dos participantes. A clareza do projeto entra em foco na escrita dos produtos, pois todos eles devem ser mensurados. Os produtos são escritos em forma de lista. Exemplos:

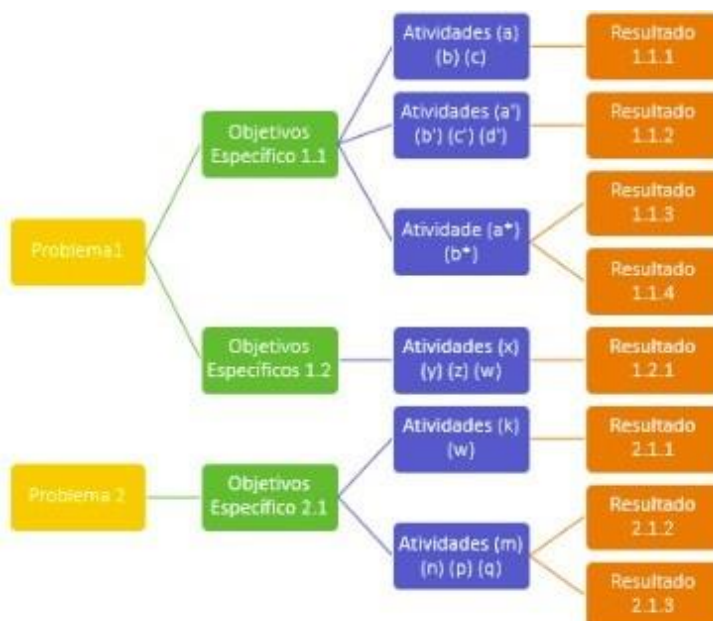
- Célula de aprendizagem formada: mínimo de três participantes (incluindo articulador) que se reúnem presencialmente durante no mínimo 4h semanais para executar as atividades do projeto de célula. Os locais de reunião de célula devem ser acessíveis a qualquer estudante da UFCA interessado em participar da célula.
- Criação de um Blog com postagens sobre as experiências da célula.
- Apresentação de um trabalho científico sobre “Memes na Internet” por parte dos participantes.

Em um projeto de célula inserido no PACCE é imprescindível que o produto “Célula de aprendizagem formada” esteja incluído!

A clareza de um projeto permite que o mesmo seja passível de monitoramento, ou seja, a qualquer momento da sua execução é possível saber se o mesmo está ou não no rumo certo. Assim, um projeto possui instrumentos de monitoramento e avaliação, para que o mesmo seja acompanhado quanto à execução de suas ações, e quanto ao alcance dos seus objetivos. Agora vamos aos instrumentos de monitoramento e avaliação de um projeto.

Percebe-se claramente a coerência que deve-se manter entre os elementos do projeto:

- a) Para cada problema, deve ser elencado um ou mais objetivos específicos em que o projeto alcançando irá sanar as implicações do problemas;
- b) Para atingir um objetivo específico, deve ser elencado um ou mais resultados ou produtos a serem observados com a execução do projeto;
- c) Para produzir um determinado resultado ou produto proposto, deve ser elencado uma série de atividades que permitirão definir os insumos necessários para este feito.





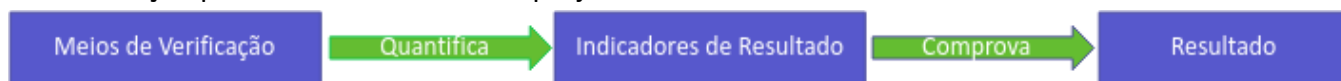
6.1. Indicadores de Resultados (IR)

Até então foram descritos no projeto a situação inicial (problemas) e a situação final (objetivos). No decorrer da execução do projeto, existem situações intermediárias, que mostram que o projeto está seguindo no caminho certo. Trata-se de acontecimentos/fatos/ocorrências que comprovam o sucesso parcial do projeto: são como placas sinalizadoras, indicando o caminho a ser seguido. Estes são os indicadores de resultado; são fenômenos intermediários que indicam o alcance parcial (em alguns casos, total) dos objetivos. Na escrita do projeto é imprescindível que tal indicador seja um fenômeno demonstrável (deve ser possível comprovar que o fato aconteceu). Para cada objetivo ao menos um indicador de resultado deve ser descrito no projeto.

Objetivo Específico	Indicadores de Resultado
Estudantes com laços de amizade dentro da universidade	Participantes se encontrando fora do ambiente universitário para atividades de lazer e descontração
	Participantes se encontrando fora do ambiente universitário para atividades de lazer e descontração
Estudantes com rendimento acadêmico satisfatório na disciplina de Programação Linear	Aprovação dos Participantes na disciplina de Programação Linear
	Participantes com 80% de frequência nos encontros de Célula voltados para a discussão da História da Matemática
	Participantes com apresentações de trabalhos acadêmicos relacionados à História da Matemática
Estudantes esclarecidos quanto à História da Matemática	

6.2. Meios de Verificação (MV)

Cada Indicador de Resultado deve ser passível de prova. A pergunta é: Como provar que tal Indicador (fenômeno) ocorreu? Os Meios de Verificação são a resposta; os Meios de Verificação são os instrumentos de medida utilizados para comprovar a efetivação dos Indicadores de Resultado. Para cada Indicador devemos existir ao menos um Meio de Verificação correspondente, mas um mesmo instrumento de comprovação (Meio de Verificação) pode ser na medida utilizado (Meio de Verificação), mais útil e interessante será o Meio de Verificação para avaliar o sucesso do projeto.



Exemplos de possíveis Meios de Verificação para Indicadores comuns nos projetos de Célula do PACCE:

Indicador de Resultado	Meios de Verificação
Aprovação dos Participantes na disciplina de Anatomia	Histórico acadêmico dos participantes
Participantes com 80% de frequência nos encontros de Célula voltados para a discussão sobre o Terceiro Setor	Fichas de frequência da Célula assinadas
Participantes com apresentações de trabalhos acadêmicos relacionados à Peixes Ornamentais	Publicações dos trabalhos produzidos pelos Participantes
Participação ativa nos processamentos de grupo da Célula	Depoimento escrito dos Participantes
Divisão de tarefas dentro da Célula	
Gerenciamento de conflitos internos da Célula através de diálogo	
Utilização de habilidades sociais nos encontros da Célula	
Participantes interessados em participar de grupos de pesquisa, projetos de extensão, laboratórios, programas de bolsa, etc.	Declarações de ingresso dos Participantes em grupos de pesquisa, projetos de extensão, laboratórios, programas de bolsa, etc.
Participantes inseridos de grupos de pesquisa, projetos de extensão, laboratórios, programas de bolsa, etc.	
Participantes se encontrando fora do ambiente universitário para atividades de lazer e descontração	Depoimento escrito dos Participantes
	Fotos dos encontros de lazer dos Participantes
Troca de contatos (telefonemas, emails, redes sociais) entre os	Depoimento escrito dos Participantes



Participantes	Printscreens de contatos virtuais entre os Participantes: emails, depoimentos do Orkut, scraps , tweets , etc.
---------------	--

Vale salientar que um mesmo instrumento (Meio de Verificação) pode ser utilizado para detectar fenômenos (Indicadores) diversos. Desta forma, obtém-se um direcionamento específico das informações que se deseja coletar com cada Meio de Verificação. Como exemplo, veja o Meio de Verificação “Depoimento escrito dos Participantes”.

Dificuldades Previstas (DP) e Estratégias de Superação (ES)

É muito bom sonhar e acreditar que as coisas vão acontecer exatamente como está no papel, que nada vai dar errado e os imprevistos – desta vez – não ocorrerão. Contudo, este tipo de visão distancia o sonho da realidade, e a intenção do projeto é o inverso: tornar real uma ideia ou um sonho. Por isso, é essencial prever as Dificuldades que provavelmente virão. As Dificuldades Previstas são acontecimentos que forçarão a execução do projeto a tomar outro rumo, e mudar de estratégia de atuação. É importante deixar claras tais Dificuldades antes da execução do projeto, para que a execução não seja comprometida pelo despreparo. As Dificuldades são como obstruções na estrada a ser seguida forçando a escolha de outra direção, atalho ou alternativa.

Em contrapartida, ao visualizar um obstáculo, deve-se logo determinar uma alternativa, uma Estratégia. Estas são as Estratégias de Superação. Sendo assim, para cada Dificuldade Prevista, ao menos uma Estratégia de Superação deve ser especificada no projeto. Para uma boa escrita das Dificuldades e das Estratégias, o autor do projeto precisa ter um bom conhecimento do Público - alvo (interesses, dificuldades, potencialidades, etc.), assim como do local de atuação do projeto (espaços físicos, ferramentas de comunicação, possibilidades de deslocamento, recursos disponíveis, etc.). Quanto melhor for este exercício, mais chances de sucesso o projeto tem.

Alguns exemplos dentro da realidade dos projetos de Célula:

DP: Incompatibilidade de horários. (os Participantes e o Articulador não possuem horário comum para os encontros de 4h semanais)

ES: Atribuição de tarefas para serem realizadas em horário comum e tarefas que podem ser realizadas individualmente em horários individuais.

DP: Participantes com cultura de dependência. (eles têm a expectativa que a Célula funcione como um grupo de estudo convencional, onde o monitor esclarece as dúvidas dos demais)

ES: Explanação da metodologia, e divisão de tarefas entre os participantes para efetivar a interdependência positiva na Célula.

DP: Desestímulo dos Participantes. (eles não procuram pelas atividades da Célula por não atenderem às suas necessidades, ou não corresponderem às suas expectativas)

ES: Encontros de Célula específicos para a discussão e a reformulação do projeto, visando atender às expectativas dos demais Participantes.

DP: Inexistência de local para os encontros da Célula. (as salas do Departamento estão ocupadas nos horários disponíveis para os encontros da Célula)

ES: Buscar informações em outros Departamentos sobre as salas disponíveis nos horários possíveis para a Célula, e reservar a sala mais adequada.

DP: Pouca assiduidade e/ou excesso de atrasos dos Participantes. (eles faltam bastante às reuniões ou chegam muito atrasados com frequência, prejudicando o andamento das atividades e o alcance dos resultados esperados pelo projeto)

ES: Sondagem dos Participantes quanto a insatisfação dos mesmos, e feedback de alternativas que venham a deixá-los mais interessados pelas ações da Célula.

DP: Conflitos não gerenciados. (ocorrência de intrigas dentro da Célula de forma a comprometer a formação do grupo e o andamento das Atividades do projeto)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ES: Perguntar, em particular, compreender o posicionamento de cada Participante, e propor uma medida conciliatória de ambos através de diálogo e acordos mútuos dentro do grupo.

"A maioria das pessoas não planeja fracassar, fracassa por não planejar."

John L. Beckley



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº08/2023/PROGRAD/UFCA

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

Formulário para Interposição de Recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO (indicar documento preliminar a qual se questiona o teor, por exemplo, resultado preliminar do deferimento das inscrições do Edital 08/2023/PROGRAD/UFCA) referente ao processo seletivo de bolsistas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) vinculado a Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino (CFOR).

Eu, (Nome do candidato), considerando o resultado do referido processo, venho apresentar RECURSO junto ao seu Comitê Gestor, mediante o disposto a seguir:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

(Indicar os argumentos que sustentam a solicitação a ser realizada)

Solicitação de resolução de Pendência:

(Indicar o que se espera que seja revisto sobre o documento citado)

Anexo os documentos, referências e/ou outras fontes externas, listadas abaixo:

(Indicar anexos ao processo, se necessário)

_____, _____/_____/_____
(Município do recursante), em 2021

Assinatura do Recursante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº08/2023/PROGRAD/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

Resultado Final do Deferimento das Inscrições

Matrícula	Recurso	Inscrição
2022012404	-	Deferida
2021003705	-	Deferida
2022002060	-	Deferida
407637	-	Deferida
2021003741	-	Deferida
2020003291	-	Deferida
2022006757	-	Indeferida
2021000919	-	Deferida
2020004477	-	Deferida
2019020549	-	Deferida
2019021475	-	Indeferida
2022007914	Deferido	Deferida
2022007870	-	Deferida
2022008555	-	Deferida
2019012663	-	Indeferida
2019004661	-	Deferida
2018002466	-	Deferida
2022000421	-	Indeferida
2019011746	-	Deferida
2022008822	-	Deferida
2020002202	-	Deferida
2022001106	-	Deferida
2022008930	-	Deferida
430501	-	Deferida
2019020306	-	Deferida
2020011060	Deferido	Deferida
2022002794	-	Deferida
2020000843	-	Deferida
2022012413	-	Deferida
2022004135	-	Deferida
2021009389	-	Deferida
2020000253	-	Deferida
2022012398	-	Deferida
2019017463	-	Deferida
2022012997	-	Deferida
2020009212	-	Deferida
2022009409	-	Deferida
2022007226	-	Indeferida
2022012899	Deferido	Deferida



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2022003871	-	Deferida
2019001024	-	Deferida
2020011767	-	Deferida
2022009703	Deferido	Deferida
407673	-	Deferida

Prof. Edson Otoniel da Silva
Coordenador para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº08/2023/PROGRAD/UFCA

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

Informações sobre o Deferimento das Inscrições

Critérios avaliados para Deferimento

1. Envio de histórico escolar: Verificação da coerência do documento anexado no Forms; (item 6.2 do edital)
2. Envio de memorial: Verificação da coerência do documento anexado no Forms; ; (item 6.2 do edital)
3. Matrícula regular em curso de graduação da UFCA: Verificado pelo status "ATIVO" no histórico escolar; (item 5.1 do edital)
4. Disposição a desenvolver autonomia para a aprendizagem: Verificado pela resposta positiva na questão do formulário; (item 5.2 do edital)
5. Disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o programa: Verificado pela resposta positiva na questão do formulário; (item 5.3 do edital)
6. Disponibilidade nas manhãs de sábado para as reuniões mensais: Verificado pela resposta positiva na questão do formulário; (item 5.3 do edital)
7. Ausência de reprovação por falta nos componentes curriculares: Verificado o status (REPF, REPNF, REPMF) no campo situação de cada disciplina no histórico escolar; (item 5.4 do edital)
8. Ausência de reprovação por nota nos componentes curriculares nos últimos dois semestres: Verificado o status (REP, REPN, REPNF, REPMF) no campo situação de cada disciplina dos últimos dois semestres, em que houve matrícula do discente, no histórico escolar; (item 5.5 do edital)
9. Negativa sobre matrícula em curso de graduação paralelo ao curso da UFCA: Verificado pela resposta positiva na questão do formulário. (item 5.6 do edital)



Resultado Parcial do Deferimento das Inscrições

Matrícula	Inscrição	Motivo
2022012404	Deferida	-
2021003705	Deferida	-
2022002060	Deferida	-
407637	Deferida	-
2021003741	Deferida	-
2020003291	Deferida	-
2022006757	Indeferida	Item 5.5 do edital
2021000919	Deferida	-
2020004477	Deferida	-
2019020549	Deferida	-
2019021475	Indeferida	Item 5.5 do edital
2022007914	Indeferida	Item 5.1 do edital
2022007870	Deferida	-
2022008555	Deferida	-
2019012663	Indeferida	Item 5.1, 5.6 e 6.2 do edital
2019004661	Deferida	-
2018002466	Deferida	-
2022000421	Indeferida	Item 5.5 do edital
2019011746	Deferida	-
2022008822	Deferida	-
2020002202	Deferida	-
2022001106	Indeferida	Item 6.2 do edital
2022008930	Deferida	-
430501	Deferida	-
2019020306	Deferida	-
2020011060	Indeferida	Item 5.6 do edital
2022002794	Deferida	-
2020000843	Deferida	-
2022012413	Deferida	-
2022004135	Deferida	-
2021009389	Deferida	-
2020000253	Deferida	-
2022012398	Deferida	-
2019017463	Deferida	-
2022012997	Deferida	-
2020009212	Deferida	-
2022009409	Deferida	-
2022007226	Indeferida	Item 5.5 do edital
2022012899	Indeferida	Item 5.1 e 5.6 do edital
2022003871	Deferida	-
2019001024	Deferida	-
2020011767	Deferida	-



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2022009703	Indeferida	Item 5.1 do edital
407673	Deferida	-

Prof. Edson Otoniel da Silva
Coordenador para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA – SISU 2023

**RETIFICAÇÃO Nº 01 À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA
REGULAR**

A Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais, divulga retificação da data constante na página 03 (três) da Convocação para Procedimento de Heteroidentificação da Chamada Regular do SiSU 2023 – EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA.

Onde se lê:

Juazeiro do Norte-CE, 09 de março de 2022.

Leia-se:

Juazeiro do Norte-CE, 09 de março de 2023.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de março de 2023.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2023 SELEÇÃO DE SUPERVISORES/AS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA

RESULTADO FINAL

NOME	RESULTADO
CÍCERO HELTON PEREIRA	APROVADO

Juazeiro do Norte, 09 de março de 2023

FRANCIONE CHARAPA ALVES
COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2
(Semestre Letivo 2022.2)

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA

RESULTADO PARCIAL DA 3ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA DO SISU 2022.2

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado Parcial da 3ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2022.2.

Os candidatos com documentação INDEFERIDA, seja qual for a modalidade de concorrência escolhida, deverão recorrer administrativamente do dia 09 de março até as 23h59 do dia 10 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf>, sanando os indeferimentos listados no(s) e-mail(s) enviado(s) ao candidato e/ou requerendo retificação da análise. Desse modo, em hipótese alguma será aceito recurso enviado após o prazo.

“14.1.1.1. Após o resultado parcial, o candidato que tiver o pré-cadastro indeferido poderá recorrer administrativamente, no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente no SIGAA - UFCA, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf>, sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.”

Ressaltamos que o recurso poderá ser submetido ou alterado pelo candidato até o término do prazo definido para o envio.

O candidato que neste resultado constar como EXCLUÍDO não poderá recorrer administrativamente a nenhum dos critérios de avaliação.

O candidato indeferido que não enviar o recurso on-line até as 23h59 do dia 10 de março de 2023, perderá o direito de concorrer à vaga, tornando sem efeito todos os atos realizados durante o processo seletivo.

Os candidatos poderão obter informações adicionais acerca do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de Março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****927134	DANIELLE COSTA DO AMARAL	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,64	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****099108	ERIC CAVALCANTE BARBOSA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,96	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****603656	JOAO PEDRO MEDEIROS PINTO	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,89	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****593934	GABRIEL ROCHA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,8	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****930834	SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,66	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****574565	MATHEUS SOUZA BRITO	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****650647	IVNA MARIA DE LOIOLA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,4	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****511990	VITORIA ARGENTI PEREZ	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,1	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****873891	HIARLLY CAUE DE CARVALHO CORTEZ	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,93	Deferido
21****297566	LORENA SANTOS DE ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,64	Indeferido
21****157165	IAGO APARECIDO ALVES ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,59	Deferido
21****368794	RAFAEL BORBA ROS	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,23	Deferido
21****515567	ADRIANA CALIXTO DE MORAES	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,39	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****633110	MARINA OLIVEIRA SANTA CRUZ MARQUES	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****123443	ALEX PATRICK SILVA DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,24	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

CHAMADA REGULAR

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarados pretos ou pardos (L2, L6, L10 e L14) da Chamada Regular do SiSU 2023.

Para realizar o procedimento o candidato deverá, obrigatoriamente, ter enviado o pré-cadastro online no período de 02 a 08 de março de 2023.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas por meio de PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS, os quais ocorrerão nos dias 16, 17 e 20 de março de 2023 nos horários determinados no cronograma da presente convocação. Os candidatos poderão realizar o procedimento de heteroidentificação em quaisquer dias e horários especificados nesta convocação. As bancas de heteroidentificação serão realizadas, exclusivamente, no seguinte local:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-080

Bloco E – Sala E21 – Subsolo - Auditório Bárbara de Alencar

A participação do candidato nas bancas de heteroidentificação implica na autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Esclarecemos que o candidato da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, caso algum candidato autodeclarado indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

“10.2.3. O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o pré-cadastro, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.”

Informamos que o candidato que não encaminhou cópia digitalizada da Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO II desta Convocação ou FORMULÁRIO 12 do Edital Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA), no período de pré-cadastro online (02 a 08 de março de 2023), deverá entregá-la no dia e horário em que for realizar o procedimento de heteroidentificação, seguindo a orientação abaixo:

Caso se trate de candidato menor de 18 anos, o documento também deverá ser assinado por seu pai, mãe ou responsável legal e, nesse caso, com a devida comprovação da representação legal.

Destacamos que o candidato que for considerado inapto a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida no resultado parcial e poderá recorrer administrativamente nos termos dos itens 10.3 e 16.1.1.1 do EDITAL



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

01/2023/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma abaixo e detalhadas junto ao resultado parcial.

“10.3. O candidato que for considerado inapto a preencher vaga de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá sua solicitação de matrícula indeferida no resultado parcial, podendo recorrer administrativamente nos termos do item 16.1.1.1 deste Edital.”

“16.1.1.1. Após o resultado parcial, o candidato que tiver o pré-cadastro indeferido poderá recorrer administrativamente, no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente no SIGAA - UFCA, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf>, sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.”

O não comparecimento do candidato em um dos dias e horários previstos nesta Convocação, a não confirmação da autodeclaração ou a sua recusa de passar pelo procedimento de heteroidentificação resultará em sua exclusão definitiva deste processo seletivo, conforme prescreve o item 10.3.3. do EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA.

“10.3.3. A não confirmação da autodeclaração, o não comparecimento pelo candidato ou sua recusa a submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará exclusão do processo seletivo.”

O candidato poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação * (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidatos das modalidades L2, L6, L10 e L14 autodeclarados preto ou pardo	16, 17 e 20 de março de 2023, nos seguintes horários: Manhã: Das 08:30 às 10:30 Tarde: Das 13:30 às 15:30
Resultado Parcial No endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	27 de março de 2023
Recurso on-line No endereço: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf Para os candidatos das modalidades L2, L6, L10 e L14 que forem considerados inaptos a preencher as vagas de reserva étnico-racial	28 a 31 de março de 2023
Resultado de Recurso No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	14 de abril de 2023
Publicação da Convocação Para Confirmação Presencial de Matrícula No endereço eletrônico: http://sisu.ufca.edu.br	20 de abril de 2023

* O candidato que comparecer após os horários acima especificados para cada turno (Manhã: 10:30 e Tarde: 15:30) NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação no respectivo turno/dia.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de março de 2022.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I: CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA
22****596015	BIANCA DE FRANCA MELO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	643,15
22****883963	DAVILLA MARIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	664,06
22****188326	FERNANDO YTALO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	651,39
22****323069	JOAO MARCOS MELO FIRMINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	644,49
22****810331	JOSE VICENTE DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	667,12
22****975557	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	654,33
22****346426	MURYLO MOURA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	685,63
22****215783	VICTOR KAUA BRAZ DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	657,4
22****847335	ANTONIO ALLEF ALVES FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	650,18
22****553048	ANTONIO LIMA DE BRITO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	654,98
22****783179	ANTONIO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	661,49
22****547208	BEATRIZ RODRIGUES IZIDORIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	653,42
22****781309	CICERA NATALIA BEZERRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	681,88
22****264495	EDNA LOURENCO DA CONCEICAO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	706,98
22****126815	ERIC LEONARDO VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	654,73
22****848415	GABRIELLE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	649,68
22****408383	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	693,68
22****571541	LUIZ FELIPE RICARTE DUARTE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	642,54
22****935441	PALOMA FERNANDES COSTA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	646,23
22****695776	PEDRO IGOR DOS SANTOS BRAGA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L10	419,13
22****698514	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	634,51
22****544073	LUYSE TAVARES VELOSO DE QUEIROZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	646,3
22****933572	MIGUEL HENRIQUE SALES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	635,25
22****853056	REJANE PEREIRA CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	641,1
22****031692	WANDERSON CORDEIRO ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	658,11
22****786950	RYANNE SILVA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	643,79
22****814286	TALITA SANTOS BATISTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	634,15
22****420090	VITOR JEFFERSON DO NASCIMENTO PORFIRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	637,38
22****074767	ANTONIA CRISTINA ARAUJO SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	599,29
22****116216	ANTONIO VITOR DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	593,73
22****893459	JOSE LUCAS DOS SANTOS SOUZA	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	613,63



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****510619	ANTONIO EDUARDO DE LIMA NOROES	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	598,24
22****363733	MARCOS VINICIUS DE SOUSA ALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	607,82
22****134645	MELKYESEDEKE VINGRES FERREIRA SOARES	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	601,85
22****230049	RUAN GABRIEL ALVES ALENCAR	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	608,41
22****147320	ANA WALLESKA MENEZES DE LIMA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	605,05
22****838268	MARIA AUXILIAM ROCHA DE LIMA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	596,27
22****615861	VERIDIANNY DO NASCIMENTO DOMINGOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L06	625,4
22****371921	RUAN SILVA MONTEIRO	BIOLOGIA	Licenciatura	L02	657,79
22****412347	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO	BIOLOGIA	Licenciatura	L06	636,89
22****202215	BRUNO FERREIRA DE LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	711,47
22****270133	HENRIQUE ALISON DA SILVA IZIDIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	709,73
22****725833	KALLYNE LOPES TAVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	698,65
22****001897	KAYKE MARINHO FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	689,24
22****427159	MIGUEL WAGNER GALVAO FERREIRA DE MORAIS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	711,31
22****836100	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	694,11
22****034545	YTALLO HENRIQUE ARAUJO DE LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	692,68
22****882224	AUANNY VITORIA MENDONCA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	688,45
22****682721	BRENNO SIQUEIRA FERREIRA DIAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	696,83
22****171490	FRANCISCO IRLAN DE OLIVEIRA BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	720,15
22****846015	LUANA TELES ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	712,67
22****242018	LUIS FAGNER DE CARVALHO SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	708,29
22****849925	PHILIPPE RUAN DA COSTA FACUNDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	708,2
22****467713	RICARDO VICTOR ALVES ANDRADE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	705,75
22****607013	BRUNO CAUA ALVES DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L10	454,87
22****033242	JOSEMBERG DA SILVA CUNHA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L10	556,47
22****483493	FELIPE DE SOUZA FERREIRA LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L14	586,09
22****241267	PEDRO BENICYS DO NASCIMENTO NONATO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L14	633,77
22****471100	EDUARDO ALVES FEITOSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	693,83
22****573351	EMILY EMANUELLY ALVES DE MACEDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	692,98
22****620616	JUCELIO PABLO DA SILVA TORRES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	697,03
22****512611	LUDMYLLA VALERIA CARDOSO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	671,13
22****865346	PATRICIA AUGUSTO MATIAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	667,11
22****062647	ANA KEYLA PEIXOTO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	670,53
22****963228	ANTONIO BISPO ALVES NETO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	662,62
22****286592	GUSTAVO PEREIRA DO NASCIMENTO CUNHA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	664,73
22****093356	JOSE YARLE CARDOSO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	665,79



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****982023	MARIA CLARA DA SILVA LEITE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	668,16
22****812819	THAYANI DE SOUSA CARVALHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	668,9
22****065769	JOSE WENDELL DA SILVA TENORIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L10	567,46
22****180446	JOAO ANDRE DOS SANTOS GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L14	443,82
22****823586	ANA GUADALUPE PEREIRA SILVA	DESIGN	Bacharelado	L02	688,67
22****856989	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	L02	637,9
22****296787	ELOISA FERREIRA MARTINS	DESIGN	Bacharelado	L02	658,06
22****711337	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO	DESIGN	Bacharelado	L02	679,88
22****446235	VERONICA SANTOS ANGELO	DESIGN	Bacharelado	L02	664,95
22****440138	ANNA THERESA DE FIGUEIREDO PEDROSA	DESIGN	Bacharelado	L06	638,76
22****338067	GILSANNY MORAES DE BRITO DIAS	DESIGN	Bacharelado	L06	686,85
22****625212	KAILANY SANTANA DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	L06	641,37
22****813379	MARCO ANTONIO DE SOUSA SAMPAIO EDWIGES	DESIGN	Bacharelado	L06	639,02
22****944326	MARIA JOYCE EVENIN NASCIMENTO DANTAS	DESIGN	Bacharelado	L06	665,45
22****315293	PEDRO JOEL ESTEVAO DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	L06	633,7
22****147035	PIETHRO MACEDO FREITAS	DESIGN	Bacharelado	L06	636,86
22****047218	JOSEFF NICOLAS DE OLIVEIRA LOPES	DESIGN	Bacharelado	L14	555,26
22****879180	ELIAS QUEZADO NETO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	676,66
22****369429	EMANUEL PEREIRA MONTEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	662,44
22****937995	MARILIA BEATRIZ BEZERRA ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	673,07
22****160470	ANA JULIA BORGES DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	661,4
22****315216	ANTONIO MARCUS AURELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	678,06
22****867367	COSMO AUGUSTO MONTEIRO ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	688,13
22****293743	ENZO CORDEIRO DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	658,44
22****457809	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	714,6
22****746949	HELIU NUNES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	677,12
22****936768	JOSE DAVI RICARTE SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	669,8
22****753977	JOSE WALISSON DE MORAES FREITAS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L10	510,79
22****316754	CRISTIAN MIKAEL DOS SANTOS SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	640,49
22****886486	GABRIEL GONCALVES SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	613,57
22****693758	JADSON AMARO ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	597,23
22****659902	LETICIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	606,95
22****339276	MAYCON DE SOUSA XARINHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	585,94
22****395853	RAFAEL JOSEMAR CRUZ PEQUENO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	652,36
22****229488	ANA CLARA RAMOS DA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	583,41
22****517555	ARTEMISIA ELIAS DE MORAIS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	604,18



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****438073	CARLOS EDUARDO SOUSA MORAES ARAUJO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	588,85
22****477758	GEOVANNE ALVES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	584,22
22****097856	MARIA NATHALIA SILVA ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	598,25
22****495508	RYAN VICTOR ALVES LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	638,45
22****954233	JOAO SINEZIO DOMINGOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L10	418,46
22****303090	PHAMELLA IZABELA GOMES SANTOS	FILOSOFIA	Bacharelado	L02	591,32
22****905448	GUILHERME ARTHUR MOREIRA DANTAS	FILOSOFIA	Bacharelado	L06	614,86
22****897470	JOSE RAFAEL DOS SANTOS DUARTE	FILOSOFIA	Bacharelado	L06	623,19
22****841223	CARLOS MATHEUS BRASILINO	FILOSOFIA	Licenciatura	L02	659,2
22****034958	LUANA MARIA SANTOS ARAUJO	FILOSOFIA	Licenciatura	L02	695,85
22****941458	RAIANA VIEIRA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	L02	651,22
22****045944	DAVI FILGUEIRAS FELIX	FILOSOFIA	Licenciatura	L06	719,11
22****689376	PAULO GUILHERME SOARES SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	L06	617,98
22****574450	YURI EVERTON SILVA ARAUJO	FILOSOFIA	Licenciatura	L06	625,65
22****308830	CARLOS EDUARDO DE LIMA SILVA	FÍSICA	Licenciatura	L02	606,1
22****799673	GUSTAVO SILVA DA COSTA	FÍSICA	Licenciatura	L06	567,36
22****374446	PAULO HENRIQUE INACIO SANTOS	FÍSICA	Licenciatura	L06	561,58
22****376383	DANIEL GOMES PEREIRA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	L06	615,3
22****959408	FELIPE RODRIGUES CABRAL CALDAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	L06	642,98
22****083423	ANA LETICIA BORGES MIRANDA	JORNALISMO	Bacharelado	L06	675,69
22****942103	ANDREY DAMASCENO DE MELO	JORNALISMO	Bacharelado	L06	700,94
22****136299	SUELLEN DE CALDAS VALERIO	JORNALISMO	Bacharelado	L06	673,75
22****446179	CARLOS DANILO GRANGEIRO ENOQUE	JORNALISMO	Bacharelado	L10	434,02
22****342073	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA ALVES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	596,96
22****699562	LETICIA ELLEN LIMA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	595,46
22****932685	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	585,02
22****183771	RUTH MIRELLY PRINZ DIAS CARLOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	606,66
22****249411	ANTONIO ANSELMO CAETANO NETO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L06	596,7
22****389857	MARIA CLARA MARTINS GALDINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L06	637,64
22****667854	MARIA ISADORA GOMES GONCALVES	MATEMÁTICA	Licenciatura	L02	592,28
22****461287	CARLOS CHRISTIAN BERNARDO SANTANA	MATEMÁTICA	Licenciatura	L06	616,04
22****620110	MARIA SARAH DA SILVA LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	L14	483,5
22****056659	JOCIELIO SOARES DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	626,15
22****619925	JOEL LIMA DOS SANTOS NETO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	623,52
22****622666	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	598,37
22****646124	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTIAGO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	622,35



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****572365	CARINA MENEZES SANTANA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	619,88
22****185926	CICERO ISAC DA SILVA FARIAS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	638,32
22****276148	IGOR LEANDRO GUALBERTO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	642,6
22****115014	ISAAC MELCHZEDEK XAVIER VERAS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	645,54
22****158075	JOSE KAIQUE PEREIRA FEITOSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	621,63
22****736567	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	631,64
22****715109	RUBEM BENICIO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	619,84
22****099444	FRANCISCO DAVI BATISTA DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	734,21
22****651853	IGOR ADOLFO GONCALVES GALVAO	MEDICINA	Bacharelado	L02	743,32
22****654105	IRIS TAVEIRA MIRANDA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	732,19
22****836004	JOAO RIKARDO FERREIRA CABRAL	MEDICINA	Bacharelado	L02	739,65
22****809260	LUIZ CEZARIO DOS REIS NETO	MEDICINA	Bacharelado	L02	756,65
22****334531	LUIZ FELIPE DIOGENES QUEIROZ	MEDICINA	Bacharelado	L02	733,36
22****667259	MACIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	742,05
22****965277	MARIA CLAUDIA MOREIRA QUEIROGA DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L02	734,09
22****265797	MARIA ISABEL SILVA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	738,91
22****794940	YURE TAVARES GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L02	749,46
22****862466	ANA KAROLLYNE MATIAS LOPES	MEDICINA	Bacharelado	L06	739,15
22****903717	FELIPE BERNARDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L06	743,54
22****803486	FERNANDO NUNES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L06	736,3
22****732685	FRANCISCA SAMILLY BATISTA PINTO	MEDICINA	Bacharelado	L06	760,74
22****496002	GABRIEL ALENCAR PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	736,94
22****601643	JOAO LUCAS SAMPAIO DE LIMA MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	L06	739,85
22****334386	JOAO VICTOR DE FRANCA ALVES	MEDICINA	Bacharelado	L06	735,34
22****144514	MARIA HELIA FERNANDES CAMPOS PINTO	MEDICINA	Bacharelado	L06	747,08
22****726340	PEDRO VINICIUS LOPES PEREIRA DA CUNHA	MEDICINA	Bacharelado	L06	753,11
22****288482	VIVIANE GONCALVES DIAS	MEDICINA	Bacharelado	L06	760,06
22****279577	WALLACE RUAN LEITE GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L06	739,51
22****040076	WILLYSON CLEMENTE ARAUJO SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L06	740,37
22****040540	INGRIDY PATRICIA FERREIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L10	668,28
22****372584	MILLENY VITORIA NUNES DE ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	L10	665,82
22****198874	JOAO ANTONIO LIMA FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L14	693,78
22****158778	VICENTE EWERTHON FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L14	731,99
22****016939	MAIZA COELHO BORGES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	672,09
22****670189	MARIA EDUARDA ABREU DE FREITAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	671,68
22****851547	ANA LUIZA TEIXEIRA SOUTO FERNANDES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L10	600,91



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****503631	ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONCA	MÚSICA	Licenciatura	L02	673,3
22****640028	RAYSSA LIMA DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	L02	621,99
22****092852	EVENY NYCOLLY DOS ANJOS SOBREIRA MAURICIO	MÚSICA	Licenciatura	L06	589,03
22****419315	JESSICA FLORENCIO DOS SANTOS	MÚSICA	Licenciatura	L06	601,21
22****630905	MARIA YASMIN DO NASCIMENTO SILVA	MÚSICA	Licenciatura	L06	593,91
22****021729	MILENA ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	L02	602,94
22****687222	ANA LETICIA SILVA BARBOSA	PEDAGOGIA	Licenciatura	L06	603,56
22****201370	LARA LORRANNA TAVEIRA SANTOS	QUÍMICA	Licenciatura	L02	576,04
22****522916	ROECIO CHAGAS MILFONT	QUÍMICA	Licenciatura	L06	565,22



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II:
AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, inscrito no ENEM _____ sob o número
_____, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de
2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, declaro-me:

<input type="checkbox"/>	Preto(a)
<input type="checkbox"/>	Pardo(a)
<input type="checkbox"/>	Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação)

_____, _____ de _____ de 20____.
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no pré-cadastro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA – SISU 2022.2

RETIFICAÇÃO Nº 01 - 3ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

A Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais, divulga retificação do prazo de Recurso on-line constante na página 03 (três) da 3ª Convocação de Lista de Espera/SISU 2022.2 – EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA.

Onde se lê:

Recurso on line Candidatos com indeferimento no resultado parcial. No endereço https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf	09 a 10 de março de 2023
--	--------------------------

Leia-se:

Recurso on line Candidatos com indeferimento no resultado parcial. No endereço https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/acesso.jsf	09, 10, 11, 12 e 13 de março de 2023
--	--------------------------------------

Juazeiro do Norte-CE, 10 de março de 2023.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA – SISU 2023

ADITIVO Nº 01 À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA REGULAR

A Pró-Reitoria de Graduação, usando de suas atribuições legais, adiciona o seguinte dispositivo normativo na Convocação para Procedimento de Heteroidentificação da Chamada Regular do SiSU 2023 – EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA:

. O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e entregar, durante o procedimento de heteroidentificação, termo de autodeclaração conforme modelo disponível no sítio <http://sisu.ufca.edu.br> ou no Anexo II da presente convocação.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de março de 2023.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

EDITAL Nº 01/2023/CFOR/PROGRAD/UFCA -
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE MONITORIA SUBMETIDO AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE / CCAB PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	IV SEMIPROENSINO		P. GERAL	CLASSIFICAÇÃO
		MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)		
MONITORIA DE ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO VETERINÁRIAS	74	5	5	84	DEFERIDO
DESVENDANDO O MUNDO MICROSCÓPICO: MONITORIA DE ENSINO EM HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL E HISTOLOGIA VETERINÁRIA	78	5	-	83	DEFERIDO
A MONITORIA FACILITANDO O APRENDIZADO DA ANATOMIA E DA ZOOLOGIA DO CURSO DE AGRONOMIA	77,2	-	5	82,2	DEFERIDO
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO	76,4	-	5	81,4	DEFERIDO
MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DAS AULAS DE PRINCÍPIOS DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA E ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA.	80	-	-	80	DEFERIDO
CONHECIMENTO DA HISTOFISIOLOGIA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES MORFOFUNCIONAIS: MONITORIA DE ENSINO EM HISTOLOGIA VETERINÁRIA E PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA	69,2	5	5	79,2	DEFERIDO
MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA VEGETAL DO CURSO DE AGRONOMIA: DESPERTANDO O INTERESSE	78	-	-	78	DEFERIDO
BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS FOMENTANDO A ECONOMIA CIRCULAR	77,2	-	-	77,2	DEFERIDO
MONITORIA DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E BIOQUÍMICA VETERINÁRIA	77,2	-	-	77,2	DEFERIDO
ESTRUTURAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DO SETOR DE HORTICULTURA DO CURSO DE AGRONOMIA/UFCA, CRATO, CE	72	-	5	77	DEFERIDO
RELEVÂNCIA DA MONITORIA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE ZOOTECNIA.	70	-	5	75	DEFERIDO
MONITORIA: INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE AGRONOMIA.	67,2	-	5	72,2	DEFERIDO
O PAPEL DO MONITOR NA APRENDIZAGEM DOS DISCENTES DA ÁREA ZOOTÉCNICA.	66	-	5	71	DEFERIDO
MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM ESTATÍSTIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA	60	-	5	65	DEFERIDO
CRIANDO MEMÓRIAS: ANATOMIA E ARTE ANIMAL	64	-	-	64	DEFERIDO
PRÁTICAS DE ENSINO EM ECONOMIA, COMERCIALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RURAL	-	-	5	-	INDEFERIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / CCT					
PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)	P. GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MELHORIA DA APRENDIZAGEM DAS DISCIPLINAS DO SETOR DE ESTUDO DA ÁREA DE GEOTECNIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	78	-	5	83	DEFERIDO
MONITORIA EM ALGORITMOS EM GRAFOS E ESTRUTURAS DE DADOS	76	-	5	81	DEFERIDO
MONITORIA DE DESENHO PARA ENGENHARIA	74,4	-	5	79,4	DEFERIDO
INTRODUÇÃO À CONCEITOS DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	79,2	-	-	79,2	DEFERIDO
MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	72	-	5	77	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ESTUDO DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS.	71,2	-	5	76,2	DEFERIDO
MONITORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	64	5	5	74	DEFERIDO
MONITORIA EM CÁLCULO II	72	-	-	72	DEFERIDO
MONITORIA EM HIDRÁULICA PARA A ENGENHARIA	64	5	-	69	DEFERIDO
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM PROGRAMAÇÃO PARA ENGENHARIA	68	-	-	68	DEFERIDO
MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA NO CURSO DE AGRONOMIA	68	-	-	68	DEFERIDO
LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	66	-	-	66	DEFERIDO
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS DA COMPUTAÇÃO	65,2	-	-	65,2	DEFERIDO
INICIANDO A DOCÊNCIA NA FÍSICA EXPERIMENTAL	60	-	5	65	DEFERIDO
ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DO ENSINO DE CÁLCULO NUMÉRICO	64	-	-	64	DEFERIDO
MONITORIA DE FÍSICA PARA ENGENHARIA DE MATERIAIS	57,2	-	5	62,2	DEFERIDO
MONITORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADOR E SUSTENTÁVEL	61,6	-	-	61,6	DEFERIDO
MONITORIA EM CÁLCULO	53,2	-	5	58,2	DEFERIDO
O ENSINO HÍBRIDO E O USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NA MONITORIA	49,2	-	-	49,2	INDEFERIDO
MONITORIA EM MECÂNICA PARA CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	44	-	-	44	INDEFERIDO
MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	-	-	-	-	DUPLICADO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / CCSA		IV SEMIPROENSINO			CLASSIFICAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)	P. GERAL	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO	80	-	5	85	DEFERIDO
APRENDENDO A APRENDER, APRENDEMOS A ENSINAR: PESSOAS, CULTURA E SOCIEDADE	75,2	-	5	80,2	DEFERIDO
CONSULTORIA SOLIDARIA DE MARKETING	70	-	5	75	DEFERIDO
A MONITORIA NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM NA UNIDADE CURRICULAR DE ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	74,4	-	-	74,4	DEFERIDO
CONTABILIZANDO SOLUÇÕES – DA CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA À AVANÇADA	68	-	-	68	DEFERIDO
ECONOMIA PARA ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	67,2	-	-	67,2	DEFERIDO
APLICAÇÃO DO DIREITO EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVO NA PRÁTICA	59,2	-	-	59,2	DEFERIDO
AS TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO EM FOCO: ENSINO E APRENDIZAGEM NO AMBIENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO ANO DE 2023	44	-	5	49	DEFERIDO
PODE SER FEITO DIFERENTE?	44	-	-	44	INDEFERIDO
FACULDADE DE MEDICINA / FAMED		IV SEMIPROENSINO			CLASSIFICAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)	P. GERAL	
MONITORIA EM PNEUMOLOGIA	78	-	5	83	DEFERIDO
PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO E INFANTIL	77,2	-	5	82,2	DEFERIDO
MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO CARIRI	75,2	-	5	80,2	DEFERIDO
MONITORIA DE PARASITOLOGIA MÉDICA	80	-	-	80	DEFERIDO
MONITORIA EM NEFROLOGIA	80	-	-	80	DEFERIDO
ATIVIDADES PRÁTICAS DE BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA - BTCA	80	-	-	80	DEFERIDO
ENSINO E APRENDIZADO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO CARIRI	73,2	-	5	78,2	DEFERIDO
MONITORIA EM CARDIOLOGIA E ELETROCARDIOGRAFIA	78	-	-	78	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(RE)CONSTRUINDO CENÁRIOS DE FORMAÇÃO MÉDICA: EM FOCO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	78	-	-	78	DEFERIDO
LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM CLÍNICA – SEMIOLOGIA II	77,2	-	-	77,2	DEFERIDO
PROJETO DE APRENDIZAGEM DIRIGIDA EM NUTRIÇÃO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.	77,2	-	-	77,2	DEFERIDO
MONITORIA EM OBSTETRÍCIA	71,2	-	5	76,2	DEFERIDO
AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES NO MANUSEIO DOS MODELOS DO DESENVOLVIMENTO EMBRIONARIO E PREPARADOS HISTOLÓGICOS.	69,2	-	5	74,2	DEFERIDO
MONITORIA EM IMUNOLOGIA	72	-	-	72	DEFERIDO
INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA	66,4	-	5	71,4	DEFERIDO
MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA	64	-	-	64	DEFERIDO
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA	50	-	-	50	DEFERIDO
PROJETO: DESENVOLVENDO PROTAGONISMO NA PESQUISA	38	-	-	38	INDEFERIDO
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / IFE		IV SEMIPROENSINO			CLASSIFICAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)	P. GERAL	
ESTUDANDO A DIVERSIDADE BOTÂNICA: PREPARAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO EM SALA DE AULA INVERTIDA E EM AULAS PRÁTICAS	79,2	-	-	79,2	DEFERIDO
MONITORIA PARA A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO I E II	78	-	-	78	DEFERIDO
MONITORIA PARA A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE FÍSICA I E II	65,2	-	-	65,2	DEFERIDO
ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE MICROBIOLOGIA	58	-	-	58	DEFERIDO
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE / IISCA		IV SEMIPROENSINO			CLASSIFICAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)	P. GERAL	
AÇÕES FACILITADORAS E ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE VIOLÃO NO CURSO DE MÚSICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	78	-	-	78	DEFERIDO
IMAGENS FOTOGRÁFICAS: TEORIAS, PRÁTICAS E DIDÁTICAS	78	-	-	78	DEFERIDO
MONITORIA DE VIOLONCELO E CONTRABAIXO	77,2	-	-	77,2	DEFERIDO
MONITORIA PARA METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	77,2	-	-	77,2	DEFERIDO
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS	70	-	5	75	DEFERIDO
INTEGRAÇÃO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS NO ENSINO DE JORNALISMO	70	-	-	70	DEFERIDO
TELEJORNALISMO: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO ENSINO DO JORNALISMO AUDIOVISUAL	68	-	-	68	DEFERIDO
ESTUDO DOS ASPECTOS LINGUÍSTICOS DA LIBRAS	66	-	-	66	DEFERIDO
INICIAÇÃO A DOCENCIA NAS DISCIPLINAS DE PRATICA INSTRUMENTAL VIOLINO\VIOLA	57,2	5	-	62,2	DEFERIDO
APRENDIZAGEM COMPARTILHADA NA PRÁTICA DO SAXOFONE	54	-	-	54	DEFERIDO
DISCUSSÕES SOBRE ÉTICAS DA SEXUALIDADE NO ENSINO DE ÉTICA	40	-	5	45	INDEFERIDO
PERCEPÇÃO E SOLFEJO APLICADOS À DOCÊNCIA	42	-	-	42	INDEFERIDO

***** As bolsas serão distribuídas no Resultado Final.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Solicitamos Atenção aos Subitens, abaixo, do EDITAL N° 01/2023/PROGRAD/UFCA:

6.8 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

6.8.1 Substituí-lo em atividades docentes;

6.8.2 Avaliar os discentes;

6.8.3 realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

6.8.4 Preencher lista de frequência ou diário de classe.

9.4 Será considerado eliminado do processo seletivo o projeto que:

9.4.1 Obter uma pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos;

9.4.2 Obter a pontuação 0 (zero), correspondente ao conceito de INSATISFATÓRIO, em qualquer dos seguintes critérios: C1, C2, C3 e C4;

9.4.3 Projetos que não contemplem a atividade docente, isto é, voltados para a comunidade externa da UFCA, que não priorizem os alunos envolvidos na disciplina;

9.5 Os Orientadores não devem apresentar pendências (Relatório final do projeto e frequências dos monitores envolvidos), pois estas determinam a não homologação do projeto.

Para interposição de recurso junto a Cfor/GTM/Prograd enviar o - Formulário-para-Interposição-de-Recurso-resultado-preliminar- PID 2023, via email: cfor.prograd@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 13 de Março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Presidente do Grupo de Trabalho de Monitoria - GTM
Coordenador da Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Cfor
Pró-reitor Adjunto da Prograd



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA
SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PET 2023

	Aluno	INSCRIÇÃO	MOTIVO
1	Ana Alice Cardodo Carneiro	Homologada	-
2	Everton Alencar Patrício	Não homologada	Faltou o currículo lattes*
3	João Cauã Custódio Xenofonte	Homologada	-
4	Marcos Santos do Vale	Homologada	-
5	Mateus Fernandes Barbosa das Neves	Homologada	-
6	Paulo Igor Aires da Silva	Homologada	-
7	Pedro Henrique Ximenes Prado de Sousa	Não homologada	Faltou o currículo lattes*
	* Arquivo		

Crato-CE, 13 de março de 2023.

Prof. Dr. Fabiano da Silva Ferreira
Tutoria do PET Agro – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA
RESULTADO FINAL DA 3ª CONVOCAÇÃO DE LISTA DE ESPERA DO SISU 2022.2

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado Final da 3ª Convocação de Lista de Espera do SiSU 2022.2.

Em cumprimento ao EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA, neste resultado constará a lista de candidatos deferidos (CLASSIFICADOS ou SUPLENTEs), excluídos por não submissão do pré-cadastro, por não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação e por indeferimento ou não apresentação de recurso.

Os candidatos CLASSIFICADOS serão automaticamente matriculados no período letivo 2022.2. Aqueles que não tiverem interesse na vaga deverão realizar manifestação de desistência de vaga conforme item 14.1.2. do EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA, cuja data e procedimentos serão divulgados no site do SiSU na UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

14.1.2. Manifestação de desistência de vaga: possui caráter irrevogável e ocorrerá no período estipulado na chamada correspondente. Poderá ser realizada apenas pelos candidatos com status classificado, resultando na reclassificação de suplentes, quando for o caso.

Esclarecemos que o candidato que constar neste resultado como "SUPLENTE" não se encontra dentro do total de vagas disponibilizadas na sua modalidade de concorrência/curso. Na hipótese de surgimento de vagas em virtude de eventuais exclusões de classificados ou por desistências e cancelamentos compulsórios de candidatos matriculados, conforme item 4.3. do EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA, poderão ser RECLASSIFICADOS, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de nota dentro de sua modalidade de concorrência original e curso/campus/polo. O candidato SUPLENTE terá expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo estipulado nos itens 4.3.4. e 4.3.5. do EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA, observando-se o seguinte:

a) Para o curso de Medicina a convocação de suplentes será realizada para vagas surgidas até o cumprimento de 25% da carga horária do segundo módulo obrigatório do semestre de entrada.

Os candidatos poderão obter informações adicionais e atualizações acerca do andamento do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de Março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****927134	DANIELLE COSTA DO AMARAL	MEDICINA	Bacharelado	A00	776,64	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****099108	ERIC CAVALCANTE BARBOSA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,96	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****603656	JOAO PEDRO MEDEIROS PINTO	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,89	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****593934	GABRIEL ROCHA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,8	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****930834	SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,66	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****574565	MATHEUS SOUZA BRITO	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****650647	IVNA MARIA DE LOIOLA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,4	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****511990	VITORIA ARGENTI PEREZ	MEDICINA	Bacharelado	A00	775,1	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****873891	HIARLLY CAUE DE CARVALHO CORTEZ	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,93	Suplente
21****297566	LORENA SANTOS DE ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,64	Suplente
21****157165	IAGO APARECIDO ALVES ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,59	Suplente
21****368794	RAFAEL BORBA ROS	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,23	Suplente
21****515567	ADRIANA CALIXTO DE MORAES	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,39	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****633110	MARINA OLIVEIRA SANTA CRUZ MARQUES	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
21****123443	ALEX PATRICK SILVA DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	773,24	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA

5ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES DO SISU 2022.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a 5ª Lista de Reclassificações de candidatos da Lista de Espera do SiSU 2022.2.

Nesta lista, foram reclassificados os candidatos suplentes aptos a preencher vagas disponíveis após cancelamento de candidatos classificados.

Os candidatos aqui listados passam a ser considerados RECLASSIFICADOS e serão automaticamente matriculados no período letivo 2022.2. Aqueles que não tiverem interesse na vaga deverão realizar manifestação de desistência de vaga conforme item 14.1.2. do EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA, cuja data e procedimentos serão divulgados no site do SiSU na UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

Na tabela de reclassificados, os campos têm o seguinte significado:

CAMPUS: local de oferta do curso

ENEM: nº de inscrição do candidato

NOME: nome do candidato

CURSO: curso da UFCA escolhido pelo candidato

GRAU: formação correspondente ao curso

MOD.: modalidade de concorrência do candidato

NOTA: nota final do candidato

SITUAÇÃO: situação mais recente do candidato no processo seletivo

REM.: modalidade original da vaga remanejada para o candidato, quando for o caso.

Os candidatos poderão obter informações adicionais e atualizações acerca do andamento do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:
CANDIDATOS CANCELADOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****297407	BEATRIZ TORQUATO FIGUEIREDO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	612,18	Cancelado(a) por Desistência
21****533759	FELIPE BRUNO DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	543,66	Cancelado(a) por Desistência
21****173303	MARTA FRANCISCA LEITE SARAIVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	513,61	Cancelado(a) por Desistência
21****492068	JOAO VICTOR MESSIAS VIEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	780,04	Cancelado(a) por Desistência
21****942241	VICENZZO MIZAEEL GOMES DE SOUSA DUARTE	MEDICINA	Bacharelado	L06	738,8	Cancelado(a) por Desistência



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II:
CANDIDATOS RECLASSIFICADOS CONVOCADOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****873891	HIARLLY CAUE DE CARVALHO CORTEZ	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,93	Reclassificado(a)
21****540999	ANTONIO THIAGO BESERRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	721,09	Reclassificado(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 12/2022/PROGRAD/UFCA

6ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES DO SISU 2022.2

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a 6ª Lista de Reclassificações de candidatos da Lista de Espera do SISU 2022.2.

Nesta lista, foram reclassificados os candidatos suplentes aptos a preencher vagas disponíveis após cancelamento de candidatos classificados.

Os candidatos aqui listados passam a ser considerados RECLASSIFICADOS e serão automaticamente matriculados no período letivo 2022.2. Aqueles que não tiverem interesse na vaga deverão realizar manifestação de desistência de vaga conforme item 14.1.2. do EDITAL 12/2022/PROGRAD/UFCA, cuja data e procedimentos serão divulgados no site do SiSU na UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

Na tabela de reclassificados, os campos têm o seguinte significado:

CAMPUS: local de oferta do curso

ENEM: nº de inscrição do candidato

NOME: nome do candidato

CURSO: curso da UFCA escolhido pelo candidato

GRAU: formação correspondente ao curso

MOD.: modalidade de concorrência do candidato

NOTA: nota final do candidato

SITUAÇÃO: situação mais recente do candidato no processo seletivo

REM.: modalidade original da vaga remanejada para o candidato, quando for o caso.

Os candidatos poderão obter informações adicionais e atualizações acerca do andamento do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:
CANDIDATOS CANCELADOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****413696	TIAGO ARAUJO PINHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,24	Cancelado(a) por Desistência



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II:
CANDIDATOS RECLASSIFICADOS CONVOCADOS

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
21****297566	LORENA SANTOS DE ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	A00	774,64	Reclassificado(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR
EDITAL N° 01/2023/CFOR/PROGRAD/UFCA -

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE MONITORIA SUBMETIDO AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

*** Todos os Projetos de Monitoria, Aprovados, terão suas vagas voluntárias atendidas na totalidade.

*** Todos os Projetos de Monitoria, Aprovados, terão suas vagas voluntárias atendidas na totalidade. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE / CCAB	AVALIAÇÃO	IV SEMIPROENSINO		PONTUAÇÃO GERAL	CONCESSÃO DE BOLSAS	SITUAÇÃO
		MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)			
PROJETO DE MONITORIA						
MONITORIA DE ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO VETERINÁRIAS	74	5	5	84	1	APROVADO
DESVENDANDO O MUNDO MICROSCÓPICO: MONITORIA DE ENSINO EM HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL E HISTOLOGIA VETERINÁRIA	78	5	-	83	1	APROVADO
A MONITORIA FACILITANDO O APRENDIZADO DA ANATOMIA E DA ZOOLOGIA DO CURSO DE AGRONOMIA	77,2	-	5	82,2	1	APROVADO
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO	76,4	-	5	81,4	1	APROVADO
MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DAS AULAS DE PRINCÍPIOS DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA E ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA.	80	-	-	80	1	APROVADO
CONHECIMENTO DA HISTOFISIOLOGIA DOS ÓRGÃOS E SISTEMAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES MORFOFUNCIONAIS: MONITORIA DE ENSINO EM HISTOLOGIA VETERINÁRIA E PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA	69,2	5	5	79,2	1	APROVADO
MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E FISILOGIA VEGETAL DO CURSO DE AGRONOMIA: DESPERTANDO O INTERESSE	78	-	-	78	1	APROVADO
BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS FOMENTANDO A ECONOMIA CIRCULAR	77,2	-	-	77,2	1	APROVADO
MONITORIA DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E BIOQUÍMICA VETERINÁRIA	77,2	-	-	77,2	1	APROVADO
ESTRUTURAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DO SETOR DE HORTICULTURA DO CURSO DE AGRONOMIA/UFCA, CRATO, CE	72	-	5	77	1	APROVADO
RELEVÂNCIA DA MONITORIA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE ZOOTECNIA.	70	-	5	75	1	APROVADO
MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA NO CURSO DE AGRONOMIA	68	-	5	73	1	APROVADO
MONITORIA: INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE AGRONOMIA.	67,2	-	5	72,2	1	APROVADO
O PAPEL DO MONITOR NA APRENDIZAGEM DOS DISCENTES DA ÁREA ZOOTÉCNICA.	66	-	5	71	1	APROVADO
MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM ESTATÍSTIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA	60	-	5	65	1	APROVADO
CRIANDO MEMÓRIAS: ANATOMIA E ARTE ANIMAL	64	-	-	64	1	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PRÁTICAS DE ENSINO EM ECONOMIA, COMERCIALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RURAL	-	-	5	-	-	INDEFERIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / CCT	IV SEMIPROENSINO			PONTUAÇÃO GERAL	CONCESSÃO DE BOLSAS	SITUAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)			
MELHORIA DA APRENDIZAGEM DAS DISCIPLINAS DO SETOR DE ESTUDO DA ÁREA DE GEOTECNIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	78	-	5	83	1	APROVADO
MONITORIA EM ALGORITMOS EM GRAFOS E ESTRUTURAS DE DADOS	76	-	5	81	1	APROVADO
MONITORIA DE DESENHO PARA ENGENHARIA	74,4	-	5	79,4	1	APROVADO
INTRODUÇÃO À CONCEITOS DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	79,2	-	-	79,2	1	APROVADO
MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	72	-	5	77	1	APROVADO
ESTUDO DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS.	71,2	-	5	76,2	1	APROVADO
MONITORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	64	5	5	74	1	APROVADO
MONITORIA EM CÁLCULO II	72	-	-	72	1	APROVADO
MONITORIA EM HIDRÁULICA PARA A ENGENHARIA	64	5	-	69	1	APROVADO
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM PROGRAMAÇÃO PARA ENGENHARIA	68	-	-	68	1	APROVADO
LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	66	-	-	66	1	APROVADO
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS DA COMPUTAÇÃO	65,2	-	-	65,2	1	APROVADO
INICIANDO A DOCÊNCIA NA FÍSICA EXPERIMENTAL	60	-	5	65	1	APROVADO
ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DO ENSINO DE CÁLCULO NUMÉRICO	64	-	-	64	1	APROVADO
MONITORIA DE FÍSICA PARA ENGENHARIA DE MATERIAIS	57,2	-	5	62,2	1	APROVADO
MONITORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADOR E SUSTENTÁVEL	61,6	-	-	61,6	1	APROVADO
MONITORIA EM CÁLCULO	53,2	-	5	58,2	1	APROVADO
O ENSINO HÍBRIDO E O USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NA MONITORIA	49,2	-	-	49,2	-	INDEFERIDO
MONITORIA EM MECÂNICA PARA CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	44	-	-	44	-	INDEFERIDO
MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	-	-	-	-	-	DUPLICADO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS / CCSA	IV SEMIPROENSINO			PONTUAÇÃO GERAL	CONCESSÃO DE BOLSAS	SITUAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO	80	-	5	85	1	APROVADO
APRENDENDO A APRENDER, APRENDEMOS A ENSINAR: PESSOAS, CULTURA E SOCIEDADE	75,2	-	5	80,2	1	APROVADO
CONSULTORIA SOLIDARIA DE MARKETING	70	-	5	75	1	APROVADO
A MONITORIA NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM NA UNIDADE CURRICULAR DE ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	74,4	-	-	74,4	1	APROVADO
CONTABILIZANDO SOLUÇÕES – DA CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA À AVANÇADA	68	-	-	68	1	APROVADO
ECONOMIA PARA ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	67,2	-	-	67,2	1	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

APLICAÇÃO DO DIREITO EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVO NA PRÁTICA	59,2	-	-	59,2	1	APROVADO
AS TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO EM FOCO: ENSINO E APRENDIZAGEM NO AMBIENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO ANO DE 2023	44	-	5	49	-	INDEFERIDO
PODE SER FEITO DIFERENTE?	44	-	-	44	-	INDEFERIDO
FACULDADE DE MEDICINA / FAMED		IV SEMIPROENSINO		PONTUAÇÃO GERAL	CONCESSÃO DE BOLSAS	SITUAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)			
MONITORIA EM PNEUMOLOGIA	78	-	5	83	1	APROVADO
PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO E INFANTIL	77,2	-	5	82,2	1	APROVADO
MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO CARIRI	75,2	-	5	80,2	1	APROVADO
MONITORIA DE PARASITOLOGIA MÉDICA	80	-	-	80	1	APROVADO
MONITORIA EM NEFROLOGIA	80	-	-	80	1	APROVADO
ATIVIDADES PRÁTICAS DE BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA - BTCA	80	-	-	80	1	APROVADO
ENSINO E APRENDIZADO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO CARIRI	73,2	-	5	78,2	1	APROVADO
MONITORIA EM CARDIOLOGIA E ELETROCARDIOGRAFIA	78	-	-	78	1	APROVADO
(RE)CONSTRUINDO CENÁRIOS DE FORMAÇÃO MÉDICA: EM FOCO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	78	-	-	78	1	APROVADO
LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM CLÍNICA – SEMIOLOGIA II	77,2	-	-	77,2	1	APROVADO
PROJETO DE APRENDIZAGEM DIRIGIDA EM NUTRIÇÃO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.	77,2	-	-	77,2	1	APROVADO
INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA	66,4	5	5	76,4	1	APROVADO
MONITORIA EM OBSTETRÍCIA	71,2	-	5	76,2	1	APROVADO
AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES NO MANUSEIO DOS MODELOS DO DESENVOLVIMENTO EMBRIONARIO E PREPARADOS HISTOLÓGICOS.	69,2	-	5	74,2	1	APROVADO
MONITORIA EM IMUNOLOGIA	72	-	-	72	1	APROVADO
MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA	64	-	-	64	1	APROVADO
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA	50	-	-	50	1	APROVADO
PROJETO: DESENVOLVENDO PROTAGONISMO NA PESQUISA	38	-	-	38	-	INDEFERIDO
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES / IFE		IV SEMIPROENSINO		PONTUAÇÃO GERAL	CONCESSÃO DE BOLSAS	SITUAÇÃO
PROJETO DE MONITORIA	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)			
ESTUDANDO A DIVERSIDADE BOTÂNICA: PREPARAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO EM SALA DE AULA INVERTIDA E EM AULAS PRÁTICAS	79,2	-	-	79,2	1	APROVADO
MONITORIA PARA A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO I E II	78	-	-	78	1	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		IV SEMIPROENSINO		PONTUAÇÃO GERAL	CONCESSÃO DE BOLSAS	SITUAÇÃO
	AVALIAÇÃO	MODERADOR(A)	AVALIADOR(A)			
MONITORIA PARA A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE FÍSICA I E II	65,2	-	-	65,2	1	APROVADO
ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE MICROBIOLOGIA	58	-	-	58	1	APROVADO
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE / IISCA						
PROJETO DE MONITORIA						
AÇÕES FACILITADORAS E ESTRATÉGIAS PARA O ENSINO DE VIOLÃO NO CURSO DE MÚSICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	78	-	-	78	1	APROVADO
IMAGENS FOTOGRÁFICAS: TEORIAS, PRÁTICAS E DIDÁTICAS	78	-	-	78	1	APROVADO
MONITORIA DE VIOLONCELO E CONTRABAIXO	77,2	-	-	77,2	1	APROVADO
MONITORIA PARA METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	77,2	-	-	77,2	1	APROVADO
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS	70	-	5	75	1	APROVADO
INTEGRAÇÃO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS NO ENSINO DE JORNALISMO	70	-	-	70	1	APROVADO
TELEJORNALISMO: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO ENSINO DO JORNALISMO AUDIOVISUAL	68	-	-	68	1	APROVADO
ESTUDO DOS ASPECTOS LINGUÍSTICOS DA LIBRAS	66	-	-	66	1	APROVADO
INICIAÇÃO A DOCENCIA NAS DISCIPLINAS DE PRATICA INSTRUMENTAL VIOLINO\VIOLA	57,2	5	-	62,2	1	APROVADO
APRENDIZAGEM COMPARTILHADA NA PRÁTICA DO SAXOFONE	54	-	-	54	1	APROVADO
DISCUSSÕES SOBRE ÉTICAS DA SEXUALIDADE NO ENSINO DE ÉTICA	40	-	5	45	-	INDEFERIDO
PERCEPÇÃO E SOLFEJO APLICADOS À DOCÊNCIA	42	-	-	42	-	INDEFERIDO

*** Todos os Projetos de Monitoria, Aprovados, terão suas vagas voluntárias atendidas na totalidade.

Solicitamos Atenção aos Subitens, abaixo, do EDITAL N° 01/2023/PROGRAD/UFCA:

*** DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

"6.1 Promover processo de seleção para monitores mediante editais específicos, os quais deverão ser elaborados no Módulo Monitoria."

[...]

6.8 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

6.8.1 Substituí-lo em atividades docentes;

6.8.2 Avaliar os discentes;

6.8.3 realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.8.4 Preencher lista de frequência ou diário de classe.

[...]

9.4 Será considerado eliminado do processo seletivo o projeto que:

9.4.1 Obter uma pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos;

9.4.2 Obter a pontuação 0 (zero), correspondente ao conceito de INSATISFATÓRIO, em qualquer dos seguintes critérios: C1, C2, C3 e C4;

9.4.3 Projetos que não contemplem a atividade docente, isto é, voltados para a comunidade externa da UFCA, que não priorizem os alunos envolvidos na disciplina;

9.5 Os Orientadores não devem apresentar pendências (Relatório final do projeto e frequências dos monitores envolvidos), pois estas determinam a não homologação do projeto.

Juazeiro do Norte, 15 de Março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Presidente do Grupo de Trabalho de Monitoria - GTM
Coordenador da Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Cfor
Pró-reitor Adjunto da Prograd



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET DESIGN

Matrícula Média Final Resultado 2020001751 9,5 Aprovado com bolsa 2020008082 8,3 Aprovado
Voluntário 430638 8,3 Aprovado Voluntário

Tabela de notas:

Matrícula	Entrevista Portfolio Prova	Carta	Média	MC	MF
2020001751	9 10 9	10	9,5	9,4	9,5
2020008082	8 8 8	9	8,3	8,4	8,3
430638	7 8 9	7	7,8	8,8	8,3

Segundo o ponto 5.3 do edital o critério de desempate utilizado foi o da maior nota da entrevista.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Março de 2023

Prof. Manoel Deisson Xenofonte Araujo
Tutor do PET Design – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**PROCESSO SELETIVO SISU 2023
(Semestres Letivos 2023.1 e 2023.2)**

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

Relação nominal de todos os candidatos inscritos em Lista de Espera

A Pró-reitoria de Graduação divulga a relação nominal de todos os candidatos inscritos na Lista de Espera do SiSU 2023.

IMPORTANTE:

1. Constam relacionados os candidatos inscritos na Lista de Espera do SiSU 2023 da UFCA, conforme disponibilizado pelo MEC.
2. Os candidatos devem aguardar a convocação nominal a ser divulgada no site sisu.ufca.edu.br.
3. A ordenação dos candidatos está de acordo com a sequência decrescente de notas por curso e modalidade de concorrência.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de março de 2023.

Edson Otoniel da Silva
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2023 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PET

Etapa 1 – Resultado final das inscrições homologadas

	Aluno	INSCRIÇÃO
1	Ana Alice Cardoso Carneiro	Homologada
2	Everton Alencar Patrício	Homologada
3	João Cauã Custódio Xenofonte	Homologada
4	Marcos Santos do Vale	Homologada
5	Mateus Fernandes Barbosa das Neves	Homologada
6	Paulo Igor Aires da Silva	Homologada
7	Pedro Henrique Ximenes Prado de Sousa	Homologada

Crato-CE, 17 de março de 2023.

Prof. Dr. Fabiano da Silva Ferreira
Tutoria do PET Agro – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PET
EDITAL Nº 05/2023

RESULTADO FINAL

	Aluno	Situação
1º	Mateus Fernandes Barbosa das Neves	Aprovado
2º	Paulo Igor Aires da Silva	Aprovado
3º	Ana Alice Cardoso Carneiro	Aprovada
4º	João Cauã Custódio Xenofonte	Aprovado
5º	Everton Alencar Patrício	Aprovado
6º	Pedro Henrique Ximenes Prado de Sousa	Aprovado

Crato, 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA

RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA REGULAR DO SISU 2023

A Pró-reitoria de Graduação divulga o Resultado Parcial da Chamada Regular do SiSU 2023.

Os candidatos com documentação INDEFERIDA, seja qual for a modalidade de concorrência escolhida, deverá recorrer administrativamente do dia 28 de março até as 23h59 do dia 31 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf>, sanando os indeferimentos listados no(s) e-mail(s) enviado(s) ao candidato e/ou requerendo retificação da análise. Desse modo, em hipótese alguma será aceito recurso enviado após o prazo.

“16.1.1.1. Após o resultado parcial, o candidato que tiver o pré-cadastro indeferido poderá recorrer administrativamente, no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente no SIGAA - UFCA, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf>, sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.”

Esclarecemos que o candidato que foi indeferido no procedimento de heteroidentificação, para recorrer administrativamente, deverá observar as prescrições dos itens 10.3, 10.3.1 do EDITAL Nº 01/2023/PROGRAD/UFCA.

“10.3. O candidato que for considerado inapto a preencher vaga de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá sua solicitação de matrícula indeferida no resultado parcial, podendo recorrer administrativamente nos termos do item 16.1.1.1 deste Edital.”

10.3.1. Deverá constar no recurso exposição de motivos e eventuais anexos e comprovações complementares.”

O candidato autodeclarado indígena que não tenha anexado durante o pré-cadastro a autodeclaração de cor/raça e/ou a documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena nos termos exigidos no edital, deverá enviá-la(s) eletronicamente durante o prazo de recurso.

Ressaltamos que o recurso poderá ser submetido ou alterado pelo candidato até o término do prazo definido para o envio.

O candidato que neste resultado constar como EXCLUÍDO não poderá recorrer administrativamente a nenhum dos critérios de avaliação.

O candidato indeferido que não enviar o recurso on-line até as 23h59 do dia 31 de março de 2023, perderá o direito de concorrer à vaga, tornando sem efeito todos os atos realizados durante o processo seletivo.

Os candidatos poderão obter informações adicionais acerca do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de Março de 2023.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ENEM	NOME	CURSO	GRAU	MOD	NOTA	SITUAÇÃO
22****817208	SANDRA MARA ROCHA QUEIROZ MENGOZZI	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	788,73	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****590430	JOAO EMANUEL SAMPAIO JANUARIO ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	762,75	Indeferido
22****135398	MATEUS ALVES MARTINS CLAUDINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	761,92	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****015117	VICTOR KAYAN DE ASSIS LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	732,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****482466	MILENA PALOMA BARROS SEVERO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	702,48	Deferido
22****598767	TALYSON FONSECA LEITE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	698,77	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****662275	ADEMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	696,9	Deferido
22****609943	MARIA ANGELICA PONTES SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	691,49	Deferido
22****965203	INGRID GARCIA DE CASTRO E SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	688,14	Deferido
22****470814	GUSTAVO SOUSA GALDINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	687,77	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****746365	JOAO ANTONIO BERNARDES LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	681,35	Deferido
22****492249	ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	677,42	Indeferido
22****351484	GRACIANE DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	674,09	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****728952	ADAO MARRONY LIMA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	673,48	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****145077	NAIALA MAMEDE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	673,23	Deferido
22****164450	LUIZA GULARTE TIMOTEO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	672,48	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****720724	JANNIFER KAWANY MACEDO SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	671,3	Deferido
22****117681	ALESSANDRO TAVARES ALVES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	670,1	Deferido
22****268947	SYLVANA CAVALCANTI RAMOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	669,28	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****566100	JOAO HITALO MOURAO MACHADO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	668,01	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****256834	JOSE GUSTAVO FURTADO MALHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	667,64	Deferido
22****787899	MARIA CLARA GUIMARAES DE FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	667,4	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****787069	GUSTAVO JACO CARTAXO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	666,97	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****037588	MIRELLY OLIVEIRA FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	666,72	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****442814	ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	665,7	Deferido
22****258288	PEDRO HENRIQUE FALCAO RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	665,69	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****867012	ENZO ENRIQUE DUARTE GOMES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	665,33	Indeferido
22****878845	RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	665,23	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****490996	THAYANE SILVA NUNES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	664,36	Deferido
22****707754	ESAU PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	663,87	Deferido
22****776281	ITHALLO BRUNO NERI SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	663,56	Indeferido
22****132274	MARIA EDUARDA BARBOSA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	663,49	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****621392	FRANCISCO THALLYS FURTADO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	663,47	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****924007	BRUNA JANUARIO FARIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	662,4	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****268834	RUAN FELIPE ROCHA MATOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	662,33	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****745747	TIAGO GOMES XAVIER	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	662,31	Deferido
22****743235	JOSE VITOR DINIZ DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	661,5	Deferido
22****753970	LUIZ WEVERTON MATOS GRANGEIRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	661,43	Deferido
22****712460	HUGO FRANKLIN ALVES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	660,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****796703	GUILHERME QUESADO DO NASCIMENTO LUNA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	660,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****169392	ROSIVANE DE SOUSA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	660,38	Indeferido
22****966547	HELLEN VICTORIA DE SOUSA LEAL	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	659,87	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****535455	MARYANA KELLY MITRE DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	659,4	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****757201	CLAUDINEIDE PESSOA LEITE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	658,9	Deferido
22****094917	MARISTELLA PEREIRA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	658,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****113793	FRANCISCO CAUA MESQUITA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	657,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****343855	ELISSON CRISOSTOMO MACEDO LANDIM	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	657,81	Deferido
22****515473	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	656,89	Deferido
22****634777	BARBARA LARISSA ALEXANDRE FILGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	656,27	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****760975	KARINA ARAUJO MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A00	656,11	Indeferido
22****486422	MARIA STEFANE JORVINO DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	714,62	Deferido
22****874871	LAUANDA MARIA SOUSA GONCALVES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	697,59	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****925094	ANTONIA ALEXCYELLE NUNES MALAQUIAS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	678,73	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****885931	VITORIA PEREIRA FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	672,35	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****397393	EMILLY CARVALHO NICOLAU	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	671,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****388652	DAVILA CRISTINY DA COSTA SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L01	658,28	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****346426	MURYLO MOURA SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	685,63	Indeferido
22****810331	JOSE VICENTE DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	667,12	Deferido
22****883963	DAVILLA MARIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	664,06	Indeferido
22****544235	GUSTAVO DE AQUINO VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	657,73	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****215783	VICTOR KAUA BRAZ DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	657,4	Indeferido
22****975557	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	654,33	Deferido
22****717017	TAYTALO ALVES GALIZA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	652,21	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****188326	FERNANDO YTALO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	651,39	Indeferido
22****413771	RICARDO MENEZES PORFIRIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	647	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****323069	JOAO MARCOS MELO FIRMINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	644,49	Indeferido
22****609948	PEDRINA MICHELLE DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	643,96	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****596015	BIANCA DE FRANCA MELO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	643,15	Indeferido
22****444412	ANTONIA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L02	641,78	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****096024	JEFFERSON DAVI SILVA LEMOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	688,53	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****759002	EMANUEL DE SOUZA ALBUQUERQUE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	686,03	Indeferido
22****449150	JOSEFA LORRANA ARAUJO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	682,03	Indeferido
22****060359	MARIA GABRIELLI VITAL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	675,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****774088	IZADORA CARLOS COELHO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	670,54	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****365709	SAMYLLA WERVYLLEN FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L05	668,18	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****264495	EDNA LOURENCO DA CONCEICAO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	706,98	Indeferido
22****408383	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	693,68	Excluído(a) por não comparecer à heteroidentificação
22****781309	CICERA NATALIA BEZERRA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	681,88	Deferido
22****061346	ANA LINDICASSIA DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	674,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****783179	ANTONIO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	661,49	Indeferido
22****553048	ANTONIO LIMA DE BRITO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	654,98	Deferido
22****126815	ERIC LEONARDO VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	654,73	Indeferido
22****547208	BEATRIZ RODRIGUES IZIDORIO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	653,42	Deferido
22****847335	ANTONIO ALLEF ALVES FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	650,18	Deferido
22****848415	GABRIELLE DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	649,68	Excluído(a) por não comparecer à heteroidentificação
22****927812	PALOMA FEITOSA CARVALHO COELHO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	649,37	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****935441	PALOMA FERNANDES COSTA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	646,23	Indeferido
22****571541	LUIZ FELIPE RICARTE DUARTE	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L06	642,54	Deferido
22****439225	ELLEN XENOFONTE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L09	541,01	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****439204	NICOLLY CRISTINA PEREIRA DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L09	494,46	Indeferido
22****888494	MARIA JOYCE OLIVEIRA NOVAIS	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L10	592,59	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****449353	LUIZ FELIPE PAZ DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L10	483,22	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****695776	PEDRO IGOR DOS SANTOS BRAGA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L10	419,13	Indeferido
22****922385	GILIARDO SERAFIM FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L10	409,58	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****135215	MARIA TAMYSE OLIVEIRA LIMA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L13	541,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****871825	MARIA HELOISA BASIL ALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L13	532,64	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****958748	FRANCISCO ADELSON GADELHA LAURENTINO	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	L14	550,4	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****307533	ROMILDO CALACA PINTO NETO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	756,44	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****511205	DEBORA KAROLINE SOUSA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	722,65	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****337197	AMANDA PIRES OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	714,22	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****110127	ANA AMELIA DE SOUSA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	698,78	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****403132	ANA CLARA GOMES DA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	697,96	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****107978	FELIPE KENNEDY LOPES MARQUES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	689,56	Deferido
22****764514	WEVILA BRAZ OLIVEIRA PIMENTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	683,65	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****218717	ANNY LUENY FERREIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	682,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****345239	JULIANA DE ALMEIDA JORGE FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	678,39	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****045779	SABRINA XAVIER DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	673,72	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****192743	JOAO VICTOR LUIZ ARRAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	673,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****866059	DIEGO CROCO RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	672,86	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****859541	LIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	663,49	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****978440	WALACE ALVES DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	662,89	Deferido
22****094633	SAMIR RAMOS FEITOSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	662,86	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****553447	MYSSI KELLY DE OLIVEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	662,04	Deferido
22****906024	VINICIUS DA SILVA COSTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	660,01	Deferido
22****441421	KELLY SOARES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	659,45	Deferido
22****187694	ELOYSA YSTEFANE SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	659,32	Deferido
22****574882	MONALIZA LIMA BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	659,15	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****230456	MARIA LETICIA PEREIRA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	656,64	Indeferido
22****130693	IOLANDA KARINE DA SILVA VIEIRA GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E	Bacharelado	A00	656,63	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		GESTÃO SOCIAL				
22****873453	CAMILA EDNARA MOURA DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	656,23	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****314071	MARIANA PEREIRA GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	654,19	Deferido
22****922734	VITORIA DE ALMEIDA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	A00	654,05	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****660826	MIRELLY DE SOUZA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L01	669,74	Indeferido
22****404341	MIRELEN DE SOUSA COUTINHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L01	665,89	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****963981	AUDILANIA ALEXANDRE ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L01	662,24	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****187313	MARIA EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	678,57	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****031692	WANDERSON CORDEIRO ALVES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	658,11	Deferido
22****544073	LUYSE TAVARES VELOSO DE QUEIROZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	646,3	Deferido
22****853056	REJANE PEREIRA CAVALCANTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	641,1	Indeferido
22****893744	ANA KELVIA SOUZA SANTANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	636,71	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****933572	MIGUEL HENRIQUE SALES SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	635,25	Indeferido
22****698514	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L02	634,51	Deferido
22****748774	MAYARA MAGNA DE SOUZA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L05	656,94	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****585642	ALEF EDUARDO TORQUATO DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L05	646,2	Indeferido
22****786950	RYANNE SILVA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	643,79	Deferido
22****242059	FERNANDA KAROLINE AMORIM OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	641,55	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****979240	KEZIA NAVYLLA DE SOUSA FRUTUOSO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	639,71	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****157644	LIVIA MARIA SILVA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	639,65	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****420090	VITOR JEFFERSON DO NASCIMENTO PORFIRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	637,38	Indeferido
22****136562	PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	636,37	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****814286	TALITA SANTOS BATISTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L06	634,15	Deferido
22****214901	JOELMA ALVES DE SANTANA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L09	502,56	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****155977	JOSE HENRIQUE MONTEIRO CRUZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L10	475,14	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****625749	LORENA RODRIGUES DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL	Bacharelado	L10	460,85	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****739847	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	781,23	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****268854	MARINA PINHEIRO DE SOUSA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	743,64	Indeferido
22****713084	ALEF DE ARAUJO MAIA RODRIGUES	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	730,52	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****977542	JARDEL RODRIGUES SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	713,94	Indeferido
22****911976	CARLOS VICTOR ALMEIDA PARENTE	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	655	Indeferido
22****544298	RAFAELA LOPES SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	654,44	Indeferido
22****335178	ANA CAROLINA LOBO CINTRA FILGUEIRAS	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	653,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****003821	EDUARDO ELVIS RODRIGUES DE AMORIM	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	648,79	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****677821	MARILIA DHULIA SEVERO LIMA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	646,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****895682	FRANCISCO TAVEIRA FILHO	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	645,96	Indeferido
22****959024	NATHAN LUIGGI DE PAIVA MANRIQUE	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	644,03	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****257708	JOEL VICTOR ALVES PALMEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	638,23	Deferido
22****961346	ALICYA DI PAULA NUNES SOUTO	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	636,39	Deferido
22****771506	GUSTAVO ALENCAR DE OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	633,46	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****957878	GUILHERME PEREIRA ROZADO	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	632,91	Indeferido
22****292736	HIASLEY MORAIS MIRANDA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	630,91	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****684642	RAFAEL CAVALCANTE BEZERRA CALDAS	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	630,74	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****231682	GUSTAVO BARROS GOMES	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	629,63	Indeferido
22****733707	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	628,42	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****903110	ERIKA ALVES VENANCIO	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	626,14	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****203409	VITORIA JULIANE DE MATOS DANTAS	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	624,31	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****566803	ANA LICIA DE SOUSA LIMA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	623,59	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****539121	ANTONIO NELSON BRAGA NETO	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	623,25	Deferido
22****939261	MARIA EDUARDA MELO DE OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	622,92	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****723750	MARINA SANTANA AMORIM	AGRONOMIA	Bacharelado	A00	621,84	Indeferido
22****813741	ANA CARLA MOREIRA PINHEIRO	AGRONOMIA	Bacharelado	L01	643,54	Indeferido
22****210622	IZABEL FERNANDES SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	L01	632,13	Indeferido
22****131950	ANA MIRELLE ALVES FERREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	L01	630,65	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****893459	JOSE LUCAS DOS SANTOS SOUZA	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	613,63	Indeferido
22****666940	ALEX DA SILVA SANTOS	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	601,77	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****074767	ANTONIA CRISTINA ARAUJO SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	599,29	Indeferido
22****684398	JOSE ARMANDO DE OLIVEIRA CONRADO	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	598,24	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****076190	ALINE DUARTE PEREIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	597,64	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****116216	ANTONIO VITOR DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	593,73	Indeferido
22****764597	FRANCIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	AGRONOMIA	Bacharelado	L02	591,8	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****248191	ADNA JULIA MONTENEGRO DA SILVA	AGRONOMIA	Bacharelado	L05	649,31	Indeferido
22****354707	GIVALDO KAYK DE SOUSA ANDRADE	AGRONOMIA	Bacharelado	L05	608,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****568518	DAVI HEBERT CAVALCANTE FAVELA	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	615,06	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****230049	RUAN GABRIEL ALVES ALENCAR	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	608,41	Indeferido
22****363733	MARCOS VINICIUS DE SOUSA ALVES	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	607,82	Deferido
22****134645	MELKYESEDEKE VINGRES FERREIRA SOARES	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	601,85	Deferido
22****510619	ANTONIO EDUARDO DE LIMA NOROES	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	598,24	Deferido
22****190996	JOAO VICTOR DE SOUZA SOARES	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	588,95	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****723030	ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	AGRONOMIA	Bacharelado	L06	588,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****336455	DAMIAO LEANDRO SILVA OLIVEIRA	AGRONOMIA	Bacharelado	L13	408,92	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****459514	RENAN GLEUBER DE BRITO ESTEVAO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	749,67	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****215260	LIVIO BARBOSA DA COSTA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	726,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****960136	PEDRO HENRIQUE BORGES RIBEIRO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	715,87	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****059469	KAIO HENRIQUE AMORIM RODRIGUES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	673,88	Deferido
22****140056	VANUSA COSTA DOS SANTOS LIMA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	666,32	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****776482	LIVIA DE ALENCAR CAVALCANTE LIMA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	659,81	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****648745	SAMIA PEREIRA BENICIO MILFONT	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	658,78	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****835369	DAMIANA FELIZARDO DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	658,72	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****348908	RUBIA DA SILVA BASTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	655,48	Indeferido
22****025604	RODRIGO LEITE BEZERRA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	648,52	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****360576	EVELYN SANTOS SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	643,54	Deferido
22****051322	DANIELY DOS SANTOS FERNANDES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	638,56	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****424330	NAGELA MARIA PEIXOTO DE LIMA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	638,19	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****618604	THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	636,37	Indeferido
22****181666	TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	635,87	Deferido
22****148093	AMANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	633,46	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****429092	SEFORA AZAEL MARQUES GONCALVES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	632,49	Deferido
22****534190	MARIA CAROLINA LUCENA ARAUJO MOTA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	632,36	Deferido
22****256270	MARIANA BORGES ARAUJO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	630,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****769525	FRANCISCO OTAVIO DE OLIVEIRA GENEROSO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	630,07	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****937241	JULIANA LEITE DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	628,01	Deferido
22****899665	VICTORIA SOARES MOREIRA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	625,09	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****036714	REBEKA RAQUEL SOUSA DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	621,88	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****210494	ADRYA VICTORIA MARQUES OLIVEIRA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	621,33	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****256958	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	A00	619,3	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****278940	MARIA VITORIA DE SOUZA BELIZARIO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L01	644,71	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****366418	ALICE RODRIGUES ALVES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L01	634,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****721140	ANNE YASMIN DE LIMA CHAVES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L01	633,48	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****223103	RUAN PABLO FERREIRA SILVINO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	622,5	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****147320	ANA WALLESKA MENEZES DE LIMA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	605,05	Deferido
22****151637	DANDARA DA SILVA COSTA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	601,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****469193	KAUA SILVA DE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	597,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****516447	SABRINA FAUSTINO DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	596,44	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****838268	MARIA AUXILIAM ROCHA DE LIMA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	596,27	Indeferido
22****461894	MONIKA VITORIA TEIXEIRA VIEIRA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L02	589,41	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****126680	EMILLY DOS SANTOS SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L05	624,78	Deferido
22****286544	CINTHIA MARIELLE COSMO DE LIMA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L05	614,99	Indeferido
22****615861	VERIDIANNY DO NASCIMENTO DOMINGOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L06	625,4	Indeferido
22****177031	ANA CLARA CAVALCANTE BRITO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L06	616	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****814993	JOSILANIA NUNES DA SILVA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L06	604	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****165274	NIVIA KELE AGUIAR DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L06	599,67	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****246741	LUZIA PAMELLA SILVA DO NASCIMENTO	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L06	593,97	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****937589	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE GOMES	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L06	591,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****238447	SASKIA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L06	590,36	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****729532	MARIA NAIARA GONCALVES DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L10	479,83	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****604201	ANA CLARA BEZERRA CRISPIM	BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	L13	524,23	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****389993	SARAH EMANUELLY OLIVEIRA MIRANDA	BIOLOGIA	Licenciatura	A00	746,56	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****431184	CAIO TOSHIYUKI MATSUMOTO	BIOLOGIA	Licenciatura	A00	739,55	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****897038	ARTHUR DOS SANTOS SERRA	BIOLOGIA	Licenciatura	A00	714,05	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****197025	JULIANA EVELYN DOS SANTOS	BIOLOGIA	Licenciatura	A00	691,71	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****921502	ESTHER ELOI PINHEIRO	BIOLOGIA	Licenciatura	A00	668	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****380195	DANIELLE NICOLAU CRUZ	BIOLOGIA	Licenciatura	A00	664,71	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****497367	FELIPE ALVES SANTOS SILVA	BIOLOGIA	Licenciatura	A00	660,69	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****044953	INGRID VITORIA LEANDRO RIBEIRO	BIOLOGIA	Licenciatura	L01	647,35	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****371921	RUAN SILVA MONTEIRO	BIOLOGIA	Licenciatura	L02	657,79	Indeferido
22****468630	SAMUEL CUSTODIO DE ARAUJO	BIOLOGIA	Licenciatura	L02	652,46	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****412347	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO	BIOLOGIA	Licenciatura	L06	636,89	Deferido
22****205768	JOAO VICTOR SOUSA SILVA	BIOLOGIA	Licenciatura	L06	608,81	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****795111	HEITOR NOGUEIRA BRAGA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	810,57	Indeferido
22****563322	MATEUS JOSE ROSADO FERREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	801,94	Deferido
22****281811	VICTOR UMBELINO BARBOSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	800,73	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****811980	TAMIRES DOS SANTOS GARCIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	797,58	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****675365	JOSE VITOR DIAS DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	791,9	Deferido
22****299806	SAYMON SANTOS FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	789,55	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****997797	LAYSLA BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	789,54	Deferido
22****727664	MATHEUS LOBO FREITAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	786,47	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****096083	FRANCISCO TELES DE MENESES NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	780,03	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****527817	ARTHUR LOBO FEITOSA DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	777,46	Deferido
22****776513	PEDRO HUGO URSULINO FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	776,91	Deferido
22****712456	MATHEUS BEZERRA LUNA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	776,31	Deferido
22****169183	TONY ESAU DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	774,87	Deferido
22****893079	GABRIEL FARIAS LEANDRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	772,9	Deferido
22****197086	MATEUS BEZERRA LOBO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	771,78	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****132090	ANTONIO CHRYSTIAN PONTES DE SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	768,41	Deferido
22****972933	JOAO PEDRO SIEBRA VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	767,13	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****116010	VITORIA DO NASCIMENTO PONTES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	766,57	Deferido
22****678313	ARTHUR RICARDO MACEDO PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	765,4	Deferido
22****299383	VICTOR NAUM CRUZ DE LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	762,96	Indeferido
22****448814	EDUARDO GARCIA LEITE DE ALMEIDA ARAUJO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	759,02	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****791198	GUIDO XENOFONTE DE ALMEIDA GONCALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	754,57	Deferido
22****949044	GUILHERME ISMAEL SILVA QUEIROZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	753,08	Deferido
22****704477	JOSE VINICIUS DA SILVA SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	751,84	Indeferido
22****643810	VANDERSON DOS SANTOS MARQUES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	A00	750,11	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****463847	CICERO VICTOR DE OLIVEIRA GARCIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	734,36	Indeferido
22****191620	CAROLINE SANTANA GOMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	725,67	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****626744	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L01	720,78	Deferido
22****202215	BRUNO FERREIRA DE LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	711,47	Deferido
22****427159	MIGUEL WAGNER GALVAO FERREIRA DE MORAIS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	711,31	Indeferido
22****270133	HENRIQUE ALISON DA SILVA IZIDIO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	709,73	Deferido
22****725833	KALLYNE LOPES TAVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	698,65	Deferido
22****836100	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	694,11	Indeferido
22****034545	YTALLO HENRIQUE ARAUJO DE LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	692,68	Deferido
22****001897	KAYKE MARINHO FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L02	689,24	Deferido
22****372566	RUAN PABLO FURTADO OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L05	736,51	Deferido
22****955461	PAULO ROBERTO RODRIGUES BULHOES NETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L05	732,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****171490	FRANCISCO IRLAN DE OLIVEIRA BARROS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	720,15	Deferido
22****846015	LUANA TELES ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	712,67	Deferido
22****242018	LUIS FAGNER DE CARVALHO SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	708,29	Deferido
22****849925	PHILIPPE RUAN DA COSTA FACUNDO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	708,2	Deferido
22****467713	RICARDO VICTOR ALVES ANDRADE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	705,75	Indeferido
22****682721	BRENNO SIQUEIRA FERREIRA DIAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	696,83	Deferido
22****882224	AUANNY VITORIA MENDONCA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L06	688,45	Deferido
22****586323	CYNTCHIA GOMES ROCHA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L09	582,82	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****033242	JOSEMBERG DA SILVA CUNHA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L10	556,47	Excluído(a) por não comparecer à heteroidentificação
22****607013	BRUNO CAUA ALVES DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L10	454,87	Indeferido
22****501763	BRENO EMANUEL LOPES LOCIO DE BRITO ALENCAR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L13	621,17	Indeferido
22****241267	PEDRO BENICYS DO NASCIMENTO NONATO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L14	633,77	Indeferido
22****483493	FELIPE DE SOUZA FERREIRA LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	L14	586,09	Deferido
22****958880	EDUARDO CANDIDO BRUNO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	761,48	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****111608	LIVIA SABOIA TAVARES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	756,85	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****707121	MELQUISEDEQUE FELIPE DE ARAUJO FERREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	738,21	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****362753	JESSICA NIOHANNE PARENTE CIPRIANO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	735,71	Deferido
22****207817	MARIA LUIZA BOTELHO ARAUJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	726,24	Deferido
22****914870	ALANA FIGUEIREDO FERREIRA MACEDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	722,06	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****708049	MAURO SERGIO DE SOUZA CRUZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	718,26	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****392210	BEATRIZ ARAGAO MUGNOL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	716,55	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****135143	THALITA LEONARDO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	710,64	Indeferido
22****127757	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	708,87	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****967195	RIKEN RODRIGO NUNES SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	706,19	Deferido
22****031795	LIVIA MARIA INACIO MOREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	701,79	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****355258	MAYCON FEITOSA FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	701,76	Deferido
22****217445	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	701,19	Deferido
22****380479	MARIA CLARA GONCALVES BATISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	701,08	Deferido
22****761131	JOAB LIMA DE MORAIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	700,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****844576	JOAO VICTOR SILVA DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	700,12	Deferido
22****079009	AMON PINHEIRO RIBEIRO DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	700,11	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****073980	ANTONIO WILKER BENEDITO BARBOSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	698,1	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****396144	YARA INGRID DO NASCIMENTO FERREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	697,88	Deferido
22****908388	ISABELA SOARES MOURA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	697,78	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****350460	RENNER DIEGO ALVARO MOURA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	697,75	Deferido
22****958959	PEDRO MIGUEL SOARES CAMPOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	690,95	Deferido
22****691469	VITOR LOHAN FELIX AVELINO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	689,17	Indeferido
22****478729	SANDY MARTINS DE LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	A00	686,13	Indeferido
22****320878	FRANCISCO KAYKI DOS SANTOS ALENCAR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	696,62	Deferido
22****216204	LUANNA LOURENCO GONCALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	694,2	Indeferido
22****562001	CICERA KARTESIANNA PEREIRA FEITOSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L01	675,3	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****620616	JUCELIO PABLO DA SILVA TORRES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	697,03	Indeferido
22****471100	EDUARDO ALVES FEITOSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	693,83	Indeferido
22****573351	EMILY EMANUELLY ALVES DE MACEDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	692,98	Indeferido
22****383349	RAQUEL BRITO SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	673,97	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****512611	LUDMYLLA VALERIA CARDOSO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	671,13	Deferido
22****143667	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	669,74	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****865346	PATRICIA AUGUSTO MATIAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L02	667,11	Indeferido
22****628808	JOAO LUCAS REIS SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L05	691,81	Deferido
22****158296	RUAN MARTINS DE PAIVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L05	690,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****062647	ANA KEYLA PEIXOTO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	670,53	Deferido
22****812819	THAYANI DE SOUSA CARVALHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	668,9	Deferido
22****982023	MARIA CLARA DA SILVA LEITE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	668,16	Indeferido
22****093356	JOSE YARLE CARDOSO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	665,79	Deferido
22****286592	GUSTAVO PEREIRA DO NASCIMENTO CUNHA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	664,73	Deferido
22****963228	ANTONIO BISPO ALVES NETO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	662,62	Indeferido
22****885236	VICTOR GABRIEL DE SOUSA SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L06	659,02	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****540912	GERLANIA MARIA EVANGELISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L09	495,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****065769	JOSE WENDELL DA SILVA TENORIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L10	567,46	Indeferido
22****260789	LUIS EDUARDO SARAIVA DE ALENCAR E SA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L13	608,44	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****180446	JOAO ANDRE DOS SANTOS GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	L14	443,82	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****068973	JOAO VICTOR DIOGENES DO NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado	A00	765,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****358599	ISMAEL ALCANTARA SILVA	DESIGN	Bacharelado	A00	745,55	Deferido
22****910765	BEATRIZ CUSTODIO	DESIGN	Bacharelado	A00	742,45	Indeferido
22****719317	VITORIA TAMARA SOARES FERREIRA	DESIGN	Bacharelado	A00	734,87	Deferido
22****404705	ROBERTA DIAS DUARTE	DESIGN	Bacharelado	A00	725,7	Deferido
22****682145	VITORIA SOUZA BEZERRA	DESIGN	Bacharelado	A00	720,67	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****373249	GABRIELA PEREIRA ALVES	DESIGN	Bacharelado	A00	717,09	Indeferido
22****079925	NATHALIA OLIVEIRA VILAS BOAS	DESIGN	Bacharelado	A00	712,55	Deferido
22****145082	PATRICIA RAMOS DE MELO	DESIGN	Bacharelado	A00	712,28	Deferido
22****690560	CLAUDIO PINTO LOPES FILHO	DESIGN	Bacharelado	A00	707,79	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****886705	SARAH DOS SANTOS TEIXEIRA	DESIGN	Bacharelado	A00	705,74	Deferido
22****240312	JACQUELINE DE SOUZA MAGALHAES	DESIGN	Bacharelado	A00	696,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****510043	MARIANNE LUCAS NELIM	DESIGN	Bacharelado	A00	688,59	Indeferido
22****340916	MARIA CLARA CHAVES ALVES	DESIGN	Bacharelado	A00	686,27	Indeferido
22****132334	THAMIRIS CRISTINY NASCIMENTO ARAUJO	DESIGN	Bacharelado	A00	685,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****347786	BEATRIZ VARELA MENDES	DESIGN	Bacharelado	A00	683,61	Deferido
22****587712	MARILIA DE QUEIROZ DIAS ROCHA	DESIGN	Bacharelado	A00	682,06	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****063896	SAMMYA AVILA TELES ALEXANDRE	DESIGN	Bacharelado	A00	680,6	Indeferido
22****338374	INGRYD LAIS SILVA GORGONHA	DESIGN	Bacharelado	A00	680,36	Deferido
22****557087	LUCAS SANTOS FIGUEIREDO	DESIGN	Bacharelado	A00	677,89	Indeferido
22****155782	ANA LUIZA FIGUEIREDO FEITOSA	DESIGN	Bacharelado	A00	676,17	Indeferido
22****002880	GABRIELA OLIVEIRA SANTOS	DESIGN	Bacharelado	A00	675,99	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****270259	MARCO TULIO ARAUJO FREITAS	DESIGN	Bacharelado	A00	673,99	Indeferido
22****518748	FELIPE NASCIMENTO FERREIRA	DESIGN	Bacharelado	A00	673,26	Deferido
22****875094	GABRIELLY LEOPOLDINA SILVA GOMES	DESIGN	Bacharelado	A00	673,21	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****432347	MARIA ALINE SAMPAIO DA CRUZ	DESIGN	Bacharelado	L01	691,3	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****774774	FRANCISCO ALVES DAS CHAGAS	DESIGN	Bacharelado	L01	663,04	Indeferido
22****078335	DELANIO FARIAS LOIOLA	DESIGN	Bacharelado	L01	652,05	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****823586	ANA GUADALUPE PEREIRA SILVA	DESIGN	Bacharelado	L02	688,67	Indeferido
22****711337	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO	DESIGN	Bacharelado	L02	679,88	Indeferido
22****446235	VERONICA SANTOS ANGELO	DESIGN	Bacharelado	L02	664,95	Indeferido
22****296787	ELOISA FERREIRA MARTINS	DESIGN	Bacharelado	L02	658,06	Excluído(a) por não comparecer à heteroidentificação
22****567005	ANA LIVIA DINIZ DOS SANTOS	DESIGN	Bacharelado	L02	642,26	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****320157	VICTORIA LOPES LIMA ILARINA DOS REIS	DESIGN	Bacharelado	L02	641,95	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****856989	ANA KARINE BENJAMIM DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	L02	637,9	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****463032	MARIANA GALVAO NASCIMENTO	DESIGN	Bacharelado	L05	672,4	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****619808	ROMILDO EVERTON LEITE DOS SANTOS	DESIGN	Bacharelado	L05	671,92	Deferido
22****338067	GILSANNY MORAES DE BRITO DIAS	DESIGN	Bacharelado	L06	686,85	Indeferido
22****944326	MARIA JOYCE EVENIN NASCIMENTO DANTAS	DESIGN	Bacharelado	L06	665,45	Indeferido
22****625212	KAILANY SANTANA DE SOUZA	DESIGN	Bacharelado	L06	641,37	Deferido
22****813379	MARCO ANTONIO DE SOUSA SAMPAIO EDWIGES	DESIGN	Bacharelado	L06	639,02	Deferido
22****440138	ANNA THERESA DE FIGUEIREDO PEDROSA	DESIGN	Bacharelado	L06	638,76	Deferido
22****147035	PIETHRO MACEDO FREITAS	DESIGN	Bacharelado	L06	636,86	Indeferido
22****315293	PEDRO JOEL ESTEVAO DE OLIVEIRA	DESIGN	Bacharelado	L06	633,7	Indeferido
22****335834	HILLARY CAVALCANTE DE FREITAS	DESIGN	Bacharelado	L09	472,82	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****369396	HILARA ROSBERGA FILIPE MARIANO	DESIGN	Bacharelado	L13	428,25	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****047218	JOSEFF NICOLAS DE OLIVEIRA LOPES	DESIGN	Bacharelado	L14	555,26	Deferido
22****013797	RICKELME KAUAN SANTOS SANTIAGO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	796,49	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****882607	GABRIEL MOTA ALENCAR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	794,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****572133	VICTOR JUAN NOGUEIRA ALENCAR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	786,51	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****610679	SARA GRACIANO CAPELO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	766,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****134135	BRUNO EDUARDO NEVES GONDIM	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	761,41	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****083763	ANA BEATRIZ GONCALVES PARENTE PINHEIRO TELES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	755,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****157450	LUCAS RAVELLI DOS SANTOS CLEMENTE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	749,87	Deferido
22****391828	ESDRAS LEITE ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	749,14	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****865622	CICERO ARISTOFANIO GARCIA DE ARAUJO JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	747,78	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****313978	JOAO MENDES BRANDAO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	740,48	Deferido
22****116719	SABRINA MARIA SANTANA GOMES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	737,2	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****388354	JOSE GUILHERME PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	735,99	Deferido
22****099177	CARLOS HENRIQUE SILVA PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	735,96	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****082127	WERLLEY DA SILVA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	734,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****067139	DAYVID MOISES ALVES DE BRITO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	732,24	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****382968	DANILO FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	729,38	Deferido
22****209016	THAINA DE PAULA ABREU DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	727,23	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****457309	GABRIEL HENRIQUE FERNANDES DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	724,63	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****833676	MARIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	720,95	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****167377	LUIZ FELIPE SILVA CORREIA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	720,76	Indeferido
22****758019	ANA KAROLLINE SOUZA GONCALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	720,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****390739	PEDRO VINICIUS FIGUEIREDO DANTAS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	720,03	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****130519	ALEX FELIPE DE ALENCAR LIMA TORRES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	719,52	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****985488	JOSE EDUARDO MIRANDA FREIRES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	718,38	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****183697	SAMUEL SOUSA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	717,93	Indeferido
22****792673	JOAO GUILHERME ARAUJO BARBOSA CALOU	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	717,08	Deferido
22****295690	CAMILO ERDOS VIANA DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	716,73	Deferido
22****985485	NIJAIR ARAUJO PINTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	716,33	Indeferido
22****840759	MARINA MOURA PORTELA LEAL	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	714,74	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****467248	MESSIAS NATANAEL LIMA DOURADO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	713,2	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****169195	REBECA KETSIA BEZERRA FILGUEIRAS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	711,39	Indeferido
22****924861	PEDRO HENRIQUE LEITE GOMES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	708,97	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****512176	ARIEL VITORIANO LEONEL	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	708,97	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****344705	JOSE VICTOR DE OLIVEIRA COSTA TORRES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	708,91	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****464808	JOSE EDUARDO VELOSO PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	708,86	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****418331	CAMIRA NADJE VIEIRA MACIEL	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	708,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****098521	ANTONIA LETICIA RIBEIRO SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	706,22	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****411319	WENDEL ALVES COSTA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	705,2	Deferido
22****357058	GUSTAVO LUCENA BIVAR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	701,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****767474	NICOLAS OLIVEIRA BARBOSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	700,2	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****778148	CAIO DUARTE SANGUINETTI	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	699,44	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****272055	MARIATHEREZA ALVES FREIRE FERNANDES DE QUEIROZ	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	698,57	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****294849	RAFAEL PEREIRA ALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	698,25	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****632554	THAYNNA ALVES MARINS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	696,17	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****673822	DANTE DE ALENCAR RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	695,88	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****304450	ANA LARA DO NASCIMENTO FURTADO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	695,83	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****090961	ARTHUR VICTOR DE SA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	695,55	Deferido
22****681983	FELIPE SOARES GRANJA FERREIRA BARROSO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	692,95	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****085712	MARCOS MANOEL SILVA SEVERIANO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	691,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****962409	VICTOR HUGO DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A00	691,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****244070	RAIMUNDO EUTIDES VILANOVA SINDEAUX	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	711,72	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****124726	MAYARA BRAGA DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	695,38	Deferido
22****834051	GUILHERME LEAL DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	690,3	Indeferido
22****112775	FRANCISCO PETRONILO DA SILVA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	684,27	Indeferido
22****563836	ANA LARA PEREIRA DE QUEIROZ	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	681,77	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****609820	CICERA GIOVANNA MICHELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L01	672,17	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****529635	JOSE RAYAN DE MIRANDA CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	720,61	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****430941	APARECIDA KAMILLY SOUSA DOS PASSOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	696,33	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****165766	DORIAN DAYVID GOMES FEITOSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	693,57	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****949146	THALISSON ESPEDITO RODRIGUES MOREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	686,76	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****879180	ELIAS QUEZADO NETO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	676,66	Deferido
22****937995	MARILIA BEATRIZ BEZERRA ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	673,07	Indeferido
22****335199	PABLO JHONSHON PEREIRA DA SILVA GOMES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	669,26	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****067424	IAGO VIEIRA ALVES DE MORAIS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	668,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****895011	MARIA FERNANDA SANTOS BEZERRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	667,82	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****840833	JANAILTO SILVA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	666,02	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****492183	ANA LIVIA DE CARVALHO ANDRADE	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	664,17	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****275177	HIGOR NASCIMENTO PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	662,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****369429	EMANUEL PEREIRA MONTEIRO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L02	662,44	Indeferido
22****323159	LARA INGRID VITORINO SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	715,5	Deferido
22****612805	KAROLINE KESSY FERREIRA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	706,8	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****274693	EDUARDO ROBERTO PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	701,06	Deferido
22****818179	PEDRO LAZARO ALENCAR ALCANTARA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	686,99	Indeferido
22****422336	JOSE MATEUS SOUSA FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	686,72	Deferido
22****902328	WENDELL PEREIRA DA CUNHA LUNA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L05	683,03	Deferido
22****365017	GEYSE EDNA DE SOUSA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	736,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****457809	FRANCISCO RONALDO VIEIRA FREITA JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	714,6	Deferido
22****867367	COSMO AUGUSTO MONTEIRO ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	688,13	Deferido
22****315216	ANTONIO MARCUS AURELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	678,06	Deferido
22****746949	HELIU NUNES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	677,12	Deferido
22****738471	ANDREY ICARO TEIXEIRA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	671,01	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****936768	JOSE DAVI RICARTE SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	669,8	Deferido
22****482421	ISRAEL SILVA DE CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	669,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****850153	MARIA CLAUDIA VIEIRA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	665,86	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****160470	ANA JULIA BORGES DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	661,4	Indeferido
22****449124	PEDRO LUCAS SOUZA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	658,8	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****293743	ENZO CORDEIRO DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	658,44	Indeferido
22****868164	LUIZ MATHEUS TAVARES DOS SANTOS SILVA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L06	658,32	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****123929	JANIEL CARDOSO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L10	586,41	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****753977	JOSE WALISSON DE MORAES FREITAS	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L10	510,79	Indeferido
22****686672	ELIANA SOARES ALVES ARAUJO DE MENDONCA	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L13	575,93	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****042232	ALICYA ALVES GUEDES	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	L13	514,21	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****558960	JANSEN DO NASCIMENTO SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	791,71	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****046153	GUSTAVO FREITAS OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	788,95	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****872363	MATHEUS CESAR DOS SANTOS ARAUJO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	757,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****274788	GUILHERME MODEL BAPTISTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	749,05	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****146237	FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	721,1	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****170244	VICTORIA OLIVEIRA FIGUEIREDO MORAIS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	666,6	Deferido
22****198526	EDER ANTONIO ESTEVES DUARTE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	666,24	Deferido
22****402110	VITORIA GOMES DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	660,51	Deferido
22****904517	ALAN VITOR PEREIRA DE CARVALHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	659,92	Indeferido
22****782054	MATHEUS PEREIRA ALCANTARA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	658,78	Indeferido
22****753306	LARISSA PONTES DANTAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	655,81	Deferido
22****846026	VITORIA SILVA SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	648,14	Indeferido
22****820123	ANA GABRIELY XENOFONTE VIEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	645,09	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****771896	INGRID MEDEIROS DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	644,78	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****553071	AMANDA MARCELINO DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	635,27	Deferido
22****460065	MARIA EDUARDA LUCAS MARTINS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	633,12	Indeferido
22****802033	MARCOS NACELIO SOARES MACEDO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	629,41	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****430396	PEDRO IAN ANDRADE DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	628,89	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****551253	ADA DAS GRACAS FERNANDES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	628,41	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****726228	FAGNER SAMPAIO SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	625,02	Deferido
22****393744	VIVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	624,12	Deferido
22****574409	CLARA RAVENA ALENCAR HONORIO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	621,47	Deferido
22****230908	RAQUEL DA ROCHA DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	621,16	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****892618	FRANCISCO ORLANDO BENTO RODRIGUES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	620,01	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****603605	JOSE MARCOS LOPES DE BRITO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	619,93	Deferido
22****986042	MARIANA CORREIA FERNANDES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	616,66	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****985174	JAISY ISABEL ALEXANDRE QUEIROZ LUCAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	615,3	Deferido
22****521881	JOSE LUCAS FARIAS GOMES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	614,23	Deferido
22****309888	CARLOS EDUARDO SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	612,04	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****665991	ANANDA MARIA MARTINS DE CASTRO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	610,43	Deferido
22****246450	MARIA AMABILLI RODRIGUES DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	608,06	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****798450	KAUANE VITORIA DA SILVA RODRIGUES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	606,73	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****849933	HERCULES VINICIUS ALVES FERNANDES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	606,65	Deferido
22****949467	DOUGLAS FERREIRA ALVES CALIXTO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	606,64	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****207270	MARINA MATIAS SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	606,36	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****212111	MARCO ANTONIO ANDRADE AUDI DE MENEZES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	606,29	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****833830	MILENA MARIA ALBUQUERQUE DANTAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	605,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****716929	LUCAS MARTINS ARRAIS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	604,5	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****300981	MARIA ERICA PEREIRA ROMAO DOS SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	603,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****894114	JOAO FLAVIO MATIAS JUNIOR	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	603,7	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****776305	RAYSSA VITORIA ARAUJO SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	602,99	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****728228	ARIADINA DE OLIVEIRA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	601,7	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****995846	ANA PAULA FRANCO OJOPI	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	599,76	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****967204	JOSE FELIPE PEREIRA DA SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	599,11	Deferido
22****391071	JOAO VICTOR SILVA OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	599,07	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****183224	ANTONIO MARCOS BEZERRA GONCALVES DA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	598,54	Deferido
22****898082	CATARINNY RIBEIRO DE SA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	598,33	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****750978	FERNANDA KELLY RIBEIRO SOARES SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	598,3	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****384331	CHARLES OLEGARIO DE BRITO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	598,07	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****064466	JOSE ARTHUR VIEIRA DE SOUSA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	598,05	Deferido
22****548926	JOAO HENRIQUE ALVES CARVALHO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	643,41	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****586072	GEOVANA VITORIA DE OLIVEIRA MOTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	639,19	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****069842	DEBORA OLIVEIRA GARCIA PINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	628,07	Indeferido
22****532363	LUIZ KAUA GUEDES DE SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	627,32	Indeferido
22****168830	JOAO PEDRO FEITOSA PONTES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	623,12	Indeferido
22****794889	PEDRO VINICIUS DE BRITO BATISTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L01	619,14	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****395853	RAFAEL JOSEMAR CRUZ PEQUENO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	652,36	Deferido
22****316754	CRISTIAN MIKAEL DOS SANTOS SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	640,49	Deferido
22****359846	MARIA VITORIA SILVA SANTOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	626,63	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****886486	GABRIEL GONCALVES SILVA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	613,57	Indeferido
22****659902	LETICIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	606,95	Indeferido
22****225892	MATHEUS RODRIGUES ALENCAR	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	605,52	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****720057	LUANA SILVA BARBOSA DA CRUZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	601,98	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****144198	SEANDRO ALENCAR MODESTO FERREIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	599,13	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****693758	JADSON AMARO ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	597,23	Indeferido
22****514900	JOSEFA IASMIM GOMES BELEM	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	596,77	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****349347	EULALIA TAVARES MARTINS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	595,3	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****434405	BRUNO RODRIGUES DANTAS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	592,64	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****339276	MAYCON DE SOUSA XARINHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L02	585,94	Deferido
22****865493	RYAN PEREIRA MORAIS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	668,63	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****619526	GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	628,65	Deferido
22****781355	ANTONIA BRISA FIRMO DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	618,75	Deferido
22****463197	PEDRO GUSTAVO CAVALCANTE NEVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	606,91	Deferido
22****398384	ERIKA SUYANE CANDIDO LEITE	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	603,82	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****698088	FRANCISCO MARTINS DA SILVA NETO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L05	596,19	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****495508	RYAN VICTOR ALVES LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	638,45	Deferido
22****171841	JOSE GUILHERME DUARTE DOS ANJOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	615,15	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****974941	RICHARDSON DE SOUSA RODRIGUES	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	610,38	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****690900	MARIA WERISLANY SERRA MINA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	605,38	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****517555	ARTEMISIA ELIAS DE MORAIS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	604,18	Deferido
22****097856	MARIA NATHALIA SILVA ROCHA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	598,25	Deferido
22****038216	ANTONIO EDSON BARROS BEZERRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	592,51	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****438073	CARLOS EDUARDO SOUSA MORAES ARAUJO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	588,85	Deferido
22****890667	MARCOS JOSE FARIAS LIMA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	586,86	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****477758	GEOVANNE ALVES DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	584,22	Indeferido
22****229488	ANA CLARA RAMOS DA COSTA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	583,41	Indeferido
22****983005	MARIA IASMIN DE OLIVEIRA FLORENTINO	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	583,26	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****286177	MICHEL DE OLIVEIRA LUZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L06	583,05	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****954233	JOAO SINEZIO DOMINGOS	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	L10	418,46	Indeferido
22****133361	MARIA EDUARDA MESQUITA MAGALHAES	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	747,5	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****734312	JOAO PEDRO BARONI COSTA	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	704,06	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****774395	LARISSA MASCARENHAS FIGUEIREDO	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	667,99	Deferido
22****826985	ADNE CRISTINE MOREIRA DIAS	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	648,98	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****016273	CALEB RODRIGUES DE FREITAS	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	648,83	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****015233	JOSE RICARDO ALEXANDRE MENDES	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	639,83	Deferido
22****766360	MARIA KARINA BRAZ DE MORAIS	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	637,52	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****491150	ANA BARBARA DA SILVA SALVIANO	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	636,61	Deferido
22****054362	PEDRO HENRIQUE BEZERRA SIMEAO	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	634,51	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****663568	JAYNARA SILVA LIMA	FILOSOFIA	Bacharelado	A00	632,74	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****696667	LAYLA DE ALENCAR SILVA	FILOSOFIA	Bacharelado	L01	633,91	Indeferido
22****372250	MARIA EDUARDA BATISTA ROLIM	FILOSOFIA	Bacharelado	L02	669,39	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****123530	LOURANY MARIA DA CONCEICAO	FILOSOFIA	Bacharelado	L02	610,5	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****303090	PHAMELLA IZABELA GOMES SANTOS	FILOSOFIA	Bacharelado	L02	591,32	Indeferido
22****193060	SARA BRANDAO MEDEIROS	FILOSOFIA	Bacharelado	L05	645,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****897470	JOSE RAFAEL DOS SANTOS DUARTE	FILOSOFIA	Bacharelado	L06	623,19	Deferido
22****905448	GUILHERME ARTHUR MOREIRA DANTAS	FILOSOFIA	Bacharelado	L06	614,86	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****053898	JOSIELDO FERREIRA NEVES	FILOSOFIA	Bacharelado	L06	605,44	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****792230	MARCELA LIMA FERNANDES	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	759,29	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****964458	LUCAS JUSTINO DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	703,85	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****850180	MARIA LUA PEREIRA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	697,6	Deferido
22****625324	CAROLYNE DIAS LIBERATO VASCONCELOS	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	692,74	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****693143	MONIEUX CAVALCANTI DE FREITAS	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	674,98	Deferido
22****176368	PAMELA VITORIA ARAUJO MOREIRA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	674,28	Deferido
22****969737	FRANKLYN MATHIAS FERREIRA SARAIVA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	669,72	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****229427	CATARINA DE LIMA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	662,93	Deferido
22****787357	DEBORA JAMILLY FERREIRA ALVES	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	662,3	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****141025	FATIMA ANTONIA DA SILVA SOUSA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	659,36	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****301242	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	658,07	Indeferido
22****198413	THIAGO DE LIMA RODRIGUES	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	656,48	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****632562	ARTHUR HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	655,03	Deferido
22****355088	GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	654,28	Deferido
22****509267	EXPEDITA LEYDJANE DO NASCIMENTO SANTOS	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	650,4	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****047200	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	FILOSOFIA	Licenciatura	L01	625,28	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****034958	LUANA MARIA SANTOS ARAUJO	FILOSOFIA	Licenciatura	L02	695,85	Indeferido
22****841223	CARLOS MATHEUS BRASILINO	FILOSOFIA	Licenciatura	L02	659,2	Excluído(a) por não comparecer à heteroidentificação
22****941458	RAIANA VIEIRA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	L02	651,22	Deferido
22****206406	JOAO PEDRO SOUZA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	L02	645,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****872866	APOLO FERREIRA PEREIRA	FILOSOFIA	Licenciatura	L05	619,04	Deferido
22****045944	DAVI FILGUEIRAS FELIX	FILOSOFIA	Licenciatura	L06	719,11	Deferido
22****073209	MARIA CLARA DO NASCIMENTO ARAGAO	FILOSOFIA	Licenciatura	L06	636,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****574450	YURI EVERTON SILVA ARAUJO	FILOSOFIA	Licenciatura	L06	625,65	Indeferido
22****689376	PAULO GUILHERME SOARES SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	L06	617,98	Deferido
22****176704	ANTONIA MARIA DA SILVA	FILOSOFIA	Licenciatura	L10	402,09	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****564110	AUGUSTO CESAR VIRGINIO BARRETO	FILOSOFIA	Licenciatura	L13	500,09	Indeferido
22****567520	MATHEUS DEYVISSON DE OLIVEIRA MORENO PINTO	FÍSICA	Licenciatura	A00	746,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****324919	VITORIA RODRIGUES DE PAIVA	FÍSICA	Licenciatura	A00	736,16	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****447253	JUAN PABLO NOGUEIRA DE FREITAS BARBOSA	FÍSICA	Licenciatura	A00	725,6	Deferido
22****570312	PEDRO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA	FÍSICA	Licenciatura	A00	723,38	Deferido
22****410274	CARLOS JAQUES CRUZ LEITE TEIXEIRA	FÍSICA	Licenciatura	A00	703,42	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****160991	JOSE RHYANM DA SILVA COSTA	FÍSICA	Licenciatura	A00	630,42	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****205967	JOSE GABRIEL DOS SANTOS LIMA	FÍSICA	Licenciatura	A00	623,52	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****569359	KENNEDY JUVINO DE MORAIS	FÍSICA	Licenciatura	L01	619,74	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****308830	CARLOS EDUARDO DE LIMA SILVA	FÍSICA	Licenciatura	L02	606,1	Indeferido
22****969164	JOYCE FERNANDES DA SILVA	FÍSICA	Licenciatura	L02	570,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****799673	GUSTAVO SILVA DA COSTA	FÍSICA	Licenciatura	L06	567,36	Indeferido
22****374446	PAULO HENRIQUE INACIO SANTOS	FÍSICA	Licenciatura	L06	561,58	Indeferido
22****925724	JOSE ROBERTO LEITAO MAUES JUNIOR	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	A00	756,92	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****490855	MATHEUS MUZZA PIRES FERREIRA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	A00	716,1	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****743352	LEONARDO DA SILVA LAUREANO RODRIGUES	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	A00	713,78	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****200668	LETICIA REINALDO DE CARVALHO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	A00	654,52	Indeferido
22****931734	MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	A00	643,76	Deferido
22****861876	NARAH ELLEN SILVA COSMO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	A00	637,3	Deferido
22****792734	JOAO ALVES GONCALVES FILHO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	A00	632,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****171319	MARIA LETICIA ALVES BRAZ	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	L01	612,68	Indeferido
22****290093	ISABELLA PEREIRA DA SILVA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	L02	652,08	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****423213	SAMARA CUSTODIO DE ARAUJO	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	L02	638,54	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****959408	FELIPE RODRIGUES CABRAL CALDAS	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	L06	642,98	Indeferido
22****376383	DANIEL GOMES PEREIRA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS	Licenciatura	L06	615,3	Indeferido
22****742995	MARIA CAROLINNE COSTA ALBUQUERQUE	JORNALISMO	Bacharelado	A00	778,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****794533	LUIS EDUARDO VICTOR PINHEIRO	JORNALISMO	Bacharelado	A00	767,76	Indeferido
22****345936	JENIFER CRUZ PINHO	JORNALISMO	Bacharelado	A00	756,63	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****074669	MARCUS VINICIUS AGUIAR MAIA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	753,78	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****192360	JOAO VITOR BENJAMIM DIAS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	737,86	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****695194	MARIA RAFAELLY FERREIRA LIMA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	730,05	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****595190	FLAVIA THAYSA DO CARMO VIEIRA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	724,69	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****398708	RAISSA MARIA FERNANDES PEREIRA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	723,18	Indeferido
22****647871	PALOMMA VIANA ARAUJO	JORNALISMO	Bacharelado	A00	716,35	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****347100	NAYARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	JORNALISMO	Bacharelado	A00	713,52	Deferido
22****957260	KAYLANE JAMYLE DE SALES	JORNALISMO	Bacharelado	A00	713,41	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****324507	ANA CAMILY DE SOUZA SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	711,94	Indeferido
22****763391	ANA LIVIA PEREIRA DE ARAUJO	JORNALISMO	Bacharelado	A00	710,87	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****141812	LAURA DIAS FREITAS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	710,82	Indeferido
22****760870	STEPHANY LOHANNY ROCHA BARBOSA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	709,23	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****243451	GIULIA LIMA MENDES FONTENELE	JORNALISMO	Bacharelado	A00	705,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****913687	AVILA EMANUELLE DANTAS SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado	A00	705,57	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****983668	JAMILLY BENTO CALIXTO	JORNALISMO	Bacharelado	A00	704,74	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****331336	MARIA PRISCILLA ROLIM MOREIRA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	703,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****031467	MARIA EDUARDA GALDINO VIANA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	699,78	Indeferido
22****117824	LAYLLA BRUNA SOUSA BARBOSA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	697,26	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****913483	JOAO PEDRO SAMPAIO MELO	JORNALISMO	Bacharelado	A00	696,22	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****058968	DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	695,9	Deferido
22****974318	AUANY VITORIA DA SILVA BATISTA	JORNALISMO	Bacharelado	A00	694,92	Deferido
22****860068	LAYANNE KELLEN MONTENEGRO LEITE	JORNALISMO	Bacharelado	A00	693,87	Indeferido
22****862071	BARBARA LETICIA SARAIVA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	L01	742,86	Deferido
22****376849	FRANCISCA EDINARIA CAVALCANTE SALVADOR	JORNALISMO	Bacharelado	L01	729,05	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****472299	LOURDES MARIA FREITAS PEREIRA	JORNALISMO	Bacharelado	L01	691,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****126541	LARISSA PESSOA ALENCAR	JORNALISMO	Bacharelado	L02	685,85	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****887865	LUCAS FERREIRA CLAUDINO	JORNALISMO	Bacharelado	L02	683,58	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****923046	LUIZ PEDRO DE ANDRADE	JORNALISMO	Bacharelado	L02	677,59	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****954571	VYRNA MARIA CARDOSO SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado	L02	670,74	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****295021	KARLENE PEREIRA DE LIMA	JORNALISMO	Bacharelado	L02	668,31	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****731032	PALOMA JOCASTA ANDRE FERNANDES	JORNALISMO	Bacharelado	L02	664,32	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****761031	PEDRO LUCAS ALVES RODRIGUES	JORNALISMO	Bacharelado	L02	662,01	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****415520	MATEUS SOBREIRA RAMALHO GOMES	JORNALISMO	Bacharelado	L05	716,77	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****500555	VALENTIN BEZERRA DA SILVA	JORNALISMO	Bacharelado	L05	699,26	Deferido
22****942103	ANDREY DAMASCENO DE MELO	JORNALISMO	Bacharelado	L06	700,94	Excluído(a) por não comparecer à heteroidentificação
22****212658	SARA RAISSA SOBREIRA	JORNALISMO	Bacharelado	L06	676,05	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****083423	ANA LETICIA BORGES MIRANDA	JORNALISMO	Bacharelado	L06	675,69	Indeferido
22****136299	SUELLEN DE CALDAS VALERIO	JORNALISMO	Bacharelado	L06	673,75	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****605808	MARIA RITA GUEDES EUGENIO	JORNALISMO	Bacharelado	L06	672,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****688852	LARYSSE DA SILVA SOUZA	JORNALISMO	Bacharelado	L06	656,71	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****479302	SARAH MARIA CORDEIRO CANDIDO	JORNALISMO	Bacharelado	L06	653,58	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****120853	ROBERTO ANDRADE DE SOUSA	JORNALISMO	Bacharelado	L09	589,65	Indeferido
22****446179	CARLOS DANILO GRANGEIRO ENOQUE	JORNALISMO	Bacharelado	L10	434,02	Indeferido
22****467888	MARIA DASDORES DOS SANTOS	JORNALISMO	Bacharelado	L13	484,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****031996	BERNARDO DE SOUSA GOMES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	765,1	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****264223	JORDAN CARVALHO PONTE	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	741,46	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****162410	MARIA CLARA QUEIROGA GUIMARAES MOREIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	734,36	Indeferido
22****452596	ALINE DOS SANTOS ROCHA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	707,04	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****483744	EXPEDITA GABRIELA ALVES ARAUJO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	691,82	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****249200	ANA ESTHER CUNHA DE LIMA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	670,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****611066	MARIA REJANE DE SOUZA PEREIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	665,81	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****734266	ANNA BEATRIZ SAMPAIO MELO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	664,1	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****265573	ANA JARIDY LEONEL GOMES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	655,39	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****184993	DAMIAO MICHAEL LIMA DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	650,76	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****880540	GILGLAUBERTO PINHEIRO DE SOUZA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	636,82	Indeferido
22****133363	JHOABE LIMA BANDEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	629,98	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****812400	DEIVID DE ARAUJO MACHADO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	626,98	Indeferido
22****108272	VITORIA LIS GOMES FERNANDES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	624,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****769875	GIOVANA DE LIMA BARRETO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	621,26	Deferido
22****366833	AQUILES EDUARDO DA SILVA SOUZA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	619,7	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****587759	VITORIA MATOS DE FREITAS CLEMENTINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	619,66	Deferido
22****573009	SAMANTHA DA CONCEICAO MAGALHAES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	618,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****336256	FRANCISCO DAVID DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	618,7	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****405096	FRIDA LISIEUX ALVES TELES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	A00	617,8	Deferido
22****259675	ISAAC NILTON DA SILVA FERREIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L01	597,48	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****481993	ELIANA SOUSA OLIVEIRA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L01	591,5	Deferido
22****183771	RUTH MIRELLY PRINZ DIAS CARLOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	606,66	Indeferido
22****342073	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA ALVES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	596,96	Indeferido
22****699562	LETICIA ELLEN LIMA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	595,46	Excluído(a) por não comparecer à heteroidentificação
22****831145	WILLIANE SILVA NASCIMENTO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	588,54	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****562710	MARIA LUIZA PEREIRA MATIAS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	586,3	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****932685	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L02	585,02	Deferido
22****718172	ANA BEATRIZ PEREIRA CABRAL	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L05	603,44	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****041685	GEAN CARDOSO DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L05	600,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****389857	MARIA CLARA MARTINS GALDINO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L06	637,64	Indeferido
22****635153	MARIANA CORDEIRO LEITE	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L06	629,74	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****721969	FELIPE WESCLEY SILVA SOARES	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L06	608,02	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****249411	ANTONIO ANSELMO CAETANO NETO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L06	596,7	Deferido
22****087839	GABRIELY DE BRITO GERMANO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L06	592,2	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****514926	MARIA JOSILANIA DA SILVA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L06	586,44	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****472116	MARIA PAULA ALVES SALVIANO	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L09	429,04	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****514125	HILDEMBERTO OLIVEIRA LUCENA	LETRAS - LIBRAS	Licenciatura	L10	404,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****837168	HUGO DE NEGREIROS MOURA	MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	749,92	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****099537	CAUA VIRIATO MOTA	MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	739,16	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****548166	JOSE LUCAS DE ANDRADE GERVASIO	MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	713,6	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****523733	ELAINE WERGILA SANTANA DA SILVA	MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	665,06	Deferido
22****774055	JOAO GUILHERME CAMPOS DA SILVA	MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	655,42	Deferido
22****476141	RUANDLY FERNANDES DINIZ	MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	639,68	Indeferido
22****541007	OSEIAS RODRIGUES MEDEIROS	MATEMÁTICA	Licenciatura	A00	633,72	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****791016	ISABELE DO NASCIMENTO CALIXTA	MATEMÁTICA	Licenciatura	L01	637,8	Deferido
22****482464	EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	MATEMÁTICA	Licenciatura	L02	601,5	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****667854	MARIA ISADORA GOMES GONCALVES	MATEMÁTICA	Licenciatura	L02	592,28	Indeferido
22****760524	MARIA LARISSA QUEIROZ VIDAL	MATEMÁTICA	Licenciatura	L06	626,88	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****461287	CARLOS CHRISTIAN BERNARDO SANTANA	MATEMÁTICA	Licenciatura	L06	616,04	Deferido
22****620110	MARIA SARAH DA SILVA LIMA	MATEMÁTICA	Licenciatura	L14	483,5	Indeferido
22****753498	MATHEUS LIMA REIS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	797,97	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****322734	JOSE MAIRO QUENTAL SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	771,27	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****139083	LUCAS AGUIAR MENDES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	771,13	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****188937	VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	754,38	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****308687	LUIZ GUSTAVO LOURENCO BEZERRA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	738,62	Deferido
22****685431	IGOR RODRIGUES IZIDRO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	732,35	Deferido
22****514150	PEDRO LUCAS TEIXEIRA MEDEIROS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	710,27	Indeferido
22****809632	RAPHAEL SOUSA RABELO RATES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	699,98	Deferido
22****158780	ANA LIVIA DE OLIVEIRA ALVES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	698,72	Deferido
22****188885	JOAO KAWA ARRAIS DO CARMO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	695,25	Deferido
22****828590	JOSE VINICIUS PEIXOTO DE ALENCAR RAMALHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	688,35	Deferido
22****731726	CAUA GOMES XAVIER	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	682,01	Deferido
22****342359	VANESSA DE LIMA MOURA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	681,49	Deferido
22****201625	HENKEL MATEUS BOTELHO RAY	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	677,44	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****181162	ANDRE MACEDO SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	672,31	Indeferido
22****298691	JOSHUA LEVI FERNANDES ARAUJO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	671,8	Indeferido
22****637686	DANILO JHERMESON PEREIRA ALVES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	671,2	Indeferido
22****840822	GUILHERME VIEIRA DE ALENCAR	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	670,52	Indeferido
22****974042	JOAO PEDRO PEREIRA DA CUNHA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	664,41	Indeferido
22****519388	RUAN BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	661,34	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****643550	SELSO PIRES LOURENCO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	661,15	Deferido
22****831405	JOSE WILLIAM LIMA DA COSTA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	653,96	Deferido
22****314042	RENAN BEZERRA DE CARVALHO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	648,43	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****453759	CARLOS FILHO DA SILVA ARAUJO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	648,26	Deferido
22****358228	MARIA LETICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	A00	646,99	Deferido
22****866708	TRISTA TORQUATO SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L01	698,83	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****772185	ANTONIO COUTINHO NETO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L01	675,84	Deferido
22****118011	GYSLLAINY ROSY PEREIRA NUNES DE SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L01	618,81	Indeferido
22****056659	JOCIELIO SOARES DOS SANTOS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	626,15	Indeferido
22****619925	JOEL LIMA DOS SANTOS NETO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	623,52	Deferido
22****646124	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTIAGO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	622,35	Deferido
22****214319	FELIPE BEZERRA SILVESTRE	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	618,62	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****116639	NARRIDA PEREIRA GOMES	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	612,88	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****678277	FHYLLYPPE DE SOUZA BENTO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	599,46	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****622666	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L02	598,37	Deferido
22****941346	YANN FELIPE GUEDES DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L05	671,98	Deferido
22****113093	ALEXIS OLIVEIRA DE SOUSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L05	657,99	Indeferido
22****115014	ISAAC MELCHZEDEK XAVIER VERAS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	645,54	Deferido
22****276148	IGOR LEANDRO GUALBERTO	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	642,6	Excluído(a) por não comparecer à heteroidentificação
22****185926	CICERO ISAC DA SILVA FARIAS	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	638,32	Indeferido
22****736567	PEDRO LUCAS BELO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	631,64	Deferido
22****158075	JOSE KAIQUE PEREIRA FEITOSA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	621,63	Deferido
22****572365	CARINA MENEZES SANTANA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	619,88	Deferido
22****715109	RUBEM BENICIO DA SILVA	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	Bacharelado	L06	619,84	Indeferido
22****734510	BERNARDO ASZTALOS TEIXEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	822,61	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****533733	ANTONIO MOISES DE AMORIM	MEDICINA	Bacharelado	A00	820,26	Deferido
22****642378	JOAO VICTOR ATAIDE MACIEL	MEDICINA	Bacharelado	A00	818,75	Deferido
22****093713	MARIANA LIMA MUNIZ	MEDICINA	Bacharelado	A00	798,16	Deferido
22****742027	VICTORIA SILVA GUERRA DE MACEDO	MEDICINA	Bacharelado	A00	798,04	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****129843	NAIARA RITA FERNANDES BARROSO	MEDICINA	Bacharelado	A00	796,53	Deferido
22****915001	PAULO VICTOR DA LUZ MARTINS NEIVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	795,37	Deferido
22****338997	ADRIANA CALIXTO DE MORAES	MEDICINA	Bacharelado	A00	795,05	Deferido
22****848615	YASMIM LUCENA DE MATOS EVANGELISTA	MEDICINA	Bacharelado	A00	793,56	Deferido
22****325254	ANTONIA LORANA POMPEU ANASTACIO	MEDICINA	Bacharelado	A00	790,7	Deferido
22****699911	AECIO CARDOSO MONTEIRO	MEDICINA	Bacharelado	A00	790,65	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****186629	ARTHUR BEZERRA BARROS	MEDICINA	Bacharelado	A00	790,43	Deferido
22****086178	LEONARDO CARNEIRO SIQUEIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	789,01	Deferido
22****507252	RAUL BERNARDO RIBEIRO	MEDICINA	Bacharelado	A00	788,62	Indeferido
22****421608	MARIA BEATRIZ NOGUEIRA BRITO	MEDICINA	Bacharelado	A00	788,54	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****438622	CAIO SOUSA VERAS	MEDICINA	Bacharelado	A00	788,54	Deferido
22****520479	ANA LARA DOS SANTOS COLARES	MEDICINA	Bacharelado	A00	788,52	Deferido
22****155757	JOAO VITHOR MENDES PEREIRA E SILVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	788,32	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****786245	PEDRO LUCAS ALENCAR ALVES	MEDICINA	Bacharelado	A00	788,21	Deferido
22****775387	CARLOS EDUARDO XAVIER ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	A00	788,08	Deferido
22****017342	GUILHERME RIBEIRO DE MORAES	MEDICINA	Bacharelado	A00	787,68	Deferido
22****685448	ARTHUR MARTINS COELHO ALENCAR	MEDICINA	Bacharelado	A00	787,48	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****669544	ANA VITORIA SOARES GOMES	MEDICINA	Bacharelado	A00	787,31	Deferido
22****897420	JOAO BATISTA MARQUES FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	787,18	Deferido
22****539694	JOAO PEDRO DA LUZ MARTINS NEIVA	MEDICINA	Bacharelado	A00	787,16	Deferido
22****117313	IGOR LEVI DANTAS DE CARVALHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	786,98	Deferido
22****274083	PATRICK GUEDES BRAGA	MEDICINA	Bacharelado	A00	786,71	Deferido
22****731813	DANIELSON RIPARDO NASCIMENTO	MEDICINA	Bacharelado	A00	786,5	Deferido
22****785765	NAYRA DAYANE SOARES CABRAL DA GAMA	MEDICINA	Bacharelado	A00	786,38	Deferido
22****530117	GIOVANA MAMEDE CASTRO	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,8	Deferido
22****070472	JOAO OTAVIO PAIVA FARIAS	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,69	Deferido
22****093522	LARISSA MARA AGUIAR COELHO	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,67	Deferido
22****896020	GABRIELLE TEIXEIRA GOMES	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,47	Deferido
22****289449	SARAH DAYANNE DE MENDONCA DAMASCENO	MEDICINA	Bacharelado	A00	785,1	Deferido
22****863875	AUGUSTO DE QUADROS FLORIANO	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,99	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****206502	VANDERSON LUIS DE FREITAS REGES	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,98	Deferido
22****564448	FRANCISCO MARCOS VINICIOS ARAUJO AGUIAR	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,91	Deferido
22****433143	AUGUSTO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,85	Deferido
22****705515	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO ROBERTO	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,84	Deferido
22****485197	DENIS ALVES PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	A00	784,54	Deferido
22****972894	GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L01	770,25	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****179184	CAIO BREKENFELD MOREIRA DINIZ	MEDICINA	Bacharelado	L01	769,07	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****952285	MANUEL ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	MEDICINA	Bacharelado	L01	768,85	Deferido
22****097921	CAIQUE PEREIRA MONTEIRO	MEDICINA	Bacharelado	L01	765,29	Deferido
22****809260	LUIZ CEZARIO DOS REIS NETO	MEDICINA	Bacharelado	L02	756,65	Deferido
22****794940	YURE TAVARES GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L02	749,46	Deferido
22****651853	IGOR ADOLFO GONCALVES GALVAO	MEDICINA	Bacharelado	L02	743,32	Deferido
22****667259	MACIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	742,05	Deferido
22****836004	JOAO RIKARDO FERREIRA CABRAL	MEDICINA	Bacharelado	L02	739,65	Indeferido
22****265797	MARIA ISABEL SILVA OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	738,91	Indeferido
22****317296	DAVI AQUINO DANTAS	MEDICINA	Bacharelado	L02	736,4	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****099444	FRANCISCO DAVI BATISTA DE OLIVEIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	734,21	Indeferido
22****965277	MARIA CLAUDIA MOREIRA QUEIROGA DE SOUSA	MEDICINA	Bacharelado	L02	734,09	Indeferido
22****334531	LUIZ FELIPE DIOGENES QUEIROZ	MEDICINA	Bacharelado	L02	733,36	Deferido
22****853590	CICERO DIEGO SERAFIM SA	MEDICINA	Bacharelado	L02	733,31	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****654105	IRIS TAVEIRA MIRANDA PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L02	732,19	Indeferido
22****114883	IMACULADA PEREIRA DE CASTRO	MEDICINA	Bacharelado	L05	778,56	Deferido
22****484969	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FIGUEIREDO	MEDICINA	Bacharelado	L05	775,23	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****305541	JOAQUIM NEWTON BURLAMAQUI FILHO	MEDICINA	Bacharelado	L05	769,96	Indeferido
22****782461	CAUA SARAIVA BARROSO	MEDICINA	Bacharelado	L05	768,77	Indeferido
22****732685	FRANCISCA SAMILLY BATISTA PINTO	MEDICINA	Bacharelado	L06	760,74	Deferido
22****288482	VIVIANE GONCALVES DIAS	MEDICINA	Bacharelado	L06	760,06	Deferido
22****726340	PEDRO VINICIUS LOPES PEREIRA DA CUNHA	MEDICINA	Bacharelado	L06	753,11	Deferido
22****144514	MARIA HELIA FERNANDES CAMPOS PINTO	MEDICINA	Bacharelado	L06	747,08	Deferido
22****903717	FELIPE BERNARDO DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L06	743,54	Deferido
22****040076	WILLYSON CLEMENTE ARAUJO SANTOS	MEDICINA	Bacharelado	L06	740,37	Deferido
22****601643	JOAO LUCAS SAMPAIO DE LIMA MORAIS	MEDICINA	Bacharelado	L06	739,85	Indeferido
22****279577	WALLACE RUAN LEITE GOMES	MEDICINA	Bacharelado	L06	739,51	Deferido
22****862466	ANA KAROLLYNE MATIAS LOPES	MEDICINA	Bacharelado	L06	739,15	Indeferido
22****496002	GABRIEL ALENCAR PEREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L06	736,94	Deferido
22****803486	FERNANDO NUNES DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L06	736,3	Indeferido
22****334386	JOAO VICTOR DE FRANCA ALVES	MEDICINA	Bacharelado	L06	735,34	Deferido
22****865298	KATHUCIA CALMON MENDONCA	MEDICINA	Bacharelado	L09	702,1	Indeferido
22****451917	GUTHIERRY DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA	Bacharelado	L10	670,24	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****040540	INGRIDY PATRICIA FERREIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L10	668,28	Indeferido
22****372584	MILLENY VITORIA NUNES DE ARAUJO	MEDICINA	Bacharelado	L10	665,82	Indeferido
22****050861	MYLEYDE DAYANE PEREIRA DA SILVA	MEDICINA	Bacharelado	L13	719,86	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****158778	VICENTE EWERTON FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L14	731,99	Indeferido
22****198874	JOAO ANTONIO LIMA FERREIRA	MEDICINA	Bacharelado	L14	693,78	Indeferido
22****222441	LEANDRO COELHO PETERSEN	MEDICINA	Bacharelado	L14	693,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****279774	CAMILY FERREIRA SIEBRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	764,54	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****510958	DARIO BRANDAO PIMENTEL FILHO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	760,59	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****702581	DANIELA KELY ARAUJO BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	757,82	Deferido
22****197071	RHAYSSA VIEIRA JOVINO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	746,69	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****311607	MARINA DE ARAUJO OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	739,42	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****251466	EDUARDO DA SILVA MATIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	738,57	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****482680	ANALICE RODRIGUES SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	737,77	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****673413	KLARA CARNEIRO MORORO MARTINS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	734,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****657015	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	731,37	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****228522	JOSE WESLEY DE FRANCA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	729,91	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****433399	NAYANA DIOGO CONSTANCIO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	726	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****425081	ROBERTA DE SOUZA E MACEDO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	725,58	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****793258	MARIA BEATRIZ DE LIMA FERREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	721,63	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****114377	RICARDO RUDAH LIMA BAIA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	720,32	Deferido
22****696015	JULIA PINHEIRO NOGUEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	714,67	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****483014	LAIS BEZERRA LOBO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	714,41	Deferido
22****313754	GUSTAVO BARROS CAMINHA GOMES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	714,03	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****115741	EDUARDO CLEITON AQUINO SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	713,46	Deferido
22****620184	BENJAMIN OLIVEIRA BESERRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	712,8	Deferido
22****049489	CARMEM ADELIA JUSTINO FERNANDES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	712,63	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****672786	YANNE GONCALVES MOTA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	711,6	Deferido
22****714009	SAFYRA FERNANDA VASCONCELOS GOUVEIA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	710,51	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****767934	LETICIA MARIA BRITO GOMES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	709,71	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****866650	SAMUEL VIANA FIGUEREDO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	706,77	Deferido
22****366471	JUAN MATHEUS SOUSA ABEAL	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	706,26	Deferido
22****446806	FRANCISCO WENDEL MOREIRA DOS REZES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	715,73	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****571515	ANTONIO HENRIQUE FELIX TEIXEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	697,08	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****637861	ARINEIA DIAS DE SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L01	689,13	Deferido
22****329058	ANA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	696,2	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****011461	NAGILLA LEITE DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	690,63	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****088871	DAMARIS RAQUEL PEREIRA LOPES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	684,98	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****008379	VITORIA KARINE GONCALVES BEZERRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	673,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****535870	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	670,87	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****703355	AYARA BENJAMIM DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	670,59	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****103568	LEVI DA COSTA MARTINS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L02	669	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****707876	ANA BEATRIZ BATISTA FERREIRA NUNES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L05	681,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****719653	MARIA JULIA FERREIRA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L05	678,66	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****016939	MAIZA COELHO BORGES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	672,09	Excluído(a) por não comparecer à heteroidentificação
22****936323	IURI ROHAN FELIX LOPES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	671,94	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****829671	BIANCA GOMES VIEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	671,86	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****670189	MARIA EDUARDA ABREU DE FREITAS	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	671,68	Indeferido
22****405846	MARIA CLARA DE LIMA FERNANDES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	671,09	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****902537	LEANDRO LOPES DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	669,27	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****661117	NAOMY GONCALVES DE LIMA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L06	668,7	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****335126	REJANDSON EPAMINONDAS LOPES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L09	658,19	Indeferido
22****851547	ANA LUIZA TEIXEIRA SOUTO FERNANDES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L10	600,91	Indeferido
22****690599	JONAS DA SILVA BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L10	538,36	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****335306	FRANCISCA DAYANE DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L13	618,71	Indeferido
22****292002	CICERO JORGE MELO RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L14	578,82	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****901139	MILYELEN SARGES LEAO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	L14	563,46	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****651350	NELSON ALEXANDRE JEREMIANO DE BARROS	MÚSICA	Licenciatura	A00	739,52	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****078044	ARTHUR AUGUSTO BISPO DE MELO	MÚSICA	Licenciatura	A00	728,84	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****363881	KAREN JAMILE LIRA MARTINS	MÚSICA	Licenciatura	A00	705,75	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****238323	FELIPE WESLEY RIBEIRO SANTOS	MÚSICA	Licenciatura	A00	689,43	Indeferido
22****885462	AMANDA COSTA ELOI	MÚSICA	Licenciatura	A00	684,97	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****873525	WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA	MÚSICA	Licenciatura	A00	666,26	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****962227	VITOR MARANGON PARRO	MÚSICA	Licenciatura	A00	662,56	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****946091	JORDAYENE THAYNA DOS SANTOS SILVA	MÚSICA	Licenciatura	A00	651,17	Deferido
22****135685	HELLEN VICTORIA SOUSA ROCHA	MÚSICA	Licenciatura	A00	650,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****561568	RAFAEL DE OLIVEIRA SALES VIEIRA	MÚSICA	Licenciatura	A00	646,8	Deferido
22****660576	TAMARA LACERDA FIDELIS	MÚSICA	Licenciatura	A00	645,9	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****493004	MARCOS SABINO DE ALMEIDA	MÚSICA	Licenciatura	A00	643,96	Deferido
22****365021	GABRIELA BATISTA PEREIRA ROLIM	MÚSICA	Licenciatura	A00	643,06	Deferido
22****167436	JULIA DE MENEZES LUCENA GONCALVES	MÚSICA	Licenciatura	A00	641,38	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****201542	GABRIEL CUSTODIO LOBO DOS SANTOS	MÚSICA	Licenciatura	A00	640,17	Indeferido
22****847313	JAQUELINE CARDOSO BORGES	MÚSICA	Licenciatura	A00	637,22	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****404484	VITORIA VIEIRA BAIA	MÚSICA	Licenciatura	A00	635,25	Deferido
22****029242	ISABELA FELIX DE SOUSA CHAER	MÚSICA	Licenciatura	A00	633,48	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****149584	MARIA EDUARDA SAMPAIO PEDROSA	MÚSICA	Licenciatura	A00	633,04	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****422213	ERYCA KETLEN DOS SANTOS MONTEIRO	MÚSICA	Licenciatura	A00	629,36	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****070874	DAVID MESSIAS LEITE XAVIER	MÚSICA	Licenciatura	A00	622,54	Deferido
22****636802	GLEDSON SILVA BEZERRA	MÚSICA	Licenciatura	A00	621,48	Deferido
22****439836	ANTONIO ATHYRSON MAXIMO MIGUEL	MÚSICA	Licenciatura	A00	621,15	Indeferido
22****028844	ANTONY KAUA NASCIMENTO FELIX	MÚSICA	Licenciatura	A00	620,71	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****303303	IZAIAS BARBOZA DE SOUSA	MÚSICA	Licenciatura	A00	619,46	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****335512	GABRIELE PAULINO FERNANDES	MÚSICA	Licenciatura	L01	633,64	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****631565	JOYCE GARCIA DE OLIVEIRA	MÚSICA	Licenciatura	L01	612,54	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****079557	MARCIO VICTOR OLIVEIRA VENTURA	MÚSICA	Licenciatura	L01	606,7	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****503631	ANA PRISCILA SILVEIRA MENDONCA	MÚSICA	Licenciatura	L02	673,3	Indeferido
22****989722	WEYSHELLA KELY DA CRUZ VIEIRA	MÚSICA	Licenciatura	L02	652,37	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****597549	IZAC BARBOSA DE SOUSA	MÚSICA	Licenciatura	L02	645,57	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****944029	ANDRYW DOURADO OLIVEIRA	MÚSICA	Licenciatura	L02	627,15	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****640028	RAYSSA LIMA DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	L02	621,99	Indeferido
22****334347	AMANDA DA SILVA PEREIRA	MÚSICA	Licenciatura	L02	601,09	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****363034	JOSE RAMON OLIVEIRA PEREIRA	MÚSICA	Licenciatura	L02	599,98	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****588086	PABLO VINICIUS NOGUEIRA ALVES DA SILVA	MÚSICA	Licenciatura	L05	612,38	Deferido
22****130194	ISABELLA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA	MÚSICA	Licenciatura	L05	600,93	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****058471	SARA ROSSANA SAMPAIO EUGENIO	MÚSICA	Licenciatura	L06	606,65	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****419315	JESSICA FLORENCIO DOS SANTOS	MÚSICA	Licenciatura	L06	601,21	Deferido
22****679483	VIVIANE VIEIRA DE ALEXANDRIA	MÚSICA	Licenciatura	L06	597,17	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****108924	RAISSA YARA FREITAS MUNIZ	MÚSICA	Licenciatura	L06	596,22	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****630905	MARIA YASMIN DO NASCIMENTO SILVA	MÚSICA	Licenciatura	L06	593,91	Indeferido
22****578795	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MÚSICA	Licenciatura	L06	590,25	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****092852	EVENY NYCOLLY DOS ANJOS SOBREIRA MAURICIO	MÚSICA	Licenciatura	L06	589,03	Indeferido
22****917619	YARLA MARIA DA ROCHA MAGALHAES	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	741,98	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****377957	MARLON OLIVEIRA DE ARRUDA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	741,96	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****881852	EVELYN MELISSA CARDOSO CORREA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	739,98	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****703406	ISADORA XIMENES BRANCO	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	712,14	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****675314	CHARLES EDUARDO REPOLHO FERNANDES DO CARMO	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	701,18	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****329419	BRENDA ALVES DE LIMA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	656,6	Deferido
22****223093	SABRINA MOREIRA AMURIN	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	650,68	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****831187	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA ALMINO FELIX	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	643,98	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****352018	RITA DE CASSIA VIEIRA MELO	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	638,64	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

22****937012	MAURA PEREIRA DUARTE	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	628,1	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****569408	ANA KARLA MARQUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	626,38	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****711078	RITA MABEL DA SILVA SOUZA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	620,88	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****129983	MAISA TOMAIS DE ARAUJO	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	619,7	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****475117	KALICE INACIO DE LIMA	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	617,86	Deferido
22****403561	CAMILE MAIA CIDRAO	PEDAGOGIA	Licenciatura	A00	615,56	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****275842	MARIA MILLENA BEZERRA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	L01	571,4	Deferido
22****021729	MILENA ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	L02	602,94	Deferido
22****732693	JOAO PEDRO RODRIGUES PEREIRA	PEDAGOGIA	Licenciatura	L02	597,58	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****731382	ESTELA FEITOSA DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	L02	594,26	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****100702	INGRYD KAILLANE FAUSTINO HORAS	PEDAGOGIA	Licenciatura	L02	590,48	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****343344	ANA KELLY DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	L05	589,54	Indeferido
22****446305	JESSICA FELIPE DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Licenciatura	L06	613,14	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****687222	ANA LETICIA SILVA BARBOSA	PEDAGOGIA	Licenciatura	L06	603,56	Deferido
22****719345	BRENDA QUEIROZ DA SILVA	PEDAGOGIA	Licenciatura	L06	586,5	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****457043	DHENNYS GONCALVES DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	Licenciatura	L06	585,5	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****526671	LAIS SILVA CANDIDO	PEDAGOGIA	Licenciatura	L09	494,96	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****434672	MATHEUS VIEIRA DA ROSA	QUÍMICA	Licenciatura	A00	744,46	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****685258	MATHEUS MACHADO DOS SANTOS	QUÍMICA	Licenciatura	A00	729,86	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****579582	AQUILES DE SOUZA LIMA	QUÍMICA	Licenciatura	A00	701,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****533290	MARIA ALICE GUEDES CRUZ	QUÍMICA	Licenciatura	A00	670,5	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****636187	FERNANDA MARIA PEREIRA DA SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	A00	656,08	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****424907	GABRIEL ALENCAR CRUZ	QUÍMICA	Licenciatura	A00	647,18	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****851107	ANGELO LUNA SATURNO	QUÍMICA	Licenciatura	A00	627,12	Deferido
22****191176	JOSE BRENNO DE PAIVA SANTOS	QUÍMICA	Licenciatura	L01	570,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****201370	LARA LORRANNA TAVEIRA SANTOS	QUÍMICA	Licenciatura	L02	576,04	Deferido
22****254399	FRANCISCO FELIPE PEREIRA DE LIMA	QUÍMICA	Licenciatura	L02	561,76	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****534605	JOAO FABRICIO DA SILVA	QUÍMICA	Licenciatura	L06	608,12	Excluído(a) por não realizar Pré-Cadastro
22****522916	ROECIO CHAGAS MILFONT	QUÍMICA	Licenciatura	L06	565,22	Indeferido



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENÇÃO – PROEX



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROEX UFCA ITINERANTE - AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO PARCIAL DA 1ª FASE - ANÁLISE FORMAL

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado parcial da primeira fase do Edital nº 01/2023/PROEX/UFCA – UFCA Itinerante.

Conforme o Edital, os recursos interpostos contra o resultado da primeira fase deverão ser enviados exclusivamente pelo(a) coordenador(a) para o e-mail da Coordenadoria de Integração, Fortalecimento e Articulação das Ações (CIFA), cifa.proex@ufca.edu.br, seguindo o modelo de Formulário de Interposição de Recurso (clique ou toque aqui para acessar), nos dias 01 e 02 de março de 2023, prazo estabelecido no cronograma (artigo 13) deste Edital.

Para mais informações entrar em contato por meio do e-mail: cifa.proex@ufca.edu.br.

	TÍTULO DO PROJETO	PARECER DA ANÁLISE FORMAL
1	A SAÚDE INTEGRATIVA NA COMUNIDADE JOVEM	APROVADO
2	CCAB EM AÇÃO: ÁREAS DE ATUAÇÃO NAS CIÊNCIAS AGRÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CARIRI CEARENSE	APROVADO
3	COSMÉTICOS MEDICINAIS	APROVADO
4	INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS DE APOIO: UM ENFOQUE DIALÓGICO NA PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO MENTAL PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO DO CARIRI	APROVADO
5	MEMÓRIA É COISA DO PASSADO?	APROVADO
6	MENINAS TAMBÉM FAZEM CIÊNCIA	APROVADO COM RESSALVAS
7	PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS ENTRE JOVENS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	APROVADO

Juazeiro do Norte-CE, 01 de março de 2023.

Fabiana Aparecida Lazzarin
SIAPE 1210233
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO EDITAL 05/2022/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final da primeira fase do edital de bolsas da modalidade Programa Protagonismo Estudantil, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 05/2022/PROEX. Os projetos aprovados nesta fase seguirão para a Análise de mérito, 2ª fase do Edital.

TÍTULO DA AÇÃO	NÚMERO DE BOLSAS SOLICITADAS	SITUAÇÃO RESULTADO FINAL 1ª FASE
ACESSOEDU: Acesso à educação superior no Brasil	1	APROVADA
Ampliando olhares para o relevante papel da Engenharia no desenvolvimento social	-	NÃO APROVADA
CÍRCULOS DE LEITURA: EDUCAÇÃO FILOSÓFICA EM COMUNIDADE	1	APROVADA
Clube de Cinema da UFCA "Clube da Zueira"	1	APROVADA
EDUCAR COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	APROVADA
Escrita e leitura: Caminhos para Formação Sócio- Cultural de Crianças e Adolescentes no Orfanato Jesus Maria e José, Juazeiro do Norte- CE	1	APROVADA
Guia de Mercado PET	1	APROVADA
LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA FELINA DA UFCA - LIAMEF UFCA	1	APROVADA
Liga Acadêmica de Neonatologia (LANEO)	1	APROVADA
LIGA ACADÊMICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DO CARIRI	1	APROVADA
Liga Caririense de Medicina Integrativa - LICAMI	1	APROVADA
Liga Caririense de Pneumologia	-	NÃO APROVADA
Maená Engenharia	-	NÃO APROVADA
Maria Bonita	1	APROVADA
MULHERES PENSANTES: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO E A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	1	APROVADA
MUSEU- ESCOLA ITINERANTE DE ANATOMIA ANIMAL	1	APROVADA
PhyPlant	1	APROVADA
Podcast Depois dos Créditos	1	APROVADA
POLINIZE	1	APROVADA
PROJETO "ELAS"	-	NÃO APROVADA
Projeto de Apoio às Crianças com Cardiopatias Congênitas (PROACCC)	1	APROVADA
Projeto de Atenção Integral à Saúde da Gestante no Pré-Natal (ProISGesP)	1	APROVADA
Projeto de Atenção Integral à Saúde Sexual e Reprodutiva dos Adolescentes (PAISS)	1	APROVADA
PROPOSTA DE GRUPO DE LEITURA DA OBRA DE FIÓDOR DOSTOIÉVSKI	1	APROVADA
Tenho Urgência	1	APROVADA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Transformare	1	APROVADA
Vaquejada e bem-estar animal: orientações e troca de saberes acerca das boas práticas de manejo de equinos atletas.	-	NÃO APROVADA
Vozes silenciadas: Registro da Memória de Comunidades Quilombolas do Cariri.	1	APROVADA

Juazeiro do Norte, 01 de março de 2023

Fabiana Aparecida Lazzarin
SIAPE 1210233
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO EDITAL Nº 06/2022/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final da primeira fase do edital de bolsas da modalidade Ampla Concorrência, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 06/2022/PROEX. Os programas e projetos aprovados nesta fase seguirão para a Análise de mérito, 2ª fase do Edital.

PROGRAMAS

TÍTULO DA AÇÃO	NÚMERO DE BOLSAS SOLICITADAS	SITUAÇÃO RESULTADO FINAL 1ª FASE
Ações de sustentabilidade ambiental em escolas de ensino básico da rede pública em Juazeiro do Norte - Ce: uma proposta para a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	3	APROVADA
Cariri Consciente: O conhecimento transforma o cidadão	3	APROVADA
Consultoria Solidária - CONSOL	1	APROVADA
EDIFIQUE AÇÕES	3	APROVADA
Enactus UFCA	2	APROVADA
Escritório Habitar	3	APROVADA
FeNat: explorando a natureza da química através dos fenômenos naturais	2	APROVADA
FORMANDO CIENTISTAS	2	APROVADA
GEAS UFCA - Grupo de Estudos de Animais Silvestres da Universidade Federal do Cariri.	-	NÃO APROVADA
Grupo de desenvolvimento rural sustentável -GDRS	2	APROVADA
Grupo de Estudos em Reprodução Animal da UFCA (GERA-UFCA)	3	APROVADA
LABIM - LIGA ACADÊMICA DE BUILDING INFORMATION MODELLING	1	APROVADA
Laboratório de Estudos em Violência e Segurança Pública	2	APROVADA
LABORATÓRIO DE EXTENSÃO E PESQUISA COM NOVOS ATORES SOCIAIS - LEPENAS	-	NÃO APROVADA
Laboratório Interdisciplinar de Estudos em Gestão Social- LIEGS	2	APROVADA
LAMAC - LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3	APROVADA
Liga Acadêmica de Hematologia e Hemoterapia do Cariri	3	APROVADA
LIGA ACADÊMICA DE HISTOLOGIA E PATOLOGIA ANIMAL (LAHPATO)	3	APROVADA
Liga Acadêmica de Nefrologia - LINEFRO	2	APROVADA
Liga de Saúde Mental- LISAM	2	APROVADA
Liga Universitária de Patologia do Cariri - LUPAC	1	APROVADA
LOGUS: Cursinho Pré-Vestibular Comunitário do Cariri	2	APROVADA
Melhoria nos sistemas produtivos da Agricultura Familiar por meio de unidades demonstrativas de culturas agrícolas importantes para a	3	APROVADA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

região		
Mulheres.h	3	APROVADA
Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF	3	APROVADA
Núcleo em Gestão de Pessoas (NUGEP)	1	APROVADA
Observatório das Cidades do Cariri	3	APROVADA
Pela tela, pela janela: Contribuições para compreensão e registro de desafios e potencialidades do cotidiano escolar para residentes em contextos rurais de Barbalha-CE	3	APROVADA
Pensamento Computacional	3	APROVADA
Premium Consultoria Júnior	3	APROVADA
PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRAPED)	2	APROVADA
PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (PROCRAD)	-	NÃO APROVADA
Programa de Atenção à Gestante - Progest	2	APROVADA
Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (ProCASM)	2	APROVADA
Programa de educação ambiental, saúde e bem-estar animal.	3	APROVADA
Programa de Extensão em Dor e Cuidados Paliativos na Rede de Atenção à Saúde no Cariri	3	APROVADA
VALORIZANDO VIDAS	3	APROVADA

PROJETOS

TÍTULO DA AÇÃO	NÚMERO DE BOLSAS SOLICITADAS	SITUAÇÃO RESULTADO FINAL 1ª FASE
AGROTEMPO - Agrometeorologia para Agricultores do Cariri	2	APROVADA
ÁLCOOL: INFORMAR PARA CONSCIENTIZAR E PREVENIR	1	APROVADA
ATENÇÃO AO TRAUMA ORTOPÉDICO	2	APROVADA
Atividades lúdicas: um remédio sinérgico para o tratamento coadjuvante de crianças hospitalizadas na Região do Cariri – Projeto Feliz	1	APROVADA
Cinema Socioambiental no Cariri	2	APROVADA
COLETAR, EDUCAR e TRANSFORMAR	2	APROVADA
COMPREENDENDO A EDUCAÇÃO FISCAL PARA EXERCÍCIO DA CIDADANIA.	2	APROVADA
Conecte-se: plataforma digital de conexão entre profissionais	2	APROVADA
CONSULTORIA PARA PEQUENOS EMPREENDIMENTOS: INTEGRAÇÃO ENTRE AGENTES DO ECOSISTEMA EMPREENDEDOR.	2	APROVADA
Corte Seco - revista de audiovisual	2	APROVADA
CUIDADOS COM A SAÚDE NA TERCEIRA IDADE	1	APROVADA
Dermatologia Solidária	-	NÃO APROVADA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Divulgando a Física com Experimentos de Baixo Custo	1	APROVADA
Embaixadores da Ciência e Engenharia de Materiais	2	APROVADA
Empresa Júnior Práxis Pública	-	NÃO APROVADA
Engenharia acolhedora: Uma experiência para além do acesso	2	APROVADA
Entre a esperança e a obrigação: um projeto de apoio para doentes renais crônicos na região do Cariri.	2	APROVADA
Estação meteorológica do Cariri	2	APROVADA
Estilo de Vida Saudável na Escola	2	APROVADA
Filo Sofia - construção de saberes filosoficos	2	APROVADA
FORMAÇÃO BÁSICA DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	2	APROVADA
Instalação de capineiras em propriedades de pequenos agricultores da região do Cariri no Ceará	2	APROVADA
INTEGRANDO AÇÕES EM MATEMÁTICA	2	APROVADA
Laboratório Vivo de Agricultura Urbana (LVAUP)– um novo desafio para o NUPEH/CCAB/UFCA	2	APROVADA
LADEC - LIGA ACADÊMICA DE DOENÇAS ESTIGMATIZANTES DO CARIRI	2	APROVADA
LIAC - LIGA DE IMUNOPATOLOGIA E ALERGIAS DO CARIRI	2	APROVADA
Liga Acadêmica Caririense de Endocrinologia e Metabologia (LACEM)	2	APROVADA
LIGA ACADEMICA DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA (LAAMU)	2	APROVADA
LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA DO CARIRI - LICARDIO	2	APROVADA
Liga Acadêmica de Clínica Médica (LACM)	2	APROVADA
Liga Acadêmica de Fisiologia Médica - LAFMED	2	APROVADA
LIGA ACADEMICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CARIRI (LAHEC)	2	APROVADA
LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS (LAMEB)	2	APROVADA
Liga Acadêmica de Medicina Esportiva e Nutrologia – LAMEN	2	APROVADA
LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA INTERNA DO CARIRI - LAMICA	2	APROVADA
Liga Acadêmica de Microbiologia Médica – LAMIC	2	APROVADA
LIGA ACADEMICA DE NEONATOLOGIA (LANEO)	-	NÃO APROVADA
Liga Acadêmica de Pneumologia	2	APROVADA
LIGA ACADÊMICA DE PSIQUIATRIA DA UFCA: PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO DE JOVENS NA REGIÃO DO CARIRI	1	APROVADA
Liga Acadêmica de Saúde e Espiritualidade (Liase)	-	NÃO APROVADA
Liga Acadêmica de Saúde e Sexualidade do Cariri (LASSC)	1	APROVADA
Liga Acadêmica de Semiologia Médica (LIASEM)	2	APROVADA
LIGA ACADÊMICA DE TOXICOLOGIA DO CARIRI	2	APROVADA
LIGA DE CIRURGIA DO CARIRI: LICIC	2	APROVADA
LIGA DE CIRURGIA VASCULAR DO CARIRI	2	APROVADA
Liga de Farmacologia do Cariri – LIFAC	2	APROVADA
Liga de Infectologia do Cariri - LINFEC	1	APROVADA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Liga de Pediatria Caririense	2	APROVADA
Liga de Saúde Comunitária do Cariri (LISAC)	1	APROVADA
Liga Multidisciplinar em Diabetes mellitus - LIMUD	2	APROVADA
Liga Universitária de Neurociências - LUNEC	2	APROVADA
LIXO DE FÁRMACOS: Impactos do descarte incorreto de medicamentos na saúde do homem e do meio ambiente	2	APROVADA
MC ² : Mulheres Cientistas no Cariri	2	APROVADA
MEMÓRIAS KARIRI	2	APROVADA
Música na Escola Pública	1	APROVADA
NAGES - NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO EM ENTIDADES SOCIAIS	2	APROVADA
Núcleo de Arqueologia e Paleontologia do Cariri (NAP)	1	APROVADA
Observando o céu do Cariri: Divulgação científica através da astronomia	1	APROVADA
Observatório de Políticas Públicas Indígenas e Indigenistas	2	APROVADA
Oficina Educativa Ambiental	1	APROVADA
Plantas nativas: o seu lugar é também na cidade	2	APROVADA
Prática Educativa na Biblioteca Escolar: aplicação das Leis de Ranganathan para dinamizar o uso do acervo da Escola de tempo integral Josefa Alves de Sousa	2	APROVADA
Primeiros Socorros nas Escolas: Formando Cidadãos Ativos na Promoção de Saúde	2	APROVADA
Programa Caririense de Emergência e Trauma- PCET	1	APROVADA
Projeto de Educação Financeira e Empreendedorismo em Medicina - PEFEM	1	APROVADA
Projeto Prevenção de Doenças Cardiovasculares	2	APROVADA
Projeto: Promovendo a saúde emocional através da meditação (21 Dias)	1	APROVADA
QUAL O PESO DO LIXO? Valorizando a dignidade dos recicladores a partir de uma visão universitária	2	APROVADA
Ressignificando práticas alimentares: o papel da nutrição no controle da Diabetes Mellitus.	2	APROVADA
Saboaria medicinal e sustentável	2	APROVADA
SAÚDE E LIXO: desenvolvendo reciclagem e consciência ambiental no município de Barbalha	2	APROVADA
Sementes do Amanhã: promovendo a inclusão e educação ambiental	2	APROVADA
Territórios Quilombolas: execução do Plano Anual de Desenvolvimento Sustentável Comunitário.	-	NÃO APROVADA
TUTORIA DE ESTUDOS EM PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO	2	APROVADA
USO DE DIPIRONA EM GESTANTES E AÇÃO NO CANAL ARTERIAL DE FETOS SAUDÁVEIS	2	APROVADA
Vozes do Cariri	0	NÃO APROVADA

Juazeiro do Norte, 01 de março de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Fabiana Aparecida Lazzarin
SIAPE 1210233
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROEX UFCA ITINERANTE - AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - ANÁLISE FORMAL

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final da primeira fase do Edital nº 01/2023/PROEX/UFCA – UFCA Itinerante.
Para mais informações entrar em contato por meio do e-mail: cifa.proex@ufca.edu.br.

	TÍTULO DO PROJETO	PARECER DA ANÁLISE FORMAL
1	A SAÚDE INTEGRATIVA NA COMUNIDADE JOVEM	APROVADO
2	CCAB EM AÇÃO: ÁREAS DE ATUAÇÃO NAS CIÊNCIAS AGRÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CARIRI CEARENSE	APROVADO
3	COSMÉTICOS MEDICINAIS	APROVADO
4	INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS DE APOIO: UM ENFOQUE DIALÓGICO NA PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO MENTAL PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO DO CARIRI	APROVADO
5	MEMÓRIA É COISA DO PASSADO?	APROVADO
6	MENINAS TAMBÉM FAZEM CIÊNCIA	APROVADO
7	PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS ENTRE JOVENS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	APROVADO

Juazeiro do Norte-CE, 06 de março de 2023.

FABIANA LAZZARIN
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROEX UFCA ITINERANTE - AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO PARCIAL DA 2ª FASE - ANÁLISE DE MÉRITO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado parcial da segunda fase do Edital nº 01/2023/PROEX/UFCA – UFCA Itinerante.

Os recursos interpostos contra o resultado deverão ser enviados exclusivamente pelo(a) coordenador(a) para o e-mail da Coordenadoria de Integração, Fortalecimento e Articulação das Ações (CIFA), cifa.proex@ufca.edu.br, seguindo o modelo de Formulário de Interposição de Recurso (clique ou toque aqui para acessar), nos dias 14 e 15 de março de 2023, prazo estabelecido no cronograma (artigo 13) do Edital.

Para mais informações entrar em contato por meio do e-mail: cifa.proex@ufca.edu.br.

TÍTULO DO PROJETO	NOTA	PARECER
A SAÚDE INTEGRATIVA NA COMUNIDADE JOVEM	9,3	APROVADO COM BOLSA
CCAB EM AÇÃO: ÁREAS DE ATUAÇÃO NAS CIÊNCIAS AGRÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CARIRI CEARENSE	9,8	APROVADO COM BOLSA
COSMÉTICOS MEDICINAIS	9,6	APROVADO COM BOLSA
INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS DE APOIO: UM ENFOQUE DIALÓGICO NA PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO MENTAL PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO DO CARIRI	9,4	APROVADO COM BOLSA
MEMÓRIA É COISA DO PASSADO?	9,4	APROVADO COM BOLSA
MENINAS TAMBÉM FAZEM CIÊNCIA	8,9	APROVADO SEM BOLSA
PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS ENTRE JOVENS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	9,8	APROVADO COM BOLSA

Juazeiro do Norte-CE, 13 de março de 2023.

FABIANA LAZZARIN
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023/PROEX UFCA ITINERANTE - AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE - ANÁLISE DE MÉRITO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final da segunda fase do Edital nº 01/2023/PROEX/UFCA – UFCA Itinerante.
Para mais informações entrar em contato por meio do e-mail: cifa.proex@ufca.edu.br.

TÍTULO DO PROJETO	NOTA	PARECER
A SAÚDE INTEGRATIVA NA COMUNIDADE JOVEM	9,3	APROVADO COM BOLSA
CCAB EM AÇÃO: ÁREAS DE ATUAÇÃO NAS CIÊNCIAS AGRÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CARIRI CEARENSE	9,8	APROVADO COM BOLSA
COSMÉTICOS MEDICINAIS	9,6	APROVADO COM BOLSA
INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS DE APOIO: UM ENFOQUE DIALÓGICO NA PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO MENTAL PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO DO CARIRI	9,4	APROVADO COM BOLSA
MEMÓRIA É COISA DO PASSADO?	9,4	APROVADO COM BOLSA
MENINAS TAMBÉM FAZEM CIÊNCIA	8,9	APROVADO SEM BOLSA
PREVENÇÃO DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS ENTRE JOVENS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE	9,8	APROVADO COM BOLSA

Juazeiro do Norte-CE, 17 de março de 2023.

FABIANA LAZZARIN
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA N° 193, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001140/2023-02, resolve: Art. 1º – Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, denominado Assistente, Nível 2 (5-502) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao (à) servidor (a) MILANYA RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE: 1265240, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de acordo com o disposto no artigo 13o , incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 08/03/2023, data de autuação do processo de Aceleração da Promoção.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA N° 163, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000542/2023-81, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) HERBERT NOVAIS ONOFRE (SIAPE: 1571618), ocupante do cargo de Analista de TI, lotado (a) no (a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Administração” na USCS – Universidade Municipal de São Caetano do Sul, localizada na cidade de São Caetano do Sul, São Paulo, Brasil, no período de 28/02/2023 a 27/02/202 .



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 164, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000724/2023-52, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) ARTUR COSTA DE SOUZA (SIAPE: 1256586), ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), a fim de cursar doutorado em “Programa de PósGraduação em Administração” na UFPB – Universidade Federal da Paraíba, localizada na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil, no período de 03/03/2023 a 02/03/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 167, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.004652/2022-31, resolve: Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) BEATRIZ GONDIM MATOS, SIAPE: 1571363, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a fim de cursar pós-doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Administração” na UFV – Universidade Federal de Viçosa, localizada na cidade de Viçosa, Minas Gerais, Brasil, no período de 06/03/2023 a 05/02/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 176, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000326/2023-36, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA (SIAPE: 2894019), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação” na UFPB – Universidade Federal da Paraíba, localizada na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil, no período de 17/03/2023 a 16/03/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 177, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000246/2023-81, resolve: Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO (SIAPE: 1548953), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a fim de cursar pós-doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação” na UFBA – Universidade Federal da Bahia, localizada na cidade de Salvador, Bahia, Brasil, no período de 06/03/2023 a 05/03/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 179, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001062/2023-38, resolve: Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) EMANOELLA CALLOU BELEM (SIAPE: 1954195), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia” na UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, localizada na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, no período de 15/03/2023 a 14/03/2024..



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 180, 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000009/2023-10, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) THIAGO DE MELO SANTIAGO (SIAPE: 1140432), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a fim de cursar doutorado em “Doutorado em Física” na UFC – Universidade Federal do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, no período de 18/02/2023 a 17/02/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 190, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.005450/2022-15, resolve: Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) ELAINE DE JESUS SOUZA (SIAPE: 1068909), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), a fim de cursar pós-doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Transportes” na UFPB – Universidade Federal da Paraíba, localizada na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil, no período de 27/02/2023 a 26/02/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 191, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001219/2023-25, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) LÍVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO (SIAPE: 1145784), ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (CEMOV)/PROCULT, a fim de cursar mestrado em “PPG em Educação Física” na UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, localizada na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, no período de 17/04/2023 a 31/07/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 206, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000875/2023-19, resolve: Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) ANA VERONICA GONCALVES BORGES (SIAPE: 1393105), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), a fim de cursar doutorado em “Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo” na USP – Universidade de São Paulo, localizada na cidade de São Carlos, São Paulo, Brasil, no período de 10/03/2023 a 09/03/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 207, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001266/2023-79, resolve: Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) HANNA FRANCA MENEZES (SIAPE: 1954186), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), a fim de cursar doutorado em “PPG em Ciência da Computação” na UFCG – Universidade Federal de Campina Grande, localizada na cidade de Campina Grande, Paraíba, Brasil, no período de 22/05/2023 a 21/05/2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003159/2022-02, resolve: Art. 1º Designar Prof. Dr. Lucas Romário da Silva – UFCA – (Presidente), Prof. Dr. Andre Ribeiro Reichert – UFSC – (1º membro), Profa. Dra. Marisa Dias Lima – UFU – (2º membro), Prof. Dr. Anderson Almeida da Silva – UFDPAr – (Suplente), Prof. Dr. Rodrigo Nogueira Machado – UFC – (Suplente) e Profa. Dra. Diná Souza da Silva – UECE – (Suplente) para compor a comissão julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Ensino de Libras e suas Literaturas, Edital nº 61/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 168, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004922/2022-12, resolve: Art. 1º Designar Prof. Dr. Lucas Romário da Silva – UFCA – (Presidente), Prof. Dr. Andre Ribeiro Reichert – UFSC – (1º membro), Profa. Dra. Ana Luiza Paganelli Caldas – UFRGS – (2º membro), Prof. Dr. Thiago Ramos de Albuquerque – UFPE – (Suplente), Prof. Dr. Rodrigo Nogueira Machado – UFC – (Suplente) e Profa. Dra. Marilene Calderaro da Silva Munguba – UFC – (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Fundamentos da Educação de Surdos, Edital nº 06/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 172, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000404/2023-01, resolve: Art. 1º Designar a Prof. Dr. Marcos Antonio Alves Pereira – UFCA – (Presidente), o Prof. Me. Bruno Serafim de Souza – UECE – (1º membro), o Prof. Me. Romário Felinto Rafael – UFCA – (2º membro), o Prof. Dr. Rochelande Felipe Rodrigues – UFCA – (Suplente) e o Prof. Dr. Northon Canevari Leme Penteadado – UFCA – (Secretário) para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Matemática e Ensino, Edital nº 07/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000191/2023-17, resolve: Art. 1º Designar Prof. Dr. Francisco Wirley Paulino – UFCA – (Presidente), Prof. Dr. Marcus Venício da Silva Fernandes – UFCA – (1º membro), Prof. Dr. Paulo Naftali da Silva Casciano – UFC – (2º membro) e Profa. Dra. Letícia Caetano da Silva – UFCA – (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Química, Edital nº 09/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005116/2022-53, resolve: Art. 1º Designar Profa. Ma. Jaciara Bezerra Marques – UFCA – (Presidente), Profa. Dra. Maria Teresa Gonçalves de Medeiros – UFC – (1º membro), Profa. Dra. Maria Goretti Frota Ribeiro – UFC – (2º membro), Prof. Me. José Péricles Magalhães Vasconcelos – UFCA – (Suplente) e Profa. Ma. Viviane Chaves Pereira – UFCA – (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Bioética, Cidadania e Direitos Humanos/Saúde Coletiva/Clínica Médica, Semiologia, Habilidades de Comunicação, Edital nº 06/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004210/2022-95, resolve: Art. 1º Designar Prof. Dr. Rodrigo Alves de Oliveira – UFPE – (Presidente), Prof. Me. Bernardo Pinheiro Cardoso de Brito Gonçalves – UFCA – (1º membro), Profa. Ma. Isaura Elaine Gonçalves Moreira Rocha – UFCA – (2º membro) e Profa. Dra. Emmanuela Quental Callou Sá – UFCA – (Suplente) para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Clínica Médica/Terapia Intensiva/Nefrologia/Semiologia, Edital nº 06/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000970/2023-12, resolve: Art. 1º Designar GABRIELA SILVA MENESES, SIAPE: 1171042, para substituir ANA PAULA LIMA DE ARAÚJO, SIAPE: 1049673, no cargo de Coordenadora, Código CD-04, da Coordenadoria de Conteúdo Institucional, durante o período de 06/03/2023 a 18/03/2023, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 014/2023/COPE/DINFRA/UFCA, resolve: Art. 1º Designar a servidora SABRINA CÂMARA DE MORAIS, SIAPE: 1151076, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Obras e Projetos de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura, ocupado por WASHINGTON LUÍZ DE SOUSA JÚNIOR, SIAPE: 1153553, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 217, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001398/2023-09, resolve: Art. 1º Designar Prof. Dr. Sérgio Henrique de Oliveira Lima – UFCA – (Presidente), Prof. Dr. Elias Pereira Lopes Júnior – UFCA – (1º membro), Prof. Dr. Domenico Ceglia – UFCA – (2º membro) e Profa. Dra. Jesuína Maria Pereira Ferreira – UFCA – (Secretário(a)) para compor a comissão executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, setor de estudo Operações e Sistemas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 222, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 7/2023/NGTI (11.03.14), resolve: Art. 1º Designar a servidora SABRINA RODRIGUES DUARTE, SIAPE: 1240237, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Gerente, código FG-03, da Divisão de Requisitos e Qualidade, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ocupado por CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO, SIAPE: 1151068, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 223, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 5/2023 - NGTI (11.03.14), resolve: Art. 1º Designar o servidor ARMANDO DE MORAES ARNALDO, SIAPE: 3304000, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Configuração e Portais, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ocupado por ARTUR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE: 1151356, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 225, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 6/2023 - NGTI (11.03.14), resolve: Art. 1º Designar o servidor ALVARO ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1163307, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Sistemas Administrativos, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ocupado por MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM, SIAPE: 1184020, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 198, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 081/2023/GR/UFCA, de 20 de março de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Silvério de Paiva Freitas Júnior; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 21 de março de 2023, a 2ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Silvério de Paiva Freitas Júnior, Matrícula SIAPE: 1772643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Pró-Reitoria de Administração, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 27 de março de 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 01/2023/CL/PROAD/UFCA, de 22 de março de 2023, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Luciano Gomes da Silva; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 28 de março de 2023, a 2ª parcela de férias do exercício 2023, do(a) servidor(a) Luciano Gomes da Silva, Matrícula SIAPE: 1621072, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Licitações, da Pró-Reitoria de Administração, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 11 de julho de 2023.



RELATÓRIO DE FÉRIAS MARÇO 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PAGINA :

1204876 RENATA MORAES DE BRITO 2023 01MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2023 06MAR2023 13MAR2023 1ºPARC
1772643 SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR 2023 20MAR2023 20MAR2023 2ºPARC
1772643 SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR 2023 27MAR2023 09ABR2023 3ºPARC
1156122 BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA 2023 27MAR2023 05ABR2023 1ºPARC
1621072 LUCIANO GOMES SILVA 2023 27MAR2023 27MAR2023 2ºPARC
1253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2022 06MAR2023 15MAR2023 2ºPARC
1677115 AILTON ALVES DA SILVA 2022 13MAR2023 23MAR2023 1ºPARC
1151045 EMANUEL PEREIRA COSTA 2023 13MAR2023 17MAR2023 1ºPARC
1271302 MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA 2023 27MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1282962 CAMILA SALES DANTAS 2023 17MAR2023 23MAR2023 3ºPARC
1415344 VICENCIA LIDUINA ALVINO 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2023 23FEV2023 08MAR2023 2ºPARC
1881734 MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA 2023 27MAR2023 06ABR2023 1ºPARC
1321943 AGNES GONZAGA MINERVINO 2023 20MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2022 27MAR2023 29MAR2023 4ºPARC
1320274 RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES 2023 13MAR2023 23MAR2023 2ºPARC
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2023 20MAR2023 24MAR2023 1ºPARC
1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2022 15MAR2023 23MAR2023 1ºPARC
3162139 ANDERSON DIOGENES GOMES 2022 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1658810 FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS 2022 27FEV2023 04MAR2023 3ºPARC
1153553 WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR 2023 27MAR2023 05ABR2023 2ºPARC
1151356 ARTUR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 2023 27MAR2023 06ABR2023 2ºPARC
1163307 ALVARO ALVES DE OLIVEIRA 2023 13MAR2023 23MAR2023 2ºPARC
1163307 ALVARO ALVES DE OLIVEIRA 2023 27MAR2023 06ABR2023 3ºPARC
1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2022 27FEV2023 11MAR2023 4ºPARC
1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2023 27MAR2023 07ABR2023 2ºPARC
1239995 VALESKA PAULINO NOGUEIRA 2023 13MAR2023 17MAR2023 1ºPARC
1666992 GLACINESIA LEAL MENDONCA 2023 06MAR2023 04ABR2023 1ºPARC
1027786 JOAO BOSCO DUMONT DO NASCIMENTO 2023 13MAR2023 24MAR2023 1ºPARC
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2023 13MAR2023 22MAR2023 1ºPARC
1506953 ALOISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRAS 2022 07FEV2023 08MAR2023 2ºPARC
1296236 ANA PATRICIA PIERRE JUSTO 2022 01MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1489423 BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO 2022 06FEV2023 07MAR2023 1ºPARC
2506213 HELLEN LUCIA MACEDO CRUZ 2022 30JAN2023 15MAR2023 1ºPARC
1348411 HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA 2022 06FEV2023 01MAR2023 2ºPARC
1287862 IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZ 2023 23FEV2023 09MAR2023 1ºPARC
1574585 JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCANTAR 2022 20FEV2023 01MAR2023 2ºPARC
1574585 JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCANTAR 2022 13MAR2023 22MAR2023 3ºPARC
1440353 JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS 2022 13FEV2023 14MAR2023 1ºPARC
0291525 MARCIANO LIMA SAMPAIO 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1307555 MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE 2023 06FEV2023 07MAR2023 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1330114 MOACIR PEREIRA LEITE NETO 2022 06FEV2023 07MAR2023 2ºPARC
1450814 SHEILA ULISSES PAIVA 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1472780 SIONARA MELO FIGUEIREDO DE CARVALHO 2022 06FEV2023 02MAR2023 2ºPARC
1166198 THEREZA MARIA TAVARES SAMPAIO 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1022292 WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES 2022 06FEV2023 04MAR2023 2ºPARC
1658745 ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE SIEBRA 2022 27MAR2023 10ABR2023 2ºPARC
1228460 ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA 2023 27FEV2023 10MAR2023 1ºPARC
0385040 SAMI JORGE MICHEREFF 2023 31JAN2023 02MAR2023 1ºPARC
1316570 SAMUEL JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1140432 THIAGO DE MELO SANTIAGO 2023 01FEV2023 17MAR2023 1ºPARC
1146095 FABIO GUIMARAES SILVA 2023 06MAR2023 17MAR2023 2ºPARC
1146605 MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE 2022 16MAR2023 25MAR2023 3ºPARC
1140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2023 22FEV2023 08MAR2023 1ºPARC
1749091 TIAGO DAS GRACAS ARRAIS 2023 23FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
3235974 FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NAS 2023 20MAR2023 24MAR2023 1ºPARC
1466058 JEOVA TORRES SILVA JUNIOR 2023 01FEV2023 17MAR2023 1ºPARC
1639946 REBECA DA ROCHA GRANGEIRO 2023 01FEV2023 17MAR2023 1ºPARC
1170303 SANDRA RIBEIRO MAIA 2023 06MAR2023 10MAR2023 1ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2022 06MAR2023 10MAR2023 1ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2022 27MAR2023 05ABR2023 2ºPARC
1167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2023 12MAR2023 24MAR2023 2ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2023 23FEV2023 04MAR2023 1ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2023 09MAR2023 13MAR2023 2ºPARC
1048945 ANA VIRGINIA SILVA MENDES 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
3275213 DIOGO INACIO DOS SANTOS 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1208137 YANE FERREIRA MACHADO 2023 27MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2022 23FEV2023 03MAR2023 3ºPARC
1049673 ANA PAULA LIMA DE ARAUJO 2022 06MAR2023 18MAR2023 3ºPARC
1954195 EMANOELLA CALLOU BELEM 2023 06MAR2023 20MAR2023 2ºPARC
1235276 RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO 2022 23FEV2023 23MAR2023 3ºPARC
1235276 RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO 2023 27MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2023 23FEV2023 10MAR2023 1ºPARC
1150748 VANYA MARIA SOARES CABRAL 2023 21MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1151036 CICERA MARIA MAMEDE SANTOS 2023 01MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1204876 RENATA MORAES DE BRITO 2023 01MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2023 06MAR2023 13MAR2023 1ºPARC
1772643 SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR 2023 20MAR2023 20MAR2023 2ºPARC
1772643 SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR 2023 27MAR2023 09ABR2023 3ºPARC
1156122 BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA 2023 27MAR2023 05ABR2023 1ºPARC
1621072 LUCIANO GOMES SILVA 2023 27MAR2023 27MAR2023 2ºPARC
1253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2022 06MAR2023 15MAR2023 2ºPARC
1677115 AILTON ALVES DA SILVA 2022 13MAR2023 23MAR2023 1ºPARC
1151045 EMANUEL PEREIRA COSTA 2023 13MAR2023 17MAR2023 1ºPARC
1271302 MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA 2023 27MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1282962 CAMILA SALES DANTAS 2023 17MAR2023 23MAR2023 3ºPARC
1415344 VICENCIA LIDUINA ALVINO 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2023 23FEV2023 08MAR2023 2ºPARC
1881734 MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA 2023 27MAR2023 06ABR2023 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1321943 AGNES GONZAGA MINERVINO 2023 20MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2022 27MAR2023 29MAR2023 4ºPARC
1320274 RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES 2023 13MAR2023 23MAR2023 2ºPARC
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2023 20MAR2023 24MAR2023 1ºPARC
1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2022 15MAR2023 23MAR2023 1ºPARC
3162139 ANDERSON DIOGENES GOMES 2022 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1658810 FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS 2022 27FEV2023 04MAR2023 3ºPARC
1153553 WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR 2023 27MAR2023 05ABR2023 2ºPARC
1151356 ARTUR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 2023 27MAR2023 06ABR2023 2ºPARC
1163307 ALVARO ALVES DE OLIVEIRA 2023 13MAR2023 23MAR2023 2ºPARC
1163307 ALVARO ALVES DE OLIVEIRA 2023 27MAR2023 06ABR2023 3ºPARC
1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2022 27FEV2023 11MAR2023 4ºPARC
1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2023 27MAR2023 07ABR2023 2ºPARC
1239995 VALESKA PAULINO NOGUEIRA 2023 13MAR2023 17MAR2023 1ºPARC
1666992 GLACINESIA LEAL MENDONCA 2023 06MAR2023 04ABR2023 1ºPARC
1027786 JOAO BOSCO DUMONT DO NASCIMENTO 2023 13MAR2023 24MAR2023 1ºPARC
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2023 13MAR2023 22MAR2023 1ºPARC
1506953 ALOISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRAS 2022 07FEV2023 08MAR2023 2ºPARC
1296236 ANA PATRICIA PIERRE JUSTO 2022 01MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1489423 BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO 2022 06FEV2023 07MAR2023 1ºPARC
2506213 HELLEN LUCIA MACEDO CRUZ 2022 30JAN2023 15MAR2023 1ºPARC
1348411 HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA 2022 06FEV2023 01MAR2023 2ºPARC
1287862 IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZ 2023 23FEV2023 09MAR2023 1ºPARC
1574585 JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCANTAR 2022 20FEV2023 01MAR2023 2ºPARC
1574585 JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCANTAR 2022 13MAR2023 22MAR2023 3ºPARC
1440353 JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS 2022 13FEV2023 14MAR2023 1ºPARC
0291525 MARCIANO LIMA SAMPAIO 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1307555 MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE 2023 06FEV2023 07MAR2023 1ºPARC
1330114 MOACIR PEREIRA LEITE NETO 2022 06FEV2023 07MAR2023 2ºPARC
1450814 SHEILA ULISSES PAIVA 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1472780 SIONARA MELO FIGUEIREDO DE CARVALHO 2022 06FEV2023 02MAR2023 2ºPARC
1166198 THEREZA MARIA TAVARES SAMPAIO 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1022292 WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES 2022 06FEV2023 04MAR2023 2ºPARC
1658745 ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE SIEBRA 2022 27MAR2023 10ABR2023 2ºPARC
1228460 ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA 2023 27FEV2023 10MAR2023 1ºPARC
0385040 SAMI JORGE MICHEREFF 2023 31JAN2023 02MAR2023 1ºPARC
1316570 SAMUEL JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1140432 THIAGO DE MELO SANTIAGO 2023 01FEV2023 17MAR2023 1ºPARC
1146095 FABIO GUIMARAES SILVA 2023 06MAR2023 17MAR2023 2ºPARC
1146605 MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE 2022 16MAR2023 25MAR2023 3ºPARC
1140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2023 22FEV2023 08MAR2023 1ºPARC
1749091 TIAGO DAS GRACAS ARRAIS 2023 23FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
3235974 FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NAS 2023 20MAR2023 24MAR2023 1ºPARC
1466058 JEOVA TORRES SILVA JUNIOR 2023 01FEV2023 17MAR2023 1ºPARC
1639946 REBECA DA ROCHA GRANGEIRO 2023 01FEV2023 17MAR2023 1ºPARC
1170303 SANDRA RIBEIRO MAIA 2023 06MAR2023 10MAR2023 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2022 06MAR2023 10MAR2023 1ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2022 27MAR2023 05ABR2023 2ºPARC
1167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2023 12MAR2023 24MAR2023 2ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2023 23FEV2023 04MAR2023 1ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2023 09MAR2023 13MAR2023 2ºPARC
1048945 ANA VIRGINIA SILVA MENDES 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
3275213 DIOGO INACIO DOS SANTOS 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1208137 YANE FERREIRA MACHADO 2023 27MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2022 23FEV2023 03MAR2023 3ºPARC
1049673 ANA PAULA LIMA DE ARAUJO 2022 06MAR2023 18MAR2023 3ºPARC
1954195 EMANOELLA CALLOU BELEM 2023 06MAR2023 20MAR2023 2ºPARC
1235276 RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO 2022 23FEV2023 23MAR2023 3ºPARC
1235276 RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO 2023 27MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2023 23FEV2023 10MAR2023 1ºPARC
1150748 VANYA MARIA SOARES CABRAL 2023 21MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1151036 CICERA MARIA MAMEDE SANTOS 2023 01MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1204876 RENATA MORAES DE BRITO 2023 01MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1183877 SABRINA SUERLI LUCENA MELO 2023 06MAR2023 13MAR2023 1ºPARC
1772643 SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR 2023 20MAR2023 20MAR2023 2ºPARC
1772643 SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR 2023 27MAR2023 09ABR2023 3ºPARC
1156122 BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA 2023 27MAR2023 05ABR2023 1ºPARC
1621072 LUCIANO GOMES SILVA 2023 27MAR2023 27MAR2023 2ºPARC
1253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2022 06MAR2023 15MAR2023 2ºPARC
1677115 AILTON ALVES DA SILVA 2022 13MAR2023 23MAR2023 1ºPARC
1151045 EMANUEL PEREIRA COSTA 2023 13MAR2023 17MAR2023 1ºPARC
1271302 MISAEL DUARTE DE BRITO SIEBRA 2023 27MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1282962 CAMILA SALES DANTAS 2023 17MAR2023 23MAR2023 3ºPARC
1415344 VICENCIA LIDUINA ALVINO 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2023 23FEV2023 08MAR2023 2ºPARC
1881734 MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA 2023 27MAR2023 06ABR2023 1ºPARC
1321943 AGNES GONZAGA MINERVINO 2023 20MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2022 27MAR2023 29MAR2023 4ºPARC
1320274 RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES 2023 13MAR2023 23MAR2023 2ºPARC
1271279 JOSIVAN FRANCISCO DA CRUZ 2023 20MAR2023 24MAR2023 1ºPARC
1082279 ARNALDO NOGUEIRA DOS SANTOS 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2022 15MAR2023 23MAR2023 1ºPARC
3162139 ANDERSON DIOGENES GOMES 2022 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1658810 FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1276995 VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS 2022 27FEV2023 04MAR2023 3ºPARC
1153553 WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR 2023 27MAR2023 05ABR2023 2ºPARC
1151356 ARTUR LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 2023 27MAR2023 06ABR2023 2ºPARC
1163307 ALVARO ALVES DE OLIVEIRA 2023 13MAR2023 23MAR2023 2ºPARC
1163307 ALVARO ALVES DE OLIVEIRA 2023 27MAR2023 06ABR2023 3ºPARC
1184020 MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM 2022 27FEV2023 11MAR2023 4ºPARC
1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2023 27MAR2023 07ABR2023 2ºPARC
1239995 VALESKA PAULINO NOGUEIRA 2023 13MAR2023 17MAR2023 1ºPARC
1666992 GLACINESIA LEAL MENDONCA 2023 06MAR2023 04ABR2023 1ºPARC
1027786 JOAO BOSCO DUMONT DO NASCIMENTO 2023 13MAR2023 24MAR2023 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2023 13MAR2023 22MAR2023 1ºPARC
1506953 ALOISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRAS 2022 07FEV2023 08MAR2023 2ºPARC
1296236 ANA PATRICIA PIERRE JUSTO 2022 01MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1489423 BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO 2022 06FEV2023 07MAR2023 1ºPARC
2506213 HELLEN LUCIA MACEDO CRUZ 2022 30JAN2023 15MAR2023 1ºPARC
1348411 HIDEMBURGO GONCALVES ROCHA 2022 06FEV2023 01MAR2023 2ºPARC
1287862 IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZ 2023 23FEV2023 09MAR2023 1ºPARC
1574585 JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCANTAR 2022 20FEV2023 01MAR2023 2ºPARC
1574585 JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCANTAR 2022 13MAR2023 22MAR2023 3ºPARC
1440353 JOSE PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS 2022 13FEV2023 14MAR2023 1ºPARC
0291525 MARCIANO LIMA SAMPAIO 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1307555 MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE 2023 06FEV2023 07MAR2023 1ºPARC
1330114 MOACIR PEREIRA LEITE NETO 2022 06FEV2023 07MAR2023 2ºPARC
1450814 SHEILA ULISSES PAIVA 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1472780 SIONARA MELO FIGUEIREDO DE CARVALHO 2022 06FEV2023 02MAR2023 2ºPARC
1166198 THEREZA MARIA TAVARES SAMPAIO 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1022292 WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES 2022 06FEV2023 04MAR2023 2ºPARC
1658745 ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE SIEBRA 2022 27MAR2023 10ABR2023 2ºPARC
1228460 ANTONIO RAFAEL VALERIO DE OLIVEIRA 2023 27FEV2023 10MAR2023 1ºPARC
0385040 SAMI JORGE MICHEREFF 2023 31JAN2023 02MAR2023 1ºPARC
1316570 SAMUEL JOSE CELESTINO DE OLIVEIRA 2023 01FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
1140432 THIAGO DE MELO SANTIAGO 2023 01FEV2023 17MAR2023 1ºPARC
1146095 FABIO GUIMARAES SILVA 2023 06MAR2023 17MAR2023 2ºPARC
1146605 MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE 2022 16MAR2023 25MAR2023 3ºPARC
1140126 RODRIGO LACERDA CARVALHO 2023 22FEV2023 08MAR2023 1ºPARC
1749091 TIAGO DAS GRACAS ARRAIS 2023 23FEV2023 02MAR2023 1ºPARC
3235974 FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NAS 2023 20MAR2023 24MAR2023 1ºPARC
1466058 JEOVA TORRES SILVA JUNIOR 2023 01FEV2023 17MAR2023 1ºPARC
1639946 REBECA DA ROCHA GRANGEIRO 2023 01FEV2023 17MAR2023 1ºPARC
1170303 SANDRA RIBEIRO MAIA 2023 06MAR2023 10MAR2023 1ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2022 06MAR2023 10MAR2023 1ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2022 27MAR2023 05ABR2023 2ºPARC
1167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2023 12MAR2023 24MAR2023 2ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2023 23FEV2023 04MAR2023 1ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2023 09MAR2023 13MAR2023 2ºPARC
1048945 ANA VIRGINIA SILVA MENDES 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
3275213 DIOGO INACIO DOS SANTOS 2023 27FEV2023 03MAR2023 1ºPARC
1208137 YANE FERREIRA MACHADO 2023 27MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1181964 DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA 2022 23FEV2023 03MAR2023 3ºPARC
1049673 ANA PAULA LIMA DE ARAUJO 2022 06MAR2023 18MAR2023 3ºPARC
1954195 EMANOELLA CALLOU BELEM 2023 06MAR2023 20MAR2023 2ºPARC
1235276 RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO 2022 23FEV2023 23MAR2023 3ºPARC
1235276 RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO 2023 27MAR2023 31MAR2023 1ºPARC
1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2023 23FEV2023 10MAR2023 1ºPARC
1150748 VANYA MARIA SOARES CABRAL 2023 21MAR2023 30MAR2023 1ºPARC
1151036 CICERA MARIA MAMEDE SANTOS 2023 01MAR2023 30MAR2023 1ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 173, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000931/2023-15, resolve: Art. 1º – Conceder a EVERTON PAULO GONCALVES VIEIRA, matrícula SIAPE: 1908786, lotado(a) No (a) Diretoria de Apoio e Logística a apoio Operacional - DLA, na categoria funcional de Administrador, de Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/02/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 216, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000998/2023-41, resolve: Art. 1º – Conceder a ELIEL ALVES SALVIANO, matrícula SIAPE: 2067752, lotado(a) No (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, na categoria funcional de Administrativo, de Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 28/03/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA N° 192, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000963/2023-11, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a), ADA CRISTINA PONTES AGUIAR, SIAPE: 1277055, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED desta Universidade para fins de conclusão do Doutorado em Saúde Pública, com ônus limitado, durante o período de 11/03/2023 a 31/05/2023, contabilizando (2 meses e 21 dias). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 211, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000486/2023-85, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a), FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE: 1548675, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, desta Universidade a fim de realizar o curso presencial e remota na disciplina especial de Direitos dos Humanos, com ônus limitado, durante o período de 04/04/2023 a 02/07/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 212, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000161/2023-01, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a), DEISE SANTOS DO NASCIMENTO, SIAPE: 1637205, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, desta Universidade a fim de exercer capacitação e treinamento na função de Editora Assistente da CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, com ônus limitado, durante o período de 04/04/2023 a 02/07/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 220, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001546/2023-87, resolve: Art. 1º – Conceder a Heberly Di Tarso Fernandes Facundo, SIAPE: 1364396, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos no período de 02/04/2023 a 06/04/2023, com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 226, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Requerimento SIGEPE nº 3118152, resolve: Art. 1º Conceder a ANA PATRICIA PIERRE JUSTO, SIAPE: 1296236, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 21/03/2023 a 18/07/2023, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 (sessenta) dias, no período de 19/07/2023 a 16/09/2023, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 228, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Requerimento SIGEPE nº 3161259, resolve: Art. 1º Conceder a ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE SIEBRA: 1658745, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotada na Assessoria Técnica de Laboratórios da FAMED, da Faculdade de Medicina, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 31/03/2023 a 28/07/2023, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 29/07/2023 a 26/09/2023, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 03/2023

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Luciana Carina Joly RG 22.479.992-7 SSP-SP, CPF 272.747.008-80, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 41, publicada no Diário Oficial da União em 16.02.2023, Seção 2, página 23, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto- A, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes/IISCA , Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 02/2023

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Léa Angeline da Costa RG 2003010029716 SSPDS CE, CPF 600.180.273-42, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 42, publicada no Diário Oficial da União em 16.02.2023, Seção 2, página 23, para exercer o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível/Padrão DI/01, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes/IISCA, Campus da UFCA em Juazeiro do Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA N° 162 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000534/2023-35, resolve: Art. 1º – Conceder a FRANCISCO SERGIO LOPES VASCONCELOS FILHO, SIAPE: 3161083, lotado(a) no(a) Pró - Reitoria de Cultura - PROCULT, progressão por capacitação, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, da categoria funcional Técnico Desportivo, Nível de classificação E, a partir de 27/02/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 169, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000367/2023-22, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a ERICH PIRES LISBOA, matrícula SIAPE: 1220557, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe B, denominada Assistente, Nível 1 (5-501) para o Nível 2 (5-502) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 16/02/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 171, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000249/2023-14, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE: 2894019, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe B, denominada Assistente, Nível 2 (5-502) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 24/01/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 175, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000296/2023-68, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, matrícula SIAPE: 1325818, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 3 (6-603) para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 3º, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 09/03/2023, data do interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 181, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001106/2023-20, resolve: Art. 1º Conceder a IASMIN ALENCAR SANTOS, matrícula SIAPE: 1064726, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 04, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 13/02/23, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 182, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001003/2023-60, resolve: Art. 1º Conceder a GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1243813, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 06, da categoria funcional de PROGRAMADOR VISUAL, a partir de 08/03/23, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 183, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001004/2023-12, resolve: Art. 1º – Conceder a FABIO GUIMARÃES SILVA, matrícula SIAPE nº 1146095, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 04, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, a partir de 10/03/23, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001224/2023-38, resolve: Art. 1º Conceder a GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DE MARINS, matrícula SIAPE: 1218070, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 06, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 06/10/2022, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 185 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000531/2023-00, resolve: Art. 1º – Conceder a IASMIN ALENCAR SANTOS, SIAPE: 1064726, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, progressão por capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional Assistente em Administração, Nível de classificação D, a partir de 13/02/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001289/2023-83, resolve: Art. 1º – Convalidar, em todos os seus termos, a Portaria nº 202, de 13 de março de 2023, emitida pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, que concedeu Progressão por Mérito a servidora VIVIANE CHAVES PEREIRA, SIAPE Nº 3560226, da categoria funcional de Médico, da Classe/Padrão E 05 para E 06, a partir de 13 de julho de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 187, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001005/2023-59, resolve:

Art. 1º Conceder a CICERO WAGNER FARIAS SOUZA, matrícula SIAPE: 1853772 lotado (a) no (a) PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 09, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 15/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001006/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder a LIA MARIA SILVEIRA DAVID, matrícula SIAPE: 1853778 lotado (a) no (a) SEC. DOS PROCESSOS DISCIPLINARES E COMISSÕES PERMANENTES, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 09, da categoria funcional de SECRETARIO EXECUTIVO, a partir de 15/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 194, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000966/2023-46, resolve: Art. 1º – Conceder a JOSEDETE GONÇALVES XAVIER, matrícula SIAPE: 1743035, lotado(a) No (a) DIVISÃO DE ARQUIVO, na categoria funcional de ARQUIVISTA, de Incentivo à Qualificação no valor de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 01/03/2023, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001007/2023-48, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE, matrícula SIAPE: 1447086 lotado (a) no (a) FACULDADE DE MEDICINA, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão C 13, da categoria funcional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 16/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001008/2023-92, resolve: Art. 1º Conceder a ARICIA DO SOCORRO TAVARES MIRANDA, matrícula SIAPE: 1915982 lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 06, da categoria funcional de SECRETARIO EXECUTIVO, a partir de 18/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001009/2023-37, resolve: Art. 1º Conceder a ARTUR COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE: 1256586 lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 06, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, a partir de 18/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 199 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000632/2023-72, resolve: Art. 1º – Conceder a FABIO GUIMARÃES SILVA, SIAPE: 1146095, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, progressão por capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de Administrador, Nível de classificação E, a partir de 10/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 200, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000810/2023-65, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a FRANCISCO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE: 1185176, lotado (a) no (a) InsBtuto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arBgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a par6r do dia 21/03/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 202, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000685.2023-93, resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA, matrícula SIAPE: 1998510, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 203, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000634/2023-61, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, matrícula SIAPE: 1413676, lotado (a) no (a) InsAtuto de Formação de Educadores (IFE), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arAgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a par5r do dia 21/03/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 204, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000185/2023-51, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE: 1528282, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arBgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a par2r do dia 22/03/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 205, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001070/2023-84, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a JOSÉ GLADSTONE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE: 1341754, lotado (a) no (a) InsAtuto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe C, denominada Adjunto, Nível 1 (6-601) para o Nível 2 (6- 602) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arAgo 12o , § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a par8r do dia 21/03/2023, data do pronunciamento da CPPD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data..



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001010/2023-61, resolve: Art. 1º Conceder a TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, matrícula SIAPE: 1854247 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 09, da categoria funcional de ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, a partir de 20/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001011/2023-14, resolve: Art. 1º Conceder a GABRIELA CATUNDA PERES, matrícula SIAPE: 1107180 lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE CULTURA, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 07, da categoria funcional de Programador Visual, a partir de 21/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001012/2023-51, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE: 1253119 lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 06, da categoria funcional de CONTADOR, a partir de 21/03/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 224, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001523/2023-72, resolve: Art. 1º Conceder a RAFAEL DE ALENCAR NORONHA, matrícula SIAPE: 1618653 lotado (a) no (a) CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS E DA BIODIVERSIDADE, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 11, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, a partir de 04/04/2023, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000191/2023-17, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria Nº 213 de 27 de março de 2023 de Designação da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 09/2023, setor de estudo: Química, passando a Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma: - Prof. Dr. Francisco Wirley Paulino Ribeiro – UFCA – (Presidente); - Prof. Dr. Marcus Venício da Silva Fernandes – UFCA – (1º membro); - Prof. Dr. Paulo Naftali da Silva Casciano – UFC – (2º membro); - Profa. Dra. Letícia Caetano da Silva – UFCA – (Suplente). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.004210/2022-95, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria Nº 052 de 18 de janeiro de 2023 de Designação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 06/2023, setor de estudo: Clínica Médica/Terapia Intensiva/Nefrologia/Semiologia, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma: 1. Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva – UFCA – (Presidente); 2. Profa. Me. Emille Sampaio Cordeiro – UFCA – (1º membro); 3. Prof. Dr. Francisco Marcos Bezerra da Cunha – UFCA – (2º membro); 4. Dra. Racquel Oliveira da Silva Souza – UFCA – (secretário(a)). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 165, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 05/2023/CCT/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIOGENES GONCALVES PEREIRA, SIAPE: 1949072, para exercer o encargo de substituto eventual, na função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão, do Centro de Ciências e Tecnologia, ocupado por FABIO GUIMARAES SILVA, SIAPE: 1146095, durante os afastamentos e impedimentos legais do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data .



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 174, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001172/2023-08, resolve: Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL, SIAPE: 1128796, para substituir VANYA MARIA SOARES CABRAL, SIAPE: 1150748, na função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Pró-Reitoria de Graduação, durante o período de 21/03/2023 a 30/03/2023, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 014/2023/COPE/DINFRA/UFCA, resolve: Art. 1º Designar a servidora SABRINA CÂMARA DE MORAIS, SIAPE: 1151076, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Obras e Projetos de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura, ocupado por WASHINGTON LUÍZ DE SOUSA JÚNIOR, SIAPE: 1153553, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OUTROS

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001041/2023-12, resolve: Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) IGOR SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1314180, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, com carga horária semanal de 40 horas: Unidade de lotação e exercício: Centro de Ciências e Tecnologia - CCT. Unidade de localização: Laboratório de Estruturas - Bloco F - Sala 03 e Sala 04. Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Erwin Ulises Lopez Palecho.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Designa os membros do Comitê Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica 2022 - 2024.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, representada por Natália Brito Bessa, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 388 de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de outubro de 2019, seção 02, página 193, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da UFCA, 2022 - 2024, os seguintes servidores:

UNIDADE	REPRESENTANTE	SERVIDOR	SIAPE
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Presidente	Clarice Dias de Albuquerque	1367703
	Secretário	Alex Lacerda Gomes Loiola	1954368
Faculdade de Medicina	1º Titular	Heberty di Tarso Fernandes Facundo	1364396
	2º Titular	Marcos Antonio Pereira de Lima	1528282
	Suplente	Maria Elizabeth Pereira Nobre	1307555
Centro de Ciências e Tecnologia	1º Titular	Dimas de Castro e Silva Neto	1643876
	2º Titular	Job Saraiva Furtado Neto	1318741
	Suplente	José Euclides Gomes da Silva	1335287
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade	1º Titular	Kamila Câmara Correia	1123441
	2º Titular	Jorge André Matias Martins	1242648
	Suplente	Irani Ribeiro Vieira Lopes	1676507
Instituto de Formação de Educadores	1º Titular	Francione Charapa Alves	1408699
	2º Titular	Samuel Cardozo Ribeiro	1317478
	Suplente	-	-
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	1º Titular	Geovani de Oliveira Tavares	1793129
	2º Titular	Jesuína Maria Pereira Ferreira	3251862
	Suplente	Francisco Germano Carvalho Lúcio	1059790
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes	1º Titular	Márcio Mattos Aragão Madeira	1317905
	2º Titular	Ivan Satuf Rezende	1368261
	Suplente	Roger Lineira Prestes	1021889

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 07, de 17 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NATÁLIA BRITO BESSA
Pró-Reitora em Exercício
PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE



EDITAL AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS-2023/PRAE/UFCA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada pela resolução que regulamenta os auxílios da PRAE, torna pública a abertura do processo seletivo para a concessão do Auxílio Financeiro a Eventos.

1 DO OBJETIVO

O Auxílio Financeiro a Eventos tem o objetivo de fornecer apoio financeiro para o estudante que necessite participar de eventos extracurriculares de caráter pedagógico, esportivo, cultural ou sociopolítico.

2 DA FORMA DE CONCESSÃO

2.1 O Auxílio Financeiro a Eventos poderá ser concedido em 05 (cinco) diferentes linhas:

- I. Participação em eventos de caráter acadêmico para: apresentar trabalho, ministrar oficina ou curso relacionado às áreas de atuação do seu curso acadêmico, receber premiação e participar de curso no qual tenha sido aprovado em processo seletivo;
- II. Participação em fóruns;
- III. Participação em eventos para: competição, apresentação ou exposição;
- IV. Participação de representantes das entidades estudantis em eventos, reuniões ou atividades relacionadas ao movimento estudantil (DCE, CA's);
- V. Participação em visita técnica relacionada ao projeto ou programa em que o estudante está inscrito.

2.2 O benefício destina-se à participação em evento presencial ou online-com taxa de inscrição, de acordo com os valores indicados no Anexo I.

2.3 O benefício será pago, em parcela única, na conta do estudante deferido. Não será aceita conta conjunta.

2.4 Para pagamento do Auxílio será utilizado recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e, quando houver, de outras fontes da UFCA.

2.5 O recurso do PNAES será destinado aos discentes deferidos no programa Auxílio Financeiro a Eventos que possuem renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

2.6 Com o recurso de outras fontes será concedido o auxílio para os demais estudantes inscritos que atenderem os critérios definidos no presente edital.

2.7 A concessão do auxílio fica sujeita a disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.

2.8 O auxílio será concedido, preferencialmente, para estudantes que estão cursando sua primeira graduação e que: possuem renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio ou são oriundos da rede pública de educação básica 1.

¹Serão considerados candidatos oriundos da rede pública de educação básica aqueles que: a) tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares.

2.9 Para verificação de renda familiar per capita, poderá ser considerada quaisquer dos itens a seguir:

- a. documentação comprobatória de renda enviada pelo candidato, que teve aprovação em programa de Auxílio da PRAE, no período de 2022 e 2023;
- b. documentação comprobatória de renda solicitada pelo Serviço Social da PRAE, disponível no portal da UFCA: Editais – Universidade Federal do Cariri (ufca.edu.br); ou
- c. declaração de renda de candidatos oriundos da rede pública de educação básica.



3 DOS REQUISITOS

3.1 Para requerer o auxílio, o estudante deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- b) estar cursando no mínimo 3 (três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;
- c) apresentar os documentos exigidos no Edital;
- d) realizar inscrição na plataforma forms (<https://forms.ufca.edu.br/>);
- e) estar dentro do prazo padrão para conclusão do curso.

3.2 Para fins do presente edital ocorre indeferimento da solicitação quando o(a) candidato(a) não atende todos os requisitos do presente edital ou quando ocorre indisponibilidade orçamentária e financeira.

3.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o discente conhece as normas do presente edital, as normas do Anexo VI da Resolução que regulamenta o Auxílio Financeiro a Eventos e de que aceita as suas condições, não podendo alegar desconhecimento.

²O Anexo VI da Resolução que regulamenta o Auxílio Financeiro a Eventos encontra-se disponível no portal da UFCA: <https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/auxilios/>

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Preenchimento obrigatório do Formulário de Inscrição pelo discente, que está disponível na plataforma forms (<https://forms.ufca.edu.br/>). O preenchimento inclui: Anexar o requerimento e os documentos exigidos no presente edital.

4.2. O presente Edital é de fluxo contínuo, de modo que o período de inscrição inicia com a data da sua publicação, podendo ficar disponível até dezembro de 2023 a depender da disponibilidade orçamentária e financeira.

4.3. A PRAE orienta que o discente realize a inscrição com 20 (vinte) dias de antecedência da ocorrência do evento, não podendo ser solicitado após o início do evento.

4.4. A solicitação do discente será analisada no semestre da ocorrência do evento. O resultado da análise (deferido, indeferido, documentação pendente) será informado por meio da plataforma forms (<https://forms.ufca.edu.br/>).

4.5. O discente que não receber a confirmação da inscrição, via e-mail, deve procurar imediatamente a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, através do sistema de Ticket, conforme o link: <https://atendimento.ufca.edu.br/open.php>, para sanar qualquer irregularidade, na conta da plataforma Forms e/ou no e-mail cadastrado, que possa causar o não recebimento da documentação pendente.

4.6. A PRAE não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação pendente que teve como fato gerador problemas no cadastro na plataforma Forms.

4.7. A PRAE não se responsabiliza por falhas ocorridas nos equipamentos utilizados pelos (as) candidatos (as) que impossibilitem a transferência de dados e documentos ou por falhas de conexão da Internet que impossibilitem o cumprimento das etapas do processo seletivo.

5 DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS E DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

5.1 O estudante que estiver com pendências ou indeferido poderá sanar as irregularidades da sua inscrição, anexando comprovantes e/ou documentos pendentes no Formulário de Recurso e de Entrega de Pendências, localizado na plataforma Forms (forms.ufca.edu.br).

5.2 O estudante que estiver inadimplente com a PRAE, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, deve regularizar sua situação no prazo de recurso deste edital, sob pena de ter a solicitação indeferida.

5.3 O prazo para o discente regularizar sua inscrição é de até 15 dias após o recebimento do resultado, sob pena de ter sua solicitação indeferida.



6 DA LISTA DOS CONTEMPLADOS

A lista final, com o nome de todos os alunos contemplados ao longo do ano com o auxílio, será divulgada no site da UFCA (www.ufca.edu.br) no mês de dezembro de 2023.

7 DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao estudante selecionado:

- a) observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital;
- b) utilizar o Auxílio conforme a finalidade a que foi destinado;
- c) comunicar à PRAE atualização de dados para contato;
- d) manter-se regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- e) informar o desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação;
- f) restituir à instituição, através de GRU, os valores recebidos irregularmente;
- g) atender às convocações da PRAE;
- h) realizar prestação de contas de participação no evento.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para o discente contemplado prestar contas será de até 30 (trinta) dias, após o término do evento, mediante comprovação da seguinte documentação:

- a) cópia do comprovante de apresentação, competição, exposição ou participação, conforme a natureza do evento;
- b) resumo das atividades realizadas, quando se tratar de fóruns e visitas técnicas.

9 DAS SITUAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DO AUXÍLIO AO ERÁRIO PÚBLICO

9.1 Ficará inadimplente com a Pró-Reitoria, devendo restituir integralmente o valor recebido, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento, o estudante que:

- a) apresentar documentos falsos ou informações socioeconômicas falsas, bem como omissão de informações verdadeiras, a qualquer tempo constatada pela PRAE;
- b) não realizar a prestação de contas, em conformidade com os termos do presente edital.
- c) receber de modo indevido o auxílio.

9.2 A inadimplência, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, impede o estudante de ser deferido em novas solicitações e de ser convocado no cadastro de reserva, em quaisquer auxílios da PRAE.

10 DA DOCUMENTAÇÃO

Os estudantes devem anexar toda a documentação na plataforma forms em FORMATO PDF:

10.1 DOCUMENTAÇÃO GERAL:

- a) requerimento preenchido, datado e assinado;
- b) cópia do histórico do ensino médio;
- c) documento que comprove a ocorrência do evento e a data de sua realização; (Convite, folder do evento);
- d) cópia de inscrição no evento (se houver);
- e) cópia da taxa de inscrição (quando o evento for online);
- f) cópia do cartão ou comprovante de conta bancária em nome do beneficiário;
- g) Folha resumo do Cadastro Único (CadÚnico), se houver.

10.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

Se a participação do discente for como apresentador de trabalho:

- a) declaração de aceite do trabalho;

Se o discente for ministrante de oficina ou curso, a composição do pedido deve ser a seguinte:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) comprovante de que é ministrante de oficina ou de curso.

Se o discente for participar de evento para receber premiação:

a) comprovante de que irá receber a premiação.

Se o discente for participar de curso no qual tenha sido aprovado em processo seletivo:

a) comprovante de aprovação no processo seletivo do curso.

Se a participação do discente é em fóruns:

a) ofício emitido pela Pró-Reitoria ou órgão competente, comprovando que é membro de projeto ou programa que tenha atuação na UFCA e justificando a relevância da participação do discente nessa atividade

Se a participação do discente é em eventos para competição, apresentação ou exposição.

a) ofício emitido pela Pró-Reitoria ou órgão competente, comprovando que é membro de projeto ou programa que tenha atuação na UFCA e justificando a relevância da participação do discente nessa atividade;

b) comprovante de que irá participar de uma competição, apresentação ou exposição.

Se a participação do discente for como representante de entidade estudantil:

a) comprovante da vinculação do discente como representante de entidade estudantil, que pode ser por meio de cópia da ata de composição ou ofício assinado pelo Presidente ou Vice- Presidente da respectiva Entidade Estudantil;

Se a participação do discente for como visita técnica:

a) ofício emitido pela Pró-Reitoria ou órgão competente, comprovando que é membro de projeto ou programa que tenha atuação na UFCA e que tenha relação com o motivo da visita, justificando a relevância da participação do discente nessa atividade.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato que anexar documentos de forma incompleta, bem como omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade.

11.2 Verificada a necessidade, a PRAE poderá, a qualquer tempo, solicitar a reavaliação da situação socioeconômica do estudante, reservando-se ao direito de realizar contatos, entrevista, visita domiciliar, bem como solicitar documentos adicionais, durante ou após o processo seletivo.

11.3 O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, de fato superveniente ou em decorrência de aditamentos no processo seletivo, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.4 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de março de 2023

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa
Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil
SIAPE:1153842



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
TABELA DE VALORES AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS

REGIÃO	LUGAR	VALOR (R\$)
REGIÃO DO CARIRI	Barbalha, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri.	R\$ 100,00
NORDESTE 1	Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará (com exceção da região do cariri)	R\$ 250,00
NORDESTE 2	Alagoas, Bahia, Maranhão, Sergipe	R\$ 350,00
NORTE 1	Amapá, Pará, Tocantins	R\$ 600,00
CENTRO-OESTE	Brasília, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul	R\$ 600,00
SUDESTE	Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo	R\$ 600,00
NORTE 2	Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima	R\$ 900,00
SUL	Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina	R\$ 900,00
TODAS AS REGIÕES	Evento online com taxa de inscrição	até R\$100,00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-2023/PRAE/UFCA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada pela Resolução que regulamenta o Auxílio Alimentação da PRAE, torna público edital para concessão de Auxílio Alimentação.

1. DO OBJETIVO

Atender aos discentes que não estão utilizando o Refeitório Universitário do seu campus em virtude de realização de estágio curricular em município em que não há refeitório universitário da UFCA.

2. DA FORMA DE CONCESSÃO

2.1 O valor do Auxílio Alimentação consiste no valor diário de R\$22,46 (vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

2.2 O Auxílio Alimentação será calculado de acordo com os dias úteis de realização de estágio curricular.

2.3 O benefício é pago a partir do mês do deferimento, podendo ser concedido até a finalização do estágio curricular, em município em que não há refeitório universitário, ou até dezembro de 2023, o que ocorrer primeiro.

2.4 O Auxílio Alimentação não entra no somatório dos benefícios pecuniários recebidos pelo discente, em programas da PRAE, para fins de cálculo do teto.

2.5 Para pagamento do Auxílio serão utilizados recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e de outras fontes disponíveis na UFCA.

2.6 A distribuição do recurso do PNAES será destinada aos discentes que atenderem os critérios definidos no presente edital e na resolução que regulamenta o Auxílio Alimentação da PRAE.

2.7 Com o recurso de outras fontes será concedido o auxílio para os demais estudantes inscritos que atenderem os critérios definidos no presente edital.

2.8 Havendo excedente de inscritos, os que atenderem aos critérios do(s) Programa (s), formarão cadastro de reserva com validade até dezembro de 2023.

2.9 A concessão do auxílio fica sujeita a disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.

2.10 O valor correspondente ao pagamento do auxílio será depositado em conta bancária (corrente, digital ou poupança) em nome do beneficiário. Não será aceita conta conjunta.

2.11 A inadimplência, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, com o programa deste edital, impede o estudante de ser deferido em novas solicitações e de ser convocado no cadastro de reserva, em quaisquer auxílios da PRAE.

3. DOS REQUISITOS

Para ser beneficiário no auxílio, o estudante deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- b) possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
- c) apresentar os documentos exigidos no Edital;
- d) realizar inscrição na plataforma forms;
- e) realizar estágio curricular em município em que não há refeitório universitário da UFCA;
- f) conhecer e aceitar as condições e termos do presente edital;
- g) não receber qualquer auxílio ou benefício com finalidade alimentícia nos dias do estágio curricular.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O Formulário de Inscrição pelo discente, está disponível na plataforma forms (www.forms.ufca.edu.br).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- O presente Edital é de fluxo contínuo, de modo que o período de inscrição inicia com a data da sua publicação e finaliza em dezembro de 2023.

- O período de inscrição está sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.

- O estudante será informado do status da sua solicitação através do e-mail cadastrado na plataforma forms.

4.2 Caso julgue necessário, o Serviço Social poderá, a qualquer tempo, realizar entrevistas e visitas domiciliares.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 O estudante inadimplente com qualquer programa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, deverá regularizar sua situação e entrar com recurso, por meio da plataforma forms (forms.ufca.edu.br), comprovando que sanou a inadimplência.

5.2 O auxílio poderá ser concedido após a regularização da solicitação, a partir da data do recurso e sem retroatividade no pagamento.

5.3 O prazo para interposição de recurso corresponde ao mesmo período de inscrição do Auxílio Alimentação. Decorrido o prazo, não mais poderá ser interposto o recurso.

6. DA LISTA DOS CONTEMPLADOS

A lista final com o nome de todos discentes contemplados será divulgada no site da UFCA (www.ufca.edu.br) em dezembro de 2023.

7. DAS RESPONSABILIDADES

Compete ao estudante selecionado:

- a) manter-se matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- b) permanecer em estágio curricular em município em que não há refeitório universitário da UFCA;
- c) anexar, na plataforma forms, cópia do extrato da conta, ou cartão do banco contendo os dados bancários (número da agência e conta);
- d) utilizar o Auxílio conforme a finalidade a que foi destinado;
- e) informar qualquer alteração na situação socioeconômica quando da sua ocorrência;
- f) restituir à instituição os valores recebidos irregularmente através de GRU;
- g) participar de pesquisas direcionadas aos estudantes beneficiários do(s) programas da PRAE;
- h) atender às convocações da PRAE.

8. DO CANCELAMENTO

O cancelamento do pagamento do auxílio ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) por solicitação do beneficiário;
- b) cessação das condições que ensejaram a concessão;
- c) apresentação de informações falsas ou omissão de informações verdadeiras, a qualquer tempo apurado pela PRAE;
- d) trancamento total, abandono ou não realização de matrícula em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- e) transferência para outra IFES;
- f) encerramento de estágio curricular em município em que não há refeitório universitário da UFCA
- g) conclusão do curso.

9. DA DOCUMENTAÇÃO



Estão dispensados do envio da documentação, para comprovação de renda (documentação geral), estudantes aprovados (deferidos/cadastros de reserva) nos processos seletivos da PRAE, que entregaram documentação completa de renda no ano de 2023.

Os estudantes devem anexar toda a documentação na plataforma Forms em FORMATO PDF, inclusive o questionário socioeconômico e as declarações que constam nos anexos.

9.1 DOCUMENTAÇÃO GERAL

Documentação do estudante:

- a) cópia do documento de identificação do estudante;
- b) Questionário Socioeconômico preenchido, datado e assinado;
- c) 1 (uma) Foto 3x4 do estudante colada no questionário (A foto deve ser atual, individual, colorida, nítida e com fundo branco);

Documentação civil da família:

- a) cópia do documento de identificação (RG) dos membros do grupo familiar, que contribuem para renda familiar ou usufruem dela, residentes ou não no mesmo domicílio. No caso de menores de 18 anos, pode ser entregue certidão de nascimento;
- b) cópia da certidão de óbito dos pais ou responsáveis, se falecidos (exceto para estudantes casados e/ou que não sejam dependentes financeiramente dos pais);
- c) cópia da certidão de óbito do cônjuge em caso de viuvez.

Documentação de comprovação de renda (do estudante e de todos os integrantes do seu núcleo familiar maiores de 18 anos):

Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques;
- c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos, incluindo os que auferem ganhos eventuais e provenientes de “bicos”.

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) declaração de renda (Anexo I);
- c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;
- d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração que consta no link <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.

Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas;

Microempresários e Microempreendedores individuais

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) declaração contábil de retirada de pró-labore atualizada (para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários);
- c) declaração de renda (Anexo I do Edital). (para os microempreendedores individuais);
- d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

e) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração que consta no link <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.

Para os produtores rurais/ agricultores:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;

b) apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural);

c) declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a remuneração média mensal, o que produz, a identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço), a identificação da propriedade (área e endereço) e, caso não seja associado ao sindicato, preencher o anexo VII deste edital;

d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios do INSS:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;

b) extrato do último mês de pagamento do benefício, constando nome do beneficiário, número, valor e tipo do benefício, disponível no site ou agências do INSS. (Não aceitamos extratos bancários).

c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

Para os desempregados:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;

b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);

c) comprovante de recebimento do seguro desemprego (para quem perdeu emprego nos últimos seis meses);

d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

Para os que nunca trabalharam:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, qualificação civil e a primeira página do contrato de trabalho;

b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II)

c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

Para os estagiários

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;

b) cópia do Contrato/ Termo de Compromisso ou Declaração da Instituição onde realiza a atividade, informando o prazo de duração e o valor da remuneração;

c) cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

Para os que possuem renda proveniente de aluguel de imóveis:

Cópia do contrato do aluguel. Na falta deste, apresentar declaração contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data; (Anexo VI)

Para os casos de recebimento de pensão alimentícia:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Cópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido. Na falta deste, apresentar declaração de próprio punho contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data (Anexo V)

Para os inscritos no CADÚNICO do governo federal:

FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Auxílio Brasil) e CRAS da Prefeitura do município do estudante. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. Ressaltamos que os membros que compõem o núcleo familiar deverão ser os mesmos que constam no questionário socioeconômico.

Para os estudantes que recebem contribuição financeira:

Caso o solicitante possua família ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...),deverá apresentar declaração contendo dados de identificação, valor da contribuição, assinatura e data (Anexo IV)

9.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

Declaração emitida pela unidade proponente do estágio contendo informação sobre o(s) dia(s), o município onde será realizado as atividades e a duração do estágio.

10. METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO

Metodologia de seleção do Serviço Social para os/as estudantes de graduação:

Para a seleção dos estudantes inscritos neste Edital, será realizada a avaliação de renda do discente e de sua família, considerando o seguinte:

- a) Para fins de análise de renda, entende-se por Núcleo Familiar o conjunto formado por uma ou mais pessoas, que contribuam para o rendimento familiar ou tenham as despesas atendidas por este conjunto, sendo todos moradores em um mesmo domicílio, desde que comprovada mediante documentação.
- b) No caso de estudante oriundo de outra localidade, será considerado o domicílio dos responsáveis pela sua manutenção no município em que estuda.
- c) Caso o grupo familiar informado se limite ao próprio discente, deverá comprovar que a própria renda é capaz de suportar suas despesas, conforme seu padrão de vida e de consumo, sob pena de indeferimento.
- d) O estudante que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para o seu sustento, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato que omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade.

11.2 A PRAE não se responsabiliza por falhas ocorridas nos equipamentos utilizados pelos (as) candidatos (as) que impossibilitem a transferência de dados e documentos ou por falhas de conexão da Internet que impossibilitem a realização de inscrição

11.3 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de março de 2023

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa
Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil
SIAPE:1153842



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXOS

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal,
exercendo a atividade de _____, recebendo renda bruta nos três últimos meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____,
declaro que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada e não possuo nenhuma outra fonte de renda.
Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ 20____

Assinatura do Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente à Rua _____,
município de _____, declaro que não possuo carteira de trabalho e previdência social.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Eu _____,
portador(a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e
do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró- Reitoria de
Assuntos Estudantis da UFCA, que contribuo mensalmente com a quantia de R\$ _____ para o(a)
estudante _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró- Reitoria de
Assuntos Estudantis da UFCA, que pago R\$ _____ mensais para _____
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor e do CPF nº _____,
referente à pensão alimentícia de: _____

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, membro da família do(a) estudante _____,
declaro, para os devidos fins, que recebi a renda bruta descrita abaixo referente à locação de _____
, nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, do
CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró- Reitoria
de Assuntos Estudantis da UFCA, que trabalho como _____, com
renda mensal aproximada no valor de R\$ _____, referente à(s) seguinte(s) atividade(s) rural(is):
_____.

Declaro ainda que a propriedade rural se localiza no Município _____, Estado
_____, com área total de _____ hectares e que sua condição de exploração é:

- Propriedade própria Propriedade cedida Arrendamento
 Parceiro Assentamento Outros _____:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



EDITAL AUXÍLIO EMERGENCIAL E AUXÍLIO ÓCULOS-2023/PRAE/UFCA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada pela resolução que regulamenta os auxílios da PRAE, torna pública a abertura do processo seletivo para a concessão do Auxílio Emergencial e do Auxílio Óculos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Auxílio Emergencial do presente edital tem por objetivo disponibilizar subsídio financeiro, relacionado às áreas Atenção à Saúde, Moradia e Transporte, a discentes que apresentem vulnerabilidade socioeconômica agravada por situações emergenciais, as quais coloquem em risco a sua permanência e o êxito na conclusão do curso na Universidade.

1.2 O Programa Auxílio Óculos tem por objetivo contribuir com o desempenho acadêmico dos estudantes, assegurando-lhes subsídio na complementação das despesas para aquisição de óculos com lentes corretivas, respeitando-se a periodicidade mínima de 12 (doze) meses para cada nova solicitação.

2. DA FORMA DE CONCESSÃO

2.1 O Auxílio Emergencial consiste no pagamento de até R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. O benefício é pago a partir do mês do deferimento, podendo ser concedido por um período de até 04 (quatro) meses consecutivos, dentro do ano de 2023.

2.2 O valor e a quantidade de parcelas do Auxílio Emergencial estão sujeitos à análise do Serviço Social.

2.3 Quando dois ou mais discentes do mesmo núcleo familiar solicitam o Auxílio Emergencial-área moradia, apenas um pode vir a ser deferido. Será priorizado o estudante com o menor tempo de curso de graduação na UFCA. Em caso de empate será concedido o Auxílio para o discente que tem o melhor rendimento acadêmico.

2.4 O valor máximo do Auxílio Óculos corresponde à quantia de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), parcela única, prevalecendo o menor orçamento, da ótica ou clínica, apresentado pelo estudante.

2.5 Estudantes em segunda graduação, ou subsequentes, somente poderão ser contemplados com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil, se elegíveis ao programa PNAES e se existir disponibilidade orçamentária e financeira, após o atendimento de todos os estudantes da primeira graduação (deferido e cadastro de reserva) de todos os auxílios ofertados pela PRAE.

2.6 Havendo excedente de inscritos, os que atenderem aos critérios do(s) Programa (s), formarão cadastro de reserva com validade até dezembro de 2023.

2.7 A concessão do auxílio fica sujeita a disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.

2.8 O valor correspondente ao pagamento do auxílio será depositado em conta bancária em nome do beneficiário. Não será aceita conta conjunta.

2.9 A inadimplência, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, com o(s) programa (s) deste edital, impede o estudante de ser deferido em novas solicitações e de ser convocado no cadastro de reserva, em quaisquer auxílios da PRAE.

3. DOS REQUISITOS

3.1 REQUISITOS GERAIS

Para concorrer ao(s) auxílio(s), o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- b) estar cursando no mínimo 3 (três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;
- c) possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;
- d) apresentar os documentos exigidos no Edital;
- e) realizar inscrição na plataforma forms;



- f) escolher o(s) auxílio(s) pretendidos(s). O discente pode requerer, no ato da inscrição, uma das áreas disponíveis do Auxílio Emergencial (atenção à saúde, moradia ou transporte) e/ou o Auxílio Óculos.
g) estar dentro do prazo padrão para conclusão do curso.

3.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

Além de obedecer aos requisitos gerais, o estudante deverá:

3.2.1 Para ser contemplado no Auxílio Emergencial-Atenção à Saúde:

- comprovar que necessita de tratamento, medicamentos, exames ou próteses, mediante apresentação de laudo ou atestado médico;
- ter sido convocado pelo Sistema de Seleção unificado (SiSu) em período posterior aos prazos de inscrições dos processos seletivos dos benefícios assistenciais da PRAE ou estar em situação ou circunstância inesperada, devidamente comprovada, que venha a prejudicar seu rendimento acadêmico.
- não estar em gozo de auxílio emergencial da PRAE, ainda que de linha diversa.

3.2.2 Para ser contemplado no Auxílio Emergencial-Transporte:

- possuir custo de transporte para realização de atividades acadêmicas;
- ter sido convocado pelo Sistema de Seleção unificado (SiSu) em período posterior aos prazos de inscrições dos processos seletivos dos benefícios assistenciais da PRAE ou estar em situação ou circunstância inesperada, devidamente comprovada, que venha a prejudicar seu rendimento acadêmico.
- não estar em gozo de auxílio emergencial da PRAE, ainda que de linha diversa.

3.2.3 Para ser contemplado no Auxílio Emergencial-Moradia:

- comprovar que reside, em imóvel alugado, na cidade do campus em que está regularmente matriculado ou no perímetro CRAJUBAR;
- comprovar que não reside com os pais ou responsáveis financeiros;
- não possuir membro do núcleo familiar recebendo auxílio da PRAE referente a despesas com moradia;
- ter sido convocado pelo Sistema de Seleção unificado (SiSu) em período posterior aos prazos de inscrições dos processos seletivos dos benefícios assistenciais da PRAE ou estar em situação ou circunstância inesperada, devidamente comprovada, que venha a prejudicar seu rendimento acadêmico.
- não estar em gozo de auxílio emergencial da PRAE, ainda que de linha diversa.

ATENÇÃO:

- Os pais ou responsáveis financeiros do estudante devem residir em município diferente do campus onde o discente está matriculado, podendo ser na área rural do mesmo município, desde que a mudança do estudante, para a área urbana, tenha sido justificada pela dificuldade de acesso ao campus;
- Estudantes matriculados nos campi de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha devem ter pais ou responsáveis financeiros residindo fora do perímetro urbano CRAJUBAR.

3.2.4 Para concorrer ao Auxílio Óculos:

- não ter solicitado o Auxílio Óculos nos últimos 12(doze) meses.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

4.1. Primeira Etapa – Preenchimento obrigatório do Formulário de Inscrição pelo discente, que está disponível na plataforma forms (forms.ufca.edu.br). O preenchimento inclui: Anexar o Questionário Socioeconômico e as cópias dos documentos exigidos no presente edital.

4.1.1 O período de inscrição inicia a partir da data da publicação deste edital e ficará disponível durante 5 (cinco) dias a depender da disponibilidade orçamentária e financeira, novos lotes de inscrições serão abertos.

4.1.2 Alguns alunos podem ser dispensados de entregar a documentação de comprovação de renda, verificar item 9 do edital.

4.1.3 Nova inscrição no Auxílio Emergencial só poderá ocorrer após o recebimento da última parcela do auxílio.



4.2. Segunda Etapa- Seleção dos candidatos através de análise técnica do Questionário Socioeconômico e da documentação apresentada.

4.2.1 O estudante será informado do status da sua solicitação (deferido, indeferido, documentação pendente), bem como da quantidade de parcelas e do valor do auxílio através do e-mail cadastrado na plataforma forms.

4.2.2 O/a discente que não receber a confirmação da inscrição, via e-mail, deve procurar imediatamente a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, através do sistema de Ticket, conforme o link: <https://atendimento.ufca.edu.br/open.php>, para sanar qualquer irregularidade, na conta da plataforma Forms e/ou no e-mail cadastrado, que possa causar o não recebimento da documentação pendente.

4.2.3 A PRAE não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação pendente que teve como fato gerador problemas no e-mail cadastro do discente.

5. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS E DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

5.1 O estudante que estiver com pendências ou indeferido poderá sanar as irregularidades da sua inscrição, anexando comprovantes e/ou documentos pendentes no Formulário de Recurso e de Entrega de Pendências, localizado na plataforma Forms (forms.ufca.edu.br).

5.2 O prazo para o discente regularizar sua inscrição é de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do resultado, sob pena de ter sua solicitação indeferida.

6. DA LISTA DOS CONTEMPLADOS

A lista com o nome dos alunos contemplados com o (s) auxílios (s) será divulgada no site da UFCA (www.ufca.edu.br) no mês de dezembro de 2023.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Compete ao estudante selecionado:

- a) observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital;
- b) anexar, na plataforma forms, cópia do cartão do banco/ extrato da conta, em nome do estudante;
- c) restituir à instituição os valores recebidos irregularmente através de GRU;
- d) participar de pesquisas direcionadas aos estudantes beneficiários do(s) programas da PRAE;
- e) em caso de desistência, solicitar, via e-mail da PRAE (prae@ufca.edu.br), o cancelamento do benefício;
- f) utilizar o Auxílio conforme a finalidade a que foi destinado;
- g) atender às convocações da PRAE.

7.2 Além de obedecer às responsabilidades descritas no item 7.1 deste Edital, compete ao beneficiário do Auxílio Óculos, anexar no formulário disponível na plataforma forms, para devida prestação de contas, até 30 dias após o recebimento do auxílio, comprovante de aquisição do Óculos, por meio de nota fiscal ou cupom fiscal. A data de emissão da nota fiscal ou cupom fiscal não pode ser anterior à data do deferimento do Auxílio.

☒ Excepcionalmente, serão aceitos nota fiscal ou cupom fiscal emitidos em nome de membro do núcleo familiar, com declaração destes de que a aquisição teria sido realizada em favor do discente.

☒ O aluno que não realizar a prestação de contas terá de restituir à instituição todo o valor disponibilizado, através da emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento.

8. DO CANCELAMENTO

A concessão do Auxílio Emergencial será cancelada nas seguintes hipóteses:

- a) por solicitação do beneficiário;
- b) cessação das condições socioeconômicas e pessoais que ensejaram a concessão;
- c) apresentação de documentos falsos e de informações socioeconômicas falsas ou omissão de informações verdadeiras, a qualquer tempo apurado pelo Serviço Social;



- d) trancamento total, abandono ou não realização de matrícula em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- e) transferência para outra IFES;
- f) caso apresente baixo rendimento acadêmico;
- g) reprovação por frequência;
- h) por não regularizar, no prazo definido pela PRAE, as pendências que levaram a suspensão do Auxílio Emergencial;
- i) conclusão ou desistência do curso;
- j) matrícula em menos de 3(três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;
- k) não realização de matrícula, novo número de matrícula ou renovação prevista no Art. 321 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA;
- l) decurso de prazo padrão para conclusão do curso, salvo casos devidamente justificados.

9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Podem solicitar DISPENSA do envio da documentação para comprovação de renda (documentação geral), uma vez que já realizaram no âmbito da UFCA e a mesma está disponível para acesso do Serviço Social da PRAE: Estudantes aprovados (deferidos/cadastros de reserva) nos processos seletivos da PRAE, que entregaram documentação completa de renda a parti do ano de 2022.

ATENÇÃO: O/a discente deverá anexar o questionário socioeconômico do presente edital no formulário de inscrição, documentação específica (se necessário), documentos complementares (se necessário), e, caso tenha ocorrido alteração na condição socioeconômica familiar, o aluno deverá anexar os documentos que comprovem as alterações ocorridas.

9.2 DOCUMENTAÇÃO GERAL

Os estudantes devem anexar toda a documentação na plataforma forms em FORMATO PDF, inclusive o questionário socioeconômico e as declarações que constam nos anexos.

Documentação do estudante:

- a) cópia do documento de identificação do estudante;
- b) questionário Socioeconômico preenchido, datado e assinado;
- c) 1 (uma) Foto 3x4 do estudante colada no questionário;

I. Comprovação de dados escolares do estudante:

- a) cópia do histórico do ensino médio;
- b) declaração de bolsa integral ou parcial (no caso de quem foi bolsista em escola particular);

Documentação civil da família:

- a) cópia do documento de identificação (RG) dos membros do grupo familiar, que contribuem para renda familiar ou usufruem dela, residentes ou não no mesmo domicílio. No caso de menores de 18 anos, pode ser entregue certidão de nascimento;
- b) cópia da certidão de óbito dos pais ou responsáveis, se falecidos (exceto para estudantes casados e/ou que não sejam dependentes financeiramente dos pais);
- c) cópia da certidão de óbito do cônjuge em caso de viuvez.

Documentação de comprovação de renda (do estudante e de todos os integrantes do seu núcleo familiar maiores de 18 anos):

I. Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques;



c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

II. Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua apresentar anexo III.

b) declaração de renda. (Anexo I);

c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração que consta no link <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.

III. Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários e Microempreendedores individuais

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua apresentar anexo III.

b) declaração contábil de retirada de pró-labore atualizada (para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários);

c) declaração de renda (Anexo I do Edital). (para os microempreendedores individuais);

d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

e) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração que consta no link <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>.

IV. Para os produtores rurais/ agricultores:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua apresentar anexo III.

b) apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural);

c) declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a remuneração média mensal, o que produz, a identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço), a identificação da propriedade (área e endereço) e, caso não seja associado ao sindicato, preencher o anexo IX deste edital;

d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

V. Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios do INSS:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua apresentar anexo III.

b) extrato do último mês de pagamento do benefício, constando nome do beneficiário, número, valor e tipo do benefício, disponível no site ou agências do INSS. (Não aceitamos extratos bancários).

c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VI. Para os desempregados:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua apresentar anexo III.

b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);

c) comprovante de recebimento do seguro desemprego (para quem perdeu emprego nos últimos seis meses);



d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

VII. Para os que nunca trabalharam:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, qualificação civil e a primeira página do contrato de trabalho; caso não possua apresentar anexo III.

b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);

c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VIII. Para os estagiários

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua apresentar anexo III.

b) cópia do Contrato/ Termo de Compromisso ou Declaração da Instituição onde realiza a atividade, informando o prazo de duração e o valor da remuneração;

c) cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

IX. Para os que possuem renda proveniente de aluguel de imóveis: Cópia do contrato do aluguel. Na falta deste, apresentar declaração contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data; (Anexo VIII)

X. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: Cópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido. Na falta deste, apresentar declaração de próprio punho contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data (Anexo VII);

XI. Para os inscritos no CADÚNICO do governo federal: FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do estudante. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. Ressaltamos que os membros que compõem o núcleo familiar deverão ser os mesmos que constam no questionário socioeconômico.

XII. Para os estudantes que recebem contribuição financeira: Caso o solicitante possua família ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...),deverá apresentar declaração contendo dados de identificação, valor da contribuição, assinatura e data (Anexo IV).

Para comprovação de moradia do estudante e dos pais e/ou responsáveis:

a) Se o imóvel for alugado, apresentar cópia do último recibo de aluguel (constando nome da rua, número da casa, bairro, valor, nome do inquilino, assinatura do proprietário ou funcionário da imobiliária);

b) Se o imóvel for financiado, apresentar o último boleto de pagamento, ou extrato de financiamento, ou cópia do contrato de financiamento;

c) No caso de a família do estudante residir em imóvel cedido, deverá apresentar obrigatoriamente declaração datada e assinada pelo proprietário do mesmo (contendo dados de identificação, endereço do imóvel, breve explicação sobre a situação do imóvel, assinatura e data). Obs.: Entende-se por imóvel cedido aquele que é emprestado por alguém para a família morar; (Anexo V)

d) No caso de a família residir em imóvel próprio, apresentar escritura ou quaisquer documentos que comprovem situação imobiliária. Na falta deste, apresentar declaração (Anexo VI)

e) Recibo de pagamento de condomínio.

Para comprovação de doenças graves:

a) Cópia de atestado/laudo médico atualizado no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doenças crônicas. Doenças crônicas são aquelas constantes na Portaria MPAS/MS, de 23/08/2001: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia



irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave.

• Para comprovação de deficiência: Caso o discente não tenha ingressado pelo sistema de cotas destinado à pessoa com deficiência, deve comprovar deficiência por meio de atestado/laudo médico.

Para comprovação de posse de veículos:

Cópia de documentação referente à propriedade de veículo de passeio ou de trabalho (táxi, frete, van, dentre outros).

Documentação de despesas (pagas ou não referentes aos últimos três - 03-meses) do estudante e dos pais e/ou responsáveis:

a) energia elétrica e/ou água: cópia do comprovante em que conste o endereço do solicitante e também o do núcleo familiar, caso o candidato não resida com os pais;

b) telefone: cópia do comprovante da última conta de telefone fixo e/ou telefone móvel.

c) saúde: cópia do recibo de pagamento de despesas médicas, odontológicas e demais despesas relacionadas a tratamentos de saúde.

9.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além da documentação geral, o estudante, deve anexar :

I. Para os candidatos ao Auxílio Emergencial Moradia:

a) cópia do contrato ou do último recibo de aluguel do discente (constando a cidade, rua, número da casa, bairro, valor, nome do inquilino, assinatura do proprietário ou funcionário da imobiliária).

b) cópia do comprovante de residência dos pais ou responsáveis financeiros.

II. Para os candidatos ao Auxílio Emergencial Atenção à Saúde:

a) cópia de atestado ou laudo médico atualizado que comprove que o estudante necessita de tratamento, medicamentos, exames ou prótese;

b) 3 (três) orçamentos referentes ao valor do tratamento, dos medicamentos, dos exames ou da prótese.

III. Para os candidatos ao Auxílio Óculos:

a) prescrição médico-oftalmológica emitida nos últimos 6 (seis) meses;

b) 03 (três) orçamentos (lente e armação) emitidos por óticas ou clínicas distintas.

Observação 1: Para fins deste edital, só serão aceitos orçamentos com data posterior à publicação deste edital. Se o orçamento for retirado da internet, imprimir página do site. Observação 2: Caso o estudante consiga apenas um ou dois orçamentos, justificar a impossibilidade de apresentar os 3(três) orçamentos no ato da inscrição.

10. METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RENDA

Metodologia de seleção do Serviço Social para os estudantes de graduação:

Para a seleção dos estudantes inscritos neste Edital, será realizada a avaliação socioeconômica do discente e de sua família, considerando o seguinte:

a) Para fins de estudo da realidade social, entende-se por Núcleo Familiar o conjunto formado por uma ou mais pessoas, que contribuam para o rendimento familiar ou tenham as despesas atendidas por este conjunto, sendo todos moradores em um mesmo domicílio, desde que comprovada mediante documentação.

b) No caso de estudante oriundo de outra localidade, será considerado o domicílio dos responsáveis pela sua manutenção no município em que estuda.

c) Caso o grupo familiar informado se limite ao próprio discente, deverá comprovar que a própria renda é capaz de suportar suas despesas, conforme seu padrão de vida e de consumo, sob pena de indeferimento.

d) O estudante que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para o seu sustento, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio.



Para metodologia de pontuação dos estudantes será considerada a soma dos seguintes fatores:

- 1- Parecer do Assistente Social (PAS);
- 2- Indicadores de vulnerabilidade socioeconômica (IVS);
- 3- Renda per capita (PC);
- 4- Rendimento Acadêmico/Escolar (RAE);

Escala de Pontuação:

PAS= 00 a 30 pontos

IVS= a partir de 00

PC = 00 a 10 pontos

REC = 01 a 02 pontos

Observação: Os estudantes com pontuação maior indicam maior vulnerabilidade socioeconômica.

1. Parecer do Assistente Social (PAS):

O parecer é o posicionamento profissional advindo da análise de uma realidade socioeconômica e suas implicações dentro de um contexto sociocultural próprio, utilizando-se de suas especificidades éticas, técnicas, teóricas e operativas, em que se atribui de 0 a 30 pontos.

2. Indicadores de vulnerabilidade socioeconômica (IVS):

Indicadores de vulnerabilidade socioeconômica são indicativos de exclusão social e vulnerabilidade social numa perspectiva que vai além da identificação dos recursos financeiros, obtidos a partir da soma dos indicadores abaixo:

I PROCEDÊNCIA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO:

1. Escola Pública: 04
2. Particular com bolsa total e Filantrópica: 03
3. Particular com bolsa parcial: 02
4. Escola Pública/Particular (mista): 01
5. Particular: 00

II SITUAÇÃO DO IMÓVEL DA FAMÍLIA:

1. Cedido: 02 (Entende-se por imóvel cedido aquele que é emprestado por alguém para a família morar.)
2. Financiado/alugado: 01
3. Próprio/herança: 00

III POSSE DE BENS IMÓVEIS DA FAMÍLIA (ALÉM DO QUE A FAMÍLIA RESIDE):

1. Não possui: 04
2. Lote/terreno: 03
3. Casa/apartamento/Sítio: 02
4. Loja/sala comercial: 01
5. Fazenda/chácara: 00
6. Dois (02) bens ou mais acima descritos: 00

IV POSSE DE VEÍCULOS DA FAMÍLIA (POR VEÍCULO):

1. Não possui: 04
2. Moto: 03
3. Carro com mais de seis anos: 02
4. Dois (02) Veículos ou mais acima descritos nos itens 2 e 3: 01.
5. Carro de 3 até 6 anos: 01
6. Dois (02) Veículos ou mais acima descritos no item 05: 00
7. Carro com menos de 3 anos: 00

V DOENÇAS GRAVES NA FAMÍLIA DE ACORDO COM O DEFINIDO NA PORTARIA MPAS/MS, DE 23/08/2001:

1. Sim: 01
2. Não: 00



VI ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO:

1. Sim: 01
2. Não: 00

VII CONDIÇÕES DE TRABALHO (FORMAL, INFORMAL, CONCURSO, TEMPORÁRIO, CARGO COMISSIONADO, DENTRE OUTROS.): CÁLCULO SOBRE OS MEMBROS DECLARADOS DO GRUPO FAMILIAR A PARTIR DOS 18 ANOS:

1. Desempregados (a): 08
2. Estagiário (a) e/ou Jovem aprendiz: 03
3. Trabalhador informal/autônomo/liberal: 02
4. Produtores rurais/ agricultores: 02
5. Servidor público contratado/ comissionado: 01
6. Aposentados, pensionistas e beneficiários previdenciários: 01
7. Celetista (CTPS assinada): 01
8. Pessoas com participação em cotas de empresas:01
9. Pessoas com participação em cotas de microempresas:01
10. Servidor público efetivo (servidores públicos civis e militares): 00

VIII Recebimento de benefícios sociais do Governo Federal, Estadual, Municipal ou Folha Resumo do Cadastro Único (obtida nas sedes dos Cadúnicos e CRAS da prefeitura do município do estudante) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, com data da entrevista atualizada e emitida nos últimos dois anos.

1. Sim: 01
2. Não: 00

3. RENDA PER CAPITA FAMILIAR (PC)

Cálculo da Renda Familiar Mensal Per Capita: o total da renda familiar bruta dividido pelo número de membros do grupo familiar. A renda per capita não pode ultrapassar um salário mínimo e meio, conforme o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES. Serão atribuídas as seguintes pontuações para a Renda per capita familiar:

RENDA PER CAPITA FAMILIAR (PARA O ANO DE 2023):

- 1ª Faixa: até R\$ 330,00 ($\frac{1}{4}$ S.M.)=10
- 2ª Faixa: de R\$ 330,01 a 660,00 ($\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ S.M.)=08
- 3ª Faixa: de R\$ 660,01 a 990 ($\frac{1}{2}$ a $\frac{3}{4}$ S.M.)=06
- 4ª Faixa: de R\$ 990,01 a 1320,00 ($\frac{3}{4}$ a 1 S.M.)=04
- 5ª Faixa: de R\$ 1320,01 a 1.650,00 (1 S.M. a $1 + \frac{1}{4}$ S.M.)=02
- 6ª Faixa: de R \$1.650,01 a R\$ 1.980,00 ($1 + \frac{1}{4}$ a $1 + \frac{1}{2}$ S.M.)=00

3.1. Conforme a PORTARIA NORMATIVA/MEC Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, estão excluídos do cálculo da renda per capita os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

3.2. Estão igualmente excluídos do cálculo da renda per capita deste edital os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas (PORTARIA NORMATIVA/MEC No- 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012):

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4. RENDIMENTO ACADÊMICO/ESCOLAR (RAE) - indicador sugerido pelo Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC. O Rendimento Acadêmico/Escolar é um indicativo das aptidões do aluno/discente, que expressa o que este tem apreendido ao longo do processo formativo. (disponível no Histórico acadêmico no canto superior direito)

1. Estudante com média global $\leq 7: 01$

2. Estudante com média global $> 7: 02$

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato que anexar documentos de forma incompleta, bem como omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade.

11.2 É permitido o acúmulo dos programas de auxílios assistenciais, ofertados pela PRAE, obedecendo o teto definido na pró-reitoria.

11.3 Verificada a necessidade, o Serviço Social da PRAE poderá, a qualquer tempo, solicitar a reavaliação da situação socioeconômica do estudante, reservando-se ao direito de realizar contatos, entrevista, visita domiciliar, bem como solicitar documentos adicionais, durante ou após o processo seletivo.

11.4 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de março de 2023

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa
Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil
SIAPE:1153842



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____,
recebendo renda bruta nos três últimos meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que não exerço
nenhum tipo de atividade remunerada e não possuo nenhuma outra fonte de renda.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____,
residente à Rua _____,
município de _____, declaro que não possuo carteira de trabalho
e previdência social.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Eu _____,
portador(a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que contribuo mensalmente com a quantia de R\$ _____ para o(a) estudante _____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

Eu, _____
(proprietário(a) do imóvel), portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e do CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para fins de comprovação, que
_____, reside em minha propriedade situada à rua
_____, nº _____, no bairro _____, na cidade
de _____ Estado _____, sem pagamento algum.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam para obtenção deste auxílio. Autorizo a UFCA a confirmar e averiguar a informação acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

Assinatura do(a) Estudante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO VI)

DECLARAÇÃO DE MORADIA SEM COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE

Eu _____
portador(a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e do CPF n.º _____,
residente no Endereço: _____
Bairro: _____
_____, Município _____/_____, declaro, sob as penas
da lei, para fins de apresentação à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que detenho posse do
referido imóvel há _____ anos, adquirido por meio de _____. Entretanto,
declaro não possuir escritura ou registro do mesmo em órgãos públicos para fins de comprovação desta
titularidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO VII)

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu _____,
portador(a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e do CPF n.º _____,
Estudantis da UFCA, que pago R\$ _____ mensais para
_____, portador(a) do RG n.º _____, órgão
expedidor _____ e do CPF n.º _____,
referente à pensão alimentícia de:
_____.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO VIII)

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
_____ membro da família do(a)
estudante _____, declaro, para os devidos fins, que
recebi a renda bruta descrita abaixo referente à locação de

_____, nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO IX)

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, do CPF
nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-Reitoria de Assuntos
Estudantis da UFCA, que trabalho como _____, com renda mensal aproximada no
valor de R\$ _____, referente à(s) seguinte(s) atividade(s) rural(is):
_____.

Declaro ainda que a propriedade rural se localiza no Município _____, Estado
_____, com área total de _____ hectares e que sua condição de exploração é:

- Propriedade própria Propriedade cedida Arrendamento
 Parceiro Assentamento Outros: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO XI)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado _____ civil: _____,
profissão: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
emitida por _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, e
_____, nacionalidade: _____, estado
civil: _____, profissão: _____, portadora da Carteira de Identidade
nº _____, emitida por _____, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o
nº _____, ambos domiciliados nesta cidade e residente na
_____,
nº _____. Bairro: _____, CEP _____, juridicamente capazes,
DECLARAMOS, cientes das penalidades legais, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde
____/____/____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos
termos dos artigos 1723 e seguintes do Código Civil. Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura
expressão da verdade, assinamos esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

1º Declarante

2º Declarante

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

2) NOME: _____

RG: _____ CPF: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO XII)
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito
no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro, para os devidos
fins, que _____ (nome do estudante),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____
_____, mantém residência e domicílio
_____ (informar endereço com logradouro,
número, bairro e CEP), na cidade de _____ (cidade e estado).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e data)

(nome completo do declarante)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO XIII)

MODELO DE ORÇAMENTO

Razão social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$):
01		

Telefone () _____ FAX () _____

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura Gerente/ Funcionário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(ANEXO XIV)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA

Eu, _____ ,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____, do CPF
nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo conta bancária
ou outras modalidades, em nenhuma instituição financeira. Assumo inteiramente a responsabilidade perante
o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados,
constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das
informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

_____, de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL (EAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo de bolsista na modalidade TUTOR PRESENCIAL (EAD), de formação de Cadastro de Reserva, para atuarem nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFCA, executados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, para atuar nos cursos: GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA EM FILOSOFIA E SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA. PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA e ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA. A seleção é contemplada pela Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para cursos na modalidade a distância, nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 5 de janeiro de 1992; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e dos dispositivos normativos da Capes (Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 (Reajuste de valores de bolsas CAPES). Outras normas: Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013; Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022 e Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB constitui-se uma das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de TUTORES PRESENCIAIS será regido por este Edital, seus anexos e Editais Complementares, e será executado sob a responsabilidade do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) da UFCA.

1.2. A realização das etapas de seleção ficará a cargo de banca(s) examinadora(s) designadas pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) da UFCA.

1.3. Este edital destina-se a seleção de candidatos para a formação de CADASTRO DE RESERVA de TUTORES PRESENCIAIS para os cursos de graduação e de pós-graduação da UFCA ofertados via Sistema Universidade Aberta do Brasil, na modalidade a distância.



1.4. O presente processo seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para o desempenho das atividades de PROFESSOR-TUTOR PRESENCIAL, como bolsista do Sistema UAB, nos seguintes cursos de graduação e de pós-graduação:

Quadro 1 - RELAÇÃO DE CURSOS, POLOS E VAGAS

CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA	POLO	VAGAS
MATEMÁTICA (GRADUAÇÃO LICENCIATURA)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins.	ICÓ	Cadastro de reserva
		IGUATU	Cadastro de reserva
		RUSSAS	Cadastro de reserva
		BREJO SANTO	Cadastro de reserva
		SANTA QUITÉRIA	Cadastro de reserva
		PIQUET CARNEIRO	Cadastro de reserva
FILOSOFIA (GRADUAÇÃO LICENCIATURA)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Filosofia ou nas áreas de Educação, Ciências Sociais e Humanas, Cultura e Sociedade ou áreas afins.	ICÓ	Cadastro de reserva
		QUIXADÁ	Cadastro de reserva
		CAMPOS SALES	Cadastro de reserva
		BREJO SANTO	Cadastro de reserva
		BEBERIBE	Cadastro de reserva
		PIQUET CARNEIRO	Cadastro de reserva
GESTÃO FINANCEIRA (GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Administração; Adm. Pública; Economia; Finanças, Ciências Contábeis; Contabilidade ou áreas afins.	ICÓ	Cadastro de reserva
		CAMPOS SALES	Cadastro de reserva
		QUIXADÁ	Cadastro de reserva
		LAVRAS DA MANGABEIRA	Cadastro de reserva
		MAURITI	Cadastro de reserva
		IGUATU	Cadastro de reserva
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PÓS-GRADUAÇÃO)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Administração; Adm. Pública; Economia; Finanças, Ciências Contábeis; Contabilidade ou áreas afins.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Cadastro de reserva
		LAVRAS DA MANGABEIRA	Cadastro de reserva
		QUIXERAMOBIM	Cadastro de reserva
		MAURITI	Cadastro de reserva
		ICÓ	Cadastro de reserva
		IGUATU	Cadastro de reserva
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA (PÓS-GRADUAÇÃO)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Administração; Adm. Pública; Economia; Finanças, Ciências Contábeis; Contabilidade ou áreas afins.	CEDRO-PE	Cadastro de reserva
		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Cadastro de reserva
		ICÓ	Cadastro de reserva
		QUIXADÁ	Cadastro de reserva
		BREJO SANTO	Cadastro de reserva
		LAVRAS DA MANGABEIRA	Cadastro de reserva

1.5. A aprovação neste processo seletivo gera apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, da convocação, do prazo de validade do processo seletivo e ao ato de convocação.

1.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital e em seus Editais Complementares.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-TUTORES

2.1. São consideradas como exigências do perfil para TUTOR PRESENCIAL na EaD:

- I. Possuir formação em nível de graduação no curso que pretende atuar ou áreas afins;
- II. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no ensino básico ou magistério do ensino superior;
- III. Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide subitem 3.3 e 4.1 desta Chamada Pública);
- IV. Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum etc.);



V. Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas;

VI. Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda do curso;

VII. Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando. A exigência de domicílio na microrregião do polo EaD deve-se pelo fato de que o deslocamento e despesas nesse deslocamento à sede do polo para fins de reuniões, encontros, outros eventos, seja facilitado ao professor(a)-tutor(a).

2.2. São consideradas atribuições para TUTOR(A) PRESENCIAL:

I. Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso;

II. Conhecer o Plano da Disciplina elaborado pelo professor da disciplina;

III. Participar de reunião com o professor para a discussão e definição das atividades e da metodologia de trabalho da disciplina;

IV. Participar do processo de avaliação (organização, aplicação, lista de frequência, AVA) da disciplina sob orientação do professor responsável;

V. Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso;

VI. Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados;

VII. Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo;

VIII. Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse on-line entre os estudantes;

IX. Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes;

X. Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas;

XI. Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora;

XII. Organizar e participar dos encontros presenciais;

XIII. Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo;

XIV. Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso;

XV. Informar aos(as) professores(as)-tutores(as) a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas;

XVI. Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade e enviar ao CEAD-UAB, mensalmente;

XVII. Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao professor-tutor à distância, ao professor formador e ao coordenador do curso;

XVIII. Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos professores-tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado;

XIX. Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais;

XX. Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso;

XXI. Dar suporte ao professor formador nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos;

XXII. Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;

XXIII. Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação e/ou de pós-graduação;

XXIV. Conhecer detalhadamente o projeto pedagógico do curso; os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina;



XXV. Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), pelo período em que permanecer no Programa UAB.

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, conforme (Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 para professor(a)-tutor(a) presencial e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria no 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria no 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa no 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.

3.3. Os professores-tutores deverão disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

3.4. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

4. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. Os(as) candidatos(a)s aprovado(a)s na seleção, para atuarem como professor(a)-tutor(a) presencial em um dos cursos, deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

4.2. O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) correspondente exclusivamente ao curso/polo e ao mês de atuação. A vigência das bolsas aqui referidas é adstrita ao período de execução do curso ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB.

4.3. Os(as) professores(as)-tutores(as) selecionados(as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Federal do Cariri (UFCA) ou com o governo federal, sendo o valor da bolsa acadêmica depositado diretamente pela Capes em conta corrente e banco informado pelo(a) professor(a)-tutor(a), selecionado(a) e indicado(a) pela UFCA.

4.4. Para os professores-tutores que fazem parte do quadro efetivo da UFCA, o pagamento da bolsa não será suspenso por motivo de férias, o bolsista que estiver em período de férias institucionais deverá seguir sua atuação desenvolvendo todas as atividades que competem ao cargo, independente das férias institucionais.

4.5. O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista (CAPES-UAB) pelo(a) professor-tutor(a) ao Centro de Educação a Distância – (CEAD-UAB), anteriormente ao início da sua atuação efetiva, devidamente preenchido e com a assinatura. O pagamento da bolsa fica ainda condicionado ao envio pela UFCA para as fontes pagadoras, da confirmação mensal das atividades do(a) bolsista.

4.6. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação Institucional da UAB/UFCA; Coordenação do Curso; da Coordenação de Tutoria e/ou da Direção do Centro de Educação a Distância - CEAD, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.

4.7. A atuação do(a) professor(a)-tutor(a) será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do Termo de Compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições dos(as) professores(as)-tutores(as). Deste modo o professores-tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento;

4.8. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo para os servidores efetivos da UFCA que estiverem afastados para participar de Programa de Pós-Graduação, salvo se as atividades como professores-tutor, não venham a ser exercidas em horários do exercício do cargo efetivo;

4.9. O pagamento das bolsas será efetuado pela CAPES, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017.

4.10. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.



4.11. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

5. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

5.1. O(a) Professor(a)-Tutor(a) que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

5.2. Os bolsistas professores-tutores poderão ser desligados, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a) Término do termo de compromisso e não renovação;
- b) Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- c) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo ou infração de natureza ética;
- d) Redução do número de bolsistas aprovados pela capes;
- e) Irregularidade na documentação ou cadastro;
- f) Acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a lei n. 11.273/2006 e portaria capes n. 183/2016;
- g) Quando comprovada a incompatibilidade de horário e de prejuízo à UAB, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- h) Na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do sistema UAB;
- i) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no programa da Universidade Aberta do Brasil;
- j) É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O(a) candidato(a) à vaga de professor-tutor presencial poderá se inscrever para apenas 1(uma) vaga por curso/polo EaD, conforme subitem 1.4.

6.2. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico: https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2649. Do dia 24 de março de 2023 ao dia 24 de abril de 2023, será aceita apenas uma única inscrição por candidato que deverá optar por um único curso/polo, conforme subitem 1.4.

6.3. O(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, de preferência em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará a imediata eliminação do(a) candidato(a).

6.4. O candidato, ao preencher a ficha de inscrição (https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2649), deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário on-line:

- I. Documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou CNH, por exemplo);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o nº do CPF conste do documento oficial de identificação, esse envio fica optativo;
- III. Diploma de Graduação (frente e verso). Em não possuindo o diploma, deverá ser anexado o histórico e a declaração/atestado de conclusão do curso de graduação;
- IV. Documento oficial que comprove a experiência mínima de um ano no magistério da educação básica ou no magistério superior presencial e/ou a distância;
- V. Barema, devidamente preenchido com as pontuações (Anexo II);
- VI. Termo de Compromisso assinado (Anexo III)
- VII. Comprovante de residência atual ou Declaração de Residência Atual c/ testemunha (Anexo IV);



- 6.5. É exigido que o candidato tenha currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), e que o endereço de seu currículo pessoal nesta plataforma seja informado no formulário de inscrição deste seletivo.
- 6.6. Anexar cópias de titulações, declarações, portarias, atas, resoluções ou outros documentos que atestem a produção acadêmica/profissional dos anos de: 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, conforme o Anexo II.
- 6.7. A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.
- 6.8. As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na avaliação de títulos.
- 6.9. O(a) candidato(a) que não apresentar o diploma ou declaração exigidos para atuação será eliminado do processo seletivo.
- 6.10. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição.
- 6.11. A UFCA-CEAD não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via formulário eletrônico.
- 6.12. os diplomas e/ou certificados obtidos e expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se, obrigatoriamente, reconhecidos por órgão público competente ou universidades brasileiras que possuam cursos reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.
- 6.13. Não poderão candidatar-se a este processo seletivo os alunos matriculados no curso de graduação ou de pós-graduação ofertados pela UFCA via Sistema UAB.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- a) Primeira: Análise das Inscrições.
- b) Segunda: Avaliação de Títulos e Documentos.
- c) Terceira: Entrevista.

8. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S) DESTA SELEÇÃO

8.1. A realização das etapas de seleção deste processo seletivo será de responsabilidade de Banca(s) Examinadora(s) designada(s) pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UAB/UFCA.

8.2. A(s) Banca(s) Examinadora(s) será(ão) responsável(is) por:

- a) Analisar, deferir ou indeferir as inscrições (Etapa de Análise de Inscrições);
- b) Avaliar e pontuar os títulos e documentos dos candidatos, conforme descrição do Barema e documentação dos candidatos (Etapa de Avaliação de Títulos e Documentos);
- c) Realizar as entrevistas com os(as) candidatos(as) (Etapa de Entrevistas); e
- d) Analisar os pedidos de recursos que porventura houver (Cada etapa (cada banca ou banca única)).

8.3. É vedada a participação na(s) Banca Examinadora(s) de:

- I. Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- II. Ascendente, descendente ou colateral até segundo grau, por consanguinidade, ou adoção, de candidato;
- III. Sócio de candidato em atividade profissional;
- IV. Discente de cursos de graduação ou de pós-graduação ofertados pela UFCA via Sistema UAB;
- V. Candidato deste processo seletivo.

9. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

9.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise dos requisitos formais exigidos para inscrição no presente processo seletivo.



9.2. A Banca Examinadora realizará a análise das inscrições, cujo resultado preliminar será passível de recurso, conforme calendário do seletivo.

9.3. Superado o período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise das inscrições, a Banca Examinadora julgará os recursos, tornando público seu resultado, assim como o resultado final desta etapa, contra os quais não cabe recurso.

10. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

10.1. Esta etapa constará da análise de títulos e documentos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema.

10.2. A fase da Avaliação de Títulos e Documentos terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos.

10.3. O Barema será pontuado somente se o candidato tiver a inscrição deferida.

10.4. Os títulos e documentos a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados no Barema deste Edital.

10.5. Serão pontuados os títulos e documentos descritos no Barema que atendam a produção nos últimos cinco anos: 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

10.6. Não serão avaliados os títulos e documentos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste edital, bem como aqueles que estiverem ilegíveis ou incompletos ao ponto de não ser possível caracterizá-los.

10.7. O processo de análise do Barema será realizado a partir dos seguintes critérios:

I. **TITULAÇÃO:** será considerada para pontuação apenas a pontuação mais alta, não cumulativa. Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar a titulação por meio de diploma ou ata de defesa e declaração/atestado que especifique que o curso foi concluído, com todos os requisitos cumpridos, estando apenas em fase de expedição do respectivo diploma. Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.

II. **PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA:** o candidato deverá postar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação extraídos da publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

III. **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização do projeto, a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá entregar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

IV. **ORIENTAÇÕES E COORIENTAÇÕES:** o candidato deverá postar cópia das atas ou de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou coorientador e a data de realização da defesa pública. A pontuação será contabilizada por orientação/coorientação concluída com defesa pública do orientado/coorientado. Orientações em andamento e que não foram concluídas com defesa pública, não serão pontuadas neste item.

V. **OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:** o candidato deverá postar cópia das atas, declarações ou certificados que comprovem sua participação como membro das bancas, conselheiro/membro dos órgãos colegiados e/ou ocupante de cargo ou função de gestão. A pontuação será contabilizada por banca, participação em órgão colegiado e por períodos ininterruptos de exercício do cargo ou função de gestão.

VI. **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:** o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a



condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de mesa redonda, comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina.

VII. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: o candidato deverá postar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho e o nome da instituição/empresa, podendo ser declaração, atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho.

VIII. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD: o candidato deverá postar cópia de documento que conste expressamente que se trata de educação a distância, devendo ainda constar de forma clara o nome do candidato, o período da experiência e o nome da instituição/empresa.

10.8. O candidato que obtiver pontuação total inferior a 03 (três) pontos será desclassificado deste Processo Seletivo.

10.9. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item serão desconsiderados.

10.10. As declarações, atestados, certificados ou outros documentos comprobatórios das situações elencadas pelo Barema deverão ser expedidas pela autoridade competente para tal, não se admitindo autodeclaração ou similares, expedidas pelo próprio candidato ou por quem não tiver competência para tal ato.

10.11. A Banca Examinadora realizará a análise dos títulos e documentos, cujo resultado preliminar será passível de recurso, conforme calendário do seletivo.

10.12. Superado o período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos e documentos, a Banca Examinadora julgará os recursos, tornando público seu resultado.

11. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

11.1. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista individual dos candidatos pela Banca Examinadora.

11.2. A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

11.3. A entrevista será por web conferência, via Internet, sendo o endereço da sala de web conferência (local), data e horário, publicados em edital complementar.

11.4. Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

I. Conhecimento sobre a especificidade da educação a distância;

II. Noções de informática e navegação na web;

III. Disponibilidade de tempo;

IV. Capacidade de interação e interlocução;

V. Flexibilidade para aprender, escutar e redimensionar ações;

VI. Senso crítico, criatividade e proatividade;

VII. Empatia em relação a gestão de pessoas;

VIII. Compreensão acerca da função de tutoria;

IX. Nível de argumentação para defender a função pretendida;

X. Perspectiva do exercício da função de tutor.

11.5. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.6. Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista ou que comparecer com mais de 15 (quinze) minutos de atraso.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

12.1. Cumpridas as etapas do seletivo, será publicado o resultado preliminar, contra o qual se poderá interpor recurso na forma e tempo estipulados neste edital.

12.2. Superado o período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo, a Banca Examinadora julgará os recursos, tornando público seu resultado, assim como o resultado final do processo seletivo, contra o qual não cabe recursos.



12.3. A Nota Final de classificação será obtida pela soma das notas da Etapa de Análise de Títulos e Documentos e da Etapa de Entrevista.

12.4. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de prioridade de classificação, conforme segue:

- I. Candidato(a) residente no município-polo do curso ao qual se inscreveu;
- II. Candidato(a) residente na microrregião do município-polo do curso ao qual se inscreveu;
- III. Demais candidatos.

12.5. A classificação final dos candidatos será realizada na seguinte ordem:

- I. Ordenamento dos candidatos segundo a prioridade de classificação estabelecida pelo subitem 12.4;
- II. Ordenamento dos candidatos classificados (não desclassificados e não eliminados), em ordem decrescente de pontos (do maior para o menor) obtidos na avaliação de títulos e documentos.

12.6. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Permanecendo o empate, classificar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em ensino a distância;
- c) Persistindo ainda o empate, considerar-se-á selecionado o candidato que comprovar maior tempo de docência no magistério presencial;
- d) Horas de atividades voluntárias prestadas diretamente pelo(a) candidato(a) a IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;
- e) Maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;
- f) Exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal);
- g) Sorteio.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso contra:

- I. resultado preliminar da etapa de Análise das Inscrições;
- II. resultado preliminar da etapa de Avaliação de Títulos e Documentos;
- III. resultado preliminar da etapa de Entrevista;
- IV. resultado preliminar do processo seletivo.

13.2. O candidato que desejar interpor recurso nesta seleção, deverá fazê-lo no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), exclusivamente, endereçado ao e-mail: cead@ufca.edu.br, apresentando os seguintes itens:

- a)–No assunto do e-mail: Recurso Edital nº 01/2023 – TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES/UFCA;
- b)–No corpo do e-mail: a) nome completo; b) CPF; c) curso e polo; d) critério a ser reconsiderado e e) justificativa.

13.3. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica, ou que não guardem relação com o objeto desta seleção.

13.4. O recurso será apreciado pela respectiva Banca Examinadora de análise deste Edital (etapa), que emitirá decisão. Em caso de deferimento de um ou mais recursos, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todos os candidatos.

13.5. No período de recurso, nenhuma informação será dada por telefone. Toda e qualquer comunicação realizada pela(s) Banca(s) Examinadora(s) deste Edital ocorrerá pelo portal do CEAD/UFCA.

13.6. A(s) Banca(s) Examinadora(s) deste Edital constituem-se em última(s) instância(s) para recurso, sendo soberana(s) nas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.7. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.



13.8. A decisão final da(s) Banca(s) Examinadora(s) deste Edital será irrecorrível e definitiva, não existindo desta forma, recurso contra resultado de recurso.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Caso seja classificado (a) nas três etapas, o(a) candidato(a) convocado(a) (a) deverá apresentar, em até 6 (seis) meses de atuação na função:

a) Certificado do Curso Autoformação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle) emitido pela Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA.

14.2. A Comissão de Seleção divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site do CEAD: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> e a convocação será realizada através do contato com o (a) candidato(a) selecionado(a) pelo e-mail do qual realizou a inscrição indicado na inscrição, após publicada a convocação no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>;

14.3. O(a) candidato(a) deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O(a) candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail, irá para o final da lista de espera do cadastro de reserva;

14.4. Os candidatos classificados neste processo seletivo formarão Cadastro de Reserva e poderão ser convocados mediante a necessidade dos cursos do CEAD/UFCA.

14.5. Por conveniência e oportunidade da administração pública, para atendimento das necessidades dos cursos, os candidatos poderão ser convocados para atuar em polos e cursos diferentes daquele aos quais se inscreveu, desde que vigente o presente edital.

14.6. Se o candidato se recusar a atender a convocação para outro polo ou curso, ele permanecerá em sua classificação original.

14.7 No momento da convocação, o(a) Professor(a)-Tutor(a) não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas;

14.8. O(a) professor(a)-tutor(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo professor-tutor do banco de reserva;

14.9. Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

14.10. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 É garantido ao cidadão o direito de impugnar este Edital por meio de instrumento devidamente fundamentado, no qual se identifique e se pronuncie, durante o período determinado para tal ação.

15.2 A impugnação deverá ser realizada via internet, por meio do endereço de e-mail cead@ufca.edu.br, com o seguinte assunto: "Impugnação de Edital nº 01/2023 – Professor-Tutor em EaD (PRESENCIAL) UAB".

15.3 Não serão apreciadas as solicitações de impugnação intempestivas e sem a devida fundamentação técnica.

15.4 Os pedidos de impugnação aceitos serão julgados pela comissão organizadora deste Edital.

15.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, obedecendo ao prazo especificado no cronograma (Anexo I deste Edital).

15.6 Da decisão sobre a impugnação deste Edital não cabe recurso administrativo.

15.7 Poderá ser enviada apenas uma solicitação de impugnação por pessoa.



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O(a) candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado;
- II. O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas;
- III. O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB/CAPES/UFCA dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários;
- IV. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Tutoria ou Coordenadoria do Curso, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista;
- V. A UAB/CAPES/UFCA não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD;
- VI. Não serão aceitos encaminhamentos de novas documentações do ato do envio do recurso, após o envio deste;
- VII. Este Processo Seletivo tem validade de 4(quatro) anos, a partir da data da publicação do resultado final;
- VIII. O Processo Seletivo será amplamente divulgado na internet;
- IX. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente;
- X. Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas no site do CEAD;
- XI. Se o candidato aprovado for docente (ativo ou aposentado) ou técnico administrativo da UFCA (efetivo ou terceirizado), deverá apresentar, no início da atuação, uma declaração assinada por sua chefia imediata, informando a lotação e a carga horária mínima trabalhada na UFCA. Ele deverá cumprir as 20 (vinte) horas exigidas pela UAB/CAPES/UFCA em horário distinto do seu trabalho na Universidade;
- XII. Todos os resultados e avisos referentes à seleção serão divulgados na página da UFCA, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>. Não haverá nenhuma comunicação individual dos resultados da seleção, cabendo a cada candidato acompanhar o andamento do processo seletivo por meio do endereço eletrônico acima indicado;
- XIII. Havendo necessidade de comunicação com a comissão organizadora quanto a questões de caráter estritamente técnico, o(a) candidato(a) o fará por meio do e-mail cead@ufca.edu.br;
- XIV. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>;
- XV. O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como professor(a)-tutor(a), para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- XVI. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro;
- XVII. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

XVIII. As despesas com a execução das ações previstas neste Edital correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual. (Redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009);

XIX. Este instrumento atende aos princípios constitucionais pátrios que devem nortear todos os atos realizados pela Administração Pública Federal, principalmente, o da legalidade, moralidade, impessoalidade, motivação e igualdade;

XX. Após a seleção e conforme decisão da Comissão de Seleção, poderá a nominata dos candidatos selecionados ser submetida à área de RH (PROGEP) da UFCA, com vistas que seja atestada a disponibilidade funcional e horária do servidor para exercer a função de bolsista;

XXI. A UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas nos Termos de Compromisso dos Bolsistas, elaborados e assinados pelos bolsistas, com base nas disposições e modelos oficiais da CAPES/UAB, utilizando-os como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas;

XXII. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em articulação com a UFCA-CEAD.

17. ANEXOS

Anexo I: Cronograma da Seleção;

Anexo II: Barema - tabela de pontuação para análise de títulos e documentos;

Anexo III: Termo de Compromisso;

Anexo IV: Declaração de Residência c/ testemunha (em caso de o(a) candidato(a) NÃO possuir o comprovante de endereço ou que o comprovante NÃO esteja em seu nome);

Anexo V: Polos EaD, endereços e contatos.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2023.

Nilo César Batista da Silva – SIAPE: 1129644
Diretor do Centro de Educação a Distância – CEAD
Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL (EAD)
ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	23/03/2023
2	Período das Inscrições	De 24/03/2023 a 24/04/2023
3	Publicação do Resultado Preliminar de Análise das Inscrições	05/05/2023
4	Período de recurso contra o Resultado Preliminar de Análise das Inscrições	08/05 e 09/05/2023
5	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	10/05/2023
6	Publicação do Resultado Final de Análise das Inscrições	10/05/2023
7	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Documentos	22/05/2023
8	Período de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Documentos	23 e 24/05/2023
9	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Documentos	25/05/2023
10	Publicação do Resultado Final da Avaliação de Títulos e Documentos	25/05/2023
11	Convocação para as Entrevistas	26/05/2023
12	Realização das entrevistas	29/05 a 09/06/2023
13	Publicação do Resultado Preliminar da Entrevista	14/06/2023
14	Período de recurso contra o Resultado Preliminar da Entrevista	15 e 16/06/2023
15	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista	23/06/2023
16	Publicação do Resultado Final da Entrevista	23/06/2022
17	Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	27/06/2023
18	Período de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	28 e 29/06/2023
19	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	30/06/2023
20	Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	30/06/2023
21	Convocação dos candidatos	Em edital complementar, com data a definir
22	Curso de autoformação de Tutor na EaD	Em edital complementar, com data a definir



EDITAL Nº 01/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL (EAD)

ANEXO II - BAREMA: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

(Envio no ato da Inscrição preenchido/pontuado pelo(a) candidato(a)). Enviar documentos conforme ordem dos itens.

1. DA TITULAÇÃO					
Titulação (Apenas a maior titulação)		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado	15	15		
1.2	Mestrado	13	13		
1.3	Especialização	11	11		
Subtotal			15,0		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Publicação (na área do deste teste seletivo)		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	De livro técnico didático-científico com ISBN - autoria individual	5 por livro/5 livros	25		
2.2	De livro didático-científico com ISBN - coautoria	3 por livro/5 livros	15		
2.3	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado com ISSN - autoria individual	4 por artigo/5 artigos	20		
2.4	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado com ISSN - coautoria.	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.5	De capítulo de livro técnico-didático-científico com ISBN - autoria individual	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico com ISBN – coautoria	1,5 por artigo/5 artigos	7,5		
Subtotal			92,5		
3. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Funções		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de ensino, pesquisa ou extensão.	3	15		
3.2	Membro de projeto de ensino, pesquisa ou extensão.	2	10		
3.3	Coordenador de projeto na Educação Básica em escolas públicas ou privadas com vistas à melhoria do ensino básico.	3	15		
3.4	Membro de projeto na Educação Básica em escolas públicas ou privadas com vistas à melhoria do ensino básico.	2	10		
3.5	Membro de comitê ou comissão de ensino, pesquisa ou extensão.	1	5		
3.6	Membro de Conselho Editorial	1	5		
3.7	Coordenador de Área do PIBID	2	10		
3.8	Supervisor de PIBID	2	10		
Subtotal			80,0		
4. ORIENTAÇÕES / COORIENTAÇÕES (Concluídas) (últimos cinco anos: 2017 a 2021)					
Orientações / coorientações		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	7	35		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.2	Coorientação de Doutorado	4	20		
4.3	Orientação de Mestrado	5	25		
4.4	Coorientação de Mestrado	2,5	12,5		
4.5	Orientação de Especialização	2	10		
4.6	Coorientação de Especialização	1	5		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	2	10		
4.8	Coorientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	1	5		
Subtotal			122,5		
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Atividades Acadêmicas		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior	3	15		
5.2	Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação ou Tese	3	15		
5.3	Participação em Banca Examinadora de Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1.5	7.5		
5.4	Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	1.0	5		
5.5	Membro/conselheiro de órgãos colegiados de instituições de ensino superior (incluindo NDE) e escolas da educação básica.	1,0	5		
5.6	Cargo/Função de gestão universitária ou escolar	1,0	5,0		
Subtotal			52,50		
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS (últimos cinco anos: 2018 a 2028)					
Participações		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
6.1	Palestrante ou Conferencista	2,5	12,5		
6.2	Comunicação Oral	2,0	10		
6.3	Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina	1,0	5		
6.4	Apresentação de Pôster	1,0	5		
Subtotal			32,5		
7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Experiências		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
7.1	Docência na educação básica (por ano letivo)	5,0	50		
7.2	Docência na educação superior (por semestre letivo)	5,0	50		
Subtotal			100		
8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Experiências		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
8.1	Docência em EaD no Ensino Superior (por semestre letivo) – não cumulativo com a docência no ensino superior presencial e de modalidades diferenciadas	5,0	50		
8.2	Tutoria em EaD (por semestre letivo)	3,0	30		
Subtotal			80		
9. Total da pontuação do Barema.....					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL (EAD)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO (Envio no ato da Inscrição)

DECLARO, para os devidos fins, que eu, (nome _____, nacionalidade _____, endereço _____, nº do RG: _____ e CPF: _____), candidato (a) à vaga como bolsista no âmbito da UAB-UFCA tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Professor(a)-Tutor(a), no que diz respeito ao cumprimento mínimo de 20 (vinte) horas presenciais ou a distância, semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Destinar, diariamente, no mínimo um turno de 4 (quatro) horas de atividades pedagógicas e administrativas no polo (professor-tutor presencial), ou a distância (professor-tutor a distância), priorizando os horários de maior fluxo de alunos;
 - II - Realizar, sem prejuízo de outras exigências de minha instituição de ensino/trabalho, as atividades descritas neste Edital e neste Termo de Compromisso;
 - III - Manter meus dados atualizados por meio da constante interlocução com a instituição de ensino UFCA-CEAD;
 - IV - Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual desempenho minhas atividades;
 - V - Se estrangeiro, comprovar a regularidade da minha permanência no País;
 - VI - Participar, quando convocado pelo curso, CEAD, Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos pertinentes a sua atuação;
 - VII - Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
 - VIII - Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
 - IX – Estar ciente que o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a mim destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o meu contraditório e a minha ampla defesa;
 - X - Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela UFCA e/ou Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir deste Edital. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.
- A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2023.
[Local e data]

[Assinatura]



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL (EAD)
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Envio no ato da Inscrição)

Atenção: este formulário deverá ser preenchido e enviado somente em caso de o(a) candidato(a) NÃO possuir o comprovante de endereço ou que o comprovante NÃO esteja em seu nome.

Eu, _____,
detentor(a) do RG Nº _____, e CPF Nº _____,
candidato(a) ao processo seletivo de TUTOR UAB da UFCA,
curso: _____, Polo: _____,
DECLARO que resido no seguinte endereço:

Rua, Avn. etc.:	
Nº:	
Bairro:	
Município:	
Estado:	
CEP:	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações acima incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro funcional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UAB/CAPES - Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 2023.
[Local e data]

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura da testemunha

CPF da testemunha



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL (EAD)
ANEXO V - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Nº	POLO EAD	ENDEREÇO	CONTATO FONE	CONTATO E-MAIL
1	ICÓ	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro, CEP: 63.430-000. Icó-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	ico.cead@ufca.edu.br
2	BEBERIBE	Rua José Bessa, 299, Centro, CEP: 62.840-000. Beberibe-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	beberibe.cead@ufca.edu.br
3	BREJO SANTO	Rua Manoel Antonio Cabral, s/n. Centro, CEP: 63.260-000. Brejo Santo-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	brejosanto.cead@ufca.edu.br
4	CAMPOS SALES	Rua Emiliano Fortaleza, s/n. Alto Alegre, CEP: 63.150-000. Campos Sales-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	campossales.cead@ufca.edu.br
5	CEDRO-PE	Rua Francisco Filgueira Sampaio, s/n. Centro, CEP: 56.130-000. Cedro-Pe.	(88) 3121.9266 e 9643	cedrope.cead@ufca.edu.br
6	IGUATU	Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, Areias I, CEP: 63508-010. Iguatu-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	iguatu.cead@ufca.edu.br
7	LAVRAS DA MANGABEIRA	Rua Hilda Augusto, nº 429. Rosário, CEP: 63.300-000. Lavras da Mangabeira-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	lavrasmangabeira.cead@ufca.edu.br
8	MAURITI	Rua Padre Argemiro Rolim de Oliveira, nº 630. Serrinha, CEP: 63.210-000. Mauriti-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	mauriti.cead@ufca.edu.br
9	PIQUET CARNEIRO	Rua Zacarias Pinheiro, s/n. Centro, CEP: 63.605-000. Piquet Carneiro-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	piquetcarneiro.cead@ufca.edu.br
10	QUIXADÁ	Rua Cel. Nanan, s/n. Centro, CEP: 63.900-113. Quixadá-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	quixada.cead@ufca.edu.br
11	QUIXERAMOBIM	Av. Dr. Joaquim Fernandes, nº 382. Centro, CEP: 63.800-000. Quixeramobim-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	quixeramobim.cead@ufca.edu.br
12	RUSSAS	Travessa Pedro Araújo, s/n. Ipiranga, CEP: 62.900-000. Russas-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	russas.cead@ufca.edu.br
13	SANTA QUITÉRIA	Avn. Emídio Sales, nº 150. Afonso Walter, CEP: 62.280-000. Santa Quitéria-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	santaquiteria.cead@ufca.edu.br
14	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Rua Estrada da Liberdade, s/n. Liberdade, CEP: 62.670-000. São Gonçalo do Amarante-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	saogoncaloamarante.cead@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2023 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA (EAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo de bolsista na modalidade TUTOR A DISTÂNCIA (EAD), de formação de Cadastro de Reserva, para atuarem nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFCA, executados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, para atuar nos cursos: GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA EM FILOSOFIA E SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA. PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA e ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA. A seleção é contemplada pela Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para cursos na modalidade a distância, nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 5 de janeiro de 1992; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e dos dispositivos normativos da Capes (Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017; Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 (Reajuste de valores de bolsas CAPES). Outras normas: Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013; Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022 e Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB constitui-se uma das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de TUTORES A DISTÂNCIA será regido por este Edital, seus anexos e Editais Complementares, e será executado sob a responsabilidade do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) da UFCA.

1.2. A realização das etapas de seleção ficará a cargo de banca(s) examinadora(s) designadas pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) da UFCA.

1.3. Este edital destina-se a seleção de candidatos para a formação de CADASTRO DE RESERVA de TUTORES A DISTÂNCIA para os cursos de graduação e de pós-graduação da UFCA ofertados via Sistema Universidade Aberta do Brasil, na modalidade a distância.



1.4. O presente processo seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para o desempenho das atividades de PROFESSOR-TUTOR A DISTÂNCIA, como bolsista do Sistema UAB, nos seguintes cursos de graduação e de pós-graduação:

Quadro 1 - RELAÇÃO DE CURSOS, POLOS E VAGAS

CURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA	POLO	VAGAS
MATEMÁTICA (GRADUAÇÃO LICENCIATURA)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática ou Bacharelado em Matemática ou áreas afins.	ICÓ	Cadastro de reserva
		IGUATU	Cadastro de reserva
		RUSSAS	Cadastro de reserva
		BREJO SANTO	Cadastro de reserva
		SANTA QUITÉRIA	Cadastro de reserva
		PIQUET CARNEIRO	Cadastro de reserva
FILOSOFIA (GRADUAÇÃO LICENCIATURA)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Filosofia ou nas áreas de Educação, Ciências Sociais e Humanas, Cultura e Sociedade ou áreas afins.	ICÓ	Cadastro de reserva
		QUIXADÁ	Cadastro de reserva
		CAMPOS SALES	Cadastro de reserva
		BREJO SANTO	Cadastro de reserva
		BEBERIBE	Cadastro de reserva
		PIQUET CARNEIRO	Cadastro de reserva
GESTÃO FINANCEIRA (GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Administração; Adm. Pública; Economia; Finanças, Ciências Contábeis; Contabilidade ou áreas afins.	ICÓ	Cadastro de reserva
		CAMPOS SALES	Cadastro de reserva
		QUIXADÁ	Cadastro de reserva
		LAVRAS DA MANGABEIRA	Cadastro de reserva
		MAURITI	Cadastro de reserva
		IGUATU	Cadastro de reserva
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PÓS-GRADUAÇÃO)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Administração; Adm. Pública; Economia; Finanças, Ciências Contábeis; Contabilidade ou áreas afins.	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Cadastro de reserva
		LAVRAS DA MANGABEIRA	Cadastro de reserva
		QUIXERAMOBIM	Cadastro de reserva
		MAURITI	Cadastro de reserva
		ICÓ	Cadastro de reserva
		IGUATU	Cadastro de reserva
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA (PÓS-GRADUAÇÃO)	Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Administração; Adm. Pública; Economia; Finanças, Ciências Contábeis; Contabilidade ou áreas afins.	CEDRO-PE	Cadastro de reserva
		SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Cadastro de reserva
		ICÓ	Cadastro de reserva
		QUIXADÁ	Cadastro de reserva
		BREJO SANTO	Cadastro de reserva
		LAVRAS DA MANGABEIRA	Cadastro de reserva

1.5. A aprovação neste processo seletivo gera apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, da convocação, do prazo de validade do processo seletivo e ao ato de convocação.

1.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital e em seus Editais Complementares.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-TUTORES

2.1. São consideradas como exigências do perfil para TUTOR A DISTÂNCIA na EaD:

- I. Possuir formação em nível de graduação no curso que pretende atuar ou áreas afins;
- II. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no ensino básico ou magistério do ensino superior;
- III. Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide subitem 3.3 e 4.1 desta Chamada Pública);
- IV. Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum etc.);



- V. Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas;
- VI. Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda do curso;

2.2. Ao realizar sua inscrição, o candidato aceita e concorda com as regras expressas por este edital e editais complementares, confirmando sua disponibilidade em:

- I. Desenvolver atividades relativas à tutoria, inclusive nos finais de semana, com disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- II. Efetuar viagens aos polos de apoio presenciais da UAB, conforme indicação de necessidade pela Coordenação Curso, especificamente nos finais de semana, incluindo de quinta-feira a segunda-feira.
- III. Participar de formação (Presencial e a Distância), promovida pelo CEAD e Coordenação dos Cursos.

2.3. São consideradas atribuições para TUTOR(A) A DISTÂNCIA:

- I. Conhecer o Plano da Disciplina elaborado pelo professor da disciplina;
- II. Participar de reunião com o professor para a discussão e definição das atividades e da metodologia de trabalho da disciplina;
- III. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- IV. Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração;
- V. Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- VI. Conhecer detalhadamente o projeto pedagógico do curso; os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina;
- VII. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso;
- VIII. Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso;
- IX. Manter diálogo constante com os professores-tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos;
- X. Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- XI. Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso;
- XII. Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle;
- XIII. Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas;
- XIV. Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas;
- XV. Providenciar a abertura dos fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio;
- XVI. Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos;
- XVII. Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação;
- XVIII. Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- XIX. Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e intervir para resgatar a relação interativa;
- XX. Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos;
- XXI. Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso;
- XXII. Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário;



- XXIII. Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;
- XXIV. Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação;
- XXV. Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ou de pós-graduação ao qual está vinculado;
- XXVI. Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), pelo período em que permanecer no Programa UAB.
- 3.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, conforme (Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 para professor(a)-tutor(a) a distância e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria no 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria no 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa no 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.
- 3.3. Os professores-tutores deverão disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.
- 3.4. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

4. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

- 4.1. Os(as) candidatos(as) aprovado(s) na seleção, para atuarem como professor(a)-tutor(a) a distância em um dos cursos, deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 4.2. O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) correspondente exclusivamente ao curso/polo e ao mês de atuação. A vigência das bolsas aqui referidas é adstrita ao período de execução do curso ou programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB.
- 4.3. Os(as) professores(as)-tutores(as) selecionados(as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Federal do Cariri (UFCA) ou com o governo federal, sendo o valor da bolsa acadêmica depositado diretamente pela Capes em conta corrente e banco informado pelo(a) professor(a)-tutor(a), selecionado(a) e indicado(a) pela UFCA.
- 4.4. Para os professores-tutores que fazem parte do quadro efetivo da UFCA, o pagamento da bolsa não será suspenso por motivo de férias, o bolsista que estiver em período de férias institucionais deverá seguir sua atuação desenvolvendo todas as atividades que competem ao cargo, independente das férias institucionais.
- 4.5. O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista (CAPES-UAB) pelo(a) professor-tutor(a) ao Centro de Educação a Distância – (CEAD-UAB), anteriormente ao início da sua atuação efetiva, devidamente preenchido e com a assinatura. O pagamento da bolsa fica ainda condicionado ao envio pela UFCA para as fontes pagadoras, da confirmação mensal das atividades do(a) bolsista.
- 4.6. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação Institucional da UAB/UFCA; Coordenação do Curso; da Coordenação de Tutoria e/ou da Direção do Centro de Educação a Distância - CEAD, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.
- 4.7. A atuação do(a) professor(a)-tutor(a) será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do Termo de Compromisso do



Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições dos(as) professores(as)-tutores(as). Deste modo o professor-tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento;

4.8. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo para os servidores efetivos da UFCA que estiverem afastados para participar de Programa de Pós-Graduação, salvo se as atividades como professor-tutor, não venham a ser exercidas em horários do exercício do cargo efetivo;

4.9. O pagamento das bolsas será efetuado pela CAPES, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017.

4.10. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

4.11. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

5. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

5.1. O(a) Professor(a)-Tutor(a) que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

5.2. Os bolsistas professores-tutores poderão ser desligados, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

a) Término do termo de compromisso e não renovação;

b) Indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;

c) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo ou infração de natureza ética;

d) Redução do número de bolsistas aprovados pela capes;

e) Irregularidade na documentação ou cadastro;

f) Acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a lei n. 11.273/2006 e portaria capes n. 183/2016;

g) Quando comprovada a incompatibilidade de horário e de prejuízo à UAB, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;

h) Na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do sistema UAB;

i) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no programa da Universidade Aberta do Brasil;

j) É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O(a) candidato(a) à vaga de professor-tutor a distância poderá se inscrever para apenas 1(uma) vaga por curso/polo EaD, conforme subitem 1.4.

6.2. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico: https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2809. Do dia 24 de março de 2023 ao dia 24 de abril de 2023, será aceita apenas uma única inscrição por candidato que deverá optar por um único curso/polo, conforme subitem 1.4.

6.3. O(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, de preferência em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará a imediata eliminação do(a) candidato(a).

6.4. O candidato, ao preencher a ficha de inscrição (https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2809), deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário on-line:

I. Documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou CNH, por exemplo);



II. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o nº do CPF conste do documento oficial de identificação, esse envio fica optativo;

III. Diploma de Graduação (frente e verso). Em não possuindo o diploma, deverá ser anexado o histórico e a declaração/atestado de conclusão do curso de graduação;

IV. Documento oficial que comprove a experiência mínima de um ano no magistério da educação básica ou no magistério superior presencial e/ou a distância;

V. Barema, devidamente preenchido com as pontuações (Anexo II);

VI. Termo de Compromisso assinado (Anexo III)

VII. Comprovante de residência atual ou Declaração de Residência Atual c/ testemunha (Anexo IV);

6.5. É exigido que o candidato tenha currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), e que o endereço de seu currículo pessoal nesta plataforma seja informado no formulário de inscrição deste seletivo.

6.6. Anexar cópias de titulações, declarações, portarias, atas, resoluções ou outros documentos que atestem a produção acadêmica/profissional dos anos de: 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, conforme o Anexo II.

6.7. A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.8. As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na avaliação de títulos.

6.9. O(a) candidato(a) que não apresentar o diploma ou declaração exigidos para atuação será eliminado do processo seletivo.

6.10. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição.

6.11. A UFCA-CEAD não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via formulário eletrônico.

6.12. Os diplomas e/ou certificados obtidos e expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se, obrigatoriamente, reconhecidos por órgão público competente ou universidades brasileiras que possuam cursos reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

6.13. Não poderão candidatar-se a este processo seletivo os alunos matriculados no curso de graduação ou de pós-graduação ofertados pela UFCA via Sistema UAB.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- a) Primeira: Análise das Inscrições.
- b) Segunda: Avaliação de Títulos e Documentos.
- c) Terceira: Entrevista.

8. DA(S) BANCA(S) EXAMINADORA(S) DESTA SELEÇÃO

8.1. A realização das etapas de seleção deste processo seletivo será de responsabilidade de Banca(s) Examinadora(s) designada(s) pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UAB/UFCA.

8.2. A(s) Banca(s) Examinadora(s) será(ão) responsável(is) por:

- a) Analisar, deferir ou indeferir as inscrições (Etapa de Análise de Inscrições);
- b) Avaliar e pontuar os títulos e documentos dos candidatos, conforme descrição do Barema e documentação dos candidatos (Etapa de Avaliação de Títulos e Documentos);
- c) Realizar as entrevistas com os(as) candidatos(as) (Etapa de Entrevistas); e
- d) Analisar os pedidos de recursos que porventura houver (Cada etapa (cada banca ou banca única)).

8.3. É vedada a participação na(s) Banca Examinadora(s) de:

- I. Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;



- II. Ascendente, descendente ou colateral até segundo grau, por consanguinidade, ou adoção, de candidato;
- III. Sócio de candidato em atividade profissional;
- IV. Discente de cursos de graduação ou de pós-graduação ofertados pela UFCA via Sistema UAB;
- V. Candidato deste processo seletivo.

9. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise dos requisitos formais exigidos para inscrição no presente processo seletivo.
- 9.2. A Banca Examinadora realizará a análise das inscrições, cujo resultado preliminar será passível de recurso, conforme calendário do seletivo.
- 9.3. Superado o período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise das inscrições, a Banca Examinadora julgará os recursos, tornando público seu resultado, assim como o resultado final desta etapa, contra os quais não cabe recurso.

10. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

- 10.1. Esta etapa constará da análise de títulos e documentos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema.
- 10.2. A fase da Avaliação de Títulos e Documentos terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos.
- 10.3. O Barema será pontuado somente se o candidato tiver a inscrição deferida.
- 10.4. Os títulos e documentos a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados no Barema deste Edital.
- 10.5. Serão pontuados os títulos e documentos descritos no Barema que atendam a produção nos últimos cinco anos: 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.
- 10.6. Não serão avaliados os títulos e documentos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste edital, bem como aqueles que estiverem ilegíveis ou incompletos ao ponto de não ser possível caracterizá-los.
- 10.7. O processo de análise do Barema será realizado a partir dos seguintes critérios:

I. **TITULAÇÃO:** será considerada para pontuação apenas a pontuação mais alta, não cumulativa. Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar a titulação por meio de diploma ou ata de defesa e declaração/atestado que especifique que o curso foi concluído, com todos os requisitos cumpridos, estando apenas em fase de expedição do respectivo diploma. Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.

II. **PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA:** o candidato deverá postar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação extraídos da publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

III. **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização do projeto, a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá entregar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

IV. **ORIENTAÇÕES E COORIENTAÇÕES:** o candidato deverá postar cópia das atas ou de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou coorientador e a data de realização da defesa pública. A pontuação será contabilizada por orientação/coorientação concluída com defesa pública do orientado/coorientado. Orientações em andamento e que não foram concluídas com defesa pública, não serão pontuadas neste item.



V. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS: o candidato deverá postar cópia das atas, declarações ou certificados que comprovem sua participação como membro das bancas, conselheiro/membro dos órgãos colegiados e/ou ocupante de cargo ou função de gestão. A pontuação será contabilizada por banca, participação em órgão colegiado e por períodos ininterruptos de exercício do cargo ou função de gestão.

VI. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de mesa redonda, comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina.

VII. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: o candidato deverá postar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho e o nome da instituição/empresa, podendo ser declaração, atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho.

VIII. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD: o candidato deverá postar cópia de documento que conste expressamente que se trata de educação a distância, devendo ainda constar de forma clara o nome do candidato, o período da experiência e o nome da instituição/empresa.

10.8. O candidato que obtiver pontuação total inferior a 03 (três) pontos será desclassificado deste Processo Seletivo.

10.9. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item serão desconsiderados.

10.10. As declarações, atestados, certificados ou outros documentos comprobatórios das situações elencadas pelo Barema deverão ser expedidas pela autoridade competente para tal, não se admitindo autodeclaração ou similares, expedidas pelo próprio candidato ou por quem não tiver competência para tal ato.

10.11. A Banca Examinadora realizará a análise dos títulos e documentos, cujo resultado preliminar será passível de recurso, conforme calendário do seletivo.

10.12. Superado o período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos e documentos, a Banca Examinadora julgará os recursos, tornando público seu resultado.

11. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

11.1. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista individual dos candidatos pela Banca Examinadora.

11.2. A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

11.3. A entrevista será por web conferência, via Internet, sendo o endereço da sala de web conferência (local), data e horário, publicados em edital complementar.

11.4. Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:

I. Conhecimento sobre a especificidade da educação a distância;

II. Noções de informática e navegação na web;

III. Disponibilidade de tempo;

IV. Capacidade de interação e interlocução;

V. Flexibilidade para aprender, escutar e redimensionar ações;

VI. Senso crítico, criatividade e proatividade;

VII. Empatia em relação a gestão de pessoas;

VIII. Compreensão acerca da função de tutoria;

IX. Nível de argumentação para defender a função pretendida;

X. Perspectiva do exercício da função de tutor.

11.5. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.6. Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista ou que comparecer com mais de 15 (quinze) minutos de atraso.



12. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

12.1. Cumpridas as etapas do seletivo, será publicado o resultado preliminar, contra o qual se poderá interpor recurso na forma e tempo estipulados neste edital.

12.2. Superado o período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo, a Banca Examinadora julgará os recursos, tornando público seu resultado, assim como o resultado final do processo seletivo, contra o qual não cabe recursos.

12.3. A Nota Final de classificação será obtida pela soma das notas da Etapa de Análise de Títulos e Documentos e da Etapa de Entrevista.

12.4. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de prioridade de classificação, conforme se segue:

I. Candidato(a) residente na microrregião do município-polo do curso ao qual se inscreveu;

II. Candidato(a) residente na Região Metropolitana do Cariri-CE;

III. Demais candidatos.

12.5. A classificação final dos candidatos será realizada na seguinte ordem:

I. Ordenamento dos candidatos segundo a prioridade de classificação estabelecida pelo subitem 12.4;

II. Ordenamento dos candidatos classificados (não desclassificados e não eliminados), em ordem decrescente de pontos (do maior para o menor) obtidos na avaliação de títulos e documentos.

12.6. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Permanecendo o empate, classificar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em ensino a distância;

c) Persistindo ainda o empate, considerar-se-á selecionado o candidato que comprovar maior tempo de docência no magistério presencial;

d) Horas de atividades voluntárias prestadas diretamente pelo(a) candidato(a) a IES ou básicas públicas, devidamente comprovadas;

e) Maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem;

f) Exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal);

g) Sorteio.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso contra:

I. resultado preliminar da etapa de Análise das Inscrições;

II. resultado preliminar da etapa de Avaliação de Títulos e Documentos;

III. resultado preliminar da etapa de Entrevista;

IV. resultado preliminar do processo seletivo.

13.2. O candidato que desejar interpor recurso nesta seleção, deverá fazê-lo no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), exclusivamente, endereçado ao e-mail: cead@ufca.edu.br, apresentando os seguintes itens:

a)–No assunto do e-mail: Recurso Edital nº 02/2023 – TUTOR A DISTÂNCIA UAB/CAPES/UFCA;

b)–No corpo do e-mail: a) nome completo; b) CPF; c) curso e polo; d) critério a ser reconsiderado e e) justificativa.

13.3. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica, ou que não guardem relação com o objeto desta seleção.



13.4. O recurso será apreciado pela respectiva Banca Examinadora de análise deste Edital (etapa), que emitirá decisão. Em caso de deferimento de um ou mais recursos, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todos os candidatos.

13.5. No período de recurso, nenhuma informação será dada por telefone. Toda e qualquer comunicação realizada pela(s) Banca(s) Examinadora(s) deste Edital ocorrerá pelo portal do CEAD/UFCA.

13.6. A(s) Banca(s) Examinadora(s) deste Edital constituem-se em última(s) instância(s) para recurso, sendo soberana(s) nas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.7. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

13.8. A decisão final da(s) Banca(s) Examinadora(s) deste Edital será irrecorrível e definitiva, não existindo desta forma, recurso contra resultado de recurso.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Caso seja classificado (a) nas três etapas, o(a) candidato(a) convocado(a) (a) deverá apresentar, em até 6 (seis) meses de atuação na função:

a) Certificado do Curso Autoformação para Professores-Tutores EaD (online-Moodle) emitido pela Centro de Educação a Distância - CEAD da UFCA.

14.2. A Comissão de Seleção divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site do CEAD: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/> e a convocação será realizada através do contato com o (a) candidato(a) selecionado(a) pelo e-mail do qual realizou a inscrição indicado na inscrição, após publicada a convocação no site <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>;

14.3. O(a) candidato(a) deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O(a) candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail, irá para o final da lista de espera do cadastro de reserva;

14.4. Os candidatos classificados neste processo seletivo formarão Cadastro de Reserva e poderão ser convocados mediante a necessidade dos cursos do CEAD/UFCA.

14.5. Por conveniência e oportunidade da administração pública, para atendimento das necessidades dos cursos, os candidatos poderão ser convocados para atuar em polos e cursos diferentes daquele aos quais se inscreveu, desde que vigente o presente edital.

14.6. Se o candidato se recusar a atender a convocação para outro polo ou curso, ele permanecerá em sua classificação original.

14.7 No momento da convocação, o(a) Professor(a)-Tutor(a) não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas;

14.8. O(a) professor(a)-tutor(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo professor-tutor do banco de reserva;

14.9. Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

14.10. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 É garantido ao cidadão o direito de impugnar este Edital por meio de instrumento devidamente fundamentado, no qual se identifique e se pronuncie, durante o período determinado para tal ação.

15.2 A impugnação deverá ser realizada via internet, por meio do endereço de e-mail cead@ufca.edu.br, com o seguinte assunto: "Impugnação de Edital nº 02/2023 – Professor-Tutor em EaD (A DISTÂNCIA) UAB".



15.3 Não serão apreciadas as solicitações de impugnação intempestivas e sem a devida fundamentação técnica.

15.4 Os pedidos de impugnação aceitos serão julgados pela comissão organizadora deste Edital.

15.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>, obedecendo ao prazo especificado no cronograma (Anexo I deste Edital).

15.6 Da decisão sobre a impugnação deste Edital não cabe recurso administrativo.

15.7 Poderá ser enviada apenas uma solicitação de impugnação por pessoa.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O(a) candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado;

II. O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas;

III. O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB/CAPES/UFCA dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários;

IV. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Tutoria ou Coordenadoria do Curso, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista;

V. A UAB/CAPES/UFCA não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD;

VI. Não serão aceitos encaminhamentos de novas documentações do ato do envio do recurso, após o envio deste;

VII. Este Processo Seletivo tem validade de 4(quatro) anos, a partir da data da publicação do resultado final;

VIII. O Processo Seletivo será amplamente divulgado na internet;

IX. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente;

X. Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas no site do CEAD;

XI. Se o candidato aprovado for docente (ativo ou aposentado) ou técnico administrativo da UFCA (efetivo ou terceirizado), deverá apresentar, no início da atuação, uma declaração assinada por sua chefia imediata, informando a lotação e a carga horária mínima trabalhada na UFCA. Ele deverá cumprir as 20 (vinte) horas exigidas pela UAB/CAPES/UFCA em horário distinto do seu trabalho na Universidade;

XII. Todos os resultados e avisos referentes à seleção serão divulgados na página da UFCA, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>. Não haverá nenhuma comunicação individual dos resultados da seleção, cabendo a cada candidato acompanhar o andamento do processo seletivo por meio do endereço eletrônico acima indicado;

XIII. Havendo necessidade de comunicação com a comissão organizadora quanto a questões de caráter estritamente técnico, o(a) candidato(a) o fará por meio do e-mail cead@ufca.edu.br;

XIV. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>;

XV. O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

contratação como professor(a)-tutor(a), para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

XVI. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro;

XVII. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital;

XVIII. As despesas com a execução das ações previstas neste Edital correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual. (Redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009);

XIX. Este instrumento atende aos princípios constitucionais pátrios que devem nortear todos os atos realizados pela Administração Pública Federal, principalmente, o da legalidade, moralidade, impessoalidade, motivação e igualdade;

XX. Após a seleção e conforme decisão da Comissão de Seleção, poderá a nominata dos candidatos selecionados ser submetida à área de RH (PROGEP) da UFCA, com vistas que seja atestada a disponibilidade funcional e horária do servidor para exercer a função de bolsista;

XXI. A UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas nos Termos de Compromisso dos Bolsistas, elaborados e assinados pelos bolsistas, com base nas disposições e modelos oficiais da CAPES/UAB, utilizando-os como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas;

XXII. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em articulação com a UFCA-CEAD.

17. ANEXOS

Anexo I: Cronograma da Seleção;

Anexo II: Barema - tabela de pontuação para análise de títulos e documentos;

Anexo III: Termo de Compromisso;

Anexo IV: Declaração de Residência c/ testemunha (em caso de o(a) candidato(a) NÃO possuir o comprovante de endereço ou que o comprovante NÃO esteja em seu nome);

Anexo V: Polos EaD, endereços e contatos.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2023.

Nilo César Batista da Silva – SIAPE: 1129644
Diretor do Centro de Educação a Distância – CEAD
Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA (EAD)
ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	23/03/2023
2	Período das Inscrições	De 24/03/2023 a 24/04/2023
3	Publicação do Resultado Preliminar de Análise das Inscrições	05/05/2023
4	Período de recurso contra o Resultado Preliminar de Análise das Inscrições	10/05 e 11/05/2023
5	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	12/05/2023
6	Publicação do Resultado Final de Análise das Inscrições	12/05/2023
7	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Documentos	30/05/2023
8	Período de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Documentos	31/05 e 01/06/2023
9	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Documentos	07/06/2023
10	Publicação do Resultado Final da Avaliação de Títulos e Documentos	07/06/2023
11	Convocação para as Entrevistas	09/06/2023
12	Realização das entrevistas	12/06 a 21/06/2023
13	Publicação do Resultado Preliminar da Entrevista	26/06/2023
14	Período de recurso contra o Resultado Preliminar da Entrevista	27 e 28/06/2023
15	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista	30/06/2023
16	Publicação do Resultado Final da Entrevista	30/06/2022
17	Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	07/07/2023
18	Período de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	10 e 11/07/2023
19	Publicação da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	12/07/2023
20	Publicação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	12/07/2023
21	Convocação dos candidatos	Em edital complementar, com data a definir
22	Curso de autoformação de Tutor na EaD	Em edital complementar, com data a definir



EDITAL Nº 02/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA (EAD)

ANEXO II - BAREMA: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
(Envio no ato da Inscrição preenchido/pontuado pelo(a) candidato(a)). Enviar documentos conforme ordem dos itens.

1. DA TITULAÇÃO					
Titulação (Apenas a maior titulação)		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Doutorado	15	15		
1.2	Mestrado	13	13		
1.3	Especialização	11	11		
Subtotal			15,0		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Publicação (na área do deste teste seletivo)		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	De livro técnico didático-científico com ISBN - autoria individual	5 por livro/5 livros	25		
2.2	De livro didático-científico com ISBN - coautoria	3 por livro/5 livros	15		
2.3	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado com ISSN - autoria individual	4 por artigo/5 artigos	20		
2.4	De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado com ISSN - coautoria.	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.5	De capítulo de livro técnico-didático-científico com ISBN - autoria individual	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.6	De capítulo de livro técnico-didático-científico com ISBN – coautoria	1,5 por artigo/5 artigos	7,5		
Subtotal			92,5		
3. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Funções		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Coordenador de projeto de ensino, pesquisa ou extensão.	3	15		
3.2	Membro de projeto de ensino, pesquisa ou extensão.	2	10		
3.3	Coordenador de projeto na Educação Básica em escolas públicas ou privadas com vistas à melhoria do ensino básico.	3	15		
3.4	Membro de projeto na Educação Básica em escolas públicas ou privadas com vistas à melhoria do ensino básico.	2	10		
3.5	Membro de comitê ou comissão de ensino, pesquisa ou extensão.	1	5		
3.6	Membro de Conselho Editorial	1	5		
3.7	Coordenador de Área do PIBID	2	10		
3.8	Supervisor de PIBID	2	10		
Subtotal			80,0		
4. ORIENTAÇÕES / COORIENTAÇÕES (Concluídas) (últimos cinco anos: 2017 a 2021)					
Orientações / coorientações		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1	Orientação de Doutorado	7	35		
4.2	Coorientação de Doutorado	4	20		
4.3	Orientação de Mestrado	5	25		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.4	Coorientação de Mestrado	2,5	12,5		
4.5	Orientação de Especialização	2	10		
4.6	Coorientação de Especialização	1	5		
4.7	Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	2	10		
4.8	Coorientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	1	5		
Subtotal			122,5		
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Atividades Acadêmicas		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1	Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior	3	15		
5.2	Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação ou Tese	3	15		
5.3	Participação em Banca Examinadora de Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1.5	7.5		
5.4	Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	1.0	5		
5.5	Membro/conselheiro de órgãos colegiados de instituições de ensino superior (incluindo NDE) e escolas da educação básica.	1,0	5		
5.6	Cargo/Função de gestão universitária ou escolar	1,0	5,0		
Subtotal			52,50		
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS (últimos cinco anos: 2018 a 2028)					
Participações		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
6.1	Palestrante ou Conferencista	2,5	12,5		
6.2	Comunicação Oral	2,0	10		
6.3	Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina	1,0	5		
6.4	Apresentação de Pôster	1,0	5		
Subtotal			32,5		
7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Experiências		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
7.1	Docência na educação básica (por ano letivo)	5,0	50		
7.2	Docência na educação superior (por semestre letivo)	5,0	50		
Subtotal			100		
8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD (últimos cinco anos: 2018 a 2022)					
Experiências		Pontos	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
8.1	Docência em EaD no Ensino Superior (por semestre letivo) – não cumulativo com a docência no ensino superior presencial e de modalidades diferenciadas	5,0	50		
8.2	Tutoria em EaD (por semestre letivo)	3,0	30		
Subtotal			80		
9.	Total da pontuação do Barema.....				



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA (EAD)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO
(Envio no ato da Inscrição)

DECLARO, para os devidos fins, que eu, (nome _____),
nacionalidade _____, endereço _____, nº do
RG: _____ e CPF: _____), candidato (a) à vaga como
bolsista no âmbito da UAB-UFCA tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Professor(a)-Tutor(a),
no que diz respeito ao cumprimento mínimo de 20 (vinte) horas presenciais ou a distância, semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Destinar, diariamente, no mínimo um turno de 4 (quatro) horas de atividades pedagógicas e administrativas no polo (professor-tutor presencial), ou a distância (professor-tutor a distância), priorizando os horários de maior fluxo de alunos;
 - II - Realizar, sem prejuízo de outras exigências de minha instituição de ensino/trabalho, as atividades descritas neste Edital e neste Termo de Compromisso;
 - III - Manter meus dados atualizados por meio da constante interlocução com a instituição de ensino UFCA-CEAD;
 - IV - Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual desempenho minhas atividades;
 - V - Se estrangeiro, comprovar a regularidade da minha permanência no País;
 - VI - Participar, quando convocado pelo curso, CEAD, Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos pertinentes a sua atuação;
 - VII - Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
 - VIII - Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
 - IX – Estar ciente que o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a mim destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o meu contraditório e a minha ampla defesa;
 - X - Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela UFCA e/ou Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir deste Edital. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.
- A inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2023.
[Local e data]

[Assinatura]



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 02/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA (EAD)
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Envio no ato da Inscrição)

Atenção: este formulário deverá ser preenchido e enviado somente em caso de o(a) candidato(a) NÃO possuir o comprovante de endereço ou que o comprovante NÃO esteja em seu nome.

Eu, _____, detentor(a) do RG Nº _____, e CPF Nº _____, candidato(a) ao processo seletivo de TUTOR UAB da UFCA, curso: _____, Polo: _____, DECLARO que resido no seguinte endereço:

Rua, Avn. Etc.:	
Nº:	
Bairro:	
Município:	
Estado:	
CEP:	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações acima incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro funcional do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UAB/CAPES – Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 2023.
[Local e data]

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura da testemunha

CPF da testemunha



EDITAL Nº 02/2023 CEAD/UFCA - SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA (EAD)
ANEXO V - POLOS EAD, ENDEREÇOS E CONTATOS

Nº	POLO EAD	ENDEREÇO	CONTATO FONE	CONTATO E-MAIL
1	ICÓ	Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1668, Centro, CEP: 63.430-000. Icó-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	ico.cead@ufca.edu.br
2	BEBERIBE	Rua José Bessa, 299, Centro, CEP: 62.840-000. Beberibe-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	beberibe.cead@ufca.edu.br
3	BREJO SANTO	Rua Manoel Antonio Cabral, s/n. Centro, CEP: 63.260-000. Brejo Santo-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	brejosanto.cead@ufca.edu.br
4	CAMPOS SALES	Rua Emiliano Fortaleza, s/n. Alto Alegre, CEP: 63.150-000. Campos Sales-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	campossales.cead@ufca.edu.br
5	CEDRO-PE	Rua Francisco Filgueira Sampaio, s/n. Centro, CEP: 56.130-000. Cedro-Pe.	(88) 3121.9266 e 9643	cedrope.cead@ufca.edu.br
6	IGUATU	Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, Areias I, CEP: 63508-010. Iguatu-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	iguatu.cead@ufca.edu.br
7	LAVRAS DA MANGABEIRA	Rua Hilda Augusto, nº 429. Rosário, CEP: 63.300-000. Lavras da Mangabeira-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	lavrasmangabeira.cead@ufca.edu.br
8	MAURITI	Rua Padre Argemiro Rolim de Oliveira, nº 630. Serrinha, CEP: 63.210-000. Mauriti-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	mauriti.cead@ufca.edu.br
9	PIQUET CARNEIRO	Rua Zacarias Pinheiro, s/n. Centro, CEP: 63.605-000. Piquet Carneiro-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	piquetcarneiro.cead@ufca.edu.br
10	QUIXADÁ	Rua Cel. Nanan, s/n. Centro, CEP: 63.900-113. Quixadá-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	quixada.cead@ufca.edu.br
11	QUIXERAMOBIM	Av. Dr. Joaquim Fernandes, nº 382. Centro, CEP: 63.800-000. Quixeramobim-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	quixeramobim.cead@ufca.edu.br
12	RUSSAS	Travessa Pedro Araújo, s/n. Ipiranga, CEP: 62.900-000. Russas-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	russas.cead@ufca.edu.br
13	SANTA QUITÉRIA	Avn. Emídio Sales, nº 150. Afonso Walter, CEP: 62.280-000. Santa Quitéria-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	santaquiteria.cead@ufca.edu.br
14	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Rua Estrada da Liberdade, s/n. Liberdade, CEP: 62.670-000. São Gonçalo do Amarante-Ce	(88) 3121.9266 e 9643	saogoncaloamarante.cead@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OFÍCIO Nº 003/2023/ (UFCA/ PRPI/CCAB/PRODER)

Crato-CE, 08 de março de 2023.

Ao

Prof. Dr. Claudener Souza Teixeira
Coordenadoria de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Universidade Federal do Cariri –
UFCA claudener.teixeira@ufca.edu.br

Assunto: REGIMENTO DO PRODER

Prezado Coordenador,
Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para enviar à V. Sa. o regimento do PRODER.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Wagner Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OFÍCIO Nº 004/2023/ (UFCA/ PRPI/CCAB/PRODER)

Crato-CE, 22 de março de 2023.

Ao
Prof. Dr. Carlos Newdmar Vieira Fernandes
IFCE-IGUATU
newdmar.fernandes@ifce.edu.br

Assunto: EMPRÉSTIMO

Sr. Prof. Dr. Carlos Newdmar Vieira Fernandes,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar de V. Sa. o empréstimo de 3 (três) "Pluviômetros Digital HOBO RG3-M", para fins de conduzir experimento de pós-doutorado de José Bandeira Brasil junto ao PRODER, no período de 18 meses.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Wagner Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 03/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Designa os componentes da Comissão Especial Julgadora do processo de promoção do docente José Valmir Feitosa da classe D (Associado) para a classe E (Titular).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria No. 144 de 28 de abril de 2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

Considerando o disposto na Resolução Nº 89/2022/CONSUNI/UFCA que estabelece normas, critérios e procedimentos para a promoção do nível 4(704) da Classe D(7), denominada de Professor(a) Associado(a), para a Classe E(8), denominada de Professor(a) Titular, do Magistério Superior do Quadro Permanente da Universidade Federal do Cariri – UFCA,

RESOLVE:

Art. 1o Designar os docentes abaixo listados para comporem a Comissão Especial Julgadora do processo de promoção do docente José Valmir Feitosa da classe D (Associado) para a classe E (Titular):

COMPOSIÇÃO	MEMBRO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Cláudia Araújo Marco	Universidade Federal do Cariri - UFCA
1o. Membro	Luiz Euquerio de Carvalho	Universidade Federal do Ceará - UFC
2o. Membro	Maria Socorro de Souza Carneiro	Universidade Federal do Ceará - UFC
3o. Membro	Sônia Maria Pinheiro de Oliveira	Universidade Federal do Ceará - UFC
Secretário	Antônio Néelson Lima da Costa	Universidade Federal do Cariri - UFCA

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Néelson Lima da Costa
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA



EDITAL Nº 01/2023/CONSELHO/CCSA/UFCA

A Comissão Eleitoral (CE), constituída pela Portaria nº 08, de 08 de dezembro de 2022, do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução nº 01/2022/CONSELHO/CCSA, de 01 de novembro de 2022, torna pública a abertura das inscrições para a composição da lista tríplice para efeito de nomeação do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor (a) do CCSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os documentos que norteiam o processo eleitoral são os seguintes:

- a) Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências;
- b) Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários;
- c) Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;
- d) Decreto Nº 6.264, de 22 de novembro de 2007, que altera e acresce dispositivos ao do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e dá outras providências;
- e) Nota técnica Nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU;
- f) Portaria Nº 82/2018/MEC/SESU, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018, que aprova o Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA);
- g) Resolução CONSUNI Nº 11, de 08 de abril de 2021, que aprova o Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri (UFCA);
- h) Resolução CONSUNI Nº 37, de 15 de julho de 2021, que aprova o Regimento Interno do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA);
- i) Resolução Nº 01/CONSELHO/CCSA, de 01 de novembro de 2022, que estabelece os procedimentos para organização da Lista Tríplice para escolha do Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) para o quadriênio 2023-2027;
- j) Portaria do Conselho do CCSA Nº 08, de 08 de dezembro de 2022, que institui e designa servidores e discentes para comporem a Comissão Eleitoral para condução processo de eleição para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

2. DA COMUNICAÇÃO

2.1. Os canais de comunicação e divulgação da Comissão Eleitoral são:

- a) E-mail: secretaria.ccsa@ufca.edu.br e alexandre.soares@ufca.edu.br
- b) Website: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/idades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para concorrer, os(as) candidatos(as) deverão atender às exigências previstas pela Lei no 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela lei no 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e, no Decreto no 1.916, de 23 de maio de 1996, alterado pelo Decreto Nº 6.264 de 2007, quais sejam: "Somente poderão compor as listas tríplices docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado".



3.2 Nesse diapasão, a Resolução Nº 01/CONSELHO/CCSA, de 01 de novembro de 2022, estabelece que: “Será assegurado, aos(às) docentes efetivos(as), da Carreira de Magistério Superior, do quadro do CCSA/UFCA, ocupantes dos cargos de Professor(a) Titular ou Professor(a) Associado(a) Nível 4 ou que sejam portadores do título de Doutor(a), nesse caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, que estejam interessados e aptos a integrar a lista tríplice, referida nesta resolução, o direito de candidatar-se perante o Conselho do CCSA desta Universidade”.

3.3 Os candidatos deverão inscrever-se, mediante chapas vinculadas, para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

3.4 Na inscrição, deverá constar os nomes dos(as) candidatos(as) aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, conforme (ANEXO I);
- b) Termo de compromisso (ANEXO II);
- c) Cópias do Documento Oficial de Identificação;
- d) Currículo Lattes;
- e) Carta de apresentação à comunidade e/ou programa de gestão;
- f) Declaração expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, com menção à categoria do docente no plano de carreira e da titulação.

3.5 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem simultaneamente em duas ou mais chapas, mesmo que para cargos diferentes e/ou que não apresentarem a documentação completa, relacionada no caput deste artigo, terão todas as inscrições indeferidas.

3.6 Não serão aceitas inscrições cujo formulário esteja rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.7 Não será admitido pedido de registro de chapa por meio de procuração, por parte de nenhum dos candidatos que a compõem.

3.8 Encerradas as inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no endereço eletrônico informado no item 2.1 deste edital a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as);

3.9 Toda a documentação deverá ser enviada do e-mail institucional do candidato(a) a Diretor(a) para o e-mail da Secretaria da unidade acadêmica, secretaria.ccsa@ufca.edu.br, e para o e-mail institucional do presidente da Comissão da Consulta Prévia, alexandre.soares@ufca.edu.br, das 0:00 horas do dia 06 de março às 23:59 do dia 15 de março de 2023.

4. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no dia 16 de março de 2023, por meio do endereço eletrônico informado no item 2.1. deste edital.

4.2 As chapas que tiverem suas solicitações de inscrição indeferidas, pela Comissão Eleitoral, poderão apresentar recurso das 00:00 horas do dia 17 de março às 23:59 do dia 18 de março de 2023, por meio de requerimento, devidamente assinado, enviado à Comissão Eleitoral, do e-mail institucional do candidato(a) a Diretor(a) para o e-mail da Secretaria da unidade acadêmica, secretaria.ccsa@ufca.edu.br, e para o e-mail institucional do presidente da Comissão da Consulta Prévia, alexandre.soares@ufca.edu.br.

4.3 Os recursos interpostos serão analisados e julgados, pela Comissão Eleitoral, a qual emitirá sua decisão no dia 20 de março de 2023.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 20 de março de 2023, no endereço eletrônico informado no item 2.1 deste edital.

6. DA VOTAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 6.1 A eleição, para a composição da lista tríplice, ocorrerá em reunião extraordinária, do Conselho do CCSA, convocada especialmente para este fim, em data prevista para o dia 30 de março de 2023.
- 6.2 A votação deverá ser uninominal, secreta e de forma presencial, cabendo a cada membro titular do Conselho do CCSA, ou seu suplente, na ausência do titular, votar em apenas um nome para o cargo de Diretor(a), por meio de cédula com os nomes dos(as) candidatos(as);
- 6.3 As chapas inscritas serão identificadas nas cédulas eleitorais pelos nomes dos candidatos a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a), com um correspondente quadrado à frente do nome, para votação.
- 6.4 Na hipótese de ocorrer empate entre dois ou mais candidatos(as), far-se-ão outros escrutínios, tantos quantos necessários, somente com os seus nomes, até que se obtenha o desempate para a formação da lista;
- 6.5 Não serão permitidos os votos em aberto ou por procuração;
- 6.6 Será nula de pleno direito a cédula rasurada ou com qualquer tipo de observação;
- 6.7 O local e horário, da eleição referida no item anterior, serão informados posteriormente, em ato convocatório do Conselho do CCSA.
- 6.8 Somente na hipótese de o número de candidatos(as) inscritos(as) ser insuficiente para elaboração da lista tríplice, deverá o Conselho do CCSA, na própria reunião convocada para a elaboração da lista, identificar possíveis candidatos(as) e estimular a inscrição de um número suficiente de docentes, que preencham os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente.

7. DA APURAÇÃO

- 7.1 Após a votação, a Comissão Eleitoral, assumirá a função de junta apuradora, efetuando a contagem dos votos no próprio local de votação.
- 7.2 Imediatamente após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, divulgará o resultado da votação com os nomes dos três candidatos mais votados, no local da votação e, posteriormente, no Portal do CCSA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Conselho do CCSA.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de março de 2023.

Alexandre Araújo Cavalcante Soares
Presidente da Comissão Eleitoral



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri

A/C: Comissão Eleitoral

Nós, _____,
matrícula SIAPE n. _____ e _____,
matrícula SIAPE n. _____, docentes da Carreira de Magistério Superior do quadro do
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), vimos, respeitosamente,
requerer a inscrição no processo eleitoral, para concorrer à composição da lista tríplice para efeito de
nomeação para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), respectivamente, do CCSA da UFCA, estando ciente e
de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução Nº 01/2022/CONSELHO/CCSA, de 01 de novembro de
2022 e pelo Edital Nº 01/2023/CONSELHO/CCSA/UFCA.

Dessa forma, pedimos deferimento.

DADOS COMPLEMENTARES (Candidato a Diretor(a)):

RG nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF nº _____,

Endereço: _____, nº _____,

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____,

Endereço Eletrônico: _____.

DADOS COMPLEMENTARES (Candidato a Vice-Diretor(a)):

RG nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF nº _____,

Endereço: _____, nº _____,

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____,

Endereço Eletrônico: _____.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2023.

Candidato(a) a Diretor(a)

Candidato(a) a Vice-Diretor(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF nº _____, matrícula SIAPE nº _____, docente da Carreira de Magistério Superior, do quadro da Universidade Federal do Cariri (UFCA), comprometo-me a aceitar a nomeação para o cargo de Diretor(a), desta Instituição de Ensino Superior, caso eu seja integrante da lista tríplice que será enviada ao Conselho Superior da Universidade Federal do Cariri, que a submeterá à apreciação do(a) Senhor(a) Reitor(a).

Juazeiro do Norte-CE, ____ de _____ de 2023.

Candidato(a) a Diretor(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III
CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2023/CONSELHO/CCSA/UFCA

Etapas	Períodos
Publicação do Edital	1º de março de 2023
Período de Inscrições	06 a 15 de março de 2023, das 00:00 às 23:59 (horário local)
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16 de março de 2023 no endereço eletrônico informado no item 2.1. deste edital
Prazo para apresentação de recursos	17 e 18 de março de 2023
Avaliação dos recursos e Homologação das chapas inscritas	20 de março 2023
Realização da eleição no Conselho e Apuração e publicação do resultado da eleição (lista tríplice)	30 de março de 2023
Enviar o processo para o Conselho Superior	03 de abril de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 02, 06 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, Mateus Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 184, de 06.05.2019, do reitor da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o que foi deliberado na quadragésima nona reunião extraordinária do conselho do CCSA, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de Implantação do curso de Arquivologia;

Art. 2º Designar os docentes para comporem a respectiva comissão conforme segue:

1. Prof. Dr. Denyson Axel Ribeiro Mota (SIAPE 2798079) como o coordenador de Implantação;
2. Profa. Dra. Ariluci Goes Elliott (SIAPE 1548937);
3. Prof. Dr. Jonathas Luiz Carvalho Silva (SIAPE 2627085);
4. Prof. Dr. Jucieldo Ferreira Alexandre (SIAPE 140131);
5. Profa. Dra. Priscilla Regis Cunha de Queiroz (SIAPE 1140117).

Art. 3º Compete a comissão de elaboração do pré-projeto de implantação do curso de Arquivologia:

- a) Estabelecer o cronograma dos trabalhos;
- b) Elaborar o pré-projeto do curso e apresentar ao Conselho do CCSA.

Art. 4º Os trabalhos desta comissão serão encerrados após deliberação da proposta.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mateus Ferreira
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03, 06 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, Mateus Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 184, de 06.05.2019, do reitor da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o que foi deliberado na quadragésima nona reunião extraordinária do conselho do CCSA, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de Implantação do curso de Museologia;

Art. 2º Designar os docentes para comporem a respectiva comissão conforme segue:

1. Prof. Dr. Jucieldo Ferreira Alexandre (SIAPE 140131) como o coordenador de Implantação;
2. Profa. Dra. Ariluci Goes Elliott (SIAPE 1548937);
3. Prof. Dr. Denysson Axel Ribeiro Mota (SIAPE 2798079);
4. Prof. Dr. Jonathas Luiz Carvalho Silva (SIAPE 2627085);
5. Profa. Dra. Priscilla Regis Cunha de Queiroz (SIAPE 1140117).

Art. 3º Compete a comissão de elaboração do pré-projeto de implantação do curso de Museologia:

- a) Estabelecer o cronograma dos trabalhos;
- b) Elaborar o pré-projeto do curso e apresentar ao Conselho do CCSA.

Art. 4º Os trabalhos desta comissão serão encerrados após deliberação da proposta.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mateus Ferreira
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão especial de estudo para analisar a viabilidade de criação do curso de Direito na UFCA.

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 184, de 06.05.2019, do reitor da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão especial de estudo para analisar a viabilidade de criação do curso de Direito na UFCA, instituída pela PORTARIA Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2022:

- I – João Adolfo Ribeiro Bandeira
- II – Cícero Marcelo Bezerra dos Santos;
- III – Polliana de Luna Nunes Barreto;
- IV – Geovani de Oliveira Tavares

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão presididos pelo docente João Adolfo Ribeiro Bandeira.

Art. 3º A comissão terá até o dia 30/06/2023 para o término dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mateus Ferreira
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Institui comissão especial de estudo para analisar a viabilidade de criação de novos cursos na UFCA.

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 184, de 06.05.2019, do reitor da Universidade Federal do Cariri, resolve:

Art. 1º Institui comissão especial de estudo para analisar a viabilidade de criação de novos cursos na UFCA, composta pelos seguintes docentes:

- I - Ariluci Goes Elliott;
- II - Denysson Axel Ribeiro Mota;
- III - Jonathas Luiz Carvalho Silva;
- IV - Jucieldo Ferreira Alexandre;
- V - Priscilla Régis Cunha de Queiroz;

Art. 2º A comissão será presidida pela docente Ariluci Goes Elliott.

Art. 3º Compete a comissão especial de estudo:

- a) Estabelecer o cronograma dos trabalhos;
- b) Analisar a viabilidade de criação de cursos de graduação e cursos e/ou programas de pós-graduação: Bacharelado Tecnológico, Bacharelado em Arquivologia; Bacharelado em Museologia, Cursos e/ou Programas Stricto Sensu, Cursos Lato Sensu e Cursos EAD/UAB.
- c) Apresentar estudo ao Conselho da Unidade Acadêmica para apreciação.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para o término dos trabalhos, sendo prorrogáveis, por igual período, mediante solicitação e justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mateus Ferreira
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2023/CCT
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS- DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR

Colocação	Candidata(o)	Pontuação	Modalidade do Afastamento
1º	Cleirton André Silva de Freitas	62 pontos	Concessão Inicial de afastamento
2º	Ana Verônica Gonçalves Borges	58 pontos	Concessão Inicial de afastamento
3º	Antônia Fabiana Marques Almeida	50 pontos	Renovação de afastamento
4º	Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho	49 pontos	Renovação de afastamento
5º	Sofia Leão Carvalho	44 pontos	Renovação de afastamento
6º	Thiago de melo Santiago	43 pontos	Renovação de afastamento
7º	Job Saraiva Furtado Neto	27 pontos	Concessão Inicial de afastamento

DETALHAMENTO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Colocação	Candidata(o)	Análise da Documentação (conforme Item 4.1.1 do Edital)			Pontuação Total Obtida
		Quesito do Edital	Documento avaliado	Pontuação Por quesito	
1º	Cleirton André Silva de Freitas	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFC Campus Cariri	Termo de Posse	13	62
		2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
		3.Titulação	Diploma de Doutorado	2	
		4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Ausência de Comprovação	0	
		5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de Comprovação	0	
		6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Portaria GR/UFCA Nº 1.364/2016	15	
		7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado	Não há registro de afastamento anterior	8	
		8.Regime de trabalho	40h DE	8	
		9.Pontuação da avaliação	Avaliações Institucionais	8	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2º	Ana Verônica Gonçalves Borges	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFC Campus Cariri	Termo de Posse	6	58
		2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
		3.Titulação	Diploma de Mestrado	4	
		4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Portaria PROEX/UFCA Nº 22/2017 (4 pontos)	20 pontos (valor máximo admitido)	
			Declaração Comissão de Análise de Aproveitamento de Estudos (1 ponto)		
			Portaria CCT/UFCA Nº 44/2017 (1 ponto)		
			Declaração do Colegiado do Curso de Eng. Civil (7 pontos)		
			Portaria GR/UFCA Nº 87/2018 (2 pontos)		
			Portaria CCEC/CCT/UFCA Nº 14/2018 (1 ponto)		
			Declaração NDE Curso Eng. Civil (4 pontos)		
			Portaria CCEC/CCT/UFCA Nº 03/2019 (4 pontos)		
			Declaração Coordenadora TCC do Curso de Eng. Civil (1 ponto)		
			Certificado de "Monitoria de Projeto e Construção de Edifícios" (1 ponto)		
Declaração coordenadora adjunta no programa "Escritório Habitar" (2 pontos)					
Declaração coordenadora na ação de extensão "LABIM" (2 pontos)					
5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de Comprovação	0			
6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Ausência de Comprovação	0			
7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado	Não há registro de afastamento anterior	8			
8.Regime de trabalho	40h DE	8			
9.Pontuação da avaliação	Avaliações Institucionais	4			
3º	Antônia Fabiana Marques	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na	Termo de Posse	6	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Almeida	UFCA/UFC Campus Cariri			
		2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
		3.Titulação	Diploma de Mestrado	4	
		4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Portaria CCT/UFCA Nº 29/2017 (3 pontos)	8	
			Portaria GR/UFCA Nº 258/2018 (1 ponto)		
			Portaria CCT/UFCA Nº 31/2017 (2 pontos)		
			Portaria CCEM/CCT/UFCA Nº 28/2018 (1 ponto)		
			Portaria CCEC/CCT/UFCA Nº 41/2018 (1 ponto)		
		5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de Comprovação	0	
		6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Ausência de Comprovação	0	
7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado	Não há registro de afastamento anterior	8			
8.Regime de trabalho	40h DE	8			
9.Pontuação da avaliação	Avaliações Institucionais	8			
4º	Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFC Campus Cariri	Termo de Posse	6	49
		2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
		3.Titulação	Diploma de Mestrado	4	
		4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Portaria CCEM/CCT/UFCA Nº 27/2018 (1 ponto)	7	
			Portaria PROGEP /UFCA Nº 417/2017 (2 pontos)		
			Declaração Coordenador de Estágio (2 pontos)		
			Declaração do Colegiado do Curso de Eng. Civil (2 pontos)		
		5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de Comprovação	0	
		6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Ausência de Comprovação	0	
7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado	Não há registro de afastamento anterior	8			
8.Regime de trabalho	40h DE	8			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		9.Pontuação da avaliação	Avaliações Institucionais	8	
5º	Sofia Leão Carvalho	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFCA Campus Cariri	Termo de Posse	5	44
		2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
		3.Titulação	Diploma de Mestrado	4	
		4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Portaria CCEC/CCT Nº 41/2017 (1 ponto)	3	
			Portaria CCEM/CCT/UFCA Nº 27/2018 (1 ponto)		
			Declaração do Colegiado do Curso de Eng. Civil (1 ponto)		
			Portaria CCT/ UFCA Nº 06/2018 (0 pontos)		
		5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de Comprovação	0	
		6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Ausência de Comprovação	0	
7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado	Não há registro de afastamento anterior	8			
8.Regime de trabalho	40h DE	8			
9.Pontuação da avaliação	Avaliações Institucionais	8			
6º	Thiago de melo Santiago	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA/UFCA Campus Cariri	Termo de Posse	9	43
		2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
		3.Titulação	Diploma de Mestrado	4	
		4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Portaria CCEM/CCT/UFCA Nº 53/2019 (1 ponto)	1	
			Certificado de participação XV ENEX (0 pontos)		
			Certificado de participação V Mostra UFCA (0 pontos)		
		5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de Comprovação	0	
		6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Ausência de Comprovação	1	
		7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado	Não há registro de afastamento anterior	8	
8.Regime de trabalho	40h DE	8			
9.Pontuação da avaliação	Avaliações Institucionais	4			
7º	Job Saraiva Furtado Neto	1.Tempo de serviço como servidor docente efetivo na	Termo de Posse	7	27



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	UFCA/UFC Campus Cariri			
	2.Modalidade do curso pretendido	Formulário de Inscrição	8	
	3.Titulação	Diploma de Mestrado	0	
	4.Participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou Projetos	Ausência de Comprovação	0	
	5.Ter ocupado função de confiança (FG)	Ausência de Comprovação	0	
	6.Ter ocupado cargo de direção (CD)	Ausência de Comprovação	0	
	7.Ocorrência de afastamento anterior para pós-graduação Stricto Sensu ou pós-doutorado	Há registro de afastamento anterior usufruído nos últimos 5 anos	0	
	8.Regime de trabalho	40h DE	8	
	9.Pontuação da avaliação	Avaliações Institucionais	4	

ARY FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA Nº 02/2023/CCT/UFCA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
Sape: 1190102



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 002/2023/CCT
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO

- IMPETRANTE: ANA VERÔNICA GONÇALVES BORGES.
- Critério de avaliação questionado: 9.

Análise do recurso: Após análise da argumentação da recorrente, a Comissão de Seleção Classificatória do Centro de Ciências Tecnologia (CCT), conclui que de acordo com o edital 02/2023, os documentos a serem analisados são apenas os enviados até 01/03/2023. Dessa forma, em relação a avaliação do “critério 9” (Pontuação da Avaliação) do item 4.1 do supracitado edital, a média da avaliação institucional deverá se dá em relação aos períodos 2021.1 e 2021.2, totalizando assim, 4.40. Portanto, a pontuação para efeitos classificatórios correspondente ao mencionado critério é de 4 pontos.

Resultado: Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso INDEFERIDO, mantém-se a pontuação.

- IMPETRANTE: THIAGO DE MELO SANTIAGO.
- Critério de avaliação questionado: 4.

Análise do recurso: Após análise da argumentação do recorrente, a Comissão de Seleção Classificatória do Centro de Ciências Tecnologia (CCT), conclui que de acordo com o edital 02/2023:

O certificado de participação na Comissão Organizadora do XV ENEX (Encontro de Extensão), não é apto a gerar pontuação, pois tal encontro se deu em apenas dois dias (29 e 30 de agosto de 2019) e o mencionado edital exige no mínimo frações superiores a 6 meses.

O certificado de atuação como Diretor de Modalidade nos Trabalhos submetidos à V Mostra UFCA, não é apto a gerar pontuação, pois tal encontro se deu em apenas 5 dias (5 a 9 de novembro de 2018) e o mencionado edital exige no mínimo frações superiores a 6 meses, além disso, o edital dispõe sobre participação em comissões, núcleos, órgãos colegiados ou projetos, não englobando, portanto, Mostra.

Resultado: Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso INDEFERIDO, mantém-se a pontuação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Critério de avaliação questionado: 6.

Análise do recurso: Após análise da argumentação do recorrente, a Comissão de Seleção Classificatória do Centro de Ciências Tecnologia (CCT), conclui que de acordo com o edital 02/2023, é procedente os argumentos do recurso, tendo em vista que conforme as portarias nº 318 de 06/07/2018 e nº 27 de 08/11/2019, o respectivo servidor ocupou cargo de direção (CD) pelo período de 1 ano 4 meses e 2 dias.

Resultado: Diante dos argumentos supracitados, considera-se o argumento do recurso DEFERIDO, alterando a pontuação de 1 para 3 pontos.

Juazeiro do Norte, 09 de março de 2023.

ARY FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA Nº 02/2023/CCT/UFCA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
Siape: 1190102



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 002/2023/CCT
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DOCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS-DOCTORADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA

Colocação	Candidata(o)	Pontuação	Modalidade do Afastamento
1º	Cleirton André Silva de Freitas	62 pontos	Concessão Inicial de afastamento
2º	Ana Verônica Gonçalves Borges	58 pontos	Concessão Inicial de afastamento
3º	Antônia Fabiana Marques Almeida	50 pontos	Renovação de afastamento
4º	Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho	49 pontos	Renovação de afastamento
5º	Thiago de Melo Santiago	45 pontos	Renovação de afastamento
6º	Sofia Leão Carvalho	44 pontos	Renovação de afastamento
7º	Job Saraiva Furtado Neto	27 pontos	Concessão Inicial de afastamento

Juazeiro do Norte, 10 de março de 2023.

ARY FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção Classificatória do CCT
PORTARIA Nº 02/2023/CCT/UFCA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
Siape: 1190102



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03/2023/CCT/UFCA, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Computação.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria na 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, registrada na ata da 26ª Reunião Ordinária em 2022, realizada em 11/11/2022, linhas 26 a 37.

Considerando a solicitação feita pelo atual coordenador do curso, professor Nelson Carvalho Sandes, através de E-mail Institucional;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciência da Computação, que passa a ser composto pelos servidores abaixo designados:

Presidência

- Nelson Carvalho Sandes, SIAPE 1087233 (Presidente);
- Paola Rodrigues de Godoy Accioly, SIAPE: 1030405 (Vice-presidente).

Área: Ciências dos Dados

- Luana Batista da Cruz, SIAPE: 1205606 (Titular);
- Roberto Hugo Wanderley Pinheiro, SIAPE: 1002735 (Suplente).

Área: Teoria

- Luís Henrique Bustamante de Moraes, SIAPE: 1220643 (Titular);
- Carlos Vinícius Gomes da Costa Lima, SIAPE: 3211945 (Suplente).

Área: Redes

- Ramon Santos Nepomuceno, SIAPE: 1238659 (Titular);
- Camila Helena Souza Oliveira, SIAPE: 1142662 (Suplente).

Área: Engenharia de Software

- Dorgival Pereira da Silva Netto, SIAPE: 1946364 (Titular);
- Thiago Bessa Pontes, SIAPE: 1054894 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2022, data em que foi realizada a 26ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciência da Computação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ARY FERREIRA DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



PORTARIA Nº 04/2023/CCT/UFCA, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Computação.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria na 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, registrada na ata da 28ª Reunião Ordinária em 2023, realizada em 10/03/2023, linhas 17 a 19.

Considerando a solicitação feita pelo atual coordenador do curso, professor Nelson Carvalho Sandes, através de E-mail Institucional;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciência da Computação, que passa a ser composto pelos servidores abaixo designados:

Presidência

- Nelson Carvalho Sandes, SIAPE 1087233 (Presidente);
- Paola Rodrigues de Godoy Accioly, SIAPE: 1030405 (Vice-presidente).

Área: Ciências dos Dados

- Luana Batista da Cruz, SIAPE: 1205606 (Titular);
- Roberto Hugo Wanderley Pinheiro, SIAPE: 1002735 (Suplente).

Área: Teoria

- Carlos Vinícius Gomes da Costa Lima, SIAPE: 3211945 (Titular);
- Luís Henrique Bustamante de Moraes, SIAPE: 1220643 (Suplente).

Área: Redes

- Ramon Santos Nepomuceno, SIAPE: 1238659 (Titular);
- Camila Helena Souza Oliveira, SIAPE: 1142662 (Suplente).

Área: Engenharia de Software

- Dorgival Pereira da Silva Netto, SIAPE: 1946364 (Titular);
- Thiago Bessa Pontes, SIAPE: 1054894 (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2023, data em que foi realizada a 28ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Ciência da Computação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ARY FERREIRA DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 07/2023/CCT, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aprova ad referendum a composição da Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo: Estruturas.

O presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando a análise do teor do processo 23507.005120/2022-11, cadastrado em 23/11/2022;

Considerando o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do CCT para o ano de 2023;

Considerando, por fim, a necessidade de tramitação do processo em questão, dentro do prazo solicitado pela PROGEP.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar ad referendum a alteração da composição da Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo: Polímeros, composta pelos membros designados abaixo:

Composição	Siape	Instituição	Nome
Presidente	1658709	UFCA	Francisco José Pereira de Almeida
1º Membro	1703333	UFCA	Cleirton André Silva de Freitas
2º Membro	1084209	IFCE	Éder Leonardo do Rego Nascimento
Suplente	1276623	UFCA	João Barbosa de Souza Neto

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CCT, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Aprova ad referendum a realização do convênio de cooperação internacional entre a UFCA e a Universidade do Porto, Portugal.

O Presidente em exercício do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, Ad Referendum do Conselho de Unidade Acadêmica deste Centro, a realização do convênio de cooperação internacional estabelecido entre a UFCA e a Universidade do Porto, Portugal, manifestando ciência da participação dos professores Ary Ferreira da Silva, siape 1190102 e André Wesley Barbosa Rodrigues, siape 1774178, como membros responsáveis para desenvolver atividades relativas ao processo de internacionalização da UFCA, considerando a legislação vigente e a minuta do contrato de convênio firmado entre as instituições.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1190102



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 09/2023/CCT, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Aprova ad referendum a composição da Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo: Química.

O presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria nº 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando a análise do teor do processo 23507.000191/2023-17, cadastrado em 13/01/2023;

Considerando o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do CCT para o ano de 2023;

Considerando, por fim, a necessidade de tramitação do processo em questão, dentro do prazo solicitado pela PROGEP.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar ad referendum a composição da Comissão Julgadora do concurso público para professor do magistério superior, setor de estudo: Química, composta pelos membros designados abaixo:

Composição	Siape	Instituição	Nome
Presidente	1334847	UFCA	Francisco Wirley Paulino Ribeiro
1º Membro	1334856	UFCA	Marcus Venício da Silva Fernandes
2º Membro	2720716	UFC	Paulo Naftali da Silva Casciano
Suplente	1209512	UFCA	Letícia Caetano da Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 10/2023/CCT, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Aprova ad referendum propostas de Projetos de Ensino.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria na 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando os relatórios gerados a partir do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum as propostas de Projetos de Ensino do Programa de Integração à Docência (PID), conforme listagem abaixo:

TIPO DE PROJETO	NÚMERO DO RECIBO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	34107059	02/03/2023
INICIANDO A DOCÊNCIA NA FÍSICA EXPERIMENTAL	34116275	02/03/2023
MONITORIA DE DEZENHO PARA ENGENHARIA	34119856	02/03/2023
LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	34115656	28/02/2023
MONITORIA EM HIDRÁULICA PARA A ENGENHARIA	34107443	23/02/2023
MONITORIA DA APRENDIZAGEM DAS DISCIPLINAS DO SETOR DE ESTUDO DA ÁREA DE GEOTECNIA DO CURSO DE ENGENHRIA CIVIL	34107139	22/02/2023
INTRODUÇÃO À CONCEITOS DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	34107164	22/02/2023
ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DO ENSINO DE CÁLCULO NUMÉRICO	34102702	14/02/2023
MONITORIA EM CÁLCULO	34101432	10/02/2023
MONITORIA EM MECÂNICA PARA CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	34101654	14/02/2023
O ENSINO HÍBRIDO E O USO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NA MONITORIA	34100669	13/02/2023
MONITORIA DE FÍSICA PARA ENGENHARIA DE MATERIAIS	34094057	09/02/2023
MONITORIA EM ALGORITMOS EM GRAFOS E ESTRUTURAS DE DADOS	34122486	03/03/2023
FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS DA COMPUTAÇÃO	34122437	03/03/2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1190102



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 06, 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria N° 04, de 1º de abril de 2019, que estabelece a designação de membros do Conselho da Faculdade de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em razão de remoção, o representante titular dos servidores Técnico-Administrativos do Conselho da Faculdade de Medicina abaixo relacionado:

a) Leandro Francisco Macêdo Lima.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Os demais dispositivos apresentados na Portaria N° 04, de 1º de abril de 2019, permanecem inalteradas.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 07, 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria N° 04, de 1º de abril de 2019, que estabelece a designação de membros do Conselho da Faculdade de Medicina.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como representante titular dos servidores técnico-administrativos do Conselho da Faculdade de Medicina:

a) Racquel Oliveira da Silva Souza.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Os demais dispositivos apresentados na Portaria N° 04, de 1º de abril de 2019, permanecem inalteradas.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Siva
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 001/2023/IFE

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS- DOUTORADO

O Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 311, de 14 de agosto de 2019, nos termos estabelecidos pelo Edital nº 01/2023-CDP/PROGEP/UFCA, de 02 de janeiro de 2023, e pela portaria nº 001/2023/IFE, de 23 de fevereiro de 2023, a qual designa os membros da comissão de seleção, torna público Edital de processo seletivo classificatório para concessão e renovação de afastamento dos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação do IFE, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital define processos, critérios e procedimentos do processo seletivo classificatório para concessão e renovação de afastamento dos servidores docentes e técnicos administrativos em Educação (TAE) do IFE para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, cujo início do afastamento ou início da renovação do afastamento ocorra a partir de março de 2023.

1.2 Este edital tem como objetivo incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de qualificação voltadas à melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestado ao cidadão, e o desenvolvimento permanente do servidor público, por meio de seleção de servidores do IFE, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), para concessão ou renovação do afastamento integral para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado.

1.3 Este edital fundamenta-se no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; no Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020; na Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021; na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.4 O IFE deverá possuir um Plano de Qualificação dos seus servidores, com a situação atual de demandas de capacitação, conforme estabelecido pelo Edital nº 01/2023- CDP/PROGEP/UFCA.

1.5 A aprovação do servidor no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão ou renovação do afastamento, mas não garante o afastamento ou renovação automática, sendo necessário ainda:

1.5.1 Ter manifestado a intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas;

1.5.2 Realizar a abertura de processo para análise dos demais requisitos, que devem incluir:

a) Para servidor vinculado à Secretaria de Curso de Graduação ou de Programa de Pós- Graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;

b) Para servidor vinculado aos demais setores da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;

c) Para servidores docentes, aprovação do Colegiado de Curso de vinculação e aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os documentos para solicitar ou renovar afastamento, com base neste Edital, deverão ser entregues à Direção do IFE, no período estabelecido no cronograma deste edital, pelo e-mail ife@ufca.edu.br.

2.2 As declarações necessárias que precisem ser emitidas por outras unidades devem ser solicitadas aos respectivos setores responsáveis, pelos meios por elas disponibilizados.

2.3 Os requerimentos e demais formulários necessários aos processos de afastamento de que tratam este edital, estão disponíveis em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>.



3 DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS

3.1 Para solicitar ou renovar o afastamento de que trata este edital, o candidato deverá apresentar, de acordo com sua categoria:

3.1.1 Docentes:

a) Formulário solicitação de afastamento para participar em programa de pós-graduação da PROGEP, disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/#accordion->

4. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.

b) Declaração do IFE que o candidato manifestou sua intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme estabelecido no Edital nº 01/2023/PROGEP/UFCA;

c) A(s) avaliação(ões) institucional(is) dos últimos quatro semestres e/ou as últimas duas avaliações de desempenho;

d) Documentação que comprove a pontuação dos critérios de classificação exposta no item 4 deste edital.

3.1.2 Técnico Administrativo em Educação (TAEs):

a) Formulário de Inscrição de Servidores do IFE para Processo Seletivo de Concessão ou Renovação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Anexo I).

b) Declaração do IFE que o candidato manifestou sua intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme estabelecido no Edital nº 01/2023/PROGEP/UFCA;

c) As últimas duas avaliações de desempenho;

d) Documentação que comprove a pontuação dos critérios de classificação exposta no item 4 deste edital.

3.2 Caberá a Comissão de Seleção, designada pelo Conselho do IFE, analisar a documentação e apresentar o resultado da respectiva seleção.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins de classificação, o candidato deverá anexar documentação, de acordo com sua categoria, que comprove as pontuações que possuir:

4.1.1 Docentes:

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA (comprovado por termo de posse ou similar)	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	-
Modalidade do curso pretendido. Caso o docente solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades	8 pontos – presencial 4 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	8 pontos
Titulação	8 pontos – não possuir Mestrado 4 pontos – não possuir Doutorado 2 pontos – não possuir Pós-Doutorado	8 pontos
Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria, grupos de trabalho ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	20 pontos
Ter ocupado função de confiança (FG) nos últimos 5 anos	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	5 pontos
Ter ocupado cargo de direção (CD) nos últimos 5 anos	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
Afastamento para participação em programa de pós-	8 pontos – nunca ter usufruído	8 pontos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado	4 pontos – se usufruiu há 6 ou mais anos 0 ponto – se usufruiu nos últimos 5 anos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item)	
Regime de trabalho	8 pontos – 40h com dedicação exclusiva 4 pontos – 40h sem dedicação exclusiva	8 pontos
Pontuação da avaliação	Na avaliação institucional média: 8 pontos – igual ou maior a 4,5 pontos na avaliação institucional; 4 pontos – igual ou maior a 3,5 e menor que 4,5 pontos na avaliação institucional; 2 pontos – igual ou maior a 2,5 e menor que 3,5 pontos na avaliação institucional; 1 ponto – igual ou maior a 1,5 e menor que 2,5 pontos na avaliação institucional. Na avaliação de desempenho média: 8 pontos – igual ou maior a 9,0 pontos na avaliação institucional;	8 pontos
	4 pontos – igual ou maior a 7,0 e menor que 9,0 pontos na avaliação institucional; 2 pontos – igual ou maior a 5,0 e menor que 7,0 pontos na avaliação institucional; 1 ponto – igual ou maior a 3,0 e menor que 5,0 pontos na avaliação institucional.	
Em caso de empate, terão prioridade os servidores com maior idade, procedendo-se ao sorteio, em caso de persistência.		

4.1.2 Técnico Administrativo em Educação (TAEs):

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de serviço como TAE na UFCA, (comprovado por termo de posse ou similar)	5 pontos – por ano lotado no IFE 3 pontos – por ano lotado nos demais setores (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	-
Modalidade do curso pretendido. Caso o técnico solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades	8 pontos – presencial 4 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	8 pontos
Titulação	8 pontos – não possuir Mestrado 4 pontos – não possuir Doutorado 2 pontos – não possuir Pós-Doutorado	8 pontos
Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	20 pontos
Ter ocupado função de confiança (FG)	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses	5 pontos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	equivalem a 1 ano)	
Ter ocupado cargo de direção (CD)	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa	5 pontos	5 pontos
Não ter usufruído de afastamento para participação em programa de pós- graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado	30 pontos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item)	30 pontos
Pontuação da avaliação	Na avaliação de desempenho média: 8 pontos – igual ou maior a 9,0 pontos na avaliação institucional; 4 pontos – igual ou maior a 7,0 e menor que 9,0 pontos na avaliação institucional; 2 pontos – igual ou maior a 5,0 e menor que 7,0 pontos na avaliação institucional; 1 pontos – igual ou maior a 3,0 e menor que 5,0 pontos na avaliação institucional.	8 pontos
Em caso de empate, terão prioridade os servidores com maior idade, procedendo-se ao sorteio, em caso de persistência.		

5 DA OFERTA DE VAGAS

5.1 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2023-CDP/PROGEP/UFCA, estabelece percentuais e para quantidades de vagas por categoria, sendo que as vagas para TAEs não devem ultrapassar 10% do quadro de TAEs do IFE ou da UFCA, e que as vagas para docentes não podem ultrapassar 20% do quantitativo de docentes efetivos da UFCA.

5.2 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2023-CDP/PROGEP/UFCA, também estabelece percentuais de vagas para afastamentos para cursar mestrado (50%), doutorado (40%) e pós-doutorado (10%). Estes percentuais serão aplicados apenas quando a quantidade de solicitações para afastamentos superarem o quantitativo de vagas, e quando houver vagas suficientes para tal rateio.

5.3 Para fins de publicação da lista de classificação consideram-se:

- Classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por unidade;
- Classificáveis: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas por unidade;
- Indeferidos: os candidatos que não atenderam aos requisitos (etapas e procedimentos) previstos neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os interessados deverão apresentar seus recursos ao IFE, em arquivo legível, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, com data e assinatura do requerente ou de seu representante legal com a devida procuração.

6.2 Após a divulgação da análise do recurso pela Comissão de Seleção não caberá nova análise para o IFE.

6.3 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados junto à secretaria do IFE, por via física ou eletrônica (através do e-mail ife@ufca.edu.br), conforme cronograma.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado será o seguinte:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital de afastamento	27/02/2023
Inscrições	28/02/2023 a 05/03/2023
Análise dos requerimentos	06/03/2023 a 07/03/2023
Publicação do resultado preliminar (a partir das 17h)	08/03/2023
Prazo para interposição de recurso	09/03/2023
Publicação do Resultado Final	10/03/2023

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O servidor deverá aguardar, em exercício, a publicação da portaria de autorização do afastamento, sob pena de incorrer em abandono de cargo, não sendo permitido a emissão de portaria de afastamento com data retroativa.

8.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pela Comissão de Seleção, indicada pelo Conselho do IFE, que poderá, a qualquer tempo, solicitar parecer de outras unidades/áreas competentes na UFCA.

Brejo Santo/CE, 27 de fevereiro de 2023

Edicarlos Pereira de Sousa
Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1235030



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Servidores do IFE para Processo Seletivo de Concessão ou Renovação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Informações sobre solicitante:

Nome: _____

Mat. SIAPE: _____ Cargo/Função: _____

Telefone: () _____ Unidade de lotação/Setor: _____

E-mail: _____

Tempo como servidor efetivo na UFCA e UFC Campus Cariri: _____

Nível máximo atual:

() Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado

Informações sobre a solicitação de afastamento:

() Concessão (inicial) de Afastamento Total () Concessão de Afastamento Sanduíche

() Renovação de Afastamento:

() 1ª () 2ª () 3ª

Portaria Vigente: Nº Data: ____/____/____

Período do Afastamento Anterior: ____/____/____ a ____/____/____

Informe abaixo o período do Afastamento. A concessão (inicial) ou renovação pode ser solicitada por até 01 ano (Ex: 01/01/2023 a 31/12/2023). Em caso de renovação, a data inicial se dará no dia seguinte ao término do Período do Afastamento Anterior).

Período de afastamento: ____/____/____ a ____/____/____

Informações do curso/programa:

Nome do curso: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado Modalidade: () Presencial () Semipresencial () EAD

Nome da Instituição: _____

Cidade/Estado/País: _____

Informações sobre os afastamentos anteriores para cursar programa de pós-graduação Stricto Sensu:

Brejo Santo - CE, ____ de ____ de ____.

Ass. solicitante
SIAPE Nº



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 02/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Institui o COLEGIADO do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na modalidade de Educação à Distância (EaD).

O Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Edicarlos Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 311, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, na modalidade EaD.

Art. 2º - O colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática terá a seguinte composição:

MEMBROS	
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Vivian Oliveira Amorim	Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Francineide Amorim Costa Santos	Docente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Francione Charapa Alves	Docente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Karine Pinheiro de Souza	Docente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Marcos Antonio Alves Pereira	Docente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Rochelande Felipe Rodrigues	Docente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Romário Felinto Rafael	Docente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Saulo Quintana Gomes	Docente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Tatiana Santos Andrade	Docente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Francisco de Assis Fernandes Do Nascimento	Representante Técnico-Administrativo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edicarlos Pereira de Sousa
Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1235030



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 03/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do CONSELHO do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Rodrigo Lacerda Carvalho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Conselho do Instituto de Formação de Educadores.

Art. 2º - Estabelecer, nesta portaria, o início do mandato dos membros não natos pelo período de até dois anos, permitida uma única recondução, nos termos do Regimento Interno do IFE.

Art. 3º - O Conselho desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Direção	Rodrigo Lacerda Carvalho (Titular)
	Edicarlos Pereira de Sousa (Titular)
Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Titular)
	Willian Fernando Domingues Vilela (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia	Jacqueline Cosmo Andrade Pinheiro (Titular)
	Rogério de Aquino Saraiva (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	Gilson Francisco de Oliveira Junior (Titular)
	Francineide Amorim Costa Santos (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	Rochelande Felipe Rodrigues (Titular)
	Marcos Antonio Alves Pereira (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Maria Iracema Pinho de Sousa (Titular)
	Francione Charapa Alves (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química	Tatiana Santos Andrade (Titular)
	Letícia Caetano da Silva (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Vivian Oliveira Amorim (Titular)
	Willian Fernando Domingues Vilela (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Biologia	Samuel Cardozo Ribeiro (Titular)
	George Joaquim Garcia Santos (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Física	Ricardo Oliveira Gonçalves (Titular)
	Edson Otoniel da Silva (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Matemática	Marcos Antonio Alves Pereira (Titular)
	Northon Canevari Leme Penteado (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Karine Pinheiro de Souza (Titular)
	Reginaldo Ferreira Domingos (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Química	Marcus Venicio da Silva Fernandes (Titular)
	Saulo Quintana Gomes (Suplente)
Representantes Técnicos-Administrativos	Lusmar Roosevelt Passos Ibiapina (Titular)
	Joelma Kele Ferreira de Aquino (Suplente)
	Maria Janaina dos Santos (Titular)
	Tiago das Graças Arrais (Suplente)
Representantes Discentes	Daniel Brandom Tavares da Silva (Titular)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Paula Ingrid da Rocha Silva (Suplente)
	Marcio Firmino Barbosa (Titular)
	Débora de Figueiredo Andrade (Suplente)

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 12/2022, de 19 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri
SIAPE: 1140126



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES – IISCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Designa integrantes da Comissão do Núcleo Docente Estruturante-NDE da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar, como responsáveis para Comissão do Núcleo Docente Estruturante- NDE do curso de Bacharelado em: Filosofia.

I.Valdetonio Pereira de Alencar

II.Francisco José da Silva

III.Italo Lins Lemos

IV.Emanuel Marcondes de Souza Torquato

V.José Roberto Cardoso da Cunha

VI.Ricardo Dias de Almeida

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Diretora do Instituto Interdisciplinar
De Sociedade, Cultura e Artes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Designa integrantes da Comissão do Núcleo Docente Estruturante-NDE da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar, como responsáveis para Comissão do Núcleo Docente Estruturante- NDE do curso de Licenciatura em: Filosofia.

- I.Francisco José da Silva
- II.Valdetonio Pereira de Alencar
- III.Italo Lins Lemos
- IV.Emanuel Marcondes de Souza Torquato
- V.José Roberto Cardoso da Cunha
- VI.Ricardo Dias de Almeida

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Diretora do Instituto Interdisciplinar
De Sociedade, Cultura e Artes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de membros para Composição do Conselho Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar, como responsáveis para Composição do Conselho do IISCA Direção

I-Titular: Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira;

II– Titular: Ivy Francielle Higino Martins.

Coordenações de Graduação

I - Titular: Adriana Barroso Botelho;

II - Suplente: Cláudio Mappa Reis;

III-Titular: Deborah Macêdo dos Santos;

IV-Suplente: Emanuel Marcondes de Souza Torquato; V - Suplente: Elane Abreu;

VI-Titular: Francisco José da Silva;

VII-Titular: Isaac Brito Roque;

VIII-Suplente: Ivy Francielle Higino Martins;

IX-Suplente: José Roberto Cardoso da Cunha; X - Titular: Lucas Romário da Silva;

XI-Titular: Rodrigo Alexandre Soares Santos;

XII-Titular: Tiago Coutinho;

XIII-Titular: Valdetonio Pereira de Alencar.

Coordenações de Pós-Graduação

I - Suplente: Ana Carmita Bezerra de Souza; II- Suplente: Antônio Chagas;

III- Titular: Carlos Renato de Lima Brito;

IV– Titular: Italo Lins Lemos;

V– Titular: Lucas Romário da Silva;

VI– Suplente: Regiane Lorenzetti Collares.

Representantes Docentes.

I-Roger Lineira Prestes

Representantes Discentes I - Dayana Alves Teixeira; II - Erick Leandro Da Silva;

III - Isadora Deyse Lima de Oliveira.

Representantes de TAEs

I - Ângela Meire de Freitas Pinheiro II – Maria Laís dos Santos Leite

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Diretora do Instituto Interdisciplinar
De Sociedade, Cultura e Artes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Designa integrantes da Comissão do Núcleo Docente Estruturante-NDE da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A DIRETORA DO INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES (IISCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006, do Gabinete da Reitoria, emitida em 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar, como responsáveis para Comissão do Núcleo Docente Estruturante- NDE do curso de Jornalismo.

I Tiago Coutinho Parente, SIAPE: 1803846

II Edwin dos Santos Carvalho, SIAPE 1963459

III Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa, SIAPE 1803496 IV Ligia Coeli Silva Rodrigues, SIAPE 1398750

V Luís Celestino de França Júnior, SIAPE: 1579751

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira
Diretora do Instituto Interdisciplinar
De Sociedade, Cultura e Artes



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO –

SISTEMA DE CONCESSÃO DE

DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri**Data de geração:** 03/04/2023**Gabinete da Reitoria****PCDP 000017/23****Nome do Proposto:** CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA MAGNA.

Brasília (27/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (29/03/2023)
Juazeiro do Norte (29/03/2023)	→	Rio de Janeiro (29/03/2023)
Valor das Diárias:		784,79

PCDP 000044/23**Nome do Proposto:** TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO COLÉGIO DE GESTORES DE TI DAS IFES (CGTIC/ANDIFES). REALIZAR, TAMBÉM, VISITA TÉCNICA A DATACENTERS EM BRASÍLIA.

Juazeiro do Norte (27/03/2023)	→	Brasília (31/03/2023)
Brasília (31/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (31/03/2023)
Valor das Diárias:		1.941,60

PCDP 000048/23**Nome do Proposto:** MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do 35º Pleno do Forgepe.

Juazeiro do Norte (07/03/2023)	→	Brasília (09/03/2023)
Brasília (09/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (10/03/2023)
Valor das Diárias:		1.528,93

PCDP 000055/23**Nome do Proposto:** ANA KARINE ALVES DE MOURA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO RU DO IFE/UFCA, PORTARIA 056/2022.

Juazeiro do Norte (07/03/2023)	→	Brejo Santo (07/03/2023)
Brejo Santo (07/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (07/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000056/23**Nome do Proposto:** ANA KARINE ALVES DE MOURA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO RU DO IFE/UFCA, PORTARIA 056/2022.

Juazeiro do Norte (14/03/2023)	→	Brejo Santo (14/03/2023)
Brejo Santo (14/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (14/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000066/23

Nome do Proposto: MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação de treinamento junto ao TRE - Tribunal Regional Eleitoral para capacitação de mesários para escolha dos cargos de Reitor e Vice-Reitor(a) da UFCA. A reunião acontecerá em Fortaleza dia 07/0/2023 às 09:00hs.

Juazeiro do Norte (06/03/2023)	→	Fortaleza (07/03/2023)
Fortaleza (07/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (07/03/2023)
Valor das Diárias:		469,89

PCDP 000068/23

Nome do Proposto: CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita/treinamento/reunião no TRE, no dia 07/03/2023.

Juazeiro do Norte (06/03/2023)	→	Fortaleza (07/03/2023)
Fortaleza (07/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (07/03/2023)
Valor das Diárias:		469,89

PCDP 000069/23

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Manutenção nos equipamentos de informática.

Juazeiro do Norte (07/03/2023)	→	Brejo Santo (07/03/2023)
Brejo Santo (07/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (07/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000070/23

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Manutenção nos equipamentos de informática.

Juazeiro do Norte (14/03/2023)	→	Brejo Santo (14/03/2023)
Brejo Santo (14/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (14/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000071/23

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Manutenção nos equipamentos de informática.

Juazeiro do Norte (21/03/2023)	→	Brejo Santo (21/03/2023)
Brejo Santo (21/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (21/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000072/23

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Manutenção nos equipamentos de informática.

Juazeiro do Norte (28/03/2023)	→	Brejo Santo (28/03/2023)
Brejo Santo (28/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (28/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000076/23

Nome do Proposto: KATHLEEN DA SILVA BASTOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de visita/reunião na Universidade Federal do Ceará, para falar sobre o acervo acadêmico (06/03/2023, 15:00). Além da possibilidade de visita/reunião para tratar do Repositório Digital, no Sistema de Bibliotecas da UFC (07/03/2023).

Juazeiro do Norte (06/03/2023)	→	Fortaleza (07/03/2023)
Fortaleza (07/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (07/03/2023)
Valor das Diárias:		469,89

PCDP 000078/23

Nome do Proposto: GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da comissão julgadora do edital 04/2023 - processo seletivo simplificado para professor substituto (Setor de estudo: Biologia Geral/Ensino de Biologia)

Brejo Santo (01/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (03/03/2023)
Juazeiro do Norte (03/03/2023)	→	Brejo Santo (03/03/2023)
Valor das Diárias:		689,79

PCDP 000079/23

Nome do Proposto: ANTONIO GLAUBER DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da comissão julgadora do edital 04/2023 - processo seletivo simplificado para professor substituto (Setor de estudo: Biologia Geral/Ensino de Biologia)

Brejo Santo (01/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (03/03/2023)
Juazeiro do Norte (03/03/2023)	→	Brejo Santo (03/03/2023)
Valor das Diárias:		689,79

PCDP 000080/23

Nome do Proposto: PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião agendada pelo Centro de Educação a Distância da UFCA, com os coordenadores de propostas de cursos de pós-graduação EAD, no campus Juazeiro do Norte-CE.

Brejo Santo (01/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (01/03/2023)
Juazeiro do Norte (01/03/2023)	→	Brejo Santo (01/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000081/23

Nome do Proposto: PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFCA, no campus da UFCA em Juazeiro do Norte-CE, a partir das 14h.

Brejo Santo (23/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2023)
Juazeiro do Norte (23/03/2023)	→	Brejo Santo (23/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000082/23

Nome do Proposto: VIVIAN OLIVEIRA AMORIM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da comissão julgadora do edital 04/2023 - processo seletivo simplificado para professor substituto (Setor de estudo: Biologia Geral/Ensino de Biologia)

Brejo Santo (01/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (03/03/2023)
Juazeiro do Norte (03/03/2023)	→	Brejo Santo (03/03/2023)
Valor das Diárias:		689,79

PCDP 000083/23

Nome do Proposto: ANA PATRICIA NUNES BANDEIRA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em evento denominado "Mesa Redonda sobre Solos Não Saturados", como organizadora. Evento organizado pela CT-ÑSat (Comissão Técnica de Solos Não Saturados).

Juazeiro do Norte (24/03/2023)	→	Natal (24/03/2023)
Natal (24/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (24/03/2023)
Valor das Diárias:		244,69

PCDP 000084/23

Nome do Proposto: JOAO BARBOSA DE SOUZA NETO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em evento denominado "Mesa Redonda sobre Solos Não Saturados", como palestrante. Evento organizado pela CT-ÑSat (Comissão Técnica de Solos Não Saturados).

Juazeiro do Norte (24/03/2023)	→	Natal (24/03/2023)
Natal (24/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (24/03/2023)
Valor das Diárias:		244,69

PCDP 000089/23

Nome do Proposto: POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Nacionais de Ouvidorias - Fortaleza, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará - TRE/CE

Juazeiro do Norte (14/03/2023)	→	Fortaleza (17/03/2023)
Fortaleza (17/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (17/03/2023)
Valor das Diárias:		1.110,29

PCDP 000090/23

Nome do Proposto: ROMARIO FELINTO RAFAEL
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do "Encontro de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público" pela UFCA. O evento é destinados para servidores docentes recém-ingressos na instituição.

Brejo Santo (08/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (09/03/2023)
Juazeiro do Norte (09/03/2023)	→	Brejo Santo (09/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000091/23

Nome do Proposto: KARINE PINHEIRO DE SOUZA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do "Encontro de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público" pela UFCA. O evento é destinados para servidores docentes recém-ingressos na instituição.

Brejo Santo (08/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (09/03/2023)
Juazeiro do Norte (09/03/2023)	→	Brejo Santo (09/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000092/23

Nome do Proposto: ANA KARINE ALVES DE MOURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO RU DO IFE/UFCA, PORTARIA 056/2022.

Juazeiro do Norte (21/03/2023)	→	Brejo Santo (21/03/2023)
Brejo Santo (21/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (21/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000093/23

Nome do Proposto: ANA KARINE ALVES DE MOURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO RU DO IFE/UFCA, PORTARIA 056/2022.

Juazeiro do Norte (28/03/2023)	→	Brejo Santo (28/03/2023)
Brejo Santo (28/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (28/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000095/23

Nome do Proposto: RICARDO LUIZ LANGE NESS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO NO MEC, NO DIA 21/03, E NA ANDIFES, NO DIA 22/03.

Juazeiro do Norte (21/03/2023)	→	Brasília (22/03/2023)
Brasília (22/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2023)
Valor das Diárias:		1.116,26

PCDP 000096/23

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o Senhor Reitor no evento de colação de Grau no Instituto de Formação de Educadores - IFE, campus de Brejo Santo, da UFCA.

Juazeiro do Norte (10/03/2023)	→	Brejo Santo (10/03/2023)
Brejo Santo (10/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (10/03/2023)
Valor das Diárias:		146,06

PCDP 000097/23

Nome do Proposto: GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do "Encontro de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público" pela UFCA. O evento é destinados para servidores docentes recém-ingressos na instituição.

Brejo Santo (08/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (09/03/2023)
Juazeiro do Norte (09/03/2023)	→	Brejo Santo (09/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000098/23

Nome do Proposto: RODRIGO NOGUEIRA MACHADO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar na banca do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 61/2022.

Fortaleza (12/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (17/03/2023)
Juazeiro do Norte (17/03/2023)	→	Fortaleza (17/03/2023)
Valor das Diárias:		1.645,85

PCDP 000099/23

Nome do Proposto: ANDRE RIBEIRO REICHERT

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da banca do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 61/ 2022 - 1ª Reabertura, entre os dias 13 a 17/ 03/ 2023; e da banco do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Edita 06/ 2023, entre os dias 20 e 23/

Florianópolis (12/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (24/03/2023)
Juazeiro do Norte (24/03/2023)	→	Recife (24/03/2023)
Valor das Diárias:		3.648,05

PCDP 000100/23

Nome do Proposto: CRISTENES SANCHES LUCENA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atendimento psiquiátrico aos alunos do campus UFCA, em Brejo Santo.

Crato (16/03/2023)	→	Brejo Santo (16/03/2023)
Brejo Santo (16/03/2023)	→	Crato (16/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000101/23

Nome do Proposto: RICARDO LUIZ LANGE NESS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA COLAÇÃO DE GRAU DO IFE-UFCA.

Juazeiro do Norte (10/03/2023)	→	Brejo Santo (10/03/2023)
Brejo Santo (10/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (10/03/2023)
Valor das Diárias:		150,30

PCDP 000102/23

Nome do Proposto: ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da banca julgadora do Concurso para Professor do Magistério Superior, Edital 06/2023 que acontece entre os dias 20/03/2023 às 8h e 23/03/2023 às 18h.

Porto Alegre (19/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (24/03/2023)
Juazeiro do Norte (24/03/2023)	→	Porto Alegre (24/03/2023)
Valor das Diárias:		1.645,85

PCDP 000105/23

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 13/03 10h Reunião com o gabinete da reitoria Secretária de Educação do Estado do Ceara
13/03 15h Reunião na Procuradoria educacional sobre cadastramento de polo dos cursos UAB
14 03 14h Reunião com a PRPI, e coordenadores de Cursos lato sensu de EaD

Icó (13/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (14/03/2023)
Juazeiro do Norte (14/03/2023)	→	Icó (14/03/2023)
Valor das Diárias:		471,71

PCDP 000107/23

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Manutenção dos equipamentos de informática.

Juazeiro do Norte (04/04/2023)	→	Brejo Santo (04/04/2023)
Brejo Santo (04/04/2023)	→	Juazeiro do Norte (04/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000111/23

Nome do Proposto: TIAGO DAS GRACAS ARRAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transportar professores para participar da banca de heteroidentificação.

Brejo Santo (16/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (16/03/2023)
Juazeiro do Norte (16/03/2023)	→	Brejo Santo (16/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000112/23

Nome do Proposto: CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A saída será na madrugada do dia 28/03 de Juazeiro do Norte à São Paulo, serão feitas visita técnica em 28/03 à FGV, setor de transporte e patrimônio, já no dia 29/03 e 30/03 visita a UFABC em São Bernardo, cujo traslado São Paulo- São Bernardo do Campo ocorrerá em veículo próprio, sendo o retorno à Juazeiro na madrugada do dia 31/03

Juazeiro do Norte (28/03/2023)	→	São Paulo (29/03/2023)
São Paulo (29/03/2023)	→	São Bernardo do Campo (30/03/2023)
São Bernardo do Campo (30/03/2023)	→	São Paulo (31/03/2023)
São Paulo (31/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (31/03/2023)
Valor das Diárias:		1.300,79

PCDP 000114/23

Nome do Proposto: DAVY DE MACEDO LEITE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar inspeções da rede elétrica do campus Icó para futuras instalações.

Juazeiro do Norte (21/03/2023)	→	Icó (21/03/2023)
Icó (21/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (21/03/2023)
Valor das Diárias:		121,93

PCDP 000116/23

Nome do Proposto: ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: verificação elétrica para instalação de máquinas de ar condicionado no campus Icó da UFCA.

Juazeiro do Norte (23/03/2023)	→	Icó (23/03/2023)
Icó (23/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000119/23

Nome do Proposto: PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Aula Magna da Pós-graduação alusiva à abertura oficial do semestre letivo 2023 .1, a ser realizada no dia 28 de março de 2023, às 14 horas, no Auditório Beata Maria de Araújo, UFCA Campus Juazeiro do Norte

Brejo Santo (28/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (28/03/2023)
Juazeiro do Norte (28/03/2023)	→	Brejo Santo (28/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000120/23

Nome do Proposto: ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião extraordinária do Consuni

Brejo Santo (23/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (23/03/2023)
Juazeiro do Norte (23/03/2023)	→	Brejo Santo (23/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000121/23

Nome do Proposto: ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Cobertura fotográfica da colação de grau do Instituto de Formação de Educadores - IFE - Campus de Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (10/03/2023)	→	Brejo Santo (10/03/2023)
Brejo Santo (10/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (10/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000123/23

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A SERVIDORA IRÁ ATÉ A RECEITA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM FORTALEZA, PARA RECOLHIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA DOADOS À PROEX/UFCA.

Juazeiro do Norte (29/03/2023)	→	Fortaleza (31/03/2023)
Fortaleza (31/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (31/03/2023)
Valor das Diárias:		907,19

PCDP 000124/23

Nome do Proposto: VIVIAN OLIVEIRA AMORIM
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do "Encontro de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público" pela UFCA. O evento é destinados para servidores docentes recém-ingressos na instituição.

Brejo Santo (08/03/2023)	→	Juazeiro do Norte (09/03/2023)
Juazeiro do Norte (09/03/2023)	→	Brejo Santo (09/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000125/23

Nome do Proposto: VICENCIA LIDUINA ALVINO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: RECEBIMENTO DE BENS DE TI (INFORMÁTICA) DA RECEITA FEDERAL, DOADOS À UFCA.

Crato (29/03/2023)	→	Fortaleza (31/03/2023)
Fortaleza (31/03/2023)	→	Crato (31/03/2023)
Valor das Diárias:		746,77

PCDP 000127/23

Nome do Proposto: RICARDO LUIZ LANGE NESS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com a Secretária de Educação do Ceará e Reunião com o Reitor do Instituto Federal do Ceará - IFCE.

Crato (03/04/2023)	→	Fortaleza (05/04/2023)
Fortaleza (05/04/2023)	→	Crato (05/04/2023)
Valor das Diárias:		907,19

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte

PCDP 000392/22

Nome do Proposto: IVANIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Encontro de pesquisa com os membros do Programa Cientista Chefe da Cultura. Programação: De 28/11 (a partir das 9h) a 2/12 (até as 18). Atividades : reuniões técnicas, workshops, encontros entre as coordenações setoriais do projeto.

Juazeiro do Norte (27/11/2022)	→	Fortaleza (03/12/2022)
Fortaleza (03/12/2022)	→	Juazeiro do Norte (03/12/2022)
Valor das Diárias:		2.207,53

PCDP 000393/22

Nome do Proposto: GABRIELA SILVA MENESES

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Encontro de pesquisa com os membros do Programa Cientista Chefe da Cultura. Atividades: Reuniões técnicas e realização de entrevista com os pesquisadores.

Juazeiro do Norte (18/12/2022)	→	Fortaleza (24/12/2022)
Fortaleza (24/12/2022)	→	Juazeiro do Norte (24/12/2022)
Valor das Diárias:		2.207,53

PCDP 000415/22

Nome do Proposto: MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ATIVIDADES DE CAMPO DO PROJETO DE PESQUISA "PRODUÇÃO DE SENTIDOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO CARIRI CEARENSE", COM PRODUTORES (AS) RURAIS DOS MUNICÍPIOS.

Juazeiro do Norte (26/12/2022)	→	Milagres (27/12/2022)
Milagres (27/12/2022)	→	Mauriti (28/12/2022)
Mauriti (28/12/2022)	→	Brejo Santo (29/12/2022)
Brejo Santo (29/12/2022)	→	Juazeiro do Norte (29/12/2022)
Valor das Diárias:		969,87

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	PRAE	PROGRAD	PRPI	PROEX	PROCULT	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 21.862,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 21.862,10
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 20.297,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 20.297,24
Valor mensal de todos os cancelamentos	R\$ 4.891,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.891,75
Valor mensal pago em diárias	R\$ 25.984,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.384,93	R\$ 31.369,46
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens									R\$ 73.528,80	